



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.013889/2022-10

ASSUNTO: COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PDI 2024-2028.

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 21 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Gabriel Silva Santos**, **Secretário Geral da Reitoria**, em 21/09/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851119** e o código CRC **2CD67192**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Secretaria da Reitoria
OFÍCIO Nº 366/2022/SECRETARIA/REITORIA

Diamantina, 21 de setembro de 2022.

Ao Senhor

WENDY WILLIAN BALOTIN

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGEP
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba
Diamantina/MG - CEP 39100-000

Assunto: Solicitação de lavratura de Portaria.

Senhor Pró-reitor,
Cordiais saudações.

Solicitamos a expedição da seguinte portaria nos termos da minuta abaixo apresentada:

PORTARIA Nº XXXX, DE XX DE XX DE 2022

Institui comissão
responsável
pela
elaboração
do
PDI
2024-
2028.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a identidade multicampi da UFVJM através dos seus campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí;

CONSIDERANDO que a UFVJM é a única instituição federal situada na porção setentrional do Estado de Minas Gerais; abrange 44,5% da extensão territorial e engloba 182 municípios;

CONSIDERANDO as finalidades, objetivos, visão, valores e missão da UFVJM conforme Estatuto UFVJM 2014;

CONSIDERANDO a importância do Plano de Desenvolvimento Institucional como instrumento norteador do futuro da UFVJM;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento das comunidades acadêmicas dos nossos campi na construção de uma universidade pública, de alta qualidade de ensino e socialmente relevante;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Geral responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028:

Art. 2º Das atribuições da Comissão Geral do PDI:

I. Análise crítica dos PDI anteriores, contextualizar a experiência da instituição em utilizar o PDI nos projetos da universidade e a reflexão para a elaboração do PDI 2024-2028;

II. Ajustar os documentos dos Grupos de Trabalho dos campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí ao PDI da UFVJM;

III. Encaminhar a proposta do PDI- 2024-2028 à Secretária do Conselho Universitário em até 28 de abril de 2023;

Art. 3º Das atribuições dos Grupos de Trabalho:

- I. Elaborar PDI na perspectiva do seu respectivo campus;
- II. O PDI de cada campus será documento norteador das políticas de ensino, pesquisa, extensão, administração e de desenvolvimento do respectivo campus;
- III. Deve conter plano de investimento em infraestrutura física e equipamentos;
- IV. Previsão de novos cursos;
- VI. Planejar os trabalhos em conformidade ao ForPDI;
- VII. Elaborar relatórios quinzenais;
- VIII. Envolver as suas comunidades acadêmicas nos debates;
- IX. Finalizar os trabalhos em 19 de dezembro de 2022;

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes da equipe técnica-administrativa da UFVJM e representantes discentes das unidades acadêmicas para participação dos seus trabalhos;

Art. 5º O PDI será constituído por uma Comissão Geral e por subcomissões, em cada campus:

A Comissão Geral será constituída por:

- I -Pró-reitor de Planejamento e Orçamento - Presidente;
- II - Diretor de Governança Institucional - Vice-presidente;
- III - Pró-reitor(a) de Graduação;
- IV - Pró-reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- V - Pró-reitor(a) de Extensão e Cultura;
- VI - Pró-Reitor(a) da Gestão de Pessoas;
- VII. Representante dos Diretores das Unidades Acadêmicas do campus JK - Diretor do ICT;
- VIII - Diretor(a) do campus de Janaúba;
- IX - Diretor(a) do campus de Teófilo Otoni;
- X - Diretor(a) do campus de Unaí.
- XI. Dois representantes discentes do campus JK.

Grupo de Trabalho campus JK será constituída por:

- I. Pró-reitor(a) de Planejamento e Orçamento - Presidente;
- II. Diretor de Governança Institucional - Vice-Presidente;
- III. Pró-reitor de Gestão de Pessoas;
- IV. Diretor de Tecnologia da Informação;
- V. Diretor de Orçamento;
- VI. Um representante docente da área das Ciências da Saúde - Diretor da FAMED;
- VII. Um representante docente da área de Ciência e Tecnologia - Diretor do ICT;
- VIII. Um representante docente da área da Educação - Diretor da FIH;
- IX. Um representante docente da área das Ciências Agrárias - Diretor da FCA;
- X. Um representante discente do campus JK.

Grupo de Trabalho campus Mucuri será constituída por:

- I. Diretor(a) do campus do Mucuri - Presidente
- II. Diretor(a) da Faculdade de Medicina de Mucuri;
- III. Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas;
- IV. Diretor(a) do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia;
- V. Um representante da Coordenação de Curso de cada Unidade Acadêmica do campus;
- VI. Dois Técnico-administrativos em Educação representantes do campus;
- VII. Um discente representante do campus.

Grupo de Trabalho campus Janaúba será constituída por:

- I. Diretor(a) do campus de Janaúba - Presidente;
- II. Diretor(a) do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia;
- III. Coordenador(a) do curso de Engenharia Elétrica;

- IV. Coordenador(a) do curso de Engenharia Física;
- V. Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Minas;
- VI. Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais;
- VII. Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar;
- VIII. Um Técnico-administrativo em Educação representante do campus;
- IX. Um discente representante do campus.

Grupo de Trabalho campus Unai será constituída por:

- I. Diretor(a) do campus de Unai - Presidente;
- II. Diretor(a) do Instituto de Ciências Agrárias - Vice-presidente;
- III. Coordenador(a) do Curso de Agronomia;
- IV. Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental;
- V. Coordenador(a) do Curso de Medicina veterinária;
- VI. Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias;
- VII. Coordenador(a) do curso de Zootecnia;
- VIII. Um Técnico-administrativo em Educação representante do campus;
- IX. Um discente representante do campus.

Art. 6º Na Comissão Geral e nos Grupos de Trabalho os representantes dos Técnico-administrativos em Educação e dos discentes serão designados pelos respectivos presidentes.

Atenciosamente,

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 03/10/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851123** e o código CRC **666B08C0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 0851123

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Secretaria da Reitoria

Considerando as atribuições regimentais apontadas no Regimento Interno da Progep, aprovado pela Resolução nº 08 - CONSU, de 10 de julho de 2015, encaminho os autos do presente processo à **Divisão de Legislação e Normas para análise e providências**.

Atenciosamente,

WENDY WILLIAN BALOTIN

Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 04/10/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864343** e o código CRC **F470D0F5**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 0864343



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2522, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Institui comissão responsável pela elaboração do PDI 2024-2028.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.013889/2022-10, e

CONSIDERANDO a identidade multicampi da UFVJM através dos seus campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí;

CONSIDERANDO que a UFVJM é a única instituição federal situada na porção setentrional do Estado de Minas Gerais; abrange 44,5% da extensão territorial e engloba 182 municípios;

CONSIDERANDO as finalidades, objetivos, visão, valores e missão da UFVJM conforme Estatuto UFVJM 2014;

CONSIDERANDO a importância do Plano de Desenvolvimento Institucional como instrumento norteador do futuro da UFVJM;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento das comunidades acadêmicas dos nossos campi na construção de uma universidade pública, de alta qualidade de ensino e socialmente relevante; resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Geral responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028:

Art. 2º Das atribuições da Comissão Geral do PDI:

I - Análise crítica dos PDI anteriores, contextualizar a experiência da instituição em utilizar o PDI nos projetos da universidade e a reflexão para a elaboração do PDI 2024-2028;

II - Ajustar os documentos dos Grupos de Trabalho dos campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí ao PDI da UFVJM;

III - Encaminhar a proposta do PDI- 2024-2028 à Secretária do Conselho

Universitário em até 28 de abril de 2023.

Art. 3º Das atribuições dos Grupos de Trabalho:

- I - Elaborar PDI na perspectiva do seu respectivo campus;
- II - O PDI de cada campus será documento norteador das políticas de ensino, pesquisa, extensão, administração e de desenvolvimento do respectivo campus;
- III - Deve conter plano de investimento em infraestrutura física e equipamentos;
- IV - Previsão de novos cursos;
- VI - Planejar os trabalhos em conformidade ao ForPDI;
- VII - Elaborar relatórios quinzenais;
- VIII - Envolver as suas comunidades acadêmicas nos debates;
- IX - Finalizar os trabalhos em 19 de dezembro de 2022;

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes da equipe técnica-administrativa da UFVJM e representantes discentes das unidades acadêmicas para participação dos seus trabalhos;

Art. 5º O PDI será constituído por uma Comissão Geral e por subcomissões, em cada campus:

A Comissão Geral será constituída por:

- I - Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento - Presidente;
- II - Diretor de Governança Institucional - Vice-presidente;
- III - Pró-Reitor(a) de Graduação;
- IV - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- V - Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura;
- VI - Pró-Reitor(a) da Gestão de Pessoas;
- VII - Representante dos Diretores das Unidades Acadêmicas do campus JK - Diretor do ICT;
- VIII - Diretor(a) do campus de Janaúba;
- IX - Diretor(a) do campus de Teófilo Otoni;
- X - Diretor(a) do campus de Unaí.
- XI - Dois representantes discentes do campus JK.

Grupo de Trabalho campus JK será constituída por:

- I - Pró-Reitor(a) de Planejamento e Orçamento - Presidente;
- II - Diretor de Governança Institucional - Vice-Presidente;
- III - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
- IV - Diretor de Tecnologia da Informação;

- V - Diretor de Orçamento;
- FAMED;
VI - Um representante docente da área das Ciências da Saúde - Diretor da
- ICT;
VII - Um representante docente da área de Ciência e Tecnologia - Diretor do
- FCA;
VIII - Um representante docente da área da Educação - Diretor da FIH;
IX - Um representante docente da área das Ciências Agrárias - Diretor da
- X - Um representante discente do campus JK.

Grupo de Trabalho campus Mucuri será constituída por:

- I - Diretor(a) do campus do Mucuri - Presidente
- II - Diretor(a) da Faculdade de Medicina de Mucuri;
- III - Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas;
- IV - Diretor(a) do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia;
- Acadêmica do campus;
V - Um representante da Coordenação de Curso de cada Unidade
- VI - Dois Técnico-administrativos em Educação representantes do campus;
- VII - Um discente representante do campus.

Grupo de Trabalho campus Janaúba será constituída por:

- I - Diretor(a) do campus de Janaúba - Presidente;
- II - Diretor(a) do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia;
- III - Coordenador(a) do curso de Engenharia Elétrica;
- IV - Coordenador(a) do curso de Engenharia Física;
- V - Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Minas;
- VI - Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais;
- VII - Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar;
- VIII - Um Técnico-administrativo em Educação representante do campus;
- IX - Um discente representante do campus.

Grupo de Trabalho campus Unaí será constituída por:

- I - Diretor(a) do campus de Unaí - Presidente;
- II - Diretor(a) do Instituto de Ciências Agrárias - Vice-presidente;
- III - Coordenador(a) do Curso de Agronomia;
- IV - Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental;
- V - Coordenador(a) do Curso de Medicina veterinária;
- VI - Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias;
- VII - Coordenador(a) do curso de Zootecnia;

- VIII - Um Técnico-administrativo em Educação representante do campus;
IX - Um discente representante do campus.

Art. 6º Na Comissão Geral e nos Grupos de Trabalho os representantes dos Técnico-administrativos em Educação e dos discentes serão designados pelos respectivos presidentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 06/10/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866499** e o código CRC **67076C2E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Reitoria, Gabinete da Reitoria

Prezado Sr. Reitor,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a portaria assinada e publicada da forma determinada, para providências.

Respeitosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Servidor (a)**, em 07/10/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867560** e o código CRC **5CD3716B**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 0867560

Data de Envio:

07/10/2022 09:29:58

De:

UFVJM/E-mail Reitoria <reitoria@ufvjm.edu.br>

Para:

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>
Diretoria de Governança Institucional - PROPLAN <dgi@ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD <pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br>
Pró-Reitor PRPPG <pro_reitor_prppg@ufvjm.edu.br>
proexc@ufvjm.edu.br
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas <pro-reitor.progep@ufvjm.edu.br>
Diretoria Administrativa do Campus Janaúba <direcaoadm.janauba@ufvjm.edu.br>
Direção Administrativa do Campus de Unai <direcaoadm.unai@ufvjm.edu.br>
Administração Campus Mucuri <admto.proad@ufvjm.edu.br>
Sandra Aparecida Azevedo <sandra.azevedo@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Encaminha PORTARIA Nº 2522, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Mensagem:

Prezados Senhores, cordiais saudações!

Venho, por meio deste, encaminhar a PORTARIA n.º 2522, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022, que designa vossas senhorias como membros da Comissão responsável pela elaboração do PDI 2024-2028.

Art. 2º Das atribuições da Comissão Geral do PDI:

- I - Análise crítica dos PDI anteriores, contextualizar a experiência da instituição em utilizar o PDI nos projetos da universidade e a reflexão para a elaboração do PDI 2024-2028;
- II - Ajustar os documentos dos Grupos de Trabalho dos campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unai ao PDI da UFMG;
- III - Encaminhar a proposta do PDI- 2024-2028 à Secretária do Conselho Universitário em até 28 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte
Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM - eventual
WhatsApp - (38) 3532-6901

Anexos:

Portaria_Reitoria_0866499.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Reitoria

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA Nº XXX, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Retifica a comissão responsável pela elaboração do PDI 2024-2028.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.013889/2022-10, e

CONSIDERANDO a identidade multicampi da UFVJM através dos seus campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí;

CONSIDERANDO que a UFVJM é a única instituição federal situada na porção setentrional do Estado de Minas Gerais; abrange 44,5% da extensão territorial e engloba 182 municípios;

CONSIDERANDO as finalidades, objetivos, visão, valores e missão da UFVJM conforme Estatuto UFVJM 2014;

CONSIDERANDO a importância do Plano de Desenvolvimento Institucional como instrumento norteador do futuro da UFVJM;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento das comunidades acadêmicas dos nossos campi na construção de uma universidade pública, de alta qualidade de ensino e socialmente relevante; resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Geral responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028:

Art. 2º Das atribuições da Comissão Geral do PDI:

I - Analisar criticamente os PDI anteriores;

II- Contextualizar a experiência da instituição em utilizar o PDI nos projetos da universidade e a prover uma ampla reflexão para a elaboração do PDI 2024-2028;

III - Ajustar os documentos dos Grupos de Trabalho dos campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí ao PDI da UFVJM;

IV - Encaminhar a proposta do PDI- 2024-2028 à Secretária do Conselho Universitário até o dia 31 de maio de 2023.

Art. 3º Das atribuições dos Grupos de Trabalho:

I - Elaborar insumos ao PDI na perspectiva do seu respectivo campus;

II - O PDI de cada campus será documento norteador das políticas de ensino, pesquisa, extensão, administração e de desenvolvimento do respectivo campus;

III - Deve conter plano de investimento em infraestrutura física e equipamentos;

IV - Previsão de novos cursos;

VI - Planejar os trabalhos em conformidade ao ForPDI;

VII - Elaborar relatórios quinzenais;

VIII - Envolver as suas comunidades acadêmicas nos debates;

IX - Finalizar os trabalhos em 24 de março de 2023;

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes da equipe técnica-administrativa da UFVJM e representantes discentes das unidades acadêmicas para participação dos seus trabalhos;

Art. 5º O PDI será constituído por uma Comissão Geral e grupos de trabalho, em cada campus:

A Comissão Geral será constituída por:

I - Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento - Presidente;

II - Diretor de Governança Institucional - Vice-presidente;

III - Pró-Reitor(a) de Graduação;

IV - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;

V - Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura;

VI - Pró-Reitor(a) da Gestão de Pessoas;

VII - Pró-reitor de Administração (PROAD);

VIII - Diretor de Tecnologia da Informação;

IX - Diretor de Orçamento;

X - Diretor de Comunicação;

XI - Diretor de Relações Internacionais;

XII - Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA;

XIII - Diretor do Centro de Inovação Tecnológica - CITEC;

XIV - Representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAEI);

XV - Dois representantes dos Diretores das Unidades Acadêmicas;

XVI - Diretor(a) do campus de Janaúba;

- XVII - Diretor(a) do campus de Teófilo Otoni;
- XVIII - Diretor(a) do campus de Unaí;
- XIX - Dois representantes discentes da UFVJM;
- XX - Dois Técnico-administrativos em Educação UFVJM;

Grupo de Trabalho campus JK será constituída por:

- I - Pró-reitor de Administração (PROAD) presidente;
- II- Diretor de Governança Institucional - Vice-presidente;
- III - Um representante docente da área das Ciências Biológicas e da Saúde - Diretor da FCBS;
- IV - Um representante docente da área das Ciências da Saúde - Diretor da FAMED;
- V - Um representante docente da área de Ciência e Tecnologia - Diretor do ICT;
- VI - Um representante docente da área da Educação - Diretor da FIH;
- VII - Um representante docente da área das Ciências Agrárias - Diretor da FCA;
- VIII- Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- IX - Dois discentes representante do campus JK.

Grupo de Trabalho campus Mucuri será constituída por:

- I - Diretor(a) do campus do Mucuri - Presidente
- II - Diretor(a) da Faculdade de Medicina de Mucuri;
- III - Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas;
- IV - Diretor(a) do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia;
- V - Um representante da Coordenação de Curso de cada Unidade Acadêmica do campus;
- VI - Dois Técnico-administrativos em Educação representantes do campus;
- VII - Dois discentes representante do campus.

Grupo de Trabalho campus Janaúba será constituída por:

- I - Diretor(a) do campus de Janaúba - Presidente;
- II - Diretor(a) do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Vice-presidente;
- III - Coordenador(a) do curso de Engenharia Elétrica;
- IV - Coordenador(a) do curso de Engenharia Física;
- V - Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Minas;
- VI - Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais;
- VII - Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar;
- VIII - Dois Técnico-administrativos em Educação representante do campus;

IX - Dois discentes representante do campus.

Grupo de Trabalho campus Unaí será constituída por:

I - Diretor(a) do campus de Unaí - Presidente;

II - Diretor(a) do Instituto de Ciências Agrárias - Vice-presidente;

III - Coordenador(a) do Curso de Agronomia;

IV - Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental;

V - Coordenador(a) do Curso de Medicina veterinária;

VI - Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias;

VII - Coordenador(a) do curso de Zootecnia;

VIII - Dois Técnico-administrativos em Educação representante do campus;

IX - Dois discentes representante do campus.

Art. 6º Na Comissão Geral e nos Grupos de Trabalho os representantes dos Técnico-administrativos em Educação e dos discentes serão eleitos por seus pares.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 13/12/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931337** e o código CRC **0F05CC1D**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 0931337

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 355/2022/PROPLAN

Diamantina, 13 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

Janir Alves Soares

Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita lavratura de Portaria.

Senhor Reitor,

Solicito a lavratura de portaria (0931337), **em caráter de urgência.**

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Adriano Caetano Santos

Pró-reitor de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Pro-Reitor(a)**, em 19/12/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931345** e o código CRC **B532939F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.013889/2022-10

SEI nº 0931345

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Secretaria da Reitoria

A Divisão de Legislação e Normas

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

SOLICITAR, em caráter de urgência, a lavratura da portaria nos moldes do documento SEI! Minuta de Portaria retifica portaria 2522 (0931337);

Diamantina, 19 de dezembro de 2022

JANIR ALVES SOARES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/12/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936718** e o código CRC **DA428E6E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 3234, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria nº 2522, de 6 de outubro de 2022, por meio da qual institui a comissão responsável pela elaboração do PDI 2024-2028.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.013889/2022-10, e

CONSIDERANDO a identidade multicampi da UFVJM através dos seus campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí;

CONSIDERANDO que a UFVJM é a única instituição federal situada na porção setentrional do Estado de Minas Gerais; abrange 44,5% da extensão territorial e engloba 182 municípios;

CONSIDERANDO as finalidades, objetivos, visão, valores e missão da UFVJM conforme Estatuto UFVJM 2014;

CONSIDERANDO a importância do Plano de Desenvolvimento Institucional como instrumento norteador do futuro da UFVJM;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento das comunidades acadêmicas dos nossos campi na construção de uma universidade pública, de alta qualidade de ensino e socialmente relevante; resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Geral responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028:

Art. 2º Das atribuições da Comissão Geral do PDI:

I - Analisar criticamente os PDI anteriores;

II - Contextualizar a experiência da instituição em utilizar o PDI nos projetos da universidade e a prover uma ampla reflexão para a elaboração do PDI 2024-2028;

III - Ajustar os documentos dos Grupos de Trabalho dos campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí ao PDI da UFVJM;

IV - Encaminhar a proposta do PDI- 2024-2028 à Secretária do Conselho Universitário até o dia 31 de maio de 2023.

Art. 3º Das atribuições dos Grupos de Trabalho:

- I - Elaborar insumos ao PDI na perspectiva do seu respectivo campus;
- II - O PDI de cada campus será documento norteador das políticas de ensino, pesquisa, extensão, administração e de desenvolvimento do respectivo campus;
- III - Deve conter plano de investimento em infraestrutura física e equipamentos;
- IV - Previsão de novos cursos;
- V - Planejar os trabalhos em conformidade ao ForPDI;
- VI - Elaborar relatórios quinzenais;
- VII - Envolver as suas comunidades acadêmicas nos debates;
- VIII - Finalizar os trabalhos em 24 de março de 2023;

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes da equipe técnica-administrativa da UFVJM e representantes discentes das unidades acadêmicas para participação dos seus trabalhos;

Art. 5º O PDI será constituído por uma Comissão Geral e grupos de trabalho, em cada campus:

A Comissão Geral será constituída por:

- I - Pró-Reitor(a) de Planejamento e Orçamento - Presidente;
- II - Diretor(a) de Governança Institucional - Vice-Presidente;
- III - Pró-Reitor(a) de Graduação;
- IV - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- V - Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura;
- VI - Pró-Reitor(a) da Gestão de Pessoas;
- VII - Pró-Reitor(a) de Administração;
- VIII - Diretor(a) de Tecnologia da Informação;
- IX - Diretor(a) de Orçamento;
- X - Diretor(a) de Comunicação;
- XI - Diretor(a) de Relações Internacionais;
- XII - Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- XIII - Diretor(a) do Centro de Inovação Tecnológica - CITEC;
- XIV - Representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAEI);
- XV - Dois representantes dos Diretores das Unidades Acadêmicas;
- XVI - Diretor(a) do campus de Janaúba;
- XVII - Diretor(a) do campus de Teófilo Otoni;
- XVIII - Diretor(a) do campus de Unaí;

XIX - Dois representantes discentes da UFVJM;

XX - Dois Técnico-Administrativos em Educação UFVJM;

Grupo de Trabalho Campus JK será constituída por:

I - Pró-Reitor(a) de Administração - Presidente;

II- Diretor(a) de Governança Institucional - Vice-Presidente;

III - Um representante docente da área das Ciências Biológicas e da Saúde -
Diretor da FCBS;

IV - Um representante docente da área das Ciências da Saúde - Diretor da
FAMED;

V - Um representante docente da área de Ciência e Tecnologia - Diretor do
ICT;

VI - Um representante docente da área da Educação - Diretor da FIH;

VII - Um representante docente da área das Ciências Agrárias - Diretor da
FCA;

VIII- Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA;

IX - Dois discentes representantes do campus JK.

Grupo de Trabalho Campus Mucuri será constituída por:

I - Diretor(a) do campus do Mucuri - Presidente

II - Diretor(a) da Faculdade de Medicina de Mucuri;

II - Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas;

IV - Diretor(a) do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia;

V - Um representante da Coordenação de Curso de cada Unidade
Acadêmica do campus;

VI - Dois Técnico-Administrativos em Educação representantes do campus;

VII - Dois discentes representantes do campus.

Grupo de Trabalho Campus Janaúba será constituída por:

I - Diretor(a) do campus de Janaúba - Presidente;

II - Diretor(a) do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Vice-
Presidente;

III - Coordenador(a) do curso de Engenharia Elétrica;

IV - Coordenador(a) do curso de Engenharia Física;

V - Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Minas;

VI - Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais;

VII - Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar;

VIII - Dois Técnico-Administrativos em Educação representante do campus;

IX - Dois discentes representantes do campus.

Grupo de Trabalho Campus Unai será constituída por:

I - Diretor(a) do campus de Unai - Presidente;

II - Diretor(a) do Instituto de Ciências Agrárias - Vice-Presidente;

III - Coordenador(a) do Curso de Agronomia;

IV - Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental;

V - Coordenador(a) do Curso de Medicina veterinária;

VI - Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias;

VII - Coordenador(a) do curso de Zootecnia;

VIII - Dois Técnico-Administrativos em Educação representante do campus;

IX - Dois discentes representantes do campus.

Art. 6º Na Comissão Geral e nos Grupos de Trabalho os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação e dos discentes serão eleitos por seus pares.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 21/12/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937482** e o código CRC **3E5C7BB0**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a portaria assinada e publicada da forma determinada, para providências.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Chefe de Divisão**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939421** e o código CRC **0AA585BD**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 0939421



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
- <http://www.ufvjm.edu.br>

MINUTA DE EDITAL

Processo nº 23086.013889/2022-10

Chamada pública número: XXX

À comunidade Acadêmica da UFVJM

A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, sediado(a) na Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG, Campus JK, torna público, a quem possa interessar, a presente chamada com o objetivo de selecionar representantes dos discentes e dos técnico-administrativos em Educação dos seguintes campi, Campus Diamantina, Campus Janaúba, Campus Mucuri e Campus Unaí para integrarem a Comissão Geral e os Grupos de Trabalho que atuarão na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028: UFVJM, conforme portaria nº 3234, de 20 de dezembro 2022; processo SEI nº 23086.013889/2022-10.

1. DO OBJETO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um instrumento estratégico de planejamento e gestão da UFVJM, concebido para um período de 5 anos, no qual devem constar a missão, a visão, os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho e as diretrizes pedagógicas em sua área de atuação consoante às suas finalidades estatutárias e regimentais.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO GERAL

I - Analisar o PDI anterior para propor pontos de melhorias para do PDI 2024-2028;

II - Propor a estrutura básica a ser adotada no PDI 2024-2028, norteadora dos trabalhos dos GTs, observando a legislação vigente;

III - Coordenar os trabalhos dos GTs de modo a discutir os pontos estratégicos e construir as informações que subsidiem a elaboração do PDI 2024-2028, pautando-se na estrutura básica definida;

IV - Discutir, adequar e incorporar ao PDI 2024-2028 o conteúdo dos documentos construídos pelos Grupos de Trabalho dos campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí ao PDI da UFVJM;

V - Encaminhar a proposta do PDI- 2024-2028 à Secretária do Conselho Universitário em até 28 de abril de 2023.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO

As atribuições, conforme artigo 3º da referida Portaria 3234, de 20 de dezembro 2022, serão:

- I - Elaborar insumos ao PDI na perspectiva do seu respectivo campus;
- II - O PDI de cada campus será documento norteador das políticas de ensino, pesquisa, extensão, administração e de desenvolvimento do respectivo campus;
- III - Deve conter plano de investimento em infraestrutura física e equipamentos;
- IV - Previsão de novos cursos;
- V - Planejar os trabalhos em conformidade ao ForPDI;
- VI - Elaborar relatórios quinzenais;
- VII - Envolver as suas comunidades acadêmicas nos debates;
- VIII - Finalizar os trabalhos em 24 de março de 2023;

4. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

- Comissão geral de elaboração do PDI
 - Dois técnico-administrativos em Educação representante do campus;
 - Dois discentes representante do campus.
- Grupo de Trabalho campus JK
 - Dois técnico-administrativos em Educação representante do campus;
 - Dois discentes representante do campus.
- Grupo de Trabalho campus Mucuri
 - Dois técnico-administrativos em Educação representante do campus;
 - Dois discentes representante do campus.
- Grupo de Trabalho campus Janaúba
 - Dois técnico-administrativos em Educação representante do campus;
 - Dois discentes representante do campus.
- Grupo de Trabalho campus Unai
 - Dois técnico-administrativos em Educação representante do campus;
 - Dois discentes representante do campus.

Nota: poderão se candidatar à comissão geral discentes ou técnicos administrativos em educação que também tenham se candidatado a algum Grupo de Trabalho de um dado campus.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão conter as seguintes informações:

5.1 Vaga a que se destina a inscrição

- declarar campus e
- representação (discente ou técnico-administrativos em Educação)
- grupo de trabalho e/ou comissão geral

5.2 nome do interessado

6. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail proplan@ufvjm.edu.br no período de 26 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2022.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das candidaturas será realizada no dia 13/12/2022. As inscrições homologadas serão amplamente divulgadas em lista geral de e-mails da UFVJM.

8. DA NECESSIDADE DE ELEIÇÃO

8.1. Caso o número de inscritos seja superior a 01 candidato por vaga, haverá votação para definição da representação.

8.2. A votação será realizada via sistema eVoto/ICT/UFVJM. Acesso para informações referentes ao sistema de votação: <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

8.3. Todos os técnico-administrativos em Educação e discentes da UFVJM poderão votar em seus respectivos candidatos à representação

8.4. Estão impedidos de votar os servidores que estejam afastados do efetivo exercício, por qualquer razão, na data da eleição.

8.5. Cada servidor e discente terá direito a apenas um voto.

8.6. Cada servidor e discente receberá em seu e-mail a cédula para votação.

8.7. O voto é facultativo.

8.8. A votação terá início às 08h (oito horas) e será encerrada às 24h (dezesesseis horas) dos dias agendados.

8.9. Em caso de empate será indicado para a comissão o candidato que tiver mais tempo de lotação na UFVJM e o discente de matrícula mais longeva, e se persistir o empate, será eleito o candidato de maior idade.

8.11. O resultado da votação será divulgado por e-mail geral à comunidade UFVJM.

9. CRONOGRAMA

9.1. Lançamento da Chamada: 05/12/2022

9.2. Período para indicação da representação: 05/12/2022 a 09/12/2022

9.3. Divulgação do resultado da chamada: 13/12/2022 8

9.4. Votação caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas: 19/12/2022 a 20/12/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A PROPLAN reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A qualquer tempo, o presente chamamento poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Universidade, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Pro-Reitor(a)**, em 23/12/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940407** e o código CRC **68FE9EFB**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Minuta de Edital]



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 364/2022/PROPLAN

Diamantina, 22 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

Janir Alves Soares

Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita lavratura de Chamada Pública

Senhor Reitor,

Solicito a lavratura de chamada pública (0940407), **em caráter de urgência.**

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Adriano Caetano Santos

Pró-reitor de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Pro-Reitor(a)**, em 22/12/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0940412** e o código CRC **D94A45DF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.013889/2022-10

SEI nº 0940412

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Secretaria da Reitoria

A Senhor Adriano Caetano Santos - Pró-reitor de Planejamento e Orçamento

A CHEFIA DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais, **informa** que o processo será analisado após a assinatura no documento Minuta de Edital PROPLAN (0940407).

- **Processo concluído no gabinete.**

Diamantina, 23 de dezembro de 2022

MARIA PRISILINA DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE - UFVJM

Portaria n.º 915 de 27 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Maria Prisilina de Souza, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 23/12/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941260** e o código CRC **57C6EAB2**.

Data de Envio:

27/12/2022 09:20:15

De:

UFVJM/E-mail Reitoria <reitoria@ufvjm.edu.br>

Para:

portal@ufvjm.edu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

reitor@ufvjm.edu.br

Assunto:

[URGENTE] solicita publicação de notícia no portal

Mensagem:

Prezada Senhora,
Daniela da Conceição Andrade e Silva

Cordiais saudações.

De ordem do reitor, professor Janir Alves Soares, solicito a publicação, nesta data, da Chamada Pública (0940407).

Para mais informações, entrar em contato com o pró-reitor da Proplan, Adriano Caetano Santos, por meio do endereço proplan@ufvjm.edu.br.

Atenciosamente,

Maria Prsilina de Souza
Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM
WhatsApp - (38) 3532-6901

Anexos:

Minuta_de_Edital_0940407.html



Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

chamada para composição de comissão de elaboração do PDI 2024-2028

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>
Para: geral <geral@ufvjm.edu.br>

28 de dezembro de 2022 às 08:46

Prezadas e prezados, bom dia!

Estão abertas inscrições para composição de comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM para o período de 2024 a 2028. São chamados representantes de alunos e técnicos administrativos. As inscrições vão até 6 de janeiro de 2023.

Segue o link abaixo para maiores esclarecimentos e inscrições.

<https://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2022/proplan-divulga-chamada-para-composicao-de-comissao-de-elaboracao-do-pdi-2024-2028>

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

chamada para discutirmos a UFVJM que queremos

1 mensagem

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

5 de janeiro de 2023 às 19:50

Para: geral <geral@ufvjm.edu.br>

Prezadas e prezados, reiteramos nosso pedido para se inscreverem para comporem a comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM para o período de 2024 a 2028. São chamados representantes de alunos e técnicos administrativos. As inscrições vão até 6 de janeiro de 2023.

Já tivemos os inscritos do campus JK. No entanto, os campi de Janaúba, Mucuri e Unaí, ainda não tiveram seus inscritos. Venham participar desse processo de planejamento sobre a UFVJM que queremos.

Segue o link abaixo para maiores esclarecimentos e inscrições.

<https://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2022/proplan-divulga-chamada-para-composicao-de-comissao-de-elaboracao-do-pdi-2024-2028>

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

Última Chamada para compor a comissão do PDI

1 mensagem

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>
Para: geral <geral@ufvjm.edu.br>

19 de janeiro de 2023 às 11:48

Prezadas e prezados, bom dia!

Foram prorrogadas, **até 25 de janeiro de 2023**, as inscrições para composição de comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM para o período de 2024 a 2028.

As vagas que permanecem abertas são:

Campus Unai: 1 representante discente e 1 representante de servidor

Campus Janaúba: 1 representante de servidor

Campus Mucuri: 1 representante de servidor

O PDI é um instrumento estratégico de planejamento e gestão da UFVJM, concebido para um período de 5 anos, no qual devem constar a missão, a visão, os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho e as diretrizes pedagógicas em sua área de atuação consoante às suas finalidades estatutárias e regimentais.

Em suma o olhar estratégico sobre o Futuro que queremos para a UFVJM está declarado no PDI

Segue o link abaixo para maiores esclarecimentos e inscrições.

<https://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2022/proplan-divulga-chamada-para-composicao-de-comissao-de-elaboracao-do-pdi-2024-2028>

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

Inscrição para comissão de elaboração do PDI 2024-2028

2 mensagens

Pablo Lopes Alves <pablo.lopes@ufvjm.edu.br>

28 de dezembro de 2022 às 16:55

Para: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

Olá! Tudo bem?

Meu nome é Pablo Lopes Alves, matrícula nº 20192029022 e curso Licenciatura em Geografia no período noturno. Gostaria por favor de me inscrever para compor a comissão de elaboração do PDI 2024-2028, para a vaga de discente representante do campus JK.

Aguardo confirmação. Desde já, muito obrigado.

Att.,
Pablo Lopes.

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

29 de dezembro de 2022 às 09:34

Para: Pablo Lopes Alves <pablo.lopes@ufvjm.edu.br>

Oi Pablo, bom dia!

Obrigado pela sua inscrição.

Assim que terminar o período de inscrição, voltaremos a entrar em contato.

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM para o período de 2024 a 2028. S

2 mensagens

Bianca dos Santos Vales <bianca.vales@ufvjm.edu.br>

12 de janeiro de 2023 às 11:28

Para: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

representação discente campus Janauba
bianca dos santos vales

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

12 de janeiro de 2023 às 15:58

Para: Bianca dos Santos Vales <bianca.vales@ufvjm.edu.br>

Oi Bianca, boa tarde!

Obrigado pela sua inscrição.

Assim que terminar o período de inscrição, voltaremos a entrar em contato.

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

2 mensagens

Igor Martins Santos <igor.martins@ufvjm.edu.br>

2 de janeiro de 2023 às 23:05

Para: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

Saudações,

Faço esse presente encaminhamento para inscrição como discente representante do campus do Mucuri, para atuar no Grupo de Trabalho campus Mucuri, para atuar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024- 2028: UFVJM , conforme portaria no 3234, de 20 de dezembro 2022; processo SEI no 23086.013889/2022- 10.

Discente: Igor Martins Santos.

Att,

Igor Martins Santos

Discente do curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

3 de janeiro de 2023 às 10:23

Para: Igor Martins Santos <igor.martins@ufvjm.edu.br>

Oi Igor, bom dia!

Obrigado pela sua inscrição.

Assim que terminar o período de inscrição, voltaremos a entrar em contato.

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

chamada para composição de comissão de elaboração do PDI 2024-2028

Nelcídio Geraldo Carneiro <nelcidio.carneiro@ufvjm.edu.br>

2 de janeiro de 2023 às 11:34

Para: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

Prezados(as),

Bom dia

Manifesto o meu interesse em participar dos grupos de trabalho do campus JK, na categoria técnico administrativo.

Atenciosamente

Nelcídio Carneiro

Pedagogo / Copese

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Grupo Geral Servidores da UFVJM" group.

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to

geral+unsubscribe@ufvjm.edu.br.

To view this discussion on the web visit [https://groups.google.com/a/ufvjm.edu.br/d/msgid/geral/](https://groups.google.com/a/ufvjm.edu.br/d/msgid/geral/CAF_%2BY02ncL3Yo%2B0mj%3DTE5dbRPP46isRYW4qp%3DiG0%3DF0SFKWX4A%40mail.gmail.com)

[CAF_%2BY02ncL3Yo%2B0mj%3DTE5dbRPP46isRYW4qp%3DiG0%3DF0SFKWX4A%40mail.gmail.com](https://groups.google.com/a/ufvjm.edu.br/d/msgid/geral/CAF_%2BY02ncL3Yo%2B0mj%3DTE5dbRPP46isRYW4qp%3DiG0%3DF0SFKWX4A%40mail.gmail.com).

--

Nelcídio Geraldo Carneiro

Pedagogo - COPESE/PROGRAD

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2023/PROPLAN

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Secretaria da Reitoria, Diretoria de Governança Institucional, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Diamantina, 13 de fevereiro de 2023.

Prezados
Cordiais saudações.

Assunto: Constituição da comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024|2028 da UFVJM

Venho manifestar minha preocupação com a continuidade dos trabalhos afetos à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024|2028 da UFVJM até que a comissão geral e os grupos de trabalho estejam plenamente constituídos, conforme previsto na portaria nº 3234 de 20dez22 (0937482).

Considerando que a representação de toda a comunidade acadêmica no processo de elaboração do PDI é imprescindível para que este venha de fato acolher as diversas perspectivas sobre a UFVJM, seja pelo olhar dos estudantes, seja pelo olhar do corpo docente, seja pelo olhar dos servidores administrativos.

Considerando que a construção de uma visão de futuro, declaração do propósito com seus objetivos, indicadores e metas é um exercício que deve contar com o envolvimento e responsabilidade de todos os atores que fazem a UFVJM, por meio de suas representações na comissão geral e grupos de trabalho.

Considerando que tanto a comissão geral e os grupos de trabalho ainda não tiveram constituição plena, apesar dos esforços empenhados pela Proplan por meio de 3 chamadas públicas para suas respectivas composições (docs sei!: 0956842; 0956844; 0956845) .

Recomendo que continuemos os esforços para garantir a plena representatividade de discentes e técnicos administrativos no processo. Podemos, inclusive, acionar a Diretoria de Comunicação (DICOM) e demais órgãos colegiados e representativos da UFVJM para que possamos pensar estratégias e ações de divulgação e chamamento para que estudantes e servidores venha compor a comissão geral e os grupos de trabalho e, uma vez conseguido esse resultado, retomar os trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024|2028 da UFVJM de forma segura, consistente e com representatividade da comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

Adriano Caetano Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
Portaria nº. 1224, de 12 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Pro-Reitor(a)**, em 13/02/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971681** e o código CRC **C6C8D89E**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 0971681



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 26/2023/PROPLAN

Diamantina, 13 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Estratégias e ações de divulgação para estudantes e servidores comporem a comissão de elaboração do PDI 2024|2028

Prezados, bom dia!

Solicito, uma reunião, com representantes da DICOM para pensarmos estratégias e ações de divulgação sobre a importância de servidores e estudantes comporem a comissão (doc sei! 0937482) de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 da UFVJM, conforme despacho (doc sei! 0971681)

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e confirmar data e horário da reunião.

Cordialmente,

Adriano Caetano Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
Portaria nº. 1224, de 12 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Pro-Reitor(a)**, em 13/02/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982549** e o código CRC **34E37BBB**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diretoria de Comunicação Social

OFÍCIO Nº 2/2023/DICOM

Diamantina, 02 de março de 2023.

Ao Senhor

Adriano Caetano Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Estratégias e ações de divulgação para estudantes e servidores comporem a comissão de elaboração do PDI 2024|2028

Senhor Pró-Reitor,

Considerando que a portaria de minha nomeação para o cargo de Diretora da DICOM foi publicada em 01 de março de 2023, informo na presente data, em resposta a demanda apresentada no OFÍCIO Nº 26/2023/PROPLAN, a possibilidade de marcar a reunião para o dia **13 de março de 2023 às 14h30min**, com participação de representantes desta Diretoria para tratar das estratégias e ações de divulgação para estudantes e servidores comporem a Comissão de elaboração do PDI 2024/2028.

Atenciosamente,

Neilane de Souza Viana
Diretora de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Neilane de Souza Viana, Diretor (a)**, em 02/03/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1001035** e o código CRC **DAEE45A2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1001035

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Fwd: Divulgação da Elaboração do PDI 2024-2028

7 mensagens

Diretoria de Comunicação <dicom@ufvjm.edu.br>
Para: Darliton Vinícios Vieira <darliton.vieira@ufvjm.edu.br>

14 de março de 2023 às 12:10

Prezado Darliton,

Tudo bem?

Para atendimento à demanda abaixo, solicitamos informações das vagas que ainda precisam ser preenchidas para que a DICOM possa contribuir com a articulação e publicação da campanha.
Assim, solicitamos informações necessárias a serem divulgadas na campanha.

Atenciosamente,

Neilane de Souza Viana
Diretora de Comunicação Social
Diretoria de Comunicação Social - Dicom
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

----- Forwarded message -----

De: **Reitor prof. Janir Alves Soares** <reitor@ufvjm.edu.br>

Date: sex., 10 de mar. de 2023 às 07:26

Subject: Divulgação da Elaboração do PDI 2024-2028

To: Diretoria de Comunicação <dicom@ufvjm.edu.br>

Cc: Diretoria de Governança Institucional - PROPLAN <dgi@ufvjm.edu.br>, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>, Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>

Prezada Neilane, saudações

Solicito providenciar uma campanha de divulgação e convite à comunidade acadêmica para participar da construção do próximo PDI da universidade.

A estratégia estabelecida envolve uma ampla participação das comunidades acadêmicas dos 4 campi, em dois estágios do processo.

Foram constituídas comissões representativas para tal, contudo temos tido pouca adesão.

Solicito-lhe contatar o Diretor João Paulo e o Pró-reitor Darlinton para obter melhores informações.

Atenciosamente

Janir Soares

Darliton Vinícios Vieira <darliton.vieira@ufvjm.edu.br>
Para: Diretoria de Comunicação <dicom@ufvjm.edu.br>

14 de março de 2023 às 20:59

Olá Neilane, boa noite!

Vamos nos reunir para compartilharmos as informações, teria disponibilidade para qual dia e horário?

Atenciosamente,

Darliton V. Vieira

Diretor de Orçamento

PROPLAN / UFVJM

Campus JK, Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000

Alto da Jacuba Cep:39.100-000 - Diamantina/MG

☎ +55(38) 3532-1200/Ramal: 8105

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.” – Nelson Mandela



ANTES DE IMPRIMIR este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Comunicação <dicom@ufvjm.edu.br>
Para: Darliton Vinicios Vieira <darliton.vieira@ufvjm.edu.br>

15 de março de 2023 às 11:02

Prezado Darliton,
Bom dia!
Podemos nos reunirmos dia 17/03/2023 às 14 horas. Pode ser?

Atenciosamente,

Neilane de Souza Viana
Diretora de Comunicação Social
Diretoria de Comunicação Social - Dicom
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
(33) 35292704

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Darliton Vinicios Vieira <darliton.vieira@ufvjm.edu.br>
Para: Diretoria de Comunicação <dicom@ufvjm.edu.br>

15 de março de 2023 às 11:42

Prezada Neilane, bom dia!

Confirmando a agenda.

Atenciosamente,

Darliton V. Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM
Campus JK, Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000
Alto da Jacuba Cep:39.100-000 - Diamantina/MG
☎ +55(38) 3532-1200/Ramal: 8105

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.” – Nelson Mandela



ANTES DE IMPRIMIR este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Darliton Vinicios Vieira <darliton.vieira@ufvjm.edu.br>
Para: Diretoria de Comunicação <dicom@ufvjm.edu.br>

16 de março de 2023 às 14:59

Prezada Neilane, boa tarde!

Recebi uma convocação da Reitoria hoje para reunião amanhã à tarde, vamos precisar alterar nossa agenda de reunião de amanhã.

Atenciosamente,

Darliton V. Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM
Campus JK, Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000
Alto da Jacuba Cep:39.100-000 - Diamantina/MG
☎ +55(38) 3532-1200/Ramal: 8105

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.” – Nelson Mandela



ANTES DE IMPRIMIR este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Comunicação <dicom@ufvjm.edu.br>
Para: Darliton Vinicios Vieira <darliton.vieira@ufvjm.edu.br>

20 de março de 2023 às 08:50

Prezado Darliton,
Tudo bem?

Para facilitar a organização da campanha, solicitamos as seguintes informações: público alvo; a descrição da necessidade das atribuições dos membros; função do PDI na Universidade.

Atenciosamente,

Neilane de Souza Viana
Diretora de Comunicação Social
Diretoria de Comunicação Social - Dicom
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
(33) 35292704

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Darliton Vinícios Vieira <darliton.vieira@ufvjm.edu.br>
Para: Diretoria de Comunicação <dicom@ufvjm.edu.br>

21 de março de 2023 às 08:23

Olá Neilane, bom dia!

Os trabalhos do PDI 2024-2028, estão definidos na Portaria Reitoria nº 3.234/2022 (anexo), o trabalho será conduzido por uma comissão geral e quatro grupos de trabalhos. No entanto, alguns postos dos grupos de trabalhos não foram preenchidos, precisamos de preenchê-los para iniciarmos os trabalhos dos GT's, conforme abaixo:

- 01 Discente Campus JK
- 01 Discente Campus Mucuri
- 02 Técnico-Administrativos em Educação Campus Mucuri
- 01 Discente Campus Janaúba
- 02 Técnico-Administrativos em Educação Campus Janaúba
- 02 Discente Campus Unaí
- 02 Técnico-Administrativos em Educação Campus Unaí

Abaixo segue a definição do PDI e sua importância institucional:

O PDI constitui tanto uma forma de avaliação das instituições pelos órgãos responsáveis, como um plano para a melhoria e para o acompanhamento da implementação das ações estratégicas traçadas pela IES, assim como um instrumento de gestão pública. Ao englobar elementos que influenciam a melhoria da qualidade do ensino, na uniformidade das tarefas administrativas e na gestão financeira eficiente, ele colabora para os objetivos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência pública.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período mínimo de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento.

A metodologia norteadora para desenvolvimento do PDI é a plataforma FORPDI, conforme disposto no link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor/documentos/livroforpdi>

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

Atenciosamente,


Darliton V. Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM
Campus JK, Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000
Alto da Jacuba Cep:39.100-000 - Diamantina/MG
☎ +55(38) 3532-1200/Ramal: 8105

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.” – Nelson Mandela



ANTES DE IMPRIMIR este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SEI_UFVJM - 0937482 - Portaria Reitoria.pdf**
134K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CHAMADA PÚBLICA MEMBROS PDI 2024-2028 UFVJM

Proplan divulga nova chamada para composição de comissão de elaboração do PDI 2024-2028 UFVJM

Estão abertas inscrições para composição da comissão geral e grupos de trabalhos para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM para o período de 2024 a 2028. São chamados representantes dos Diretores das Unidades Acadêmicas, alunos e técnicos administrativos da instituição.

As inscrições se iniciam no dia 24 de março e vão até o dia 30 de março de 2023.

Abaixo seguem as vagas ofertadas por segmento e os links para envio das inscrições:

Vagas Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM

02 (dois) representantes dos Diretores das Unidades Acadêmicas

02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação UFVJM

02 (dois) representantes Discentes da UFVJM

Links dos formulários de inscrição:

[Diretores das Unidades Acadêmicas](#)

[Técnico-Administrativos em Educação](#)

[Discentes](#)

Vagas Grupos de Trabalho PDI 2024-2028 UFVJM

02 (dois) representantes Discentes Campus JK UFVJM

02 (dois) representantes Discente Campus Mucuri UFVJM

02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus Mucuri

02 (dois) representantes Discente Campus Janaúba

02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus Janaúba

02 (dois) representantes Discentes Campus Unaí

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Secretaria da Reitoria

A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais, informa que a demanda contida no e-mail (1020912) foi atendida, conforme divulgação de campanha no site da UFVJM e nos canais de digitais de comunicação, mídias sociais, etc em 24 de março de 2023.

Neilane de Souza Viana
Diretora de Comunicação Social- DICOM/UFVJM
Portaria nº435, de 28 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Neilane de Souza Viana, Diretor (a)**, em 29/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030317** e o código CRC **D3672E5F**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1030317

Carimbo de data/hora	Nome	Siape	E-mail	Telefone para contato com	Campus de Lotação	Vaga a qual deseja se inscrever	
29/03/2023 18:28:42	AMANDA GRACIELE AZE				Campus Mucuri UFVJM	Técnico-Administrativos em Educação Campus Mucuri	Indeferida -

Carimbo de data/hora	Nome	Siape	E-mail	Telefone para contato com o DDD	Campus de Lotação UFVJM
25/03/2023 15:55:11	Valéria Rodrigues Neves				Campus Diamantina
29/03/2023 08:26:23	EMILENE MÍSTICA COSTA BRUCE				Campus Diamantina
29/03/2023 10:54:12	Eliane Lima Teixeira da Rocha				Campus Diamantina
30/03/2023 20:46:53	Nelcidio Geraldo Carneiro				Campus Diamantina

Carimbo de data/hora	Nome	E-mail	Telefone para contato com DDD	Matrícula	Curso	Campus UFVJM
24/03/2023 18:12:44	Jacqueline de Almeida Nogueira Matoso				Mestrado Profissional em Educ	Campus Diamantina
24/03/2023 18:35:00	Isabela Matos Silva da Rocha				Nutrição	Campus Diamantina
24/03/2023 18:36:06	Amanda Graciele Azevedo				Bacharelado em Ciências e Tec	Campus Diamantina
24/03/2023 19:41:32	Ester Thomaz Pratte				Medicina	Campus Diamantina
24/03/2023 20:41:46	Solange Pereira dos Santos				LEC	Campus Diamantina
24/03/2023 21:51:48	Ana Carolina Rocha e Silva				Medicina	Campus Mucuri
24/03/2023 21:53:34	Lucas Daniel Cibolli Roso				Medicina	Campus Diamantina
24/03/2023 23:04:49	Bianca dos Santos vales				Bacharelado em Ciência e Tec	Campus Janaúba
25/03/2023 00:47:15	Vinicius Santos Dutra				Geografia	Campus Diamantina
25/03/2023 08:32:26	Gean Torres dos Santos				Farmacia	Campus Diamantina
25/03/2023 11:05:02	Bárbara Paula Gabriel				Ciências Humanas	Campus Diamantina
25/03/2023 14:24:25	Zilda Maria Oliveira Alves				Nutrição	Campus Diamantina
25/03/2023 19:42:53	Isac Melquíades				Curso: PPGAP-M - MESTRAD	Campus Mucuri
26/03/2023 15:57:59	Camila Cardoso Tameirão				Mestrado TAS	Campus Mucuri
27/03/2023 17:38:22	Ana Cassia da Silva Rodrigues				agronomia	Campus Unai
28/03/2023 00:25:53	Mayra Mesquita Miranda e Silva				Turismo	Campus Diamantina
28/03/2023 14:07:48	Letícia Rodrigues da Silva				Matemática	Campus Mucuri
28/03/2023 15:09:45	Roberta Costa Sena				Nutrição	Campus Diamantina
28/03/2023 15:10:54	Aryel andrade sena				Medicina	Campus Mucuri
28/03/2023 15:13:54	Vanessa de Sena Brandão				Pós Graduação em Estudos Ri	Campus Diamantina
28/03/2023 16:10:45	Larissa Távora Pereira				Medicina veterinária	Campus Unai
28/03/2023 17:05:03	Niciane Pereira Alves				Mestrado em Tecnologia, Ambi	Campus Mucuri
28/03/2023 19:22:14	Gislânia Aparecida de Oliveira Neves Andrada				Fisioterapia	Campus Diamantina
28/03/2023 20:22:35	Mariana Vieira da Rocha				Geografia	Campus Diamantina
28/03/2023 20:30:14	Agatha Gau				História	Campus Diamantina
28/03/2023 20:57:31	ZILDA MARIA OLIVEIRA ALVES				Nutrição	Campus Diamantina
28/03/2023 21:01:04	Líliam Zeza Farias				Turismo	Campus Diamantina
29/03/2023 09:08:06	Yasmin Borges Magalhães				Medicina veterinária	Campus Unai
29/03/2023 09:39:49	Leonardo Rodrigues da Costa				Administração Pública	Campus Mucuri
29/03/2023 09:46:55	Edmilson Oliveira Silva				Lec Linguagens códigos	Campus Diamantina
29/03/2023 09:57:40	Agatha Gau				História	Campus Diamantina
29/03/2023 10:35:07	Fernando de Jesus Souza				Ciências da Saúde	Campus Diamantina
29/03/2023 11:59:03	Sidione Oliveira Souza				Engenharia Geológica	Campus Diamantina
29/03/2023 12:34:01	Priscila Monique Lopes Campos				Licenciatura em Pedagogia	Campus Diamantina
29/03/2023 13:34:40	BENTO GIL UANE				PRODUCAO VEGETAL	Campus Diamantina
29/03/2023 16:28:41	Tallita Cristina Oliveira				Pós graduação em ciência e Te	Campus Diamantina
29/03/2023 18:48:18	Josué Carvalho Pereira				Bacharelado Interdisciplinar en	Campus Mucuri
29/03/2023 19:44:03	Luele Ribeiro de Sousa Barbosa				Engenharia Química	Campus Diamantina
29/03/2023 21:10:42	Mariane de Paula Rodrigues				Engenharia de Produção	Campus Mucuri

Carimbo de data/hora	Nome	E-mail	Telefone para contato com DDD	Matrícula	Curso	Campus UFVJM
29/03/2023 21:56:16	Jardel Batista Rodrigues Silva				Ciências biológicas	Campus Diamantina
30/03/2023 16:11:38	Júlio César de Almeida Andrade				Agronomia	Campus Diamantina
30/03/2023 19:12:30	Barbara Cristina de Paula				Fisioterapia	Campus Diamantina
30/03/2023 19:48:56	Yank Santos junger				Administração	Campus Mucuri
30/03/2023 20:03:10	Barbara Cristina de Paula				Fisioterapia	Campus Diamantina

Carimbo de data/hora	Nome	Siape	E-mail	Telefone para contato com	Campus de Lotação	Unidade Acadêmica	
30/03/2023 15:59:18	Áthila Rocha Trindade				Campus Diamantina	FACET	Indeferida - Não é Diretor
30/03/2023 18:44:04	Barbara Cristina de Paula				Campus Mucuri UFVJM	FACSAE	Indeferida - Não é Diretor
02/04/2023 11:55:38	Mariana Dias Moda				Campus Diamantina	FCBS	Indeferida - Não é Diretor
04/04/2023 08:48:19	Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale				Campus Diamantina	FIH	Indeferida - Não é Diretor
11/04/2023 15:19:45	Joerley Moreira				Campus Diamantina	FCA	



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 105/2023/PROPLAN

Diamantina, 12 de abril de 2023.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
REITORIA
Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Comunica inscrições chamada membros Comissão e GT PDI 2024-2028 UFVJM.

Senhor Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Portaria Reitoria nº 3.234 de 20 de dezembro de 2022 (0937482), venho pelo presente informar que a PROPLAN realizou duas chamadas para composição dos membros da Comissão Geral e dos Grupos de Trabalhos conforme estabelecida pela referido normativo.
2. A primeira chamada realizada pelo Edital (0940407) quase não teve adesão dos membros, com isso, foi repetida a segunda chamada conforme Documento (0940407), no período de 24 a 30 de março de 2023, o qual foi prorrogada até 09/04/2023. No entanto, a adesão dos interessados por seguimento ainda não foi suficiente para preenchimento das vagas ofertadas por segmento.
3. Abaixo segue extrato de inscritos por seguimento e por vaga ofertada:

Vagas Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM			
Ofertadas	Inscritos	Doc. Sei	Situação
02 (dois) representantes dos Diretores das Unidades Acadêmicas	1	1044262	Não preenchida
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação UFVJM	4	1044230	Preenchida
02 (dois) representantes Discentes da UFVJM	44	1044234	Preenchida
Vagas Grupos de Trabalho PDI 2024-2028 UFVJM			
Ofertadas	Inscritos	Doc. Sei	Situação
02 (dois) representantes Discentes Campus JK UFVJM	22	1044223	Preenchida
02 (dois) representantes Discente Campus Mucuri UFVJM	4	1044223	Preenchida
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus Mucuri	0	1044228	Não preenchida
02 (dois) representantes Discente Campus Janaúba	2	1044223	Preenchida
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus	0	1044228	Não

Janaúba		01044220	preenchida
02 (dois) representantes Discentes Campus Unaí		41044223	Preenchida
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus Unaí		01044228	Não preenchida

4. Nesse sentido, diante da informação supracitada, venho pelo presente solicitar, por gentileza, avaliação quanto à atualização da Portaria (0937482), considerando que após duas chamadas não foi possível preencher as vagas ofertadas a fim de viabilizar o início dos trabalhos da Comissão geral e os Grupos de Trabalhos para o PDI 2024-2028 UFVJM. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento - eventual
Portaria nº: 1.476 de 07 de julho de 2021
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 12/04/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1044263** e o código CRC **7867477D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1044263

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Secretaria da Reitoria

Ao Senhor Jairo Farley Almeida Magalhães - Chefe da Divisão de Legislação e Normas

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

AUTORIZAR a lavratura de portaria, **em regime de urgência**, objetivando a alteração das seguintes informações na Portaria Reitoria 3234 (0937482), a saber:

(...)

Art. 2º Das atribuições da Comissão Geral do PDI:

(...)

IV - Encaminhar a proposta do PDI- 2024-2028 à Secretária do Conselho Universitário até o dia ~~31 de maio de 2023~~. **31 de agosto de 2023**.

(...)

Art. 3º Das atribuições dos Grupos de Trabalho:

VIII - Finalizar os trabalhos em ~~24 de março de 2023~~; **30 de junho de 2023**.

(...)

Art. 5º O PDI será constituído por uma Comissão Geral e grupos de trabalho, em cada campus:

A Comissão Geral será constituída por:

I - Pró-Reitor(a) de Planejamento e Orçamento - Presidente;

II - Diretor(a) de Governança Institucional - Vice-Presidente;

III - Pró-Reitor(a) de Graduação;

IV - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;

V - Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura;

VI - Pró-Reitor(a) da Gestão de Pessoas;

- VII - Pró-Reitor(a) de Administração;
- VIII - Diretor(a) de Tecnologia da Informação;
- IX - Diretor(a) de Orçamento;
- X - Diretor(a) de Comunicação;
- XI - Diretor(a) de Relações Internacionais;
- XII - Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- XIII - Diretor(a) do Centro de Inovação Tecnológica - CITEC;
- XIV - Representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAEI);
- XV - Dois representantes dos Diretores **ou Vice-Diretores** das Unidades Acadêmicas; **(Inclusão do vice)**
- XVI - Diretor(a) do campus de Janaúba;
- XVII - Diretor(a) do campus de Teófilo Otoni;
- XVIII - Diretor(a) do campus de Unaí;
- XIX - Dois representantes discentes da UFVJM;
- XX - Dois Técnico-Administrativos em Educação UFVJM;

Grupo de Trabalho Campus **JK** será constituída por:

Grupo de Trabalho Campus **Diamantina** será constituída por:

- I - Pró-Reitor(a) de Administração - Presidente;
- II - Diretor(a) de Governança Institucional - Vice-Presidente;
- III - ~~Um representante docente da área das Ciências Biológicas e da Saúde~~ - Diretor da FCBS;
- IV - ~~Um representante docente da área das Ciências da Saúde~~ - Diretor da FAMED;
- V - ~~Um representante docente da área de Ciência e Tecnologia~~ - Diretor do ICT;
- VI - ~~Um representante docente da área da Educação~~ - Diretor da FIH;
- VII - ~~Um representante docente da área das Ciências Agrárias~~ - Diretor da FCA;
- VIII - Um representante docente - Diretor da FACET;**
- IX - VIII- Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA;**
- X - IX - Dois discentes representantes do campus JK.**

Grupo de Trabalho Campus Mucuri será constituída por:

- I - Diretor(a) do campus do Mucuri - Presidente
 - II - Diretor(a) da Faculdade de Medicina de Mucuri;**
 - II - Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas;**
 - IV - Diretor(a) do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia;
 - V - Um representante da Coordenação de Curso de cada Unidade Acadêmica do campus;
 - VI - Dois Técnico-Administrativos em Educação representantes do campus;
 - VII - Dois discentes representantes do campus.
- *Item II repetido - Corrigir a numeração.**

~~Art. 6º Na Comissão Geral e nos Grupos de Trabalho os representantes dos Técnico-administrativos em Educação e dos discentes serão designados pelos respectivos presidentes **pela reitoria. (Revogar)**~~

Art. 6º Na apuração do quorum das reuniões da comissão e dos grupos de trabalho serão computadas apenas as representações efetivamente preenchidas. (Novo texto)

Diamantina, 28 de abril de 2023

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 28/04/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058031** e o código CRC **78DCA7EF**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1058031



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 880, DE 2 DE MAIO DE 2023

Retifica a Portaria nº 2522, de 6 de outubro de 2022, por meio da qual institui a comissão responsável pela elaboração do PDI 2024-2028.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.013889/2022-10, e

CONSIDERANDO a identidade multicampi da UFVJM através dos seus campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí;

CONSIDERANDO que a UFVJM é a única instituição federal situada na porção setentrional do Estado de Minas Gerais; abrange 44,5% da extensão territorial e engloba 182 municípios;

CONSIDERANDO as finalidades, objetivos, visão, valores e missão da UFVJM conforme Estatuto UFVJM 2014;

CONSIDERANDO a importância do Plano de Desenvolvimento Institucional como instrumento norteador do futuro da UFVJM;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento das comunidades acadêmicas dos nossos campi na construção de uma universidade pública, de alta qualidade de ensino e socialmente relevante; resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Geral responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028.

Art. 2º Das atribuições da Comissão Geral do PDI:

I - Analisar criticamente os PDI anteriores;

II - Contextualizar a experiência da instituição em utilizar o PDI nos projetos da universidade e a prover uma ampla reflexão para a elaboração do PDI 2024-2028;

III - Ajustar os documentos dos Grupos de Trabalho dos campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí ao PDI da UFVJM;

IV - Encaminhar a proposta do PDI- 2024-2028 à Secretária do Conselho

Universitário até o dia 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Das atribuições dos Grupos de Trabalho:

- I - Elaborar proposta para o PDI na perspectiva do seu respectivo campus;
- II - A proposta de cada campus será o documento norteador para elaboração das políticas de ensino, pesquisa, extensão, administração e de desenvolvimento do respectivo campus;
- III - Deve conter plano de investimento em infraestrutura física e equipamentos;
- IV - Previsão de novos cursos;
- V - Planejar os trabalhos em conformidade ao ForPDI;
- VI - Elaborar relatórios;
- VII - Envolver as suas comunidades acadêmicas nos debates;
- VIII - Finalizar os trabalhos em 30 de junho de 2023;

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes da equipe técnica-administrativa da UFVJM e representantes discentes das unidades acadêmicas para participação dos seus trabalhos;

Art. 5º O PDI será constituído por uma Comissão Geral e grupos de trabalho, em cada campus:

A Comissão Geral será constituída por:

- I - Pró-Reitor(a) de Planejamento e Orçamento - Presidente;
- II - Diretor(a) de Governança Institucional - Vice-Presidente;
- III - Pró-Reitor(a) de Graduação;
- IV - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- V - Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura;
- VI - Pró-Reitor(a) da Gestão de Pessoas;
- VII - Pró-Reitor(a) de Administração;
- VIII - Diretor(a) de Tecnologia da Informação;
- IX - Diretor(a) de Orçamento;
- X - Diretor(a) de Comunicação;
- XI - Diretor(a) de Relações Internacionais;
- XII - Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- XIII - Diretor(a) do Centro de Inovação Tecnológica - CITEC;
- XIV - Representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAEI);
- XV - Dois representantes dos Diretores ou Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas;
- XVI - Diretor(a) do campus de Janaúba;
- XVII - Diretor(a) do campus de Teófilo Otoni;

- XVIII - Diretor(a) do campus de Unaí;
- XIX - Dois representantes discentes da UFVJM;
- XX - Dois Técnico-Administrativos em Educação UFVJM;

Grupo de Trabalho Campus Diamantina será constituída por:

- I - Pró-Reitor(a) de Administração - Presidente;
- II - Diretor(a) de Governança Institucional - Vice-Presidente;
- III - Diretor da FCBS;
- IV - Diretor da FAMED;
- V - Diretor do ICT;
- VI - Diretor da FIH;
- VII - Diretor da FCA;
- VIII - Diretor da FACET;
- IX - Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- X - Dois discentes representantes do campus JK.

Grupo de Trabalho Campus Mucuri será constituída por:

- I - Diretor(a) do campus do Mucuri - Presidente
- II - Diretor(a) da Faculdade de Medicina de Mucuri;
- III - Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas;
- IV - Diretor(a) do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia;
- V - Um representante da Coordenação de Curso de cada Unidade Acadêmica do campus;
- VI - Dois Técnico-Administrativos em Educação representantes do campus;
- VII - Dois discentes representantes do campus.

Grupo de Trabalho Campus Janaúba será constituída por:

- I - Diretor(a) do campus de Janaúba - Presidente;
- II - Diretor(a) do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Vice-Presidente;
- III - Coordenador(a) do curso de Engenharia Elétrica;
- IV - Coordenador(a) do curso de Engenharia Física;
- V - Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Minas;
- VI - Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais;
- VII - Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar;
- VIII - Dois Técnico-Administrativos em Educação representante do campus;
- IX - Dois discentes representantes do campus.

Grupo de Trabalho Campus Unaí será constituída por:

- I - Diretor(a) do campus de Unaí - Presidente;
- II - Diretor(a) do Instituto de Ciências Agrárias - Vice-Presidente;
- III - Coordenador(a) do Curso de Agronomia;
- IV - Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental;
- V - Coordenador(a) do Curso de Medicina veterinária;
- VI - Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias;
- VII - Coordenador(a) do curso de Zootecnia;
- VIII - Dois Técnico-Administrativos em Educação representante do campus;
- IX - Dois discentes representantes do campus.

Art. 6º Na apuração do quorum das reuniões da comissão e dos grupos de trabalho serão computadas apenas as representações efetivamente preenchidas.

Art. 7º Cessar os efeitos da Portaria nº 3234, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 03/05/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1061208** e o código CRC **B529B6B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CHAMADA PÚBLICA MEMBROS PDI 2024-2028 UFVJM

Proplan divulga última chamada para composição de comissão geral e grupos de trabalhos para elaboração do PDI 2024-2028 UFVJM

Em atenção a PORTARIA Nº 880, DE 2 DE MAIO DE 2023, vimos pelo presente comunicar que está aberta última chamada de inscrições para composição de vagas remanescentes da comissão geral e grupos de trabalhos para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM para o período de 2024 a 2028.

São chamados representantes dos Diretores e Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas e técnicos administrativos da instituição.

As inscrições se iniciam no dia 04 de maio e vão até o dia 09 de maio de 2023.

Abaixo seguem as vagas ofertadas por segmento e os links para envio das inscrições:

Vagas Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM

01 (uma) representantes dos Diretores ou Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas

Links dos formulários de inscrição:

[Diretores e Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas](#)

Vagas Grupos de Trabalho PDI 2024-2028 UFVJM

Mucuri 02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus

Janaúba 02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus

Unaí 02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus

Links dos formulários de inscrição:

[Técnico-Administrativos em Educação](#)

Caso haja número de inscritos maior que o quantitativo de vagas ofertadas será utilizado como critério de seleção a ordem de inscrições recebidas, no qual serão priorizados os primeiros candidatos inscritos para cada vaga ofertada por segmento.

Darlton Vinicios Vieira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
Portaria nº: 791 de 19 de abril de 2023
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinicios Vieira, Pro-Reitor(a)**, em 04/05/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1063217** e o código CRC **9E99730D**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1063217

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Gabinete da Reitoria

Prezado Sr. Reitor,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a portaria assinada e publicada da forma determinada, para providências.

Respeitosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Servidor (a)**, em 04/05/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1063317** e o código CRC **65C4B163**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1063317



Emilene Mistica Costa Bruce <emilene.costa@ufvjm.edu.br>

Última chamada inscrições membros Comissão Geral e GT PDI 2024-2028 UFVJM

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento <proplan@ufvjm.edu.br>

4 de maio de 2023 às 07:59

Para: geral <geral@ufvjm.edu.br>

Proplan divulga última chamada para composição de Comissão Geral e Grupos de Trabalhos para elaboração do PDI 2024-2028 UFVJM

Em atenção a PORTARIA Nº 880, DE 2 DE MAIO DE 2023, vimos pelo presente comunicar que está aberta última chamada de inscrições para composição de vagas remanescentes da comissão geral e grupos de trabalhos para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM para o período de 2024 a 2028.

São chamados representantes dos Diretores e Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas e técnicos administrativos da instituição.

As inscrições se iniciam no dia 04 de maio e vão até o dia 09 de maio de 2023.

Abaixo seguem as vagas ofertadas por segmento e os links para envio das inscrições:

Vagas Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM

01 (uma) representantes dos Diretores ou Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas

Links dos formulários de inscrição:

[Diretores e Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas](#)

Vagas Grupos de Trabalho PDI 2024-2028 UFVJM

02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus Mucuri

02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus Janaúba

02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus Unai

Links dos formulários de inscrição:

[Técnico-Administrativos em Educação](#)

Caso haja número de inscritos maior que o quantitativo de vagas ofertadas será utilizado como critério de seleção a ordem de inscrições recebidas, no qual serão priorizados os primeiros candidatos inscritos para cada vaga ofertada por segmento.

Atenciosamente,

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Portaria nº: 791 de 19 de abril de 2023

PROPLAN / UFVJM

Campus JK, Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000

Alto da Jacuba Cep:39.100-000 - Diamantina/MG

☎ +55(38) 3532-1200/Ramal: 8105

Carimbo de data/hora	Nome	Siape	E-mail	Telefone para contato cor	Campus de Lotação	Unidade Acadêmica	Unidade Acadêmica	Função atual
30/03/2023 15:59:18	Áthila Rocha Trindade				Campus Diamantina	FACET	Indeferida - Não é Diretor	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica
30/03/2023 18:44:04	Barbara Cristina de Paula				Campus Mucuri UFVJM	FACSAE	Indeferida - Não é Diretor	
02/04/2023 11:55:38	Mariana Dias Moda				Campus Diamantina	FCBS	Indeferida - Não é Diretor	
04/04/2023 08:48:19	Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale				Campus Diamantina	FIH	Indeferida - Não é Diretor	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica
11/04/2023 15:19:45	Joerley Moreira				Campus Diamantina	FCA	Selecionado	Diretor
09/05/2023 10:04:17	Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale				Campus Diamantina	FIH	Selecionada	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica

Carimbo de data/hora	Nome	Siape	E-mail	Telefone para contato com o DDD	Campus de Lotação UFVJM	
25/03/2023 15:55:11	Valéria Rodrigues Neves				Campus Diamantina	Selecionada Comissão
29/03/2023 08:26:23	EMILENE MÍSTICA COSTA BRUCE				Campus Diamantina	Selecionada Comissão
29/03/2023 10:54:12	Eliane Lima Teixeira da Rocha				Campus Diamantina	Excedente
30/03/2023 20:46:53	Nelcidio Geraldo Carneiro				Campus Diamantina	Excedente
04/05/2023 18:03:46	Alide Altivo Gomes				Campus Mucuri	Selecionada GT
09/05/2023 13:37:38	Maria Gisenilda Barbosa				Campus Janaúba	Selecionada GT



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 131/2023/PROPLAN

Diamantina, 10 de maio de 2023.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
REITORIA
Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Comunica inscrições última chamada membros Comissão e GT PDI 2024-2028 UFVJM.

Senhor Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023 (1061208), venho pelo presente informar que a PROPLAN realizou a última chamada para composição dos membros da Comissão Geral e dos Grupos de Trabalhos conforme estabelecida pelo referido normativo.
2. No entanto, a adesão dos interessados por seguimento dos técnico-administrativos para os Grupos de Trabalhos dos Campi fora de sede ainda não foi suficiente para preenchimento das vagas ofertadas na totalidade, o que não será impedimento para o funcionamento dos Grupos de Trabalhos conforme o artigo 6º da Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023 (1061208).
3. Abaixo segue extrato consolidado de inscritos por seguimento e por vaga ofertada após todas as chamadas realizadas:

Vagas Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM			
Ofertadas	Inscritos	Doc. Sei	Situação
02 (dois) representantes dos Diretores das Unidades Acadêmicas	2	1044262 e 1069477	Preenchida
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação UFVJM	4	1044230	Preenchida
02 (dois) representantes Discentes da UFVJM	44	1044234	Preenchida
Vagas Grupos de Trabalho PDI 2024-2028 UFVJM			
Ofertadas	Inscritos	Doc. Sei	Situação
02 (dois) representantes Discentes Campus JK UFVJM	22	1044223	Preenchida
02 (dois) representantes Discente Campus Mucuri UFVJM	4	1044223	Preenchida
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus Mucuri	1	1044228 e 1069497	Preenchida parcialmente
02 (dois) representantes Discente Campus Janaúba	2	1044223	Preenchida
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus Janaúba	1	1044228 e 1069497	Preenchida parcialmente
02 (dois) representantes Discentes Campus Unaí	4	1044223	Preenchida
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em	0	1044228	Não preenchida

4. Nesse sentido, diante da informação supracitada, venho pelo presente informar que todas as vagas ofertadas para membros da Comissão Geral foram preenchidas e que já está sendo providenciado o início dos trabalhos da Comissão Geral para o PDI 2024-2028 UFVJM conforme a Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023 (1061208). Tão logo os trabalhos sejam iniciados, a Reitoria será informada por meio do processo em epígrafe. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
Portaria nº: 791 de 19 de abril de 2023
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Pro-Reitor(a)**, em 10/05/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069638** e o código CRC **05304177**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1069638

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

10/05/2023 14:58:08

De:

UFVJM/Email do setor <proplan@ufvjm.edu.br>

Para:

joerley@ufvjm.edu.br

Assunto:

Comunica seleção membro Comissão Geral PDI 2024-2028 Ufvjm

Mensagem:

Prezado Diretor, boa tarde!

É com muita satisfação que venho pelo presente, na qualidade de presidente da Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm, informar que você foi selecionado para compor uma das vagas de representante dos Diretores e Vice-Diretores de Unidade Acadêmica na Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm.

Será muito gratificante contar com sua colaboração para construção de uma proposta de futuro melhor para a nossa Ufvjm e todo contexto social em que ela está inserida. Estamos finalizando os documentos preparatórios e em breve daremos início aos trabalhos da comissão.

Encaminho em anexo a Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023, para conhecimento.

Desde já, antecipo meus agradecimentos pela disponibilidade e interesse em participar deste projeto. Espero que consigamos desenvolver um excelente trabalho. Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 Ufvjm
Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023

Anexos:

Portaria_Reitoria_1061208.html

Data de Envio:

10/05/2023 15:04:24

De:

UFVJM/Email do setor <proplan@ufvjm.edu.br>

Para:

teresa.vale@ufvjm.edu.br

Assunto:

Comunica seleção membro Comissão Geral PDI 2024-2028 Ufvjm

Mensagem:

Prezada Vice-Diretora, boa tarde!

É com muita satisfação que venho pelo presente, na qualidade de presidente da Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm, informar que você foi selecionada para compor uma das vagas de representante dos Diretores e Vice-Diretores de Unidade Acadêmica na Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm.

Será muito gratificante contar com sua colaboração para construção de uma proposta de futuro melhor para a nossa Ufvjm e todo contexto social em que ela está inserida. Estamos finalizando os documentos preparatórios e em breve daremos início aos trabalhos da comissão.

Encaminho em anexo a Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023, para conhecimento.

Desde já, antecipo meus agradecimentos pela disponibilidade e interesse em participar deste projeto. Espero que consigamos desenvolver um excelente trabalho. Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 Ufvjm
Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023

Anexos:

Portaria_Reitoria_1061208.html

Data de Envio:

10/05/2023 15:47:19

De:

UFVJM/Email do setor <proplan@ufvjm.edu.br>

Para:

jacqueline.nogueira@ufvjm.edu.br

isabela.matos@ufvjm.edu.br

Assunto:

Comunica seleção membro discente Comissão Geral PDI 2024-2028 Ufvjm

Mensagem:

Prezada Discente, boa tarde!

É com muita satisfação que venho pelo presente, na qualidade de presidente da Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm, informar que você foi selecionada para compor uma das vagas de representante dos Discentes na Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm.

Será muito gratificante contar com sua colaboração para construção de uma proposta de futuro melhor para a nossa Ufvjm e todo contexto social em que ela está inserida. Estamos finalizando os documentos preparatórios e em breve daremos início aos trabalhos da comissão.

Encaminho em anexo a Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023, para conhecimento.

Desde já, antecipo meus agradecimentos pela disponibilidade e interesse em participar deste projeto. Espero que consigamos desenvolver um excelente trabalho. Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 Ufvjm
Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023

Anexos:

Portaria_Reitoria_1061208.html

Data de Envio:

10/05/2023 15:50:01

De:

UFVJM/Email do setor <proplan@ufvjm.edu.br>

Para:

valeria.rodrigues@ufvjm.edu.br

emilene.costa@ufvjm.edu.br

Assunto:

Comunica seleção membro TAE Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM

Mensagem:

Prezada Servidora, boa tarde!

É com muita satisfação que venho pelo presente, na qualidade de presidente da Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM, informar que você foi selecionada para compor uma das vagas de representante dos Técnico-Administrativos em Educação na Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM.

Será muito gratificante contar com sua colaboração para construção de uma proposta de futuro melhor para a nossa UFVJM e todo contexto social em que ela está inserida. Estamos finalizando os documentos preparatórios e em breve daremos início aos trabalhos da comissão.

Encaminho em anexo a Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023, para conhecimento.

Desde já, antecipo meus agradecimentos pela disponibilidade e interesse em participar deste projeto. Espero que consigamos desenvolver um excelente trabalho. Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM
Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023

Anexos:

Portaria_Reitoria_1061208.html

Data de Envio:

10/05/2023 16:00:39

De:

UFVJM/Email do setor <proplan@ufvjm.edu.br>

Para:



Assunto:

Comunica seleção membro Discente Grupo de Trabalho PDI 2024-2028 UFVJM

Mensagem:

Prezada(o) Discente, boa tarde!

É com muita satisfação que venho pelo presente, na qualidade de presidente da Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM, informar que você foi selecionada(o) para compor uma das vagas de representante dos Discentes do Grupo de Trabalho do seu Campus para elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM.

Será muito gratificante contar com sua colaboração para construção de uma proposta de futuro melhor para a nossa UFVJM e todo contexto social em que ela está inserida. Estamos finalizando os documentos preparatórios e em breve daremos início aos trabalhos da comissão e dos grupos de trabalhos.

Encaminho em anexo a Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023, para conhecimento.

Desde já, antecipo meus agradecimentos pela disponibilidade e interesse em participar deste projeto. Espero que consigamos desenvolver um excelente trabalho. Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM
Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023

Anexos:

Portaria_Reitoria_1061208.html

Data de Envio:

10/05/2023 16:03:41

De:

UFVJM/Email do setor <proplan@ufvjm.edu.br>

Para:

alidepsico@ufvjm.edu.br

maria.gisenilda@ufvjm.edu.br

Assunto:

Comunica seleção membro TAE Grupo de Trabalho PDI 2024-2028 Ufvjm

Mensagem:

Prezada Servidora, boa tarde!

É com muita satisfação que venho pelo presente, na qualidade de presidente da Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm, informar que você foi selecionada para compor uma das vagas de representante dos Técnico-Administrativos em Educação do Grupo de Trabalho do seu Campus para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm.

Será muito gratificante contar com sua colaboração para construção de uma proposta de futuro melhor para a nossa Ufvjm e todo contexto social em que ela está inserida. Estamos finalizando os documentos preparatórios e em breve daremos início aos trabalhos da comissão e dos grupos de trabalhos.

Encaminho em anexo a Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023, para conhecimento.

Desde já, antecipo meus agradecimentos pela disponibilidade e interesse em participar deste projeto. Espero que consigamos desenvolver um excelente trabalho. Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira

Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 Ufvjm

Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023

Anexos:

Portaria_Reitoria_1061208.html

Vagas Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM						
Ofertadas	Inscritos	Doc. Sei	Situação	Membros	E-mail	
02 (dois) representantes dos Diretores das Unidades Acadêmicas	2	1044262 e 1069477	Preenchida	Joerley Moreira Tereza Cristina de Souza Cardoso Vale		
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação UFVJM	4	1044230	Preenchida	Valéria Rodrigues Neves Emilene Mística Costa Bruce		
02 (dois) representantes Discentes da UFVJM	44	1044234	Preenchida	Jacqueline de Almeida Nogueira Matoso Isabela Matos Silva da Rocha		
Vagas Grupos de Trabalho PDI 2024-2028 UFVJM						
Ofertadas	Inscritos	Doc. Sei	Situação	Membros		E-mail
02 (dois) representantes Discentes Campus JK UFVJM	22	1044223	Preenchida	Glaciane Simões de Oliveira Ester Thomaz Pratte		
02 (dois) representantes Discente Campus Mucuri UFVJM	4	1044223	Preenchida	Camila Cardoso Tameirão Aryel Andrade Sena		
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus Mucuri	1	1044228 e 1069497	Preenchida parcialmente	Alide Altivo Gomes		
02 (dois) representantes Discente Campus Janaúba	2	1044223	Preenchida	Márliton Pereira dos Santos Bianca dos Santos Vales		
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus Janaúba	1	1044228 e 1069497	Preenchida parcialmente	Maria Gisenilda Barbosa		
02 (dois) representantes Discentes Campus Unai	4	1044223	Preenchida	David Costa Maia Ana Cassia da Silva Rodrigues		
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação Campus Unai	0	1044228	Não preenchida			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**DIVULGA RELAÇÃO DE MEMBROS SELECIONADOS PARA COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO GERAL E GRUPOS DE TRABALHOS PARA ELABORAÇÃO DO
PDI 2024-2028 UFVJM**

Vagas membros Comissão Geral	Membro selecionado
02 (dois) representantes dos Diretores e Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas	Joerley Moreira
	Tereza Cristina de Souza Cardoso Vale
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação UFVJM	Valéria Rodrigues Neves
	Emilene Mística Costa Bruce
02 (dois) representantes Discentes da UFVJM	Jacqueline de Almeida Nogueira Matoso
	Isabela Matos Silva da Rocha
Vagas membros Grupos de Trabalho	Membro selecionado
Campus Diamantina	
02 (dois) representantes Discentes	Glaciane Simões de Oliveira
	Ester Thomaz Pratte
Campus Mucuri	
02 (dois) representantes Discente	Camila Cardoso Tameirão
	Aryel Andrade Sena
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação	Alide Altivo Gomes
	Não houve inscrito
Campus Janaúba	
02 (dois) representantes Discente	Márliton Pereira dos Santos
	Bianca dos Santos Vales
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação	Maria Gisenilda Barbosa
	Não houve inscrito
Campus Unai	
02 (dois) representantes Discentes	David Costa Maia
	Ana Cassia da Silva Rodrigues
02 (dois) representantes Técnico-Administrativos em Educação	Não houve inscrito
	Não houve inscrito



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Pro-Reitor(a)**, em 11/05/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1070294** e o código CRC **D9EBEBF5**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Secretaria da Reitoria

À Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

MANIFESTAR ciência do Ofício 131 (1069638).

Diamantina, 11 de maio de 2023.

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 11/05/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1070475** e o código CRC **9446624A**.

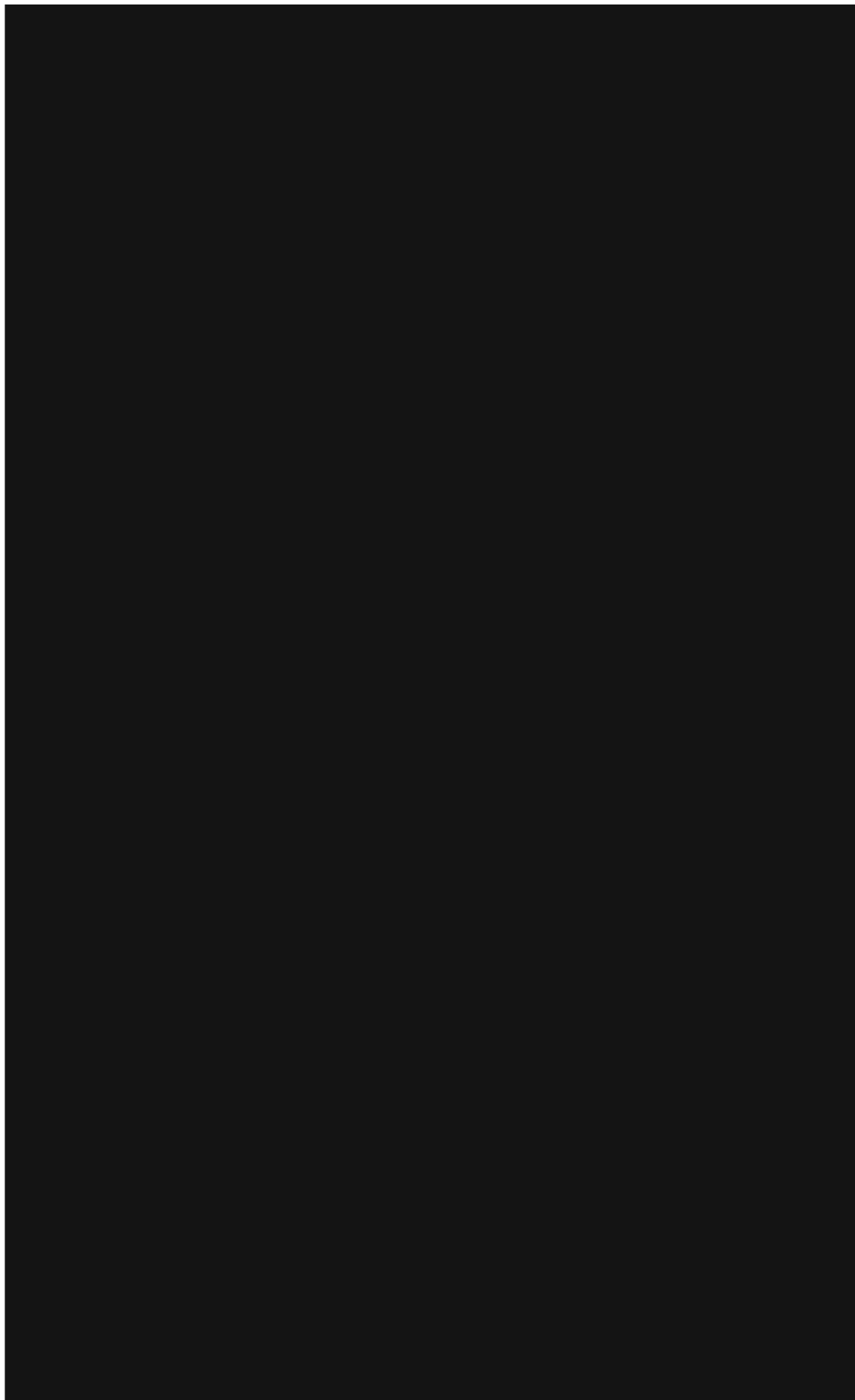
Data de Envio:

16/05/2023 17:09:32

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <cpdi@ufvjm.edu.br>

Para:




Assunto:

Apresentação trabalhos PDI 2024-2028 UFVJM Portaria nº 880 de 02 de maio de 2023

Mensagem:

Prezados Membros, cordiais saudações!

É com muita satisfação que venho pelo presente, na qualidade de presidente da Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM, informar que em breve estaremos iniciando os trabalhos da Comissão Geral e dos Grupos de Trabalhos.

Será muito gratificante contar com a colaboração de todos vocês para construção de uma proposta de futuro melhor para a nossa UFVJM e todo contexto social em que ela está inserida.

Encaminho em anexo a Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023, para conhecimento.

Espero que consigamos desenvolver um excelente trabalho. Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM
Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023

Anexos:

Portaria_Reitoria_1061208.html

Data de Envio:

30/05/2023 15:45:35

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <cpdi@ufvjm.edu.br>

Para:

valeria.rodrigues@ufvjm.edu.br <valeria.rodrigues@ufvjm.edu.br>
emilene.costa@ufvjm.edu.br <emilene.costa@ufvjm.edu.br>
eliane.lima@ufvjm.edu.br
nelcidio.carneiro@ufvjm.edu.br
proplan@ufvjm.edu.br <proplan@ufvjm.edu.br>

Assunto:

TAES Suplentes da Comissão Geral de elaboração do PDI 2024-2028

Mensagem:

Prezados Técnicos Administrativos em Educação, boa tarde!

Venho pelo presente, na qualidade de presidente da Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da UFMG, informar que conforme documento em anexo, as vagas de representante dos Técnicos Administrativos em Educação na Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da UFMG foram preenchidas.

Os membros titulares foram selecionados por ordem de inscrição, sendo as servidoras: Valéria Rodrigues Neves e Emilene Mística Costa Bruce.

Como houveram 4 inscritos para as 2 vagas, os servidores Eliane Lima Teixeira da Rocha e Nelcidio Geraldo Carneiro poderão atuar na Comissão como suplentes. Neste sentido, peço para que as servidoras selecionadas como titulares acionem seus suplentes para as eventualidades nas quais não puderem participar de alguma das reuniões e/ou para garantir o andamento de alguma atividade que por elas estiverem em desenvolvimento.

Desde já, antecipo meus agradecimentos pela disponibilidade e interesse em participar deste projeto. Espero que consigamos desenvolver um excelente trabalho. Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 UFMG
Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023

Anexos:

Inscricao_membros_Comissao_Geral_PDI_2024_2028_UFMG___Tecnico_Administrativos_em_Educacao___respostas___Respostas_ao_formulario_1.pdf

Data de Envio:

30/05/2023 16:46:37

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <cpdi@ufvjm.edu.br>

Para:

jacqueline.nogueira@ufvjm.edu.br
isabela.matos@ufvjm.edu.br
azevedo-amanda.aa@ufvjm.edu.br
solange.santos@ufvjm.edu.br

Assunto:

Comunica seleção membro discente suplentes Comissão Geral PDI 2024-2028 Ufvjm

Mensagem:

Prezadas Discentes, boa tarde!

Venho pelo presente, na qualidade de presidente da Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm, informar as vagas de representante dos discentes na Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm foram preenchidas.

Os membros titulares foram selecionados por ordem de inscrição, sendo as discentes: Jacqueline de Almeida Nogueira Matoso e Isabela Matos Silva da Rocha.

Como houveram mais inscritos para as 2 vagas, as discentes Amanda Graciele Azevedo e Solange Pereira dos Santos poderão atuar na Comissão como suplentes.

Neste sentido, peço para que as discentes selecionadas como titulares acionem suas suplentes para as eventualidades nas quais não puderem participar de alguma das reuniões e/ou para garantir o andamento de alguma atividade que por elas estiverem em desenvolvimento.

Desde já, antecipo meus agradecimentos pela disponibilidade e interesse em participar deste projeto. Espero que consigamos desenvolver um excelente trabalho. Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 Ufvjm
Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023

Anexos:

Portaria_Reitoria_1061208.html
E_mail_1069939.html

Data de Envio:

30/05/2023 17:01:29

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <cpdi@ufvjm.edu.br>

Para:

glaciane.simoed@ufvjm.edu.br
ester.thomaz@ufvjm.edu.br
bento.gil@ufvjm.edu.br
andressa.guedes@ufvjm.edu.br

Assunto:

Comunica seleção membro Discente Grupo de Trabalho PDI 2024-2028 Ufvjm

Mensagem:

Prezados Discentes, boa tarde!

Venho pelo presente, na qualidade de presidente da Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm, informar que as vagas de representante dos discentes no Grupo de Trabalho do Campus de Diamantina para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm foram preenchidas.

Os membros titulares foram selecionados por ordem de inscrição, sendo as servidoras: Glaciane Simões de Oliveira e Ester Thomaz Pratte.

Como houveram muitos inscritos para as 2 vagas, os discentes Bento Gil Uane e Andressa Barbara Guedes Sales Moreira poderão atuar no Grupo de Trabalho como suplentes. Neste sentido, peço para que as discentes selecionadas como titulares acionem seus suplentes para as eventualidades nas quais não puderem participar de alguma das reuniões e/ou para garantir o andamento de alguma atividade que por elas estiverem em desenvolvimento.

Desde já, antecipo meus agradecimentos pela disponibilidade e interesse em participar deste projeto. Espero que consigamos desenvolver um excelente trabalho. Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 Ufvjm
Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023

Anexos:

Portaria_Reitoria_1061208.html
E_mail_1069986.html

Data de Envio:

30/05/2023 17:09:32

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <cpdi@ufvjm.edu.br>

Para:

aryel.sena@ufvjm.edu.br
camila.tameirao@ufvjm.edu.br
pereira.marcos@ufvjm.edu.br
bruna.cangussu@ufvjm.edu.br

Assunto:

Comunica seleção membro Discente Suplente Grupo de Trabalho PDI 2024-2028 UFMJM

Mensagem:

Prezados Discentes, boa tarde!

Venho pelo presente, na qualidade de presidente da Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da UFMJM, informar que as vagas de representante dos discentes no Grupo de Trabalho do Campus do Mucuri para elaboração do PDI 2024-2028 da UFMJM foram preenchidas.

Os membros titulares foram selecionados por ordem de inscrição, sendo as discentes: Camila Cardoso Tameirão e Aryel Andrade Sena.

Como houveram mais de 2 inscritos para as 2 vagas, os discentes Marcos Pereira dos Santos e Bruna Cangussu poderão atuar no Grupo de Trabalho como suplentes. Neste sentido, peço para que as discentes selecionadas como titulares acionem seus suplentes para as eventualidades nas quais não puderem participar de alguma das reuniões e/ou para garantir o andamento de alguma atividade que por elas estiverem em desenvolvimento.

Desde já, antecipo meus agradecimentos pela disponibilidade e interesse em participar deste projeto. Espero que consigamos desenvolver um excelente trabalho. Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 UFMJM
Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023

Anexos:

Portaria_Reitoria_1061208.html
E_mail_1069986.html

Data de Envio:

30/05/2023 17:13:29

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <cpdi@ufvjm.edu.br>

Para:

david.maia@ufvjm.edu.br

ana.cassia@ufvjm.edu.br

yasmim.borges@ufvjm.edu.br

ana.faria@ufvjm.edu.br

Assunto:

Comunica seleção membro Discente Suplente Grupo de Trabalho PDI 2024-2028 Ufvjm

Mensagem:

Prezados Discentes, boa tarde!

Venho pelo presente, na qualidade de presidente da Comissão Geral para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm, informar que as vagas de representante dos discentes no Grupo de Trabalho do Campus de Unaí para elaboração do PDI 2024-2028 da Ufvjm foram preenchidas.

Os membros titulares foram selecionados por ordem de inscrição, sendo os discentes: David Costa Maia e Ana Cassia da Silva Rodrigues.

Como houveram mais de 2 inscritos para as 2 vagas, as discentes Yasmin Borges Magalhães e Ana Clara Rodrigues de Faria poderão atuar no Grupo de Trabalho como suplentes. Neste sentido, peço para que os discentes selecionados como titulares acionem seus suplentes para as eventualidades nas quais não puderem participar de alguma das reuniões e/ou para garantir o andamento de alguma atividade que por elas estiverem em desenvolvimento.

Desde já, antecipo meus agradecimentos pela disponibilidade e interesse em participar deste projeto. Espero que consigamos desenvolver um excelente trabalho. Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 Ufvjm
Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023

Anexos:

Portaria_Reitoria_1061208.html

E_mail_1069986.html

Sugestão de ajuste da PORTARIA Nº 880, DE 2 DE MAIO DE 2023

1 mensagem

Pró-Reitoria de Administração <proad@ufvjm.edu.br>
Para: Comissão Elaboração PDI UFVJM <cpdi@ufvjm.edu.br>

30 de maio de 2023 às 11:10

Prezado Darlton, boa tarde!

Conforme solicitado na reunião de ontem, 29/05/2023, encaminho contribuições para análise e encaminhamentos pertinentes, conforme segue:

Grupo de Trabalho Campus Diamantina

1. Retirar o Pró-reitor de Administração e colocar algum representante que tenha compatibilidade de competência aos Diretores de Campus
2. Acrescentar dois Técnico-Administrativos em Educação representantes dos campi de Diamantina
3. Acrescentar um representante da Coordenação de Curso de cada Unidade Acadêmica dos campi de Diamantina

Grupo de Trabalho Campus Mucuri

1. Designar o vice-presidente

Saliento que a ideia é que a Portaria tenha o mínimo de coesão e coerência para uma melhor representação das necessidades da comunidade acadêmica.

Cabe destacar que as competências da Proad, PORTARIA Nº 2634, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, não se confundem com as competências dos Diretores de Campus, PORTARIA Nº 2467, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Att.,
Prof. Alcino

--

Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-reitor de Administração / UFVJM

Portaria nº. 1930 de 14/09/2020.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Campus JK. Ramal 8061



2 anexos**SEI_UFVJM - 1061208 - Portaria Reitoria (2).pdf**

143K

**SEI_UFVJM - 0860936 - Portaria Reitoria-diretor de campus.pdf**

129K



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2021-2025

OFÍCIO Nº 25/2023/CPDI

Diamantina, 05 de junho de 2023.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
REITORIA
Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha solicitação presidente GT Campus Diamantina e presidente da Comissão PDI 2024-2028 UFVJM.

Senhor Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente encaminhar o E-mail (1093471) enviado pelo Presidente do Grupo de Trabalho do Campus Diamantina PDI 2024-2028 UFVJM que solicita alterações na Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023 (1061208).
2. Considerando o cronograma aprovado no Plano de Trabalho, aproveito a oportunidade para solicitar alteração na Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023 (1061208) referente à dilação do prazo de finalização dos trabalhos por parte dos Grupos de Trabalhos para a data limite de 30 de julho de 2023.
3. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM
Portaria nº 880 de 02 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Servidor (a)**, em 05/06/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1093473** e o código CRC **9CEDAA1F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1093473

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Secretaria da Reitoria

À Divisão de Legislação e Normas

À Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

AUTORIZAR a alteração na Portaria Reitoria nº 880 de 02 de maio de 2023 (1061208) referente à dilação do prazo de finalização dos trabalhos por parte dos Grupos de Trabalhos para a data limite o dia 19/07/2023, para que tenha-se hábil para pautar no Consu.

Diamantina, 16 de junho de 2023

MARCUS HENRIQUE CANUTO

VICE-REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 16/06/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **1101808** e o código CRC **A03189AA**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1101808



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1211, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.013889/2022-10, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria nº 880 de 2 de maio de 2023, referente à dilação do prazo de finalização dos trabalhos por parte dos Grupos de Trabalhos para a data limite o dia 19 de julho 2023, para que tenha-se tempo hábil para pautar na reunião do Consu/UFVJM.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/06/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103037** e o código CRC **29B57068**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Secretaria da Reitoria, Gabinete da Reitoria

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a portaria assinada e publicada da forma determinada, para providências.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Chefe de Divisão**, em 20/06/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1104246** e o código CRC **086C0CDD**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1104246



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO PDI 2024-2028 DA UFVJM**

Vimos pelo presente apresentar à Reitoria da UFVJM o relatório das atividades da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 da UFVJM na tabela abaixo. É importante que se registre as seguintes considerações:

1) Houve uma dificuldade inicial na constituição da comissão pelos membros representantes das classes discentes e TAES. Devido à ausência de interessados, foi necessária a realização de diversas chamadas para composição da comissão por seus representantes, ainda assim os campi do Mucuri, de Janaúba e de Unaí não tiveram as vagas de seus representantes totalmente preenchidas. Diante disso, somente em meados do mês de maio foi possível encerrar a seleção dos membros, conforme consta no documento 1070294.

2) Concomitantemente à seleção dos membros representantes das classes discentes e TAES, a presidência da comissão iniciou as atividades de elaboração do Plano de Trabalho para elaboração do PDI, de estudo das legislações referentes ao tema e realizou um trabalho de *benchmarking* em PDIs de outras Instituições Federais de Ensino.

3) A primeira reunião da Comissão Geral ocorreu em 29/05/23, conforme Ata de Reunião CPDI (1091624), na qual foi apresentado o Plano de Trabalho. Na segunda reunião da Comissão Geral, realizada em 31/05/23, houve a aprovação do Plano de Trabalho, do Portal da Comissão (hospedado no sítio da UFVJM) e das peças da campanha publicitária institucional sobre a elaboração do PDI 2024-2028. Nesta reunião também foi deliberado o início da construção dos capítulos teóricos do PDI.

4) No dia 02/06/23 foi realizada a reunião com os Grupos de Trabalho, conforme Ata de Reunião CPDI (1092747).

5) Atualmente os trabalhos da Comissão se encontram na fase de Consolidação do conteúdo do PDI, na qual enfrentamos os seguintes desafios: Envio dos textos fora do prazo pelos setores responsáveis, falta de objetividade e coesão na apresentação dos textos. Na construção dos objetivos e metas também estamos enfrentamos desafios, tais como: capacitação dos setores acerca da metodologia para definição de indicadores, objetivos e metas; engajamento para apresentarem os objetos; dificuldade das áreas na definição dos processos críticos a nível institucional a serem melhorados, entre outros.

6) É importante destacar que o apoio da DICOM na criação da página da comissão e na elaboração da campanha com as peças publicitárias e vídeos disponibilizados no Canal da UFVJM foi fundamental para o andamento dos trabalhos e chegarmos ao estágio atual.

7) No decorrer do processo, mesmo com o apoio da DICOM e os canais de

divulgação da UFVJM, tem sido observado baixa participação e interação da comunidade interna e externa, fator crítico, que deve ser considerado, haja vista que pressupõe na construção do PDI o engajamento e interação de todas as parte interessadas visando refletir a necessidade dessas partes.

8) Reiteramos que a elaboração de um documento robusto com tamanha significância institucional e social como o PDI em um curto intervalo de tempo, como foi proposto, é uma meta bem audaciosa na qual estamos imprimindo esforços para sua conclusão, no entanto, dentro das possibilidades.

Darliton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM
Portaria nº 880 de 02 de maio de 2023

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM	SITUAÇÃO
Construção da proposta do Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028	02/05/23	22/05/23	Concluído
Envio da proposta de Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028 à Comissão Geral para análise; Convocação de reunião para início dos trabalhos	22/05/23	22/05/23	Concluído
Período de análise da proposta de Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028 pelos membros da Comissão Geral	22/05/23	29/05/23	Concluído
Reunião da Comissão Geral para definição do Secretário da Comissão Geral; Análise e discussão do Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028 proposto	29/05/23	29/05/23	Concluído
Adequação do Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028, conforme sugestões coletadas	29/05/23	31/05/23	Concluído
Reunião para aprovação do Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028	31/05/23	31/05/23	Concluído
Reunião com os Grupos de Trabalhos para apresentação da Comissão e demais informes sobre o Plano de Trabalho	02/06/23	02/06/23	Concluído
Início da campanha de divulgação dos trabalhos sobre o PDI e Disponibilização do portal do PDI	06/06/23	31/08/23	Concluído
Início do desenvolvimento dos trabalhos acerca do levantamento e elaboração dos textos relacionados à parte conceitual de cada Capítulo do PDI 2024-2028 por responsável, bem como levantamento de indicadores institucionais correspondentes às áreas definidas (sugere-se um arquivo compartilhado dos indicadores entre comissão e GTs)	01/06/23	14/07/23	Concluído
Abertura de Consulta Pública, <i>on-line</i> , para definição da Missão, Visão, Valores Institucionais	14/06/23	30/06/23	Concluído
Período dos trabalhos dos Grupos de Trabalhos nos <i>campi</i> para a fase diagnóstica complementar à consulta <i>on-line</i>	21/06/23	09/07/23	Concluído
Reunião com os Grupos de Trabalhos para informes e atualização do andamento dos trabalhos	11/07/23	11/07/23	Concluído

Período de compilação dos dados coletados na fase de consulta; Elaboração e envio dos relatórios pelos Grupos de Trabalhos à Comissão Geral	10/07/23	14/07/23	Concluído
Reunião com a Comissão Geral para apresentação dos indicadores, metas e estratégias coletados na fase diagnóstica pelos GTs, Consulta on-line e Comissão para os objetivos institucionais	19/07/23	20/07/23	Concluído
Construção do Mapa Estratégico da UFVJM (representação gráfico-visual)	19/07/23	24/07/23	Em andamento
Construção da representação gráfico-visual da análise SWOT	19/07/23	24/07/23	Em andamento
Consolidação do conteúdo do PDI	14/07/23	24/07/23	Em andamento
Consulta à Comunidade interna e externa por meio da plataforma “Participa mais Brasil” acerca do conteúdo do PDI	25/07/23	08/08/23	Previsto
Reuniões com a Comissão Geral para deliberações e ajustes decorrentes das sugestões da Consulta Pública e aprovação da versão final do PDI 2024-2028	09/08/23	11/08/23	Previsto
Encaminhamento da Minuta do PDI para revisão ortográfica	14/08/23	23/08/23	Previsto
Realizar os ajustes finais ao texto do PDI 2024-2028; e Encaminhar a proposta do PDI à Secretaria do Conselho Universitário	24/08/23	31/08/23	Previsto



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Membro de Comissão**, em 03/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147822** e o código CRC **67E14D08**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Secretaria da Reitoria

À Comissão PDI 2024-2028

Secretaria dos Conselhos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

AGRADECER pelos trabalhos até então desenvolvidos pela Comissão PDI UFVJM 2024-2028, em especial ao Servidor Darliton Vinícios Vieira, pelo empenho e dedicação.

SALIENTAR que o tempo planejado pela reitoria com o fito de realizar a primeira etapa do trabalho, ou seja, concluir a pré-proposta de PDI a ser encaminhada ao Conselho Universitário, foi bastante razoável. Os atrasos ocorreram posteriormente, pelas razões ora citadas, mas não por fatores relacionados ao Gabinete da Reitoria.

REITERAR que as etapas previstas sejam concluídas conforme planejadas e que o CONSU receba uma pré-proposta bem estruturada e rica em conteúdos, a qual possa subsidiar o Colegiado Máximo desta Casa a aprovar, em tempo hábil, o melhor e mais completo PDI que esta universidade já elaborou nos seus 18 anos de existência.

Diamantina, 03 de agosto de 2023.

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 03/08/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1148803** e o código CRC **75975A3E**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1148803



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2021-2025

OFÍCIO Nº 67/2023/CPDI

Diamantina, 22 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Heron Laiber Bonadiman
REITORIA
Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha solicitação do presidente da Comissão PDI 2024-2028 UFVJM.

Senhor Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, considerando a 3ª reunião da comissão geral para elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM, ocorrida em 21/08/2023 Ata (1167627), a qual teve como pauta:

- a) Apresentação dos trabalhos aos novos integrantes da comissão, devido à troca dos ocupantes dos cargos de gestão;
- b) Discussão sobre dilação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão;
- c) Atualização do cronograma de atividades do Plano de Trabalho;

2. Solicito alteração da PORTARIA Nº 880, DE 2 DE MAIO DE 2023 (1061208) e da PORTARIA Nº 1211, DE 19 DE JUNHO DE 2023 (1103037) referente à dilação do prazo de finalização dos trabalhos de elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM pela Comissão Geral e pelos Grupos de Trabalho para a data limite de 31 de outubro de 2023.

3. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
Presidente da Comissão Geral PDI 2024-2028 UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Membro de Comissão**, em 22/08/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167945** e o código CRC **2FAD89A7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1167945

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

Diamantina, 31 de agosto de 2023.

Assunto: Solicita lavratura de portaria.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a fundamentação e o pedido apresentados no Ofício nº 67/2023/CPDI (1167945), solicito a lavratura de portaria alterando o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Geral responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 e para os grupos de trabalho, todos designados por meio da Portaria nº 880, de 2 de maio de 2023, para 31 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 31/08/2023, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179736** e o código CRC **911AEA27**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1964, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.013889/2022-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da Portaria nº 880, de 2 de maio de 2023 e da Portaria nº 1211, de 19 de junho de 2023, referente à dilação do prazo de finalização dos trabalhos de elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM pela Comissão Geral e pelos Grupos de Trabalho para a data limite de 31 de outubro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 01/09/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180288** e o código CRC **48AC95B2**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Comissão para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2021-2025, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Prezados,

A Coordenadoria de Legislação de Pessoal encaminha os presentes autos eletrônicos, com a(s) portaria(s) assinada(s) e publicada(s) da forma determinada, para providências. Informamos ainda que a(s) portaria(s) será(ão) juntadas ao AFD dos servidores interessados, se for o caso.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Servidor (a)**, em 04/09/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1181269** e o código CRC **E2CCF517**.

Referência: Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1181269



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2024-2028

Diamantina-MG
Dezembro/2023

Histórico de alterações

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
31/10/2023	v.2023.1	Versão final entregue pela comissão geral de elaboração do PDI 2024-2028 UFVJM	Comissão Geral e Grupos de trabalhos

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - População e número de cursos por região imediata de abrangência da UFVJM.....	26
Figura 2 - Matriz SWOT (FOFA) da UFVJM.....	31
Figura 3 - Mapa estratégico PDI 2024-2028 UFVJM.....	35
Figura 4 - Cadeia de Valor da UFVJM	36
Figura 5 - Estrutura de governança da UFVJM.....	77
Figura 6 - Estrutura organizacional da Reitoria.....	128
Figura 7 - Estrutura dos campi da UFVJM.....	130
Gráfico 1 - Número de discentes matriculados nos cursos de graduação presencial por região dos campi da UFVJM.....	27
Gráfico 2- Percentual de ocupação das vagas dos cursos de graduação presencial da UFVJM	28
Gráfico 3 - Distribuição dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu entre as unidades acadêmicas.....	90
Gráfico 4- Distribuição dos servidores docentes por gênero.....	102
Gráfico 5 - Distribuição dos servidores docentes por faixa etária.....	102
Gráfico 6- Jornada de trabalho dos servidores docentes	103
Gráfico 7 - Titulação do corpo docente	103
Gráfico 8 - Quantitativo de docentes substitutos por campus	106
Gráfico 9 - Distribuição dos servidores TAE por faixa etária.....	108
Gráfico 10 - Titulação do corpo técnico administrativos em educação	109
Gráfico 11 - Jornada de Trabalho dos técnicos administrativos em educação	110
Gráfico 12 - Evolução do quantitativo de técnicos administrativos em educação	115
Gráfico 13 - Trabalhadores Terceirizados por gênero.....	118
Gráfico 14 - Origem dos alunos da UFVJM.....	119
Gráfico 15- Total de alunos da UFVJM	120
Gráfico 16 - Estratificação do total alunos por modalidade	120
Gráfico 17 - Percentual de alunos da graduação cursando por gênero.....	121
Gráfico 18 - Total de alunos da graduação - por raça e etnias	121
Gráfico 19 - Total de alunos da graduação por campi.....	122
Gráfico 20 - Percentual de alunos da pós-graduação por gênero	122
Gráfico 21 - Percentual de alunos da pós-graduação por raças e etnias.....	123

Gráfico 22 - Alunos da pós-graduação por campus	123
Gráfico 23 - Laboratórios da UFVJM por campi	153
Gráfico 24 - Número de cursos de graduação da UFVJM por conceito ENADE (a) e CPC (b) nos últimos 3 ciclos avaliativos do ENADE.	177
Gráfico 25 - Evolução do Orçamento Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários da UFVJM 2019- 2023.....	181
Quadro 1 - Composição da Comissão Geral e dos Grupos de trabalhos para elaboração do PDI 2024-2028 UFVJM.....	16
Quadro 2 - Base legal de referência para elaboração do PDI.....	22
Quadro 3 - Área temáticas do PDI 2024/2028 UFVJM	34
Quadro 4 - Objetivos estratégicos área estratégica de ENSINO	38
Quadro 5 - Ações estratégicas área estratégica de ENSINO	39
Quadro 6 - Objetivos estratégicos área estratégica de PESQUISA.....	40
Quadro 7 - Ações estratégicas área estratégica de PESQUISA.....	42
Quadro 8 - Objetivos estratégicos área estratégica de EXTENSÃO.....	42
Quadro 9 - Ações estratégicas área de EXTENSÃO.....	43
Quadro 10 - Objetivos estratégicos área transversal de ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	44
Quadro 11 - Ações estratégicas área transversal de ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	45
Quadro 12 - Objetivos estratégicos área transversal de INTERNACIONALIZAÇÃO	46
Quadro 13 - Ações estratégicas área transversal de INTERNACIONALIZAÇÃO.....	48
Quadro 14 - Objetivos estratégicos área transversal de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	49
Quadro 15 - Ações estratégicas área transversal de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	50
Quadro 16 - Objetivos estratégicos área transversal de INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	51
Quadro 17 - Ações estratégicas área transversal de INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO ..	52
Quadro 18 - Objetivos estratégicos área transversal de GESTÃO DE PESSOAS	53
Quadro 19 - Ações estratégicas área transversal de GESTÃO DE PESSOAS	54
Quadro 20 - Objetivos estratégicos área de governança e gestão de INFRAESTRUTURA ...	56
Quadro 21 - Ações estratégicas área de governança e gestão de INFRAESTRUTURA	57
Quadro 22 - Objetivos estratégicos área de governança e gestão de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59

Quadro 23 - Ações estratégicas área de governança e gestão de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62
Quadro 24 - Objetivos estratégicos área de governança e gestão de PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	62
Quadro 25 - Ações estratégicas área de governança e gestão de PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	63
Quadro 26 - Objetivos estratégicos área de governança e gestão de COMUNICAÇÃO.....	64
Quadro 27 - Ações estratégicas área de governança e gestão de COMUNICAÇÃO	65
Quadro 28 - Ações estratégicas área governança e gestão MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO	65
Quadro 29 - Descrição das instâncias de governança que envolvem a UFVJM.....	78
Quadro 30 - Cursos de Graduação oferecidos pela UFVJM nos Campi I e JK em Diamantina	84
Quadro 31 - Cursos de Graduação oferecidos pela UFVJM no Campus do Mucuri em Teófilo Otoni	86
Quadro 32 - Cursos de Graduação oferecidos pela UFVJM no Campus Janaúba	86
Quadro 33 - Cursos de Graduação oferecidos pela UFVJM no Campus Unaí	86
Quadro 34 - Cursos de Graduação oferecidos pela UFVJM na Educação à Distância.....	86
Quadro 35 - Propostas de Criação de novos cursos	87
Quadro 36 - Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos pela UFVJM.....	91
Quadro 37 - Estrutura da UFVJM	124
Quadro 38 - Instâncias coletivas da UFVJM.....	125
Quadro 39 - Organização didático-científica da UFVJM.....	127
Quadro 40 - Unidades acadêmicas da UFVJM	131
Quadro 41 - Espaço físico das edificações UFVJM.....	142
Quadro 42 - Espaço físico – terrenos.....	143
Quadro 43 - Sistemas de informação.....	156
Quadro 44 - Dimensões definidas pelo SINAES.	170
Quadro 45 - Eixos de avaliação definidos pelo SINAES.	171
Quadro 46 - Mecanismos de avaliação dos cursos e da instituição.....	171
Tabela 1 - Percentual de distribuição da população por faixa etária.....	26
Tabela 2 - Cursos de Pós-Graduação oferecidos pela UFVJM no Campus JK em Diamantina	89

Tabela 3 - Cursos de Pós-Graduação oferecidos pela UFVJM no Campus do Mucuri em Teófilo Otoni	89
Tabela 4 - Programas de Pós-Graduação e avaliação quadrienal vigente	91
Tabela 5 - Distribuição do quantitativo de docentes por classe	104
Tabela 6 - Evolução do corpo docente por escolaridade	107
Tabela 7 - Composição quadro de TAE por titulação e nível do cargo.....	112
Tabela 8 - Evolução do quantitativo de servidores TAE por nível do cargo.....	114
Tabela 9 - Evolução do quantitativo de servidores TAE por escolaridade	116
Tabela 10 - Evolução do nível de escolaridade dos TAES de 2016 para 2023.....	116
Tabela 11 - Quantitativo de Terceirizados por Campus / Fazenda.....	117
Tabela 12 - Infraestrutura física das Bibliotecas	145
Tabela 13 - Evolução do quantitativo de trabalhadores das Bibliotecas	147
Tabela 14 - Usuários e acessos à biblioteca digital Minha Biblioteca	149
Tabela 15 - Número de títulos e exemplares - 2018-2022	149
Tabela 16 - Empréstimos anuais - 2018-2022	149
Tabela 17 - Evolução do Repositório Institucional - 2018-2022	150
Tabela 18 - Salas de Aula – quantidade, capacidade e tamanho	151
Tabela 19 - Auditórios – localização e capacidade	152
Tabela 20 - Coberturas de acesso à rede lógica.....	154
Tabela 21 - Coberturas de acesso à rede lógica.....	154
Tabela 22 - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social global da UFVJM 2019- 2023.	180
Tabela 23 - Orçamento Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários da UFVJM autorizado no quinquênio 2019- 2023.....	181
Tabela 24 - Projeção do orçamento matriz de distribuição de recursos discricionários da UFVJM 2024- 2028.....	182

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACC	Atividades Complementares do Curso
ANDIFES Superior	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
APCNs	Avaliação de Propostas de Cursos Novos
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
BCT	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
BDS	Biblioteca Digital e Sonora
BFC	Boletim Foco em Custos
BRACOL	Programa de Mobilidade Acadêmica Brasil-Colômbia
BRAFITEC	BRASil France IngénieurTECnologia
BSC	Balanced Scorecard
CACE	Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis
CAPES	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC	Conceito de Curso
CoordCS	Coordenadoria de Comunicação Social
CENSUP	Censo da Educação Superior
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CGU	Controladoria Geral da União
CIS	Comissão Interna de Supervisão
CITEC	Centro de Inovação Tecnológica
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMA	Coordenadoria de Meio Ambiente
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMUT	Serviço de Comutação Bibliográfica
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONCUR	Conselho de Curadores
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSIC	Conselho de Integração Comunitária
Consu	Conselho Universitário
COPESE	Comissão Permanente de Processos Seletivos
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CoordAEI	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais
CTCM	Comitê Técnico, Científico e Multidisciplinar
DAPRP	Divisão de Apoio, Registro e Pesquisa de Preços
DASA	Diretoria de Atenção à Saúde
DCP	Diretoria de Convênios e Projetos
DEAD	Diretoria de Educação Aberta e à Distância
DED	Diretoria de Educação a Distância
DGI	Diretoria de Governança Institucional
DIPLAC	Diretoria de Planejamento das Contratações
DIRT	Divisão de Infraestrutura, Redes e Telecomunicação
DLC	Diretoria de Licitações e Contratos
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
DSENG	Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais
DSI	Divisão de Sistemas Institucionais

EAD	Educação à Distância
EMAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
E-MEC	Sistema de Regulação do Ensino Superior
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EPWG	Web em Governo Eletrônico
ETIR	Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos
FACE Públicas	Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
FACET	Faculdade de Ciência Exatas
FACSAE	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
FAFEID	Faculdades Federais Integradas de Diamantina
FAFEOD	Faculdade Federal de Odontologia
FAMED	Faculdade de Medicina de Diamantina
FAMMUC	Faculdade de Medicina de Mucuri
FAOD	Faculdade de Odontologia
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FAUBAI	Associação Brasileira de Educação Internacional
FCA	Faculdade de Ciências Agrárias
FCBS	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
FIH	Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FOFA	Força, Oportunidade, Fraqueza, Ameaça
FORIPES Gerais	Fórum de Dirigentes das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais
FORPLAD	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração
FUNARBE	Fundação Arthur Bernardes
FUNDAEPE	Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
GCUB	Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupos de Trabalho Integrado
HNEE Eberswalde	Universidade de Ciências Aplicadas para o Desenvolvimento Sustentável de Eberswalde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Iniciação Científica
ICA	Instituto de Ciências Agrárias
ICET	Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICT	Instituto de Ciências e Tecnologia
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IECT	Instituto de Engenharia, Ciências e Tecnologia
IES	Instituição de Ensino Superior
IFE	Instituição Federal de Ensino
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
ISBN	International Standard Book Number
ITI	Inovação Tecnológica e Industrial

IVS	Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica
JK	Juscelino Kubitschek
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAI DAI	Programa de Mestrados e Doutorado Acadêmicos para Inovação
MEC	Ministério da Educação
NACI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
NBR	Norma Brasileira
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEXT	Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Departamento de Administração da
FACE/UNB	
NIS	Número de Identificação Social
NUCLI	Núcleo de Línguas
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OGU	Orçamento Geral da União
ONU	Organização das Nações Unidas
PAE	Programa de Assistência Estudantil
PAP	Programa de Apoio Financeiro à Publicação de Textos Científicos
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCD	Pessoas com Deficiência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PEC-G	Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PES	Planejamento Estratégico Situacional
PET	Programa de Educação Tutorial
PGF	Procuradoria Geral Federal
PIBEX	Programa Institucional de Bolsas de Extensão
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PMA	Programa de Mobilidade Acadêmica
PNDP	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PNE	Plano Nacional de Educação
PPG	Programas de Pós-Graduação
PROAAE	Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assistência Estudantil
PROAAE	Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAE	Programa de Apoio ao Ensino
PROAE	Programa de Apoio ao Ensino de Graduação
PROAPP	Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos
PROCAMPO	Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo
PROCARTE	Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PRP	Programa de Residência Pedagógica
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RFID	Tecnologia de Identificação por Radiofrequência
RI	Repositório Institucional

RU	Restaurante Universitário
SASI	Seleção Seriado
SESU	Secretaria de Educação Superior
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIEXC	Sistema Integração de Extensão e Cultura
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISBI	Superintendência de Bibliotecas
CGIRC	Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle Interno
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
EP	Escritório de Processos
URA	Unidade de Resposta Audível
DORC	Diretoria de Orçamento
DCF	Diretoria de Contabilidade e Finanças
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
IES	Instituições de Ensino Superior
PPC	Projetos Pedagógicos de Curso
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SLA	Service Level Agreement
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
TAE	Técnicos-Administrativos em Educação
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCU	Tribunal de Contas da União
TDICS	Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação
TED	Termos de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UNB	Universidade de Brasília
UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas
UNIMINAS	Consórcio de Universidades Mineiras
W3C	World Wide Web Consortium
WCAG	World Content Accessibility Guide

SUMÁRIO

1 SOBRE O PDI.....	15
1.1 Comissão, elaboração, aprovação e atualização.....	16
1.2 Acompanhamento e monitoramento.....	18
2 PERFIL INSTITUCIONAL	20
2.1 Histórico	20
2.2 Documentos de referência	21
2.3 Resultado do PDI anterior	23
2.4 Inserção regional.....	25
2.5 Missão, visão e valores institucionais	29
2.6 Ferramentas estratégicas para construção do PDI.....	29
2.6.1 Definições das áreas temáticas referenciais.....	33
2.6.2 Objetivos, Indicadores, Metas e Ações estratégicas.....	36
3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	67
3.1 Princípios pedagógicos da prática acadêmica	68
3.3 Perfil do egresso	69
3.4 Políticas de ensino	69
3.2 Políticas de extensão.....	71
3.3 Políticas de pesquisa.....	73
3.4 Políticas de gestão e governança	74
3.4.1 Comunicação	74
3.4.2 Governança.....	75
3.4.3 Inovação e Empreendedorismo	79
3.4.4 Internacionalização.....	80
3.5.5 Tecnologia da Informação	82
4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS	84
4.1 Oferta de cursos de graduação.....	84

4.1.1 Criação e implantação de novos cursos de graduação.....	87
4.2 Oferta de cursos de pós-graduação	88
4.2.2 Criação e implantação de novos cursos de pós-graduação.....	93
5 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	95
5.1 Cursos na Modalidade Educação a Distância Ofertados em Convênio com a Universidade Aberta do Brasil.....	95
5.2 Cursos na Modalidade Educação a Distância Ofertados de forma institucional.....	96
5.3 Abrangência geográfica.....	97
5.4 Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal.....	98
6 COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA	101
6.1 Perfil do corpo docente.....	101
6.1.1 Plano de carreira	104
6.1.2 Critérios de seleção e contratação	105
6.1.3 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro	106
6.1.4 Perfil atual e pretendido.....	107
6.2 Perfil do corpo técnico-administrativo	108
6.2.1 Plano de carreira	110
6.2.2 Composição do quadro dos TAES.....	112
6.2.3 Critérios de seleção e contratação	113
6.2.4 Perfil atual e pretendido.....	114
6.3 Pessoal terceirizado	117
6.4 Perfil do corpo discente	119
7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	124
7.1 Estrutura organizacional.....	128
7.2 Instâncias de decisão	130
7.3 Órgãos de apoio à atividade acadêmica.....	130
8 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	133

8.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro coordenados pela PROGRAD.....	133
8.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro coordenados pela PRRPPG	134
8.3 Programas de apoio pedagógico e financeiro coordenados pela PROEXC	135
8.4 Estímulos à permanência	136
8.5 Organização estudantil	139
8.6 Acompanhamento dos egressos.....	140
9 INFRAESTRUTURA.....	141
9.1 Infraestrutura física.....	141
9.2 Biblioteca.....	143
9.2.1 Estrutura	144
9.2.2 Recursos humanos	146
9.2.3 Acervo	148
9.3 Salas de aula, auditórios e laboratórios	150
9.4 Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	154
9.5 Plano de acessibilidade.....	157
9.6 Cronograma de expansão da infraestrutura	165
10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	170
10.1 Avaliação Interna.....	172
10.1.1 Autoavaliação Institucional	172
10.1.2 Instrumento de Avaliação do Ensino.....	173
10.2 Avaliação Externa.....	174
10.2.1 Mecanismos de avaliação externa no âmbito do Sinaes.....	175
10.2.2 Avaliação externa promovida pela Capes	175
10.3 Indicadores de Qualidade da Educação Superior	176
11 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	178
11.1 Demonstrações da sustentabilidade financeira	179

11.2 Histórico e previsão orçamentária	180
11.3 Planos de investimento	182
12 FUNDAÇÕES DE APOIO: RELAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO	184
REFERÊNCIAS	187
APÊNDICES	190

1 SOBRE O PDI

O planejamento nas universidades é representado pelo PDI, uma importante ferramenta que auxilia e subsidia o desenvolvimento do planejamento institucional dessas organizações. Constitui tanto uma forma de avaliação das instituições pelos órgãos responsáveis, como um plano para a melhoria e para o acompanhamento da implementação das ações estratégicas traçadas, assim como um instrumento de gestão pública.

O PDI é o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver. Ao englobar elementos que influenciam a melhoria da qualidade do ensino, na uniformidade das tarefas administrativas e na otimização da gestão financeira, ele colabora para os objetivos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência na gestão pública, estando a sua forma de apresentação disciplinada pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Nesse contexto, o PDI possui entre outras finalidades: definir a missão, visão e valores da universidade e os objetivos estratégicos a serem alcançados, a curto, médio e longo prazo; definir as políticas, os programas e as ações necessárias para o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos; estabelecer as diretrizes para a gestão da universidade e a organização de seus recursos humanos, financeiros e materiais; orientar o planejamento e a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, visando ao aprimoramento da qualidade acadêmica; estabelecer as diretrizes para a promoção da inclusão social e da diversidade na universidade; promover a integração com a sociedade, visando à transferência do conhecimento gerado pela universidade; estabelecer as diretrizes para a promoção da internacionalização da universidade; estabelecer as diretrizes para a gestão da sustentabilidade ambiental; estabelecer as diretrizes para a gestão da infraestrutura e dos serviços de apoio aos usuários e estabelecer o sistema de avaliação e monitoramento do planejamento institucional, visando à sua constante atualização e aprimoramento, entre outros.

A elaboração do PDI representa uma ocasião favorável para reflexão sobre o que a instituição almeja, podendo resultar em uma ótima oportunidade para o seu aperfeiçoamento, tanto no que diz respeito à forma de gestão da IES, como na execução das metas e objetivos nele previstos visando fortalecer a atuação da UFVJM como um instrumento de transformação social regional e nacional nas suas diversas áreas de atuação.

1.1 Comissão, elaboração, aprovação e atualização

Primando por um processo transparente, democrático e participativo da comunidade acadêmica, foi constituída uma comissão, designada para elaborar o PDI da UFVJM para o próximo quinquênio 2024-2028 por meio da Portaria nº 2522, de 06 de outubro de 2022, alterada pelas Portarias nº 3234, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria nº 880, de 02 de maio de 2023.

A portaria institui a composição de uma Comissão Geral e de quatro Grupos de Trabalho (GT), sendo um para cada *Campi* da UFVJM:

Quadro 1 - Composição da Comissão Geral e dos Grupos de trabalhos para elaboração do PDI 2024-2028 UFVJM.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO E GRUPOS DE TRABALHO

Comissão Geral

- I - Pró-Reitor(a) de Planejamento e Orçamento - Presidente;
 - II - Diretor(a) de Governança Institucional - Vice-Presidente;
 - III - Pró-Reitor(a) de Graduação;
 - IV - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
 - V - Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura;
 - VI - Pró-Reitor(a) da Gestão de Pessoas;
 - VII - Pró-Reitor(a) de Administração;
 - VIII - Diretor(a) de Tecnologia da Informação;
 - IX - Diretor(a) de Orçamento;
 - X - Diretor(a) de Comunicação;
 - XI - Diretor(a) de Relações Internacionais;
 - XII - Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA;
 - XIII - Diretor(a) do Centro de Inovação Tecnológica - CITEC;
 - XIV - Representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais;
 - XV - Dois representantes dos Diretores ou Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas;
 - XVI - Diretor(a) do campus de Janaúba;
 - XVII - Diretor(a) do campus de Teófilo Otoni;
 - XVIII - Diretor(a) do campus de Unai;
 - XIX - Dois representantes discentes da UFVJM;
 - XX - Dois Técnico-Administrativos em Educação UFVJM;
-

GT Campus Diamantina	<p>I - Pró-Reitor(a) de Administração - Presidente;</p> <p>II - Diretor(a) de Governança Institucional - Vice-Presidente;</p> <p>III - Diretor da FCBS;</p> <p>IV - Diretor da FAMED;</p> <p>V - Diretor do ICT;</p> <p>VI - Diretor da FIH;</p> <p>VII - Diretor da FCA;</p> <p>VIII - Diretor da FACET;</p> <p>IX - Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA;</p> <p>X - Dois discentes representantes do campus JK.</p>
GT Campus do Mucuri	<p>I - Diretor(a) do campus do Mucuri - Presidente</p> <p>II - Diretor(a) da Faculdade de Medicina de Mucuri;</p> <p>III - Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas;</p> <p>IV - Diretor(a) do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia;</p> <p>V - Um representante da Coordenação de Curso de cada Unidade Acadêmica do campus;</p> <p>VI - Dois Técnico-Administrativos em Educação representantes do campus;</p> <p>VII - Dois discentes representantes do campus.</p>
GT Campus Janaúba	<p>I - Diretor(a) do campus de Janaúba - Presidente;</p> <p>II - Diretor(a) do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Vice-Presidente;</p> <p>III - Coordenador(a) do curso de Engenharia Elétrica;</p> <p>IV - Coordenador(a) do curso de Engenharia Física;</p> <p>V - Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Minas;</p> <p>VI - Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais;</p> <p>VII - Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar;</p> <p>VIII - Dois Técnico-Administrativos em Educação representante do campus;</p> <p>IX - Dois discentes representantes do campus.</p>
GT Campus Unaí	<p>I - Diretor(a) do campus de Unaí - Presidente;</p> <p>II - Diretor(a) do Instituto de Ciências Agrárias - Vice-Presidente;</p> <p>III - Coordenador(a) do Curso de Agronomia;</p> <p>IV - Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental;</p> <p>V - Coordenador(a) do Curso de Medicina veterinária;</p> <p>VI - Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias;</p> <p>VII - Coordenador(a) do curso de Zootecnia;</p> <p>VIII - Dois Técnico-Administrativos em Educação representante do campus;</p> <p>IX - Dois discentes representantes do campus.</p>

Por oportuno, é importante destacar que em 11 de novembro de 2020, foi instituída a primeira Comissão, bem como os respectivos Grupos de trabalhos por eixos temáticos conforme Portaria nº 2.412, de 11 de novembro de 2020 e Portaria nº 2.688, de 15 de dezembro de 2020 respectivamente, para elaboração do PDI da UFVJM. No entanto, os

trabalhos foram cessados antes mesmo de serem finalizados, por meio da Portaria nº 1.330, de 25 de maio de 2022. Foram desenvolvidos alguns textos em parte dos capítulos definidos à época, os quais serviram para complementar a construção dos capítulos do PDI 2024-2028 UFVJM, a saber: Capítulo 10 e Capítulo 11.

Neste contexto, foi elaborado e aprovado por todos os membros da Comissão o Plano de Trabalho, conforme consta no Apêndice I, que norteou os trabalhos de elaboração do PDI, sobretudo na execução das atividades estabelecidas em cronograma.

Finalizados os trabalhos inerentes à elaboração do PDI, o documento foi encaminhado pela Comissão ao Conselho Universitário (Consu) para apreciação. Sendo a resolução, emitida pelo Presidente deste Conselho, o instrumento normativo adequado para a sua aprovação.

1.2 Acompanhamento e monitoramento

O acompanhamento e monitoramento dos objetivos estabelecidos no PDI, com suas respectivas metas e indicadores, serão realizados anualmente através do uso da plataforma FOR.

A plataforma FOR, constituída pelos módulos ForPDI e ForRisco, é uma ferramenta em software para auxílio à gestão estratégica. Trata-se de um software resultante de pesquisas desenvolvidas pela Comissão de Planejamento do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (Forplad), com participação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), Universidade Federal de Lavras (UFLA) e com o apoio do NEXT – Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da Universidade de Brasília (UnB).

O módulo ForPDI propicia o acompanhamento em tempo real entre as metas estabelecidas e realizadas, inclusive os percentuais/níveis de execução e permite realizar o monitoramento pela comunidade interna e externa por meio de um Dashboard público com gráficos interativos e de fácil navegação. Assim, toda a comunidade acadêmica poderá acompanhar a qualquer tempo os objetivos, indicadores e metas constantes no PDI da UFVJM e como estão seus níveis de medição em relação aos resultados esperados.

O monitoramento de objetivos, indicadores e metas do PDI é a funcionalidade de maior relevância oferecida pelo ForPDI. Dentro da plataforma, os eixos temáticos, objetivos, indicadores e metas ficam dispostos em uma lista lateral à esquerda no formato de árvore

hierárquica, na qual os níveis e subníveis são apresentados de modo que o Eixo Temático é visto como primeiro nível de abstração, seguido de seus objetivos, apresentados após a expansão dos subníveis do eixo. Assim, ao acessar um objetivo, os indicadores e suas respectivas metas são apresentados na árvore.

Acredita-se que o estabelecimento de objetivos com indicadores e metas mensuráveis representa um grande avanço em termos de gestão para UFVJM, uma vez que esta ação, aliada à adoção do ForPDI como ferramenta de monitoramento aumentará potencialmente o desempenho dos gestores no acompanhamento do PDI ao longo de sua vigência, reduzindo drasticamente o esforço gasto na tarefa de gestão do plano.

Já o módulo ForRisco da plataforma FOR é uma ferramenta auxiliar estratégica para a gestão dos riscos inerentes aos diversos processos do PDI, apesar da sua discussão não ser o cerne deste documento, ela torna-se fundamental para o monitoramento e correção dos processos do PDI.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFVJM, para o quinquênio de 2024 a 2028, torna-se um momento propício para repensar o papel da instituição como um instrumento concreto de transformação social. A nova era do conhecimento, somada à evolução tecnológica, nos apresenta enormes desafios, sobretudo na necessidade de formar profissionais qualificados e inovadores para atuarem neste novo cenário. Torna-se imperioso o desenvolvimento de estudos e pesquisas que estejam alinhados a esta realidade, ao mesmo tempo em que possam contribuir com o desenvolvimento sustentável das regiões de abrangência da UFVJM em interação direta com a sociedade, numa perspectiva de aproximar as comunidades da universidade, contribuindo sobremaneira para a geração e fortalecimento de políticas públicas e dos saberes inter e transdisciplinares.

2.1 Histórico

A Faculdade de Odontologia (FAOD) foi criada em setembro de 1953, pelo então Presidente, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Com desenho de Niemeyer a FAOD foi a semente do que hoje é a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

O curso de Odontologia começou em maio de 1954 com 15 alunos matriculados e funcionando, provisoriamente, na sede de um grupo escolar (atual Julia Kubitschek). O edifício-sede da Faculdade foi fundado no ano seguinte, construído na Rua da Glória e refletia a modernidade da implantação do ensino superior na cidade, além de apresentar o projeto arquitetônico de Oscar Niemeyer.

No dia 17 de dezembro de 1960, foi federalizada pelo então presidente Juscelino Kubitschek e transformou-se em Faculdade Federal de Odontologia (FAFEOD). Por muitos anos o curso de Odontologia foi o único oferecido pela FAFEOD, uma vez que a federalização não acarretou muitas melhorias ou o encaminhamento de recursos para a instituição.

Em 1997 foi criado o curso de Enfermagem e em 2002, com a autorização dos cursos de graduação de Fisioterapia, Farmácia e Nutrição, na área da Saúde, e Agronomia, Zootecnia e Engenharia Florestal, nas Ciências Agrárias, a FAFEOD tornou-se Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID).

Em 8 de setembro de 2005, foi publicada a Lei 11.173 no Diário Oficial da União, que transformou as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. A implantação da universidade nos referidos Vales, também por meio da implementação do Campus do Mucuri em Teófilo Otoni, representou a interiorização do ensino público superior no estado de Minas Gerais, possibilitando a realização do sonho da maioria dos jovens aqui inseridos de prosseguir sua formação acadêmica.

Em 2011 foi aprovada pelo Conselho Universitário a criação dos campi de Unaí e Janaúba. Por meio da Resolução nº. 18 - Consu, de 09 de novembro de 2012, foi aprovado a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Unaí – MG da UFVJM; e, por meio da Resolução nº. 010 - Consu de 06 de setembro de 2013, foi aprovada a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Janaúba – MG da UFVJM. Com a criação desses campi e respectivos cursos, consolidou-se o compromisso da UFVJM de atuar nos territórios da metade setentrional do Estado, através de sua inserção nas quatro mesorregiões do Estado de Minas Gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas. O desafio é estabelecer uma gestão multicampi orgânica eficiente, valorizando a autonomia no contexto de um sistema universitário integrado, tendo a disseminação do conhecimento com a capilaridade ao alcance do conjunto.

Atualmente, os quatro campi da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri atendem à população da vasta região Norte de Minas Gerais. Desde a sua criação, a Instituição vem desenvolvendo importante trabalho, definindo um novo rumo para a juventude de uma região empobrecida, onde uma das maiores carências ainda é a falta de uma estrutura de ensino superior gratuita abrangente. Assim, os investimentos institucionais em pesquisa, ensino, extensão e cultura, nos níveis de graduação e pós-graduação, são fundamentais para a região.

2.2 Documentos de referência

Apresenta-se abaixo os normativos que serviram de referência para elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM.

Quadro 2 - Base legal de referência para elaboração do PDI

Legislação	Objeto	Referência	Implicação da legislação sobre o PDI
Portaria MEC nº 1.466/2001, de 12/07/2001	Autorização de curso fora de Sede	Art. 4	Pedidos de autorização devem ter como documentação o PDI, dentre outros.
Resolução CNE/CES 10, de 11 de março de 2002	Dispõe sobre o credenciamento, transferência de mantença, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior.	Art. 6; Art. 7	O PDI deve ser desenvolvido conjuntamente entre a mantenedora e a mantida; apresenta listagem dos documentos que devem ser incluídos no PDI; coloca o PDI como requisito aos atos de credenciamento e reconhecimentos das IES; pode ser exigido no âmbito das ações de supervisão realizadas pela SESu/MEC; e deve sofrer aditamento no caso de modificações.
Portaria MEC nº 7, de 19/03/2004	Aditamentos por modificações no PDI.	Art. 1º	Alterações devem ser atualizadas no Sistema SAPIENS em virtude de inclusão e exclusão de cursos, ensejando alterações no PDI.
Portaria nº 2.051, de 09/07/2004	Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES.	Art. 15	As Comissões Externas de Avaliação das Instituições examinarão, dentre outros documentos: I - O (PDI).
Portaria MEC nº 4.361, de 29/12/2004	Processos a serem protocolados junto ao Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIENS/MEC.	Art. 1; Art. 3; Art. 14; § 3	Necessidade do PDI para o credenciamento e reconhecimentos das IES; PDI e seus aditamentos.
Decreto nº 5.622, de 19/12/2005 (Revogado pelo Decreto nº 9.057, de 2017)	Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	Art. 12; Art. 26, II, alínea a	Necessidade do PDI para pedido de credenciamento da instituição; necessidade de constar no PDI vínculos para a oferta de cursos e programas a distância em bases territoriais múltiplas.
Decreto nº 5.773/2006, de 09/05/2006 (Revogado pelo Decreto nº 9.235, de 2017)	Supervisão e Avaliação das IES e seus Cursos.	Art. 15; Art. 16	PDI como documento obrigatório no processo de credenciamento; apresenta elementos que devem constar no PDI.
Portaria Normativa MEC nº 2, de 10/01/2007 (Revogada pela Portaria Normativa MEC nº 40, de 12.12.2007)	Procedimento de regulação e avaliação da educação superior – modalidade a distância.	Art. 3 §6	Cursos de EAD ofertados pelas instituições dos sistemas federal e estaduais devem estar previstos no PDI apresentado pela instituição, por ocasião do credenciamento.
Portaria normativa Nº 40, de 12/12/2007	Instituiu o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.	Art. 2 §1; Art. 15 §5; Art. 26; Art. 46; Art. 57; Art. 57 §5; Art. 59	Análise dos dados inseridos no PDI pela Comissão de Avaliação durante visita <i>in loco</i> ; necessidade do curso a ser autorizado constar no PDI; PDI como documento indispensável para o pedido de credenciamento para EAD; mudanças no PDI tramitem como aditamento ao ato de credenciamento ou reconhecimentos; pedido de credenciamento de campus fora de sede envolverá mudanças no PDI.

Resolução CNE/CES nº 3, de 14/10/2010	Regulamenta o Art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimento de universidades do Sistema Federal de Ensino.	Art. 3; Art. 6	O credenciamento como universidade deve observar a compatibilidade do PDI e do Estatuto com a categoria de universidade, além de destacar a necessidade de inserir, eletronicamente em campo determinado, o PDI, dentre outros documentos.
Resolução nº 1, de 11 de Marco de 2016	Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.	Art. 2º §1º; Art. 5 §1e §3; Art. 6; Art. 7 § 4; Art. 9 § 3; Art. 10; Art. 14 § 1; Art. 16; Art. 17; Art. 25 § 1º	Necessidade de constar no PDI a modalidade educacional definida pela IES; os polos de EaD e a distinção entre polos; a expansão de cursos e polos EaD deverá estar subordinada aos termos do PDI; as IES deverão estabelecer, em seu PDI/PPI, a previsão detalhada de áreas, cursos e programas de educação a distância; nos processos de credenciamento para EaD deverá constar o PDI.
Decreto nº 9.057, de 2017	Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	Art. 6º § 1; Art. 7º § 1; Art. 11; Art. 12 § único; Art. 13; Art. 22, Art. 23 §§ 1º, 2º e 3º.	Necessidade do PDI para pedido de credenciamento da instituição; necessidade de constar no PDI vínculos para a oferta de cursos e programas a distância em bases territoriais múltiplas.
Decreto nº 9.235, de 2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.	Documento integral	PDI como documento obrigatório no processo de credenciamento; apresenta elementos que devem constar no PDI.
Estatuto da UFVJM	Regulamenta o funcionamento da UFVJM	Documento integral	Documento base para a construção do PDI da UFVJM 2024-2028.
Regimento Geral da UFVJM	Dispõe sobre o funcionamento das atividades comuns às Unidades e aos demais órgãos da UFVJM nos planos didático-científico, administrativo, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial	Documento integral	Documento base para a construção do PDI da UFVJM 2024-2028.
PDI UFVJM 2017-2021	Documento norteador utilizado no período de 2017 a 2021.	Documento integral	Documento base para a construção do PDI da UFVJM 2024-2028.
Relatório de Gestão 2019	Documento norteador utilizado no exercício de 2020.	Documento integral	Documento base para a construção do PDI da UFVJM 2024-2028.
Relatório de Gestão 2020	Documento norteador utilizado no exercício de 2021.	Documento integral	Documento base para a construção do PDI da UFVJM 2024-2028.
Relatório de Gestão 2021	Documento norteador utilizado no exercício de 2022.	Documento integral	Documento base para a construção do PDI da UFVJM 2024-2028.
Relatório de Gestão 2022	Documento norteador utilizado no exercício de 2023.	Documento integral	Documento base para a construção do PDI da UFVJM 2024-2028.
Relatório parcial de Autoavaliação Institucional CPA 2023 - Ano base 2022	Documento norteador utilizado no exercício de 2023.	Documento integral	Documento base para a construção do PDI da UFVJM 2024-2028.

2.3 Resultado do PDI anterior

Como ponto de partida para início dos trabalhos de elaboração do novo PDI da UFVJM tornou-se necessário realizar avaliação do PDI anterior a fim de entender a evolução institucional acerca do que constava pactuado no referido documento.

O PDI da UFVJM, referente aos anos 2017-2021, teve o período de vigência postergado até 31 de dezembro de 2023, conforme Resolução Consu nº 07, de 29 de setembro de 2022, que aprovou a prorrogação de prazo do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM quinquênio 2017-2021.

Constavam como objetivos principais para consecução da missão institucional da UFVJM: Fundamentar o compromisso com a qualidade e consolidar-se como instituição de ensino voltada para a transformação social, em especial das regiões onde se insere; Produzir e disseminar conhecimento, primando pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e Buscar uma prática pedagógica e curricular compatível com a formação de profissionais instrumentalizados para responder às demandas contemporâneas geradas pelo avanço científico/tecnológico e às exigências conjunturais em permanente evolução.

As metas projetadas para o alcance dos objetivos institucionais eram: Fomentar discussões que permitam uma maior flexibilidade de concepção e modelos curriculares, bem como de práticas didáticas e de avaliação da aprendizagem; Reestruturar os cursos da UFVJM e atualizar os projetos pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais; Ampliar os processos de análise, acompanhamento, controle e avaliação dos cursos de graduação, incentivando a autoavaliação; Implementar ações que visem a redução dos índices de retenção e de evasão nos cursos de graduação; Consolidar e viabilizar ações de inclusão, em conjunto com as Pró-Reitorias, administração superior e Unidades Acadêmicas; Promover a expansão de recursos tecnológicos no ensino e o estímulo à utilização de tecnologias educacionais; Consolidar os Campi e cursos de graduação recém-criados na UFVJM; Promover ações para consolidar os cursos de licenciatura; Promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação; Tornar mais eficientes os processos de gestão acadêmica como elementos basilares às ações de ensino; Ampliar a integração entre a educação superior e a educação básica e Ampliar a integração entre a graduação, a pós-graduação e a sociedade.

Para cada meta foram delimitadas algumas ações estratégicas a serem desenvolvidas com a finalidade de atingir os resultados pretendidos. Nesse quesito vale destacar que as metas colocadas não foram passíveis de mensuração objetiva dado que não constaram descritos os indicadores correlacionados e o estágio em que se encontravam no momento de

se estabelecer o que poderia ser melhorado e/ou implementado. No entanto, ao inferir que mesmo apresentando certo grau de complexidade para avaliar o que de fato foi alcançado, percebem-se pequenas evoluções das metas projetadas, algumas em menor e/ou maior grau, mas que ainda carecem de avanços e/ou implementação significativos para o futuro, principalmente no que diz respeito à consolidação dos campi novos. Dentre elas destacam-se: redução dos índices de retenção e de evasão nos cursos de graduação; atualização dos projetos pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais; maior eficiência nos processos de gestão acadêmica como elementos basilares às ações de ensino; consolidação das ações de inclusão; consolidação dos cursos de licenciatura; promoção de ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação; garantia da eficiência nos processos de gestão acadêmica na área do ensino e elaboração de objetivos e metas baseados em indicadores que permitam mensurar os avanços durante o período de vigência do PDI, proporcionando um cenário avaliativo que possibilite corrigir e/ou mudar rumos para garantir o cumprimento da missão e maximização do valor público institucional.

2.4 Inserção regional

A relação entre educação e desenvolvimento regional é de extrema importância e as universidades desempenham um papel fundamental na promoção desse desenvolvimento, especialmente nas regiões em que estão inseridas.

A principal porta de entrada para a inserção regional da UFVJM se dá através dos seus cursos de graduação e pós-graduação, e a partir deles, são desenvolvidas inúmeras outras estratégias que envolvem a comunidade interna e externa. São grupos de estudos nas diferentes áreas do conhecimento contempladas pelos cursos ofertados pela instituição; projetos de pesquisa e extensão, voltados para as comunidades e suas demandas; estágios nas instituições que demandam as áreas de formação ofertadas pelos cursos (escolas, hospitais, instituições de longa permanência, PSF, setores produtivos, dentre outros), bem como parcerias com diferentes entidades públicas tanto nas cidades sede quanto nas regiões de abrangência da instituição.

A UFVJM está inserida em quatro Regiões Imediatas do Estado de Minas Gerais: Diamantina (treze municípios e um total de 126.144 habitantes), Sede da universidade, Janaúba (onze municípios e um total de 208.743 habitantes), Teófilo Otoni (vinte e sete municípios e um total de 453.423 habitantes) e Unai (onze municípios e um total de 186.741 habitantes). Isto representa a abrangência de 62 municípios e uma população total de 975.051,

onde a Universidade se faz presente por meio dos seus cursos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão.

Dos discentes regularmente matriculados na graduação presencial da UFVJM, 99,68% têm entre 18 e 59 anos. De acordo com o IBGE, essa faixa etária representa uma média nacional de 60,4% da população.

Tabela 1 - Percentual de distribuição da população por faixa etária

População residente, segundo os grupos de idade (%)	
Faixa de idade	Percentual por faixa
0 a 4 anos	6,9%
5 a 9 anos	6,9%
10 a 13 anos	5,5%
14 a 17 anos	5,8%
18 a 19 anos	2,9%
20 a 24 anos	8,0%
25 a 29 anos	8,0%
30 a 39 anos	16,1%
40 a 49 anos	14,0%
50 a 59 anos	11,4
60 a 64 anos	4,5
65 anos ou mais	10,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2021.

Ao considerar essa população ativa com potencial para estudar na UFVJM, é possível traçar o cenário apresentado na Figura abaixo com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

Figura 1 - População e número de cursos por região imediata de abrangência da UFVJM

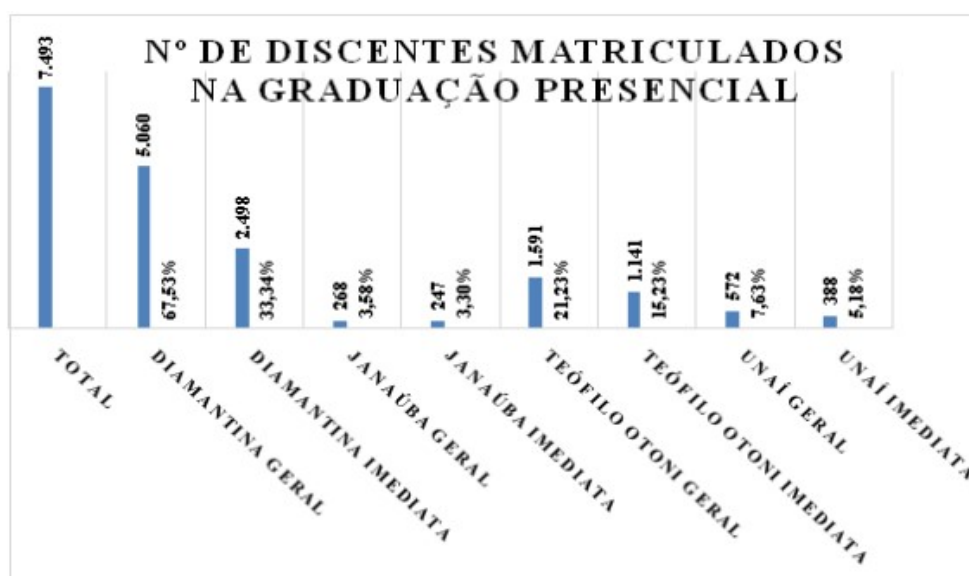
Área de abrangência da UFVJM		População IBGE (2022)	Pop. entre 18 e 59 anos	Nº de cursos/Região Imediata	Pop. entre 18 e 59 anos/Curso	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)				IDEB (2021)
Região Imediata	Nº de Municípios					IDHM	Renda	Longevidade	Educação	
Diamantina	13	126.144	76.191	26	2.930	0,624	0,599	0,805	0,513	5,6
Janaúba	11	208.743	126.081	4	31.520	0,628	0,584	0,792	0,537	5,3
Teófilo Otoni	27	453.423	273.867	10	27.387	0,606	0,591	0,791	0,478	5,2
Unaí	11	186.741	112.792	5	22.558	0,663	0,629	0,811	0,571	5,4
TOTAL	62	975.051	588.931	45	13.087	0,630	0,601	0,800	0,525	5,4

Fonte: IBGE, Atlas Brasil e INEP.

Apesar da região imediata de Unaí possuir números discretamente melhores do que as demais regiões de abrangência, percebe-se que a UFVJM está localizada em uma área com um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) médio, aquém do ideal para uma

região desenvolvida, com uma expectativa de longevidade positiva em detrimento de renda e educação baixas, sendo que esta última é corroborada pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que tinha como meta a nota seis (6) para o ano analisado. Quando analisada a população entre 18 e 59 anos proporcionalmente ao número de cursos de graduação presencial oferecidos por regiões imediatas de abrangência (que coincidem com o local onde os campi estão inseridos) na região imediata de Diamantina a população é extremamente inferior proporcionalmente àquelas das regiões imediatas de Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí. Apesar dessa inferioridade na potencialidade de novos ingressos na região de abrangência, o gráfico a seguir aponta que os campi localizados em Diamantina têm um índice de matriculados consideravelmente maior em relação aos demais campi tanto quando se olha para a região imediata (33,34%) como quando se olha considerando os discentes advindos de todas as regiões do país (67,53%).

Gráfico 1 - Número de discentes matriculados nos cursos de graduação presencial por região dos campi da UFVJM.



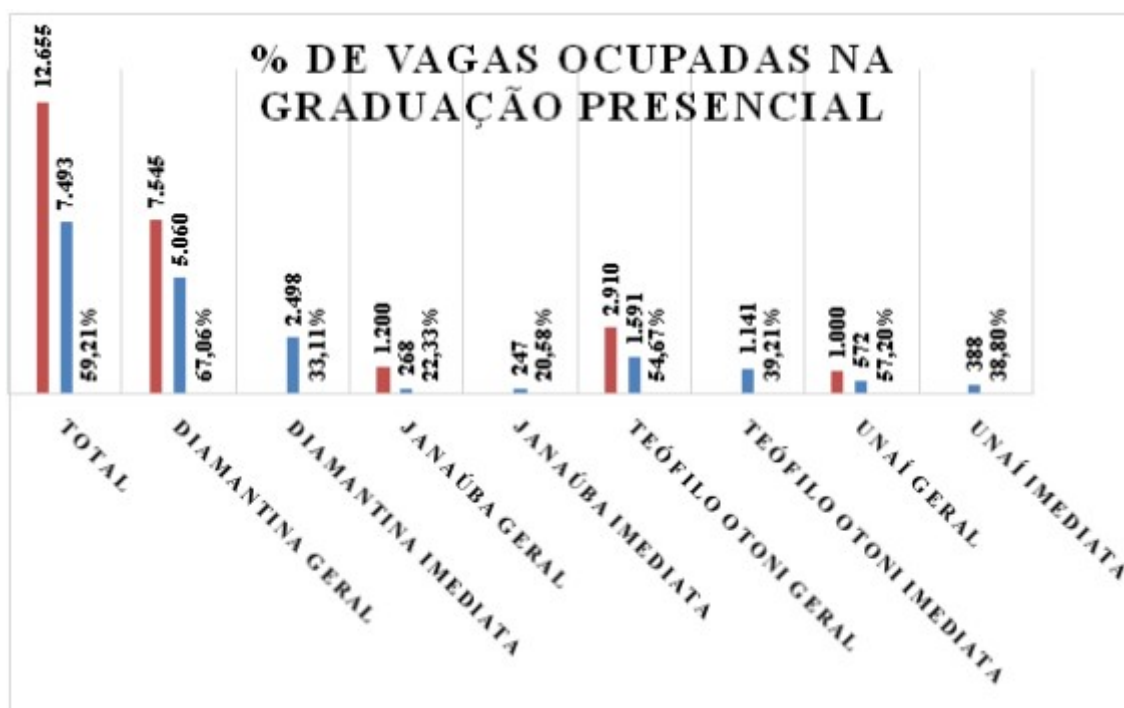
Fonte: Sistema e-Campus com dados extraídos via plataforma Metabase (apenas discentes classificados como ativos subtraindo os cursos de entrada (Bacharelados em Ciência e Tecnologia e o Bacharelado em Ciências Agrárias).

Além das regiões imediatas (Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí) em que os campi da UFVJM estão inseridos, (57,08% das matrículas, 4.274 estudantes) a universidade vem trabalhando ao longo do tempo outras dezessete regiões imediatas (Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Capelinha, Curvelo, Espinosa, Guanhães, Ipatinga, Januária, Montes Claros, Patos de Minas, Patrocínio, Pedra Azul, Pirapora, Salinas, São Francisco e Sete Lagoas) por considerá-las estratégicas para o desenvolvimento regional. Esse trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPESE) representa

atualmente 25,28% dos discentes matriculados na graduação presencial da instituição, um total de 1.893 estudantes. Somando-se esse índice com os percentuais das regiões imediatas dos campi da UFVJM, a instituição conta atualmente com 6.167 discentes, 82,36% das matrículas.

Apesar de esse dado indicar para a interiorização do acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade com ampla maioria de estudantes advindos da própria região em que a universidade está inserida, o percentual de vagas ocupadas na graduação presencial encontra-se abaixo daquilo que é ofertado à comunidade. O gráfico a seguir, que em vermelho destaca as vagas disponíveis e em azul as vagas ocupadas, demonstra que a UFVJM deve traçar estratégias para ampliar a divulgação dos seus cursos, trabalhar políticas de permanência e êxito, bem como usar os indicadores do perfil socioeconômico dos discentes como um referencial na oferta de bolsas de estímulo à diplomação.

Gráfico 2- Percentual de ocupação das vagas dos cursos de graduação presencial da UFVJM



Fonte: Sistema e-Campus com dados extraídos via plataforma Metabase; Home Page da UFVJM; Sistema e-MEC; PPCs dos cursos de Medicina (FAMED) e Serviço Social (FACSAE).

Os indicadores socioeconômicos das regiões em que a UFVJM está inserida mostram que uma significativa parcela da população encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que demanda uma atuação mais incisiva desta Instituição, nas diversas áreas do saber e sociais: saúde, educação, cultura, meio ambiente, direitos humanos, entre outras.

2.5 Missão, visão e valores institucionais

Missão

Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e sociocultural da sua região, por meio da geração, disseminação e aplicação do conhecimento, da responsabilidade socioambiental e da formação de profissionais inovadores e comprometidos com a construção de uma sociedade justa e democrática.

Visão

Consolidar-se como uma universidade socialmente relevante no âmbito regional e nacional.

Valores

Ética

Transparência

Sustentabilidade

Democracia

Eficiência

Formação de qualidade

Inclusão

Excelência

Diversidade

Inovação

2.6 Ferramentas estratégicas para construção do PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) traduz o planejamento da UFVJM e é uma importante ferramenta de auxílio para o planejamento institucional da organização, consiste em um plano para a melhoria e para o acompanhamento da implementação das estratégias idealizadas pela universidade e num instrumento de avaliação pelos órgãos de controle interno e externos, controle social e demais partes interessadas que envolvem a Universidade.

De acordo com o Guia de elaboração do PDI para as Instituições Federais de Ensino, desenvolvido pela UNIFAL, em parceria com a UFLA e UNB, articulada junto ao Fórum de

Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD), da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), é fundamental que na elaboração do PDI tenha como método, ferramentas já presentes no contexto das organizações, tais como a análise SWOT, *Balanced Scorecard* (BSC), Planejamento Estratégico Situacional (PES), dentre outras. Entretanto, além dessas ferramentas metodológicas, é importante considerar as especificidades relacionadas às universidades públicas e às legislações que as regem.

Neste contexto, foram utilizadas como ferramentas estratégicas para a elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM a análise *SWOT* (FOFA) e o *Balanced Scorecard* (BSC) por serem complementares entre si, o que possibilita demonstrar e compreender o relacionamento existente entre as áreas estratégicas da UFVJM com sua Visão, Missão e Valores numa concepção mais coerente e adequada à realidade institucional da universidade.

A análise *SWOT*, por refletir a situação da organização de forma global, é utilizada para realizar o diagnóstico estratégico, visando a melhoria contínua e também é conhecida por sua simplicidade, incentivo à colaboração, menor custo, flexibilidade e integração entre as diversas áreas organizacionais. Nessa concepção a Matriz *SWOT* da UFVM foi construída considerando os diversos indicadores institucionais, ambientes internos e externos conforme abaixo:

Figura 2 - Matriz SWOT (FOFA) da UFVJM

FORÇA (<i>Strengths</i>)	FRAQUEZAS (<i>Weaknesses</i>)
<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de fortalecer ações estratégicas para aumento da ocupação de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação - Promoção de ações de capacitação e qualificação de servidores - Possui canais de comunicação de grande alcance com a comunidade interna e sociedade - Desenvolve projetos de extensão, cultura, pesquisa e inovação - Potencial para parcerias com organizações públicas para desenvolvimento de projetos - Potencial para firmar parcerias com organizações da iniciativa privada para desenvolvimento de estudos e projetos - Capacidade em promover ações de assistência estudantil para a permanência dos estudantes beneficiários na universidade - Espaço físico propício para fortalecimento e criação de áreas de convivências - Condições de induzir e fortalecer a sustentabilidade ambiental - Capacidade de adoção e adequação a novas tecnologias no ambiente acadêmico e administrativo - Ampla presença regional no Estado de Minas Gerais - Oferta de ensino superior público gratuito 	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade de preenchimento das vagas ofertadas nos cursos de graduação e pós-graduação - Elevados índices de evasão e retenção dos estudantes em parte dos cursos de graduação e pós-graduação - Insuficiência de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - Inexistência de política de comunicação institucionalizada - Distanciamento territorial entre os Campi - Incompreensão da relação entre força de trabalho, estrutura organizacional e processos organizacionais; - Ausência de política de Qualidade de Vida nos ambientes administrativos e acadêmicos institucionalizada - Deficiência da cultura de planejamento, avaliação e monitoramento dos processos institucionais - Deficiência nos mecanismos de participação da sociedade civil organizada na busca por melhorias nos diversos processos organizacionais - Estrutura física existente insuficiente para promoção da convivência, acessibilidade e permanência nos Campi - Dificuldade de participação efetiva das categorias minoritárias (sociedade civil, TAE's e discentes) nas instâncias colegiadas, dada sua constituição não paritária - Dificuldade de alinhamento para propositura de pautas nas instâncias colegiadas pelas categorias minoritárias; - Campi fora de sede com infraestrutura física não consolidada - Inexistência de política de egressos institucionalizada - Dificuldade de reposição de vagas de técnicos administrativos e docentes. - Inexistência de uma base unificada com todos os indicadores estratégico institucionais

OPORTUNIDADES (<i>Opportunities</i>)	AMEAÇAS (<i>Threats</i>)
<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de aderir aos Sistemas Estruturantes de Gestão e Governança do Governo Federal - Possibilidade de desenvolvimento científico e inovação tecnológica na região de abrangência da UFVJM - Novos paradigmas do processo de ensino-aprendizagem - Oportunidade de adesão a um novo modelo de trabalho pós-pandemia - Possibilidade de integração e compartilhamento de boas práticas entre as universidades públicas e demais organizações correlatas - Público-alvo vasto por ser a única universidade federal com sede no Centro Norte de Minas Gerais - Atividades extensionistas como propulsoras para novos estudantes matriculados - Parcerias com organizações públicas e privadas para captação de recursos e transferência de tecnologias - Promoção da imagem institucional - Contexto político voltado para o fortalecimento das políticas de educação superior, ciência, tecnologia e inovação - Demandas das regiões de abrangência da UFVJM - Revisão dos cursos de graduação e pós-graduação visando maior ocupação ou transformação conforme a necessidade da região de abrangência - Adesão às novas soluções tecnológicas e qualificação para melhoria dos processos administrativos e acadêmicos - Atualização do Organograma Institucional, Estatuto Institucional e Regimento Geral - Criação de novas vagas, cargos de direção, funções de coordenação de curso e funções gratificadas conforme o organograma da UFVJM - Novas diretrizes do novo Plano Nacional de Educação 2025-2035 	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de novas universidades a distância na área de abrangência da UFVJM; - Redução e estagnação orçamentária/oscilações econômicas - Reflexos da pandemia do Covid-19 na saúde e no ensino da comunidade acadêmica - Ausência de fomento à extensão universitária - Baixa procura de estudantes pela universidade - Recursos autorizados para assistência estudantil e funcionamento da instituição insuficiente para atender as necessidades institucionais - Recursos de capital autorizados para a instituição insuficientes para consolidação dos Campi novos e estruturação de laboratórios e demais espaços físicos - Falta de poder de atratividade na estrutura das carreiras do corpo docente e técnico-administrativo - Percepção negativa da UFVJM pela sociedade - Realidade econômica da região de abrangência da UFVJM - Risco de fechamento de cursos por criticidade nos índices de ocupação - Possibilidade de mudanças políticas que coloquem em risco as políticas de educação superior, ciência, tecnologia e inovação - Não autorização de novos códigos vagas para fortalecimento da força de trabalho da UFVJM - Não autorização de cargos de direção, funções de coordenação de curso e funções gratificadas conforme o organograma da UFVJM - Alteração nas legislações correlacionadas às áreas de atuação da UFVJM

A ferramenta *Balanced Scorecard (BSC)* é mais que um sistema tático ou operacional de mensuração: ele pode ser utilizado como um sistema de gerenciamento estratégico, gerenciando as estratégias organizacionais a longo prazo. Isso porque para cada uma das perspectivas é preciso definir seus respectivos objetivos, ações e indicadores, que servem para mensurar a evolução da organização em cada uma delas.

Para implementação do *BSC*, é utilizada uma sequência de três grandes etapas distintas: a) planejamento estratégico: momento em que são definidas a missão, visão de futuro, a análise de pontos fortes, fracos, oportunidades, ameaças da organização (análise *SWOT*), que irão subsidiar a formulação da estratégia da instituição; b) estratégia em ação: nesta etapa o *BSC* é utilizado para traduzir a estratégia em objetivos, indicadores, metas e planos de ação; e c) monitoramento: etapa em que a estratégia é analisada e revisada através do *BSC*.

2.6.1 Definições das áreas temáticas referenciais

A Comissão de Elaboração do PDI estabeleceu um plano de ação prévio para o desenvolvimento do PDI, que envolveu quatro diferentes etapas: a) Seleção de documentos norteadores; b) Análise da estrutura do PDI atual da UFVJM e de outras IFES; c) Reuniões para ajustes na proposta do plano de trabalho; d) Finalização e aprovação do plano de trabalho com estabelecimento de cronograma e definição de responsáveis por atividade. A partir da elaboração do plano foram coletadas diversas informações considerando as áreas de atuação da UFVJM e todo o contexto institucional, o que propiciou definir as áreas temáticas referenciais do PDI 2024-2028 da UFVJM, a saber: estratégicas, transversais e governança e gestão.

Para áreas estratégicas delimitou-se as 03 (três) áreas-fins da Universidade, quais sejam: **ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO**, para as áreas transversais delineou-se 06 (seis) referenciais temáticos que se inter-relacionam com as áreas-fins; estando ambas apoiadas nos 05 (cinco) referenciais temáticos vinculados à área de governança e gestão, que englobam as atividades meio de apoio e que em decorrência da relevância nos resultados das áreas-fins, possuem grande importância para o cumprimento da missão institucional. O mapa estratégico do PDI 2024-2028 da UFVJM foi construído considerando as seguintes áreas temáticas:

Quadro 3 - Área temáticas do PDI 2024/2028 UFVJM

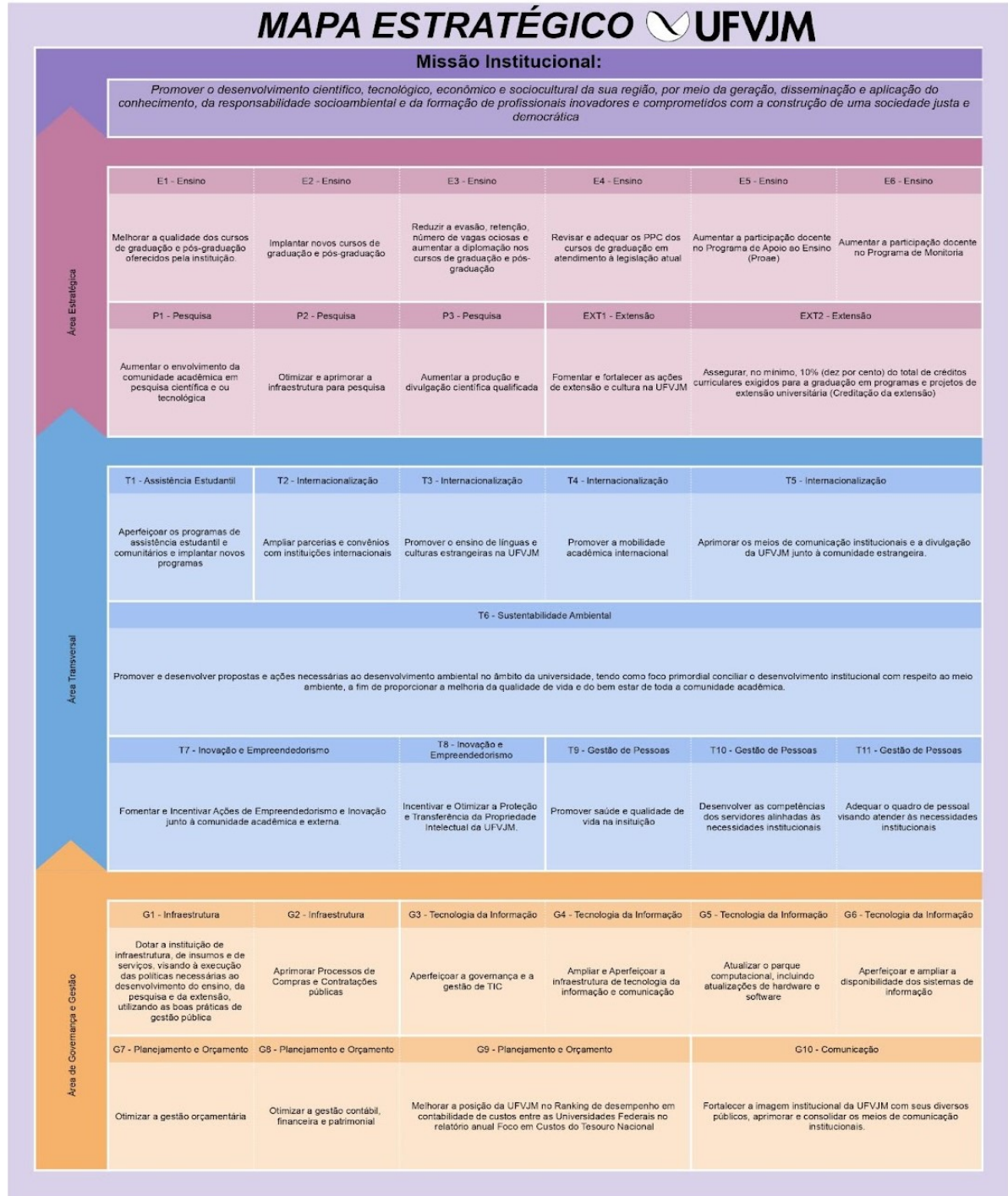
Áreas Estratégicas	Áreas Transversais	Áreas de apoio de Governança e Gestão
-Ensino	-Assistência estudantil	- Pessoas
-Pesquisa	-Inclusão social e diversidade	- Infraestrutura física e de Tecnologia da
-Extensão	-Esporte, saúde, cultura e lazer	Informação
	-Inovação e	- Planejamento e Orçamento
	empreendedorismo	- Comunicação
	-Sustentabilidade ambiental	- Monitoramento e avaliação
	-Internacionalização	

Os **objetivos**, **indicadores** e **metas** se vinculam às áreas estratégicas supramencionadas e foram construídos com a finalidade de alcançar a **Missão e Visão institucional** sem perder de vista o conjunto de **Valores** que guiarão a atuação da instituição e a conduta de seus membros.

A partir de tais referenciais foi desenvolvido o Mapa estratégico da UFVJM referente ao PDI 2024-2028 conforme abaixo:

Figura 3 - Mapa estratégico PDI 2024-2028

UFVJM



Como forma de demonstrar a organização e agrupamento dos processos de trabalho da UFVJM para cumprimento da sua missão institucional e conseqüentemente gerar valor público para a sociedade, foi desenvolvida uma representação gráfica de tais processos, o que se denomina Cadeia de Valor.

Figura 4 - Cadeia de Valor da UFVJM



Fonte: Diretoria de Governança Institucional (2023)

2.6.2 Objetivos, Indicadores, Metas e Ações estratégicas

Na etapa de planejamento estratégico, a Comissão de Elaboração do PDI, conjuntamente com os Grupos de Trabalhos – GT dos campi, atualizou os referenciais estratégicos da UFVJM, compostos por: Missão, Visão e Valores.

A Identidade Estratégica foi construída a partir da contribuição da comunidade acadêmica e comunidade externa por meio de Consultas públicas e oficinas setoriais, e serviu, juntamente com a Matriz *SWOT*, de referência para desenvolver os objetivos institucionais e direcionar o planejamento em todos os campos de atuação.

Conforme constam dos Quadros 4 a 28, os objetivos estratégicos, indicadores, metas e ações estratégicas da UFVJM para o período de 2024 a 2028 foram divididos em treze áreas temáticas conforme a seguir:

- a) Ensino
- b) Pesquisa
- c) Extensão
- d) Assistência estudantil
- e) Internacionalização
- f) Sustentabilidade ambiental

- g) Inovação e empreendedorismo
- h) Pessoas
- i) Infraestrutura
- j) Tecnologia da informação
- k) Planejamento e Orçamento
- l) Comunicação
- m) Monitoramento e avaliação

Os setores grafados em negrito na coluna Responsáveis, quando se tem mais de um setor indicado em cada meta ou ação estratégica, será o principal setor responsável em coordenar a implementação/execução em colaboração com os demais setores indicados.

Quadro 4 - Objetivos estratégicos área estratégica de ENSINO

OBJETIVOS		INDICADORES		METAS			
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	RESPONSÁVEIS
E1	Melhorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela instituição.	I1	Índice Geral de Cursos - IGC	M1	Obter conceito máximo (IGC=5) durante o período de vigência do PDI	4 / 2022	PROGRAD + DEAD + PRPPG
		I2	Conceito Preliminar de Curso - CPC	M1	Obter e manter conceito máximo (CPC faixa 5) em pelo menos 10 cursos durante o período de vigência do PDI	3 / 2022	PROGRAD + DEAD
		I3	Conceito de Curso - CC	M1	Obter conceito máximo (CC = 5) em pelo menos 40% das avaliações durante o período de vigência do PDI.	Não se aplica	PROGRAD + DEAD
		I4	Conceito ENADE	M1	Obter e manter o conceito máximo (ENADE faixa 5) em pelo menos 10 cursos durante o período de vigência do PDI	4 / 2022	PROGRAD + DEAD
		I5	Conceito médio CAPES dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFVJM	M1	Aumentar em 0,3 o conceito médio CAPES dos programas de pós-graduação stricto sensu durante o período de vigência do PDI	3,71 / 2022	PRPPG
E2	Implantar novos cursos de graduação e pós-graduação	I1	Número de cursos de Graduação	M1	Aumentar em pelo menos 4 o número de cursos de graduação ofertados no período de vigência do PDI	51 / 2022	PROGRAD + DEAD
		I2	Número de programas de pós-graduação stricto sensu	M1	Aumentar em pelo menos 2 o número de cursos de pós-graduação stricto sensu ofertados no período de vigência do PDI	24 / 2022	PRPPG
		I3	Número de cursos de pós-graduação Lato Sensu	M1	Aumentar em pelo menos 2 o número de cursos de pós-graduação lato sensu ofertados no período de vigência do PDI	10 / 2022	PRPPG
E3	Reduzir a evasão, retenção, número de vagas ociosas e aumentar a diplomação nos cursos de	I1	Índice de ocupação de vagas dos cursos de graduação	M1	Aumentar em 20% o índice de ocupação de vagas nos cursos de graduação durante a vigência do PDI	60% / 2022	PROGRAD + DEAD

	graduação e pós-graduação	I2	Índice de evasão dos cursos de graduação	M1	Reduzir anualmente em 3% o índice de evasão nos cursos de graduação	25% / 2022	PROGRAD + DEAD
		I3	Índice de aluno diplomados dos cursos de graduação	M1	Aumentar o índice de alunos diplomados em 5% ao ano nos cursos de graduação	25% / 2022	PROGRAD + DEAD
		I4	Índice de retenção dos cursos de graduação	M1	Reduzir 4 pontos percentuais no índice de retenção a cada ano nos cursos de graduação	50% / 2022	PROGRAD + DEAD
		I5	Número de discentes matriculados nos programas de pós-graduação	M1	Aumentar anualmente em 2,5% o número de discentes matriculados nos programas de pós-graduação	922 / 2022	PRPPG
E4	Revisar e adequar os PPC dos cursos de graduação em atendimento à legislação atual	I1	Índices de PPCs dos cursos de graduação em conformidade com a legislação	M1	Atingir 100% dos cursos de graduação com o PPC em conformidade com a legislação durante o período de vigência do PDI	33% / 2022	PROGRAD + DEAD
E5	Aumentar a participação docente no Programa de Apoio ao Ensino (Proae)	I1	Índices de bolsas implementadas no PROAE	M1	Implementar 100% do total de bolsas ofertadas para cada Edital do PROAE	60% / 2022	PROGRAD
E6	Aumentar a participação docente no Programa de Monitoria	I1	Índice de bolsas implementadas no Programa de Monitoria	M1	Implementar 100% do total de bolsas ofertadas para cada Edital da Monitoria	83% / 2022	PROGRAD

Quadro 5 - Ações estratégicas área estratégica de ENSINO

ID	Ação estratégica	Responsáveis
EA1	Informatizar 100% dos processos relacionados à graduação durante o período de vigência do PDI.	PROGRAD + STI
EA2	Implementar a política de identificação e acompanhamento de egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFVJM durante o período de vigência do PDI	PROGRAD + PRPPG
EA3	Fortalecer as ações do Fórum de formação pedagógica continuada para a docência (FORPED)	PROGRAD
EA4	Propor atividades de nivelamento nas unidades curriculares com maior índice de retenção	PROGRAD + DEAD
EA5	Fortalecer as ações da COPESE em relação a divulgação dos cursos em todos os campi da UFVJM	PROGRAD

EA6	Promover a revisão sistemática dos processos avaliativos com gestores acadêmicos, docentes, alunos e servidores técnico-administrativos, com o intuito de construir saberes sobre avaliação e, conseqüentemente, fortalecer a cultura avaliativa e melhorar a qualidade dos cursos de graduação e institucional da UFVJM.	PROGRAD + DEAD
EA7	Promover maior interação entre o Núcleo Docente Estruturante (NDE), Coordenação dos Cursos de Graduação, Pró-Reitoria de Graduação e/ou Diretoria de Educação Aberta à Distância visando a melhoria da matriz curricular dos cursos de graduação	PROGRAD + DEAD
EA8	Propor discussões acerca dos processos avaliativos com gestores acadêmicos, docentes, alunos e servidores técnico-administrativos, com o intuito de construir saberes sobre avaliação e, conseqüentemente, melhorar a qualidade dos cursos de graduação e institucional da UFVJM	PROGRAD
EA9	Propor a criação de um programa institucional para acolhimento e manutenção dos discentes nos cursos de pós-graduação da UFVJM	PRPPG
EA10	Fortalecer a força de trabalho de pessoal efetivo e terceirizado para atender a demanda dos programas de pós-graduação e cursos de graduação da UFVJM	PROGRAD + PRPPG
EA11	Propor nas atividades de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação a formação de profissionais inovadores comprometidos com o desenvolvimento regional e socioambiental, tendo como propulsores o empreendedorismo, empresas juniores, transferências de tecnologia, internacionalização e parcerias com o intermédio do Centro de Inovação Tecnológica e Diretoria de Relações Internacionais.	PROGRAD + PRPPG + CITEC + DRI
EA12	Instituir ferramenta tecnológica que permita gerenciar a execução das ações afirmativas nos programas de pós-graduação da UFVJM (Monitorar a quantidade de discentes e docentes ingressantes por meio de políticas afirmativas)	PRPPG
EA13	Implementar de novos cursos a partir de projetos da CAPES, como o PARFOR-Equidade	PROGRAD

Quadro 6 - Objetivos estratégicos área estratégica de PESQUISA

OBJETIVOS		INDICADORES		METAS		SITUAÇÃO/ANO	RESPONSÁVEIS
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO		
P1	Aumentar o envolvimento da comunidade acadêmica em pesquisa científica e ou tecnológica	I2	Número de orientadores com submissão de projetos de pesquisa PIBIC/PIBIT	M1	Aumentar em pelo menos 10% durante o período de vigência do PDI	206 (2022)	PRPPG
		I3	Número de projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomen-	M1	Aumentar em pelo menos 20% durante o período de vigência do PDI	46 (2022)	PRPPG

			to externos				
		I4	Índice de discentes de envolvidos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico	M1	Aumentar o índice de discentes envolvidos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico em 1% ao ano	1276 (2022)	PRPPG
		I5	Número de pesquisadores da UFVJM designados como bolsistas produtividade em pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico no CNPq	M1	Aumentar o número de pesquisadores da UFVJM designados como bolsistas produtividade no CNPq em pelo menos 20% durante o período de vigência do PDI	23 (2022)	PRPPG
		I6	Número de bolsas de pós-graduação cota institucional	M1	Manter as cotas institucionais de bolsas da pós-graduação	52 / 2022	PRPPG
P2	Otimizar e aprimorar a infraestrutura para pesquisa	I1	Valor investido em custeio para pesquisa (R\$) com dotação da LOA da UFVJM	M1	Aumentar em pelo menos 2% ao ano o valor a ser investido em custeio para pesquisa com dotação da LOA da UFVJM	R\$ 335.300,00 (2022)	PRPPG
		I2	Valor investido em bens de capital para pesquisa (R\$) com dotação da LOA da UFVJM	M1	Investir anualmente pelo menos R\$ 100.000,00 em bens de capital para a pesquisa com dotação da LOA da UFVJM	R\$ 0,00 (2022)	PRPPG
P3	Aumentar a produção e divulgação científica qualificada	I1	Número de publicações por docentes via PAP (artigos, capítulos de livros, livros, revisões e traduções)	M1	Aumentar o número de publicações por docentes via PAP (artigos, capítulos de livros, livros, revisões e traduções) em pelo menos 01 unidade ao ano	22 (2022)	PRPPG
		I2	Número de publicações por discentes via PAP (artigos, capítulos de livros, livros, revisões e traduções)	M1	Aumentar o número de publicações por discente via PAP (artigos, capítulos de livros, livros, revisões e traduções) em pelo menos 01 unidade ao ano	4 (2022)	PRPPG
		I3	Número de apresentações de docentes em congressos, workshops e demais eventos científicos	M1	Aumentar o número de apresentações de docentes em congressos, workshops e demais eventos científicos tecnológicos via PROAPP em pelo menos	6 (2022)	PRPPG

		tecnológicos via PROAPP		01 unidade ao ano		
	I4	Número de apresentações de discentes em congressos, workshops e demais eventos científicos tecnológicos via PROAPP	M1	Aumentar o número de apresentações de discentes em congressos, workshops e demais eventos científicos tecnológicos via PROAPP em 01 unidade ao ano	2 (2022)	PRPPG

Quadro 7 - Ações estratégicas área estratégica de PESQUISA

ID	Ação estratégica	Responsáveis
PA1	Propor nas atividades de pesquisa a formação de profissionais inovadores comprometidos com o desenvolvimento regional e socioambiental, tendo como propulsores o empreendedorismo, empresas juniores, transferências de tecnologia, internacionalização e parcerias com o intermédio do Centro de Inovação Tecnológica e Diretoria de Relações Internacionais.	PRPPG + CITEC + DRI

Quadro 8 - Objetivos estratégicos área estratégica de EXTENSÃO

OBJETIVOS		INDICADORES		METAS			
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	RESPONSÁVEIS
EXT1	Fomentar e fortalecer as ações de extensão e cultura na UFVJM	I1	Índice de bolsas implementadas (%) = número de bolsas implementadas/número de bolsas ofertadas x 100	M1	Implementar e manter anualmente 100% de bolsas em relação à quantidade ofertada (PIBEX e PROCARTE)	Implementadas 135 (100%) mantidas 118 (87%) / 2022	PROEXC
		I2	Quantidade de ações de extensão e cultura submetidas	M1	Aumentar 10% ao ano tendo como base o valor do ano anterior	352 / 2022	PROEXC
		I3	Quantidade de ações de extensão e cultura executadas e em execução	M1	Aumentar 10% ao ano tendo como base o valor do ano anterior	2076 / 2022	PROEXC
		I4	Índice de estudantes de graduação envolvidos em ações de extensão e cultura	M1	Aumentar 10% ao ano tendo como base o índice do ano anterior	10,91% / 2022	PROEXC
		I5	Índice de professores envolvidos	M1	Aumentar 10% ao ano tendo como base o índice	41,44% / 2022	PROEXC

		em ações de extensão e cultura		do ano anterior		
		I6 Índice de Técnicos administrativos envolvidos em ações de extensão e cultura	M1	Aumentar 10% ao ano tendo como base o índice do ano anterior	15,56% / 2022	PROEXC
		I7 Índice de estudantes de pós-graduação envolvidos em ações de extensão e cultura	M1	Aumentar 5% ao ano tendo como base o índice do ano anterior	8,57% / 2022	PROEXC
EXT2	Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária (Creditação da extensão)	I1 Número de cursos de graduação com PPCs adequados à curricularização da extensão	M1	Ter 100% dos cursos de graduação adequados à curricularização da extensão em seus PPCs até o ano de 2024	8 (2023)	PROEXC
		I2 Quantidade de ações de extensão vinculadas aos componentes curriculares dos cursos de Graduação	M1	Ter pelo menos 50 ações de extensão vinculadas aos componentes curriculares dos cursos de Graduação ao ano a partir de 2025	Dados inexistentes	PROEXC

Quadro 9 - Ações estratégicas área de EXTENSÃO

ID	Ação estratégica	Responsáveis
EXTA1	Construir e implementar formulário próprio para registro de ações de extensão vinculadas aos componentes curriculares dos cursos de graduação até o ano de 2024	PROEXC
EXTA2	Ter pelo menos um representante em dois (02) Fóruns Regionais e Nacionais de Pró-Reitores Extensão e Cultura por ano	PROEXC
EXTA3	Institucionalizar o programa de apoio aos discentes, docentes e técnico-administrativos para participação em eventos extensionistas e culturais durante o período de vigência do PDI	PROEXC
EXTA4	Revisar e atualizar as políticas de extensão e cultura institucional no período de vigência do PDI	PROEXC
EXTA5	Aprimorar o sistema de gestão das ações de extensão e cultura visando maior eficiência e eficácia das políticas de extensão e cultura institucional	PROEXC

EXTA6	Propor, nas atividades de extensão, a formação de profissionais inovadores, comprometidos com o desenvolvimento regional e com a questão socioambiental, tendo como propulsores o empreendedorismo social, o diálogo com as empresas juniores, as transferências de tecnologia, as tecnologias sociais, a internacionalização e as parcerias, com o intermédio do centro de inovação tecnológica e Diretoria de Relações Internacionais.	PROEXC + CITEC + DRI
EXTA7	Instituir o Cartão Extensionista no âmbito da UFVJM durante o período de vigência do PDI para fomento das ações vinculadas aos projetos e extensão e cultura	PROEXC

Quadro 10 - Objetivos estratégicos área transversal de ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBJETIVOS		INDICADORES		METAS			
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	RESPONSÁVEIS
T1	Aperfeiçoar os programas de assistência estudantil e comunitários e implantar novos programas	I1	Índice de discentes atendidos pelo Serviço de Psicologia.	M1	Ofertar atendimento psicológico para no mínimo 10% dos estudantes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil ao ano a partir do exercício de 2025.	Dados inexistentes	PROAAE
		I2	Índice de deferimentos de cadastros de discentes que se inscrevem no Programa de Assistência Estudantil	M1	Aumentar a taxa de deferimento em 0,5% por edital/ano	1874/2022	PROAAE
		I3	Índice de discentes que acessam o Restaurante Universitário em relação ao número de inscritos	M1	Aumentar em pelo menos 3,8% ao ano o número de atendidos pelo RU, considerando os discentes que se inscrevem no Programa de Assistência Estudantil no Campus do Mucuri e possuem perfil para recebimento da alimentação de acordo com o decreto PNAES.	494/2023 (inscritos 611)	PROAAE
		I4	Índice de ocupação da Moradia estudantil universitária	M1	Aumentar para 100% a ocupação das vagas na Moradia Estudantil Universitária durante a vigência do PDI	222/2022 (305 vagas)	PROAAE
		I5	Índice de estudantes que recebem atendimentos pedagógicos.	M1	Aumentar em 5% ao ano o número de estudantes que recebem atendimentos pedagógicos a discentes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil que sejam reprovados ou estejam em risco de reprovação.	0/2022 (1979estudantes no PAE)	PROAAE

	I6	Número de eventos culturais na moradia estudantil universitária	M1	Realizar 1 evento por semestre na Moradia estudantil Universitária para promover a integração entres os discentes.	0 / 2022	PROAAE
--	----	---	----	--	----------	--------

Quadro 11 - Ações estratégicas área transversal de ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ID	Ações estratégicas	Responsáveis
TAS1	Fomentar a criação do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) em todos os campi e com isso implementar ações de atenção à saúde dos estudantes.	PROAAE
TAS2	Desenvolver parcerias junto ao Sistema de Saúde Municipal para possibilitar aos nossos estudantes o acesso aos serviços de assistência à saúde.	PROAAE
TAS3	Fortalecer a segurança alimentar dos estudantes em todos os campi; Manutenção do serviço de restaurante universitário em Teófilo Otoni e criar mecanismos (ou buscar recursos junto ao Ministério de Educação) para a expansão desse serviço para os demais campi.	PROAAE
TAS4	Implementar o módulo de Gestão de Benefícios no e-Campus para realização de controle de cumprimento dos regulamentos do Programa de Assistência Estudantil e do acesso do estudante aos benefícios.	PROAAE
TAS5	Implementar o módulo de Gestão do acesso ao Restaurante Universitário.	PROAAE
TAS6	Implementar melhorias no módulo do e-Campus de seleção e concessão dos benefícios, de forma a interligá-lo com o Sistema de Gestão de Benefícios e possibilitar o upload de arquivos pelos estudantes.	PROAAE
TAS7	Fortalecer o serviço de acompanhamento pedagógico com o intuito de garantir um bom desempenho acadêmico dos estudantes assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil e sua consequente diplomação.	PROAAE
TAS8	Fortalecer e ampliar a Moradia Estudantil Universitária (MEU) em Diamantina; Fomentar uma alternativa de moradia nos campi fora da sede.	PROAAE
TAS9	Implementar ações de acompanhamento dos discentes egressos da UFVJM e que já foram atendidos pela Assistência Estudantil.	PROAAE
TAS10	Revisão dos regulamentos do Programa de Assistência Estudantil e elaboração da Política de Assistência estudantil institucional	PROAAE
TAS11	Revisar o Regimento interno da Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis	PROAAE
TAS12	Desenvolver políticas de promoção cultural na Moradia Estudantil Universitária (MEU); Fomentar políticas de promoção cultural nos campi fora de sede.	PROAAE
TAS13	Fomentar projetos de atividades esportivas na Moradia Estudantil Universitária (MEU); Elaborar o Plano de Política de Esportes e Lazer para todos os campi.	PROAAE
TAS14	Ofertar permanentemente pelo menos 4 modalidades esportivas aos estudantes da Moradia Estudantil Universitária utilizando os equipamentos disponíveis em sua área de abrangência.	PROAAE
TAS15	Desenvolver um programa de apoio pedagógico para 100% dos alunos reprovados ou com risco de reprovação que sejam atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil; Desenvolver um programa de acompanhamento pedagógico a 100% dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas	PROAAE

	habilidades e superdotação.	
TAS16	Aumentar o número de discentes inscritos no Programa de Assistência Estudantil e que ingressam por cota de renda	PROAAE
TAS17	Adquirir pelo menos 20 computadores para utilização dos discentes da Moradia.	PROAAE
TAS18	Criar áreas de convivência na Moradia Estudantil Universitária (MEU)	PROAAE
TAS19	Criar áreas de convivência voltadas aos estudantes usuários da área de convivência do RU - Mucuri.	PROAAE
TAS20	Realizar seminários locais sobre assistência estudantil com a participação dos estudantes em todos os campi.	PROAAE
TAS21	Reduzir o número suspensões de benefícios devido ao não cumprimento dos regulamentos do Programa de Assistência Estudantil.	PROAAE

Quadro 12 - Objetivos estratégicos área transversal de INTERNACIONALIZAÇÃO

OBJETIVOS		INDICADORES		METAS			
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	RESPONSÁVEIS
T2	Ampliar parcerias e convênios com instituições internacionais	I1	Índice de parcerias firmadas voltadas para a internacionalização	M1	Aumentar, em pelo menos 50%, o número de parcerias e/ou convênios internacionais ao longo da vigência do PDI.	6 (2022)	DRI + PROGRAD + PRPPG + PROEXC + DCP
				M2	Renovar pelo menos 50% dos convênios que se encerrarão durante o período de vigência do PDI	5 (2023)	DRI + PGF + DCP
				M3	Aumentar em 50% a rede de cooperação internacional durante a vigência do PDI	2 (2023)	DRI + Reitoria
T3	Promover o ensino de línguas e culturas estrangeiras na UFVJM.	I1	Índice de bolsistas vinculados ao núcleo de línguas por idioma	M1	Aumentar o número de bolsistas do Núcleo de Línguas em pelo menos 50% para cada idioma (inglês, espanhol e português como língua estrangeira - PLE) ao longo da vigência do PDI.	4 (2023)	DRI + NUCLI
				I2	Índice de cursos ofertados, vinculados ao núcleo de línguas por idioma	M1	Aumentar em pelo 50% a oferta de cursos de línguas pelo Nucli para a comunidade acadêmica até o final do período de vigência do PDI.

T4	Promover a mobilidade acadêmica internacional	I1	Índice de mobilidade internacional <i>outgoing</i>	M1	Apoiar a participação de discentes e servidores da UFVJM em programas de mobilidade internacional, aumentando em, pelo menos, 50% o número de mobilidade dessas categorias durante o período de vigência do PDI.	4 (2022)	DRI + PROGRAD + PRPPG + PROGEP
		I2	Índice de mobilidade internacional <i>incoming</i>	M1	Apoiar a participação de discentes e servidores de universidades estrangeiras em programas de mobilidade internacional, aumentando em, pelo menos, 50% o número de mobilidade dessas categorias durante o período de vigência do PDI.	3 (2022)	DRI + PROAAE + PROGRAD + PRPPG + Unidades Acadêmicas
		I3	Número anual de cursos preparatórios para proficiência em língua inglesa	M1	Realizar pelo menos uma oferta anual de cursos preparatórios para exames de proficiência em língua inglesa para atender demanda de alunos da graduação e pós-graduação participantes de programas de mobilidade internacional.	Não se aplica	DRI + NUCLI + FIH
T5	Aprimorar os meios de comunicação institucionais e a divulgação da UFVJM junto à comunidade estrangeira.	I1	Número de conteúdos digitais publicados voltados para a promoção da internacionalização	M1	Produzir pelo menos 10 conteúdos mensais nas redes sociais da DRI durante o período de vigência do PDI	Não se aplica	DRI + CoordCS

Quadro 13 - Ações estratégicas área transversal de INTERNACIONALIZAÇÃO

ID	Ação estratégica	Responsáveis
TAI1	Elaborar proposta de novo Regimento Interno da DRI no primeiro semestre de vigência do PDI.	DRI
TAI2	Elaborar a proposta de atualização da política de internacionalização da UFVJM no primeiro semestre de vigência do PDI	DRI
TAI3	Elaborar a proposta do plano de internacionalização da UFVJM no primeiro semestre de vigência do PDI	DRI
TAI4	Assegurar a contratação de pelo menos 1 estagiário por ano, para o setor, durante a vigência do PDI	DRI + PROGEP
TAI5	Implementar, junto com a PROEXC, pelo menos 1 ação de extensão voltada para atividade de internacionalização da UFVJM, durante a vigência do PDI.	DRI + PROEXC
TAI6	Implementar sistema de gestão das informações de internacionalização na UFVJM durante a vigência do PDI	DRI + PROGRAD + PRPPG + PROEXC + STI
TAI7	Elaborar o manual de celebração de acordos de cooperação acadêmica internacional, até o final do primeiro ano de vigência do PDI, visando clareza e celeridade no processo.	DRI + PGF + DCP
TAI8	Participação da equipe da DRI em pelo menos 2 eventos voltados à internacionalização de IES por ano de vigência do PDI	DRI
TAI9	Elaborar a Política Linguística para institucionalizar o ensino de línguas e culturas estrangeiras na UFVJM no primeiro ano de vigência do PDI	DRI + NUCLI + FIH
TAI10	Propor o intercâmbio virtual na UFVJM por meio de parcerias com universidades estrangeiras ao longo da vigência do PDI.	DRI + PROGRAD + PRPPG + PROEXC
TAI11	Elaborar o programa de acolhimento ao estudante estrangeiro na UFVJM (auxílio moradia, alimentação e ensino da cultura/língua portuguesa) até o final da vigência do PDI	DRI + PROAAE + PROGRAD + PRPPG
TAI12	Participar dos editais de fomento às ações de internacionalização	DRI + PROAAE + PROGRAD + PRPPG
TAI13	Disponibilizar, em língua estrangeira, conteúdos institucionais do portal UFVJM para o público estrangeiro, alunos e instituições,	DRI + CoordCS

	até o término da vigência do PDI.	
TAI14	Ofertar pelo menos uma disciplina em língua inglesa em cada unidade acadêmica dos cursos de graduação e pós-graduação ao longo da vigência do PDI.	DRI + PROGRAD + PRPPG
TAI15	Ofertar anualmente o curso de Português como Língua Estrangeira (PLE) para acolhimento de estudantes internacionais de graduação e pós-graduação em mobilidade na UFVJM.	DRI + NUCLI+ FIIH
TAI16	Promover, pelo menos 1 vez por ano, atividades de integração entre os estudantes estrangeiros e a comunidade acadêmica (internacionalização <i>in house</i>)	DRI + PROAAE + PROGRAD + PRPPG + Unidades Acadêmicas

Quadro 14 - Objetivos estratégicos área transversal de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

OBJETIVOS		INDICADORES		METAS			
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	RESPONSÁVEIS
T6	Promover e desenvolver propostas e ações necessárias ao desenvolvimento ambiental no âmbito da universidade, tendo como foco primordial conciliar o desenvolvimento institucional com respeito ao meio ambiente, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar de toda a comunidade acadêmica.	I1	Quantidade de água tratada Consumida nos Campi da UFVJM	M1	Quantificar o montante de água tratada Consumida nos Campi da UFVJM em metros cúbicos (m³) e divulgar os dados anualmente com vistas à redução de 5% do Consumo até 2028	105564 / 2022	CMA
		I2	Quantidade de energia elétrica Consumida nos Campi da UFVJM	M1	Quantificar o montante de energia elétrica Consumida nos Campi da UFVJM em quilowatt-hora (kWh) e divulgar os dados anualmente com vistas à redução 5% do Consumo até 2028	2806116 / 2022	CMA
		I3	Quantidade de material reciclável coletado	M1	Quantificar a quantidade de material reciclável coletado em kg e divulgar os dados anualmente com vistas à redução do descarte incorreto. Desta forma, pretende-se aumentar em pelo 10% o quantitativo coletado até 2028.	11762 / 2022	CMA
		I4	Quantidade de resíduo orgânico gerado para	M1	Quantificar a quantidade de resíduo orgânico coletado para compostagem em kg e divulgar os	383549 / 2022	CMA

		compostagem em setores da UFVJM		dados anualmente com vistas ao descarte correto dos resíduos orgânicos. Desta forma, pretende-se aumentar em pelo 5% o quantitativo coletado até 2028.		
	I5	Quantidade de descarte de pilhas e baterias pela UFVJM	M1	Quantificar o montante de descarte de pilhas e baterias provenientes dos coletores instalados nas dependências dos Campi da UFVJM por kg e divulgar os dados anualmente com vistas à redução do descarte incorreto destes resíduos	Não se aplica	CMA
	I6	Quantidade de descarte de resíduos químicos e biológicos da UFVJM	M1	Quantificar o montante de descarte de resíduos químicos e biológicos da UFVJM por kg e divulgar os dados anualmente com vistas à redução do descarte incorreto destes resíduos. Desta forma, pretende-se aumentar em pelo 5% o quantitativo coletado até 2028.	5573 / 2022	CMA

Quadro 15 - Ações estratégicas área transversal de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ID	Ação estratégica	Responsáveis
TSA1	Desenvolver ações de arborização e paisagismo nos espaços da UFVJM e divulgação das ações anualmente com vistas à melhoria dos ambientes da UFVJM	CMA
TSA2	Desenvolver ações de educação ambiental e divulgação das ações anualmente com vistas à melhoria dos indicadores relacionados ao meio ambiente na UFVJM	CMA
TSA3	Estimular a sustentabilidade ambiental nas diversas áreas de atuação da UFVJM por meio de campanhas educativas a toda a comunidade universitária	CMA

Quadro 16 - Objetivos estratégicos área transversal de INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

OBJETIVOS		INDICADORES		METAS					
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	RESPONSÁVEIS		
T7	Fomentar e Incentivar Ações de Empreendedorismo e Inovação junto à comunidade acadêmica e externa.	I1	Número de Ambientes Promotores de Inovação (API).	M1	Criar, até 2026, 1 API "Espaço Conecta" em cada campi.	1 / 2022	Citec + Reitoria		
		I2	Número de Projetos Pré-Incubados	M1	Apoiar, anualmente, pelo menos 3 projetos e/ou iniciativas.	1 / 2022	Citec		
		I3	Número de Empresas Incubadas	M1	A partir de 2025, incubar, por processo seletivo anual, pelo menos 2 empresas.	0 / 2022	Citec		
		I4	Número de Empresas Graduadas	M1	Ao final de 2027, ter pelo menos 1 empresa graduada dentre aquelas incubadas.	0 / 2022	Citec		
		I5	Número de Empresas Juniores	M1	Aumentar em pelo menos 1, o número total de empresas juniores reconhecidas, por ano.	14 / 2022	Citec + PROEXC + Unidades Acadêmicas		
		I6	Ranking de Universidades Empreendedoras (RUE)	M1	Subir em pelo menos 2 posições por edição durante o período de vigência do PDI.	96 / 2022	Citec		
		I7	Número de ações visando a conscientização e/ou capacitação de recursos humanos.	M1		M1	Organizar, anualmente, 1 evento institucional, visando integrar a inovação com a pesquisa, ensino e extensão.	1 / 2022	Citec + PRPPG + PROGRAD + PROEXC
				M2		M2	Realizar, anualmente, pelo menos 1 ação presencial por Campi fora de sede.	0 / 2022	Citec + Unidades Acadêmicas
				M3		M3	Realizar, semestralmente, pelo menos 3 eventos online.	2 / 2022	Citec
				M4		M4	Apoiar, anualmente, pelo menos 5 ações de outros setores da UFVJM, empresas juniores ou parceiros externos.	2 / 2022	Citec

		I8	Número de ações visando a promoção e/ou reconhecimento de iniciativas voltadas para o empreendedorismo e inovação.	M1	Realizar, anualmente, 1 premiação "Prêmio Henrique Dumont" com categorias voltadas para iniciativas que desenvolvem soluções inovadoras na pesquisa, ensino e/ou extensão.	0 / 2022	Citec + PRPPG + PROGRAD + PROEXC
		I9	Total de recursos captados externos.	M1	Arrecadar pelo menos R\$30.000,00, anualmente, por meio de parcerias para viabilizar a execução das ações do CITEC.	R\$150.000,00 / 2022	Citec
T8	Incentivar e Otimizar a Proteção e Transferência da Propriedade Intelectual da UFVJM.	I1	Número de Proteções no NIT (Patente, Marca e Programa de Computador).	M1	Aumentar em, pelo menos, 10% o número total de demandas requeridas, por ano.	15 / 2022	Citec + PRPPG
				M2	Aumentar em, pelo menos, 25% o número de demandas analisadas, por ano.	5 / 2022	Citec
				M3	Aumentar em, pelo menos, 20% o número de demandas depositadas no INPI, por ano.	5 / 2022	Citec
		I2	Índice de Contratos de Cotitularidade Concluídos.	M1	Executar, anualmente, pelo menos 50% do total das demandas depositadas em cotitularidade.	39% em 2022 de 26 (vinte e seis) depositadas	Citec
		I3	Índice de Transferências de Tecnologias Formalizado.	M1	Formalizar, anualmente, pelo menos 50% do total das demandas em negociação.	0% em 2022 de 02 (duas) em negociação	Citec

Quadro 17 - Ações estratégicas área transversal de INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

ID	Ação estratégica	Responsáveis
TIE1	Ter, pelo menos, 1 estagiário remunerado na equipe do CITEC e pelo menos 2 estagiários não remunerados para participarem em projetos institucionais registrados pelo CITEC anualmente.	CITEC

Quadro 18 - Objetivos estratégicos área transversal de GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVOS		INDICADORES			METAS		
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	RESPONSÁVEIS
T9	Promover saúde e qualidade de vida na instituição	I1	Índice de Servidores Licenciados para Tratamento de Saúde: ISLTS = TGDA/DA/TS x 100 TGDA é o número geral de dias de afastamentos de servidores em licença para tratamento de saúde; DA é o número de dias no ano e TS é o número total de servidores.	M1	Diminuir o índice em 5% ao ano	3,6 / 2022	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas + Diretoria de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – DASQVT
		I2	N.º de ações de prevenção e promoção à saúde realizadas (programas, projetos, palestras, oficinas e outros)	M1	Aumentar em 10% ao ano o número de ações de prevenção e promoção à saúde (programas, projetos, palestras, oficinas e outros)	40 / 2022	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas+Diretoria de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – DASQVT
T10	Desenvolver as competências dos servidores alinhadas às necessidades institucionais	I1	Índice de qualificação do corpo técnico-administrativo(IQCTA) = (5D + 3M + 2Esp + Gr + 0,5NGr) / (D + M + Gr + Ngr) D é o no total de TA's doutores, M é o total de TA's mestres; Esp é o Total de TA's especialistas; Gr é o Total de TA's graduados; Ngr é o Total de TA's não graduados.	M1	Aumentar o índice de qualificação até o nível de 2,75 até 2028	2,37 / 2022	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas + Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
		I2	Índice de qualificação do corpo docente (IQCD) = (5D + 3M + 2Esp + Gr) / (D + M + Esp+Gr) , em que: D é o n.º total de docentes doutores, M o de mestres; Esp o de especialistas; Gr o de graduados. Número Real Compreendido entre 1 (todos graduados) e 5 (todos doutores).	M1	Aumentar o índice de qualificação até o nível de 4,87 até 2028	4,5 / 2022	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas + Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
		I3	Taxa de capacitação do corpo técnico-administrativo (TCTA) = SC/TS x 100 em que: SC é o número de servidores técnico-administrativos capacitados; e TS é o número total de servidores Técnico-Administrativos	M1	Aumentar a taxa de capacitação em 1% até 2028	17,55 / 2022	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas + Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
T11	Adequar o quadro de pessoal visando atender às necessidades institucionais	I1	Taxa de preenchimento das vagas DocentesTPVD = NVDP / NTVD x 100 NVDP - número de vagas docentes preenchidas por concurso NTVD - Número Total de vagas Docentes	M1	Manter a taxa acima de 95 até 2028	84 / 2022	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas + Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
		I2	Taxa de preenchimento das vagas TATPVTA = NVTAP / NVTVA x 100 NVTAP - número de vagas TA preenchidas.	M1	Manter a taxa acima de 95 até 2028	90 / 2023	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas + Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

		NTVTA - Número Total de vagas TA				
	I3	Taxa de Setores Dimensionados (TSD) = $SD/TS \times 100$ SD são a quantidade de UORGs dimensionados TS é o total de UORGs dimensionáveis da UFVJM	M1	Atingir 100% de setores dimensionados até 2028	Não se aplica / 2022	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas + Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
	I4	Taxa de adequação da força de trabalho das UORGs dimensionados (TAFT) = $SFTA/SD \times 100$ SFTA - Setores com força de trabalho adequada SD - Setores Dimensionamentos	M1	Atingir 80% da adequação da força de trabalho até 2028.	Não se aplica / 2022	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas + Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

Quadro 19 - Ações estratégicas área transversal de GESTÃO DE PESSOAS

ID	Ação estratégica	Responsáveis
TGE1	Reestruturar o sistema de gestão de compras (requisição de compras), no período de vigência do PDI	PROGEP
TGE2	Instituir a Política de Atenção à Saúde da comunidade acadêmica	PROGEP
TGE3	Implementar programas de qualidade de vida	PROGEP
TGE4	Implantar projeto voltado para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à UFVJM, práticas de reconhecimento e valorização profissional dos servidores.	PROGEP
TGE5	Reestruturar o espaço físico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e o Espaço do Servidor	PROGEP
TGE6	Promover a formação continuada dos servidores a partir dos gargalos de competência identificados;	PROGEP
TGE7	Construir Planos de Capacitações Temáticas que visem melhorar os indicadores institucionais e as relações de trabalho (Iniciação no Serviço Público, Capacitação de Gestores, Preparação para a Aposentadoria, entre outros);	PROGEP
TGE8	Revisar e consolidar as políticas institucionais de qualificação dos servidores;	PROGEP

TGE9	Dimensionar quantitativamente e qualitativamente a força de trabalho da carreira técnico-administrativa em educação	PROGEP
TGE10	Pactuar junto ao MEC novas vagas para recomposição da força de trabalho	PROGEP
TGE11	Realizar um diagnóstico da rotatividade de servidores da instituição;	PROGEP
TGE12	Regulamentar a distribuição de vagas docentes	PROGEP
TGE13	Regulamentar o processo de gestão dos estagiários	PROGEP
TGE14	Implantar o sistema de gerenciamento de concursos e processos seletivos	PROGEP
TGE15	Implementar o Programa de Gestão de Desempenho (PGD)	PROGEP
TGE16	Aumentar a quantidade de serviços disponibilizados no SOUGOV.	PROGEP
TGE17	Criar postos de atendimento da PROGEP nos Campi.	PROGEP
TGE18	Criar serviço de triagem para melhor acolhimento e direcionamento do usuário.	PROGEP
TGE19	Implantação de chatbot para prestação de informação em tempo real	PROGEP
TGE20	Reformular a página da PROGEP	PROGEP
TGE21	Elaborar um novo manual do servidor.	PROGEP
TGE22	Realizar seminários sobre os direitos e deveres e gestão de benefícios	PROGEP
TGE23	Elaborar vídeos explicativos sobre os direitos e deveres dos servidores.	PROGEP

Quadro 20 - Objetivos estratégicos área de governança e gestão de INFRAESTRUTURA

OBJETIVOS		INDICADORES		METAS			
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	RESPONSÁVEIS
G1	Dotar a instituição de infraestrutura, de insumos e de serviços, visando à execução das políticas necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, administração utilizando as boas práticas de gestão pública	I1	Índice de chamados de manutenção atendidos (resolvidos)	M1	Atender em cada Campi da UFVJM a, no mínimo, 70% dos chamados de serviço emitidos anualmente via GLPI para a Divisão de Manutenção dos Bens Patrimoniais.	Não se aplica / 2022	DSENG+ DIRETORIAS DE CADA CAMPUS
		I2	Número de Planos de manutenção predial	M1	Elaborar os planos de manutenção de todas as edificações da UFVJM no período de vigência do PDI.	32 edificações de um total de 119 / 2022.	DSENG
		I3	Número de projetos <i>as built</i> elaborados.	M1	Elaborar os projetos " <i>as built</i> " de todas as edificações da UFVJM durante a vigência do PDI	28 edificações de um total de 119 / 2022	DSENG
		I4	Número de projetos de combate a incêndio e pânico aprovados pelos órgãos competentes	M1	Aprovar o PPCI em todas as edificações dos campi fora de sede e de pelo menos 20 edificações do Campus JK/I no período do PDI.	1 projeto aprovado (Campus JK); 1 projeto aprovado (Campus Janaúba) e 1 projeto aprovado Campus do Mucuri / 2022	DSENG
		I5	Índice de edificações com sinalização tátil em conformidade com as normas vigentes.	M1	Implantar a sinalização tátil, de alerta e direcional, em pelo menos: 20% das edificações no Campus sede; 50% das edificações no Campus do Mucuri; 100% das edificações no campus em Janaúba e 100% das edificações no campus em Unai.	Não há sinalização tátil nas edificações em nenhum dos campi.	DSENG+ PROAAE

		I6	Área urbanizada dos campi de Janaúba e de Unai (pavimentação, calçamento, iluminação, drenagem, paisagismo e acessibilidade)	M1	Urbanizar área de, no mínimo, 27.000 m ² no Campus Janaúba e 24.000 m ² no Campus em Unai no período do PDI.	Não há urbanização nos campi de Janaúba e de Unai.	DSENG+ PROAD + DIRETORIAS DE CADA CAMPUS
		I7	Índice de edificações climatizadas	M1	Climatizar, durante o período de vigência do PDI, pelo menos 30% das edificações da UFVJM que recebem usuários de forma contínua (salas de aulas, bibliotecas, auditórios, unidades administrativas) por meio de energia limpa.	Não se aplica / 2022	PROAD+PROPLAN
G2	Aprimorar Processos de Compras e Contratações públicas	I1	Percentual de itens frustrados nos pregões	M1	Reduzir, para no máximo 25% (1ª tentativa), o percentual de itens frustrados em pregões no período de vigência do PDI	44,08% / 2022	DLC+ DAPRP + DLI
		I2	Percentual de execução de demanda prevista no PCA	M1	Finalizar anualmente 100% dos planejamentos referentes a contratações públicas previstas no PCA.	98% / 2022	DIPLAC
		I3	Taxa de sucesso nas contratações de serviços	M1	Contratar 100% dos serviços com planejamento finalizado no exercício.	95 % / 2022	DIPLAC

Quadro 21 - Ações estratégicas área de governança e gestão de INFRAESTRUTURA

ID	Ação estratégica	Responsáveis
GIN1	Reestruturar o sistema de gestão de compras (requisição de compras), no período de vigência do PDI	DLC + DAPRP +
GIN2	Redefinir, no período de vigência do PDI, a metodologia do calendário de compras, em consonância ao Plano de Contratação Anual (PCA)	DLC+ DAPRP + DLI

GIN3	Atualizar o Plano de Logística Sustentável da UFVJM	DIPLAC + DLC
GIN4	Aprimorar a Governança das Contratações e Aquisições públicas no âmbito da UFVJM	DIPLAC + DLC
GIN5	Dotar as edificações e ambientes da UFVJM de infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.	PROAD + PROPLAN
GIN6	Garantir a execução e aprimoramento dos processos institucionais visando o funcionamento e manutenção da UFVJM nas suas diversas áreas de atuação	PROAD + PROPLAN
GIN7	Estruturar e consolidar os laboratórios do Comitê Técnico, Científico e Multidisciplinar (CTCM) do Campus do Mucuri da UFVJM visando o desenvolvimento e fortalecimento de estudos e projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de saúde na região do Vale do Mucuri	PROAD + PROPLAN CTCM
GIN8	Realizar estudos relacionados à atualização e manutenção da frota de veículos oficiais da UFVJM visando maior segurança para os usuários, a sustentabilidade	PROAD + PROPLAN
GIN8	Elaborar um plano geral de manutenção de equipamentos da UFVJM para viabilizar processo de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva	PROAD + PROPLAN
GIN9	Aquisição e/ou assinatura de acervo digital no período de vigência do PDI para atender 25% dos títulos constantes nos PPCs atualizados. Atualmente atende aproximadamente 19% conforme levantamento realizado em junho de 2023.	SISBI
GIN10	Modernizar e tornar mais eficiente e eficaz o sistema de segurança do acervo das bibliotecas (RFID) dos campi JK e do Mucuri durante a vigência do PDI. Atualmente somente 2 bibliotecas possuem sistemas de segurança com tecnologia diferente da informada.	SISBI
GIN11	Implantar sistemas de segurança do acervo das bibliotecas (RFID) nas bibliotecas dos campi Janaúba e Unaí durante a vigência do PDI.	SISBI
GIN12	Modernizar os espaços de convivência e de estudos das bibliotecas das UFVJM durante o período de vigência do PDI, por meio de reativação das cabines de estudo em grupo, espaços para exposições e construção de jardins internos.	SISBI+ PROAD
IN13	Desenvolver estudos e projetos para promover a auto sustentabilidade em energia limpa da UFVJM por meio de instalação de usina solar no Campus de Janaúba durante o período de vigência do PDI	PROPLAN+ PROAD

Quadro 22 - Objetivos estratégicos área de governança e gestão de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVOS		INDICADORES		METAS			
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	RESPONSÁVEIS
G3	Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC	I1	Número de políticas e normativos relacionado a segurança da informação, gestão de software e governança de TIC publicadas	M1	Aumentar a quantidade de políticas publicadas em pelo menos 20% ao ano	6 /2022	STI + CGIRC
		I2	Número de processos tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	M1	Identificar, no período de vigência do PDI, todos os processos de coleta de dados pessoais na instituição de acordo com a LGPD	Não se aplica	Comissão própria composta por servidores + EP + STI
				M2	Mapear e adequar pelo 50% dos processos de coletas de dados pessoais identificados de acordo com a LGPD no período de vigência do PDI.	Não se aplica	Comissão própria composta por servidores + Escritório de Processo +STI
G4	Ampliar e Aperfeiçoar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação	I1	Índice de área coberta por rede sem fio	M1	Aumentar a cobertura de rede sem fio em 10% a cada ano durante a vigência do PDI considerando todos os campi	65% / 2022	STI
		I2	Índice de elaboração de projetos de rede cabeada.	M1	Aumentar a conclusão de projetos em 14% a cada semestre durante a vigência do PDI	0 / 2022	STI
		I3	Índice de área coberta por rede cabeada.	M1	Aumentar a cobertura de rede cabeada em 10% durante a vigência do PDI considerando todos os campi	90% / 2022	STI
		I4	Índice de aparelhos VoIP atualizados	M1	Aumentar o número de VoIP atualizados em no mínimo 30% a cada ano durante a vigência do PDI	0 / 2022	STI
		I5	Índice de Campi com URA (Unidade de Resposta Audível) simples implantadas	M1	Implementar URA's em 40% dos Campi da UFVJM durante a vigência do PDI	0 / 2022	STI

G5	Atualizar o parque computacional, incluindo atualizações de hardware e software	I1	Índice de manutenções preventivas realizadas em hardware e software	M1	Identificar a quantidade de manutenções preventivas a serem realizadas até 2026	0 / 2022	STI
				M2	Realizar a manutenção preventiva em pelo menos 50% dos itens identificados durante a vigência do PDI	0 / 2022	STI
		I3	Índice de computadores substituídos	M1	Identificar a quantidade de computadores a serem substituídos até 2026	1391 / 2022	STI
				M2	Substituir pelo menos 15% dos computadores a cada ano durante o período de vigência do PDI	390 / 2022	STI
G6	Aperfeiçoar e ampliar a disponibilidade dos sistemas de informação	I1	Processos estratégicos prioritários para a instituição, identificados para informatização e automação	M1	Identificar, no período de vigência do PDI, junto às Pró-Reitorias e unidade administrativas os processos estratégicos passíveis de informatização ou aprimoramento.	Não se aplica	STI
				M2	Definir, no período de vigência do PDI quais processos estratégicos a serem automatizados/informatizados/aprimorados conforme resultado da meta M1	Não se aplica	STI + CGIRC
		I3	Índice dos serviços acadêmicos em formato digital	M1	Identificar os serviços acadêmicos a serem ofertados em meio digital até 2026	Não se aplica	STI
				M2	Ofertar 100% dos serviços acadêmicos em formato digital, que atendem diretamente	Não se aplica	Ouvidoria + Reitoria + STI
I2	Índice de projetos estratégicos informatizados	M1	Entregar 10% dos projetos estratégicos informatizados a cada semestre	Não se aplica	STI		

			alunos regulares, egressos e comunidade sem vínculo com a instituição, durante o período de vigência do PDI		
I4	Índice de sistemas institucionais em conformidade com o acervo digital	M1	Realizar integração de 100% dos sistemas institucionais, passíveis de adequação, em conformidade com o acervo digital no período de vigência do PDI	Não se aplica	STI
I5	Índice de soluções hospedadas na infraestrutura tecnológica não desenvolvidos pela STI	M1	Atender 100% das demandas aprovadas de hospedagem de software na infraestrutura tecnológica da STI para sistemas/softwares/aplicativos não desenvolvidos pela STI	5 / 2022	STI+ CGIRC
I6	Índice de sistemas e serviços migrados da nuvem privada para a nuvem pública	M1	Identificar os sistemas e serviços providos pela STI que estão hospedados no data center que podem ser migrados para nuvem pública até 2026	Não se aplica	STI+ CGIRC
		M2	Realizar a migração de pelo menos 30% dos sistemas e serviços providos pela STI identificados em M1, pública durante a vigência do PDI	Não se aplica	STI+ CGIRC
I7	Índice de novos sistemas e serviços implantados nativamente em nuvem pública	M1	Identificar os sistemas e serviços a serem implantados diretamente em nuvem pública até 2026	Não se aplica	STI+ CGIRC
		M2	Realizar a implantação de pelo menos 30% dos sistemas e serviços a serem implantados diretamente em nuvem pública durante a vigência do PDI	Não se aplica	STI+ CGIRC

Quadro 23 - Ações estratégicas área de governança e gestão de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ID	Ação estratégica	Responsáveis
TIC1	Realizar pelo menos 1 ação de capacitação e 1 ação de conscientização em tópicos relacionados à segurança da informação junto à comunidade durante a vigência do PDI	STI
TIC2	Capacitar os servidores em relação a Regulamentação interna de aplicação da LGPD ao longo da vigência do PDI	Comissão própria composta por servidores + PROGEP + STI
TIC3	Implantação da política de privacidade de dados na instituição	Comissão própria+ STI
TIC4	Atualizar e adquirir ferramentas e insumos para execução de manutenção	STI
TIC5	Publicar normativo de gestão de documentos e arquivos digitais e segurança da informação da instituição	Comissão própria+ STI
TIC6	Implantar solução de armazenamento e gestão de arquivos digitais	STI

Quadro 24 - Objetivos estratégicos área de governança e gestão de PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OBJETIVOS		INDICADORES		METAS			
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO-	RESPONSÁVEIS
G7	Otimizar a gestão orçamentária	I1	Índice de execução do orçamento discricionário da LOA da UFVJM	M1	Executar trimestralmente 25% do orçamento discricionário autorizado na LOA da UFVJM	100% / 2022	DORC
G8	Otimizar a gestão contábil, financeira e patrimonial	I1	Índice de restos a pagar inscritos RP2 (discricionário) da LOA UFVJM	M1	Reduzir anualmente 1,64% dos restos a pagar inscritos RP2 da LOA UFVJM	16,38 % do RP2 LOA UFVJM / 2022	DCF
		I2	Número de bens patrimoniais regularizados da UFVJM	M2	Regularizar 100% dos bens patrimoniais da UFVJM durante o período de vigência do PDI	Não se aplica	PROPLAN+PROAD+STI CITEC
G9	Melhorar a posição da UFVJM no	I1	Ranking de desempenho em contabilidade	M1	Alcançar, durante a vigência do PDI, a 3ª	7ª / 2022	DCF + DORC +

Ranking de desempenho em contabilidade de custos entre as Universidades Federais no relatório anual Foco em Custos do Tesouro Nacional		de custos entre as Universidades Federais do relatório anual Foco em Custos do Tesouro Nacional		posição entre as Universidades Federais brasileiras no Ranking de desempenho em contabilidade de custos do relatório anual Foco em Custos do Tesouro Nacional		Contador Responsável
--	--	---	--	---	--	----------------------

Quadro 25 - Ações estratégicas área de governança e gestão de PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ID	Ação estratégica	Responsáveis
GPO1	Implementar um novo sistema de gestão orçamentária interno durante o período de vigência do PDI	DORC
GPO2	Instituir um sistema gestão de custos até o ano de 2025	DCF
GPO3	Instituir um sistema de prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizada firmados com a UFVJM até o ano de 2025	DCF
GPO4	Regulamentar o parcelamento de débitos de terceiros com a UFVJM durante o período de vigência do PDI	DCF
GPO5	Elaborar minuta de nova resolução em substituição à Resolução nº 12/2016 Consu / UFVJM - Relacionamento da UFVJM com Fundações de Apoio e submeter à presidência do Consu para análise e deliberação no primeiro ano de vigência do PDI	PROPLAN +DCP+DRI + CITEC + PROGRAD + PRPPG + PROEXC
GPO6	Estruturar a Unidade de Convênios e parcerias no âmbito da UFVJM	REITORIA+ DCP + PROGRAD + PRPPG + PROEXC + CITEC +DRI
GPO7	Atualizar regimento interno da PROPLAN no primeiro ano de vigência do PDI.	PROPLAN
GPO8	Estruturar a Unidade de Planejamento Institucional no âmbito da UFVJM vinculada à PROPLAN	REITORIA+ PROPLAN
GPO9	Regulamentar o sistema de distribuição orçamentária para as Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFVJM	PROPLAN+ PROAD

Quadro 26 - Objetivos estratégicos área de governança e gestão de COMUNICAÇÃO

OBJETIVOS		INDICADORES		METAS			
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO-	RESPONSÁVEIS
G10	Fortalecer a imagem institucional da UFVJM com seus diversos públicos, aprimorar e consolidar os meios de comunicação institucionais.	I1	Número de publicações da UFVJM nas redes sociais anualmente.	M1	Ampliar para pelo menos 500 a quantidade de publicações nas redes sociais anualmente.	461 (2022)	CoordCS
		I2	Fluxo anual de acesso ao Portal Institucional da UFVJM	M1	Ampliar o fluxo de acesso anual ao Portal Institucional em 10% ao longo da vigência do PDI.	1.606.354 (2022)	CoordCS
		I3	Número de produção de episódios do podcast "Conto com Ciência"	M1	Ampliar em 8 por ano a produção de episódios do podcast "Conto com Ciência".	7 (2022)	CoordCS
		I4	Número de seguidores na página oficial do Instagram da UFVJM	M1	Aumentar em 20% o número de seguidores na página oficial do Instagram anualmente.	19.966 (2022)	CoordCS
		I5	Número de cadastrados nas listas de transmissão pelo WhatsApp da UFVJM	M1	Aumentar em 15% o número de cadastrados nas listas de transmissão pelo WhatsApp anualmente.	1.916 (2022)	CoordCS
		I6	Número de visualizações no canal oficial do Youtube da UFVJM	M1	Aumentar em 15% as visualizações no canal oficial do Youtube anualmente.	14.510 (2022)	CoordCS
		I7	Índice de descrição dos cards criados pela CoordCS e postados nos perfis do Instagram, Facebook e Twitter	M1	Aumentar para 80% a descrição dos cards criados pela CoordCS e postados nos perfis do Instagram, Facebook e Twitter gerenciados pelo setor ao longo do PDI.	276 (2022)	CoordCS
		I8	Índice de interpretação e tradução em libras em conteúdos audiovisuais produzidos	M1	Implantar a interpretação e tradução em libras em pelo menos 20% dos	27 / 2022	CoordCS

			conteúdos audiovisuais produzidos anualmente.		
I9	Número de pautas institucionais enviadas para veículos de imprensa.	M1	Ampliar o envio para pelo menos 12 o número de pautas institucionais para a imprensa anualmente.	5 (2022)	CoordCS

Quadro 27 - Ações estratégicas área de governança e gestão de COMUNICAÇÃO

ID	Ação estratégica	Responsáveis
GCOM1	Atualizar regimento interno da CoordCS no período de vigência do PDI.	CoordCS
GCOM2	Elaborar, no período de vigência do PDI, a Política de Comunicação Institucional (PCI).	CoordCS
GCOM3	Viabilizar, no período de vigência do PDI, outorga de canal educativo para rádio universitária.	CoordCS
GCOM4	Implementar, no período de vigência do PDI, o projeto #VempraUFVJM.	CoordCS

Quadro 28 - Ações estratégicas área governança e gestão MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO

ID	Ação estratégica	Responsáveis
GMA1	Estruturar a utilização da Plataforma FORPDI no âmbito da UFVJM para o gerenciamento estratégico do PDI	DGI + PROPLAN + REITORIA
GMA2	Realizar o monitoramento do PDI por meio da Plataforma FOR no Módulo FORPDI	DGI + PROPLAN + REITORIA
GMA3	Realizar a revisão, avaliação parcial e atualização anual do PDI	DGI+ PROPLAN + REITORIA
GMA4	Realizar estudos e delimitar as tecnologias/ferramentas estratégicas para o monitoramento, revisão e atualização do PDI como suporte intermediário à Plataforma FOR	DGI+ PROPLAN + REITORIA
GMA5	Instituir e atualizar a página do PDI no portal da UFVJM	DGI+ PROPLAN + REITORIA +

GMA6	Propor normatização de regulamento interno que institucionalize os prazos para atualização, elaboração, aprovação e avaliação do PDI da UFVJM	DGI+ PROPLAN + REITORIA
GMA7	Revisar e aprimorar os processos de avaliação institucional interna e externa da UFVJM, incluindo a utilização de novas tecnologias e ferramentas estratégicas	CPA+PROGRAD+ PRPPG + PROEXC + UNIDADES ACADÊMICAS

3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um importante instrumento de gestão acadêmica nas Instituições de Ensino Superior (IES), com aspectos políticos, filosóficos e teórico-metodológicos. Ele orienta as práticas das instituições, levando em consideração sua trajetória histórica, missão, visão, inserção regional, vocação e objetivos gerais e específicos. O PPI tem como objetivo projetar a universidade para o futuro e destacar o papel da educação superior no desenvolvimento social, tanto em nível local, regional quanto nacional, por meio do ensino, pesquisa e extensão. Busca-se estabelecer diretrizes que levem a IES a aprimorar seu desempenho institucional e contribuir cada vez mais para a sociedade.

É fundamental que o PPI esteja alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), pois esse documento orienta as práticas acadêmicas, o compromisso da instituição com questões sociais e os mecanismos de integração regional. Além disso, o PPI define concepções sobre os processos de ensino, aprendizagem e avaliação. Cada IES é avaliada com base na análise dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), que devem estar em consonância com o PPI, PDI e os propósitos institucionais. Esses documentos permitem que a instituição expresse sua visão sobre educação e a interação do ser humano na sociedade, além de garantir políticas e ações pedagógicas que promovam uma formação de qualidade.

O documento intitulado “Projeto Pedagógico Institucional 2022/2026” foi elaborado em observância à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior; Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior: Diretrizes e Instrumento, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC); Estatuto e Regulamento Geral da UFVJM; Planejamento Estratégico da UFVJM; Plano Nacional de Educação; Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); a Portaria nº 40/2007, reeditada em 2010, que consolida disposições sobre indicadores de qualidade, e a Portaria Normativa MEC nº 4, de 5 de agosto de 2008, que regulamenta a aplicação do Conceito Preliminar de Cursos (CPC); a Portaria MEC nº 1.383, de 31 de outubro de 2017, que aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); a Portaria Normativa MEC nº 12, de 5 de setembro de 2008, que cria o Índice Geral de Cursos

da Instituição (IGC) como indicador de qualidade dos cursos oferecidos pelas IES; resoluções dos conselhos superiores e outros documentos oficiais desta universidade. Essa abordagem garante que a instituição esteja alinhada com os padrões de qualidade estabelecidos e promova uma educação de excelência. Cabe destacar que tais documentos serviram de base para a elaboração deste capítulo.

3.1 Princípios pedagógicos da prática acadêmica

A política pedagógica adotada pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) é pautada por princípios que orientam e norteiam as práticas acadêmicas em diferentes níveis de formação dos indivíduos. Esses princípios fundamentais visam ao desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para os desafios do mundo contemporâneo.

Um dos princípios que guia a política pedagógica da UFVJM é o compromisso com a qualidade da educação superior. A instituição busca constantemente aprimorar seus cursos de graduação, pós-graduação e demais programas educacionais, oferecendo uma formação sólida e atualizada. Por meio do diálogo constante com a comunidade acadêmica e a análise de indicadores internos e externos, a UFVJM identifica as demandas e necessidades dos estudantes, adaptando suas práticas, de acordo com as especificidades de cada curso, para atender a essas expectativas.

Além disso, a UFVJM tem como princípio a valorização da formação integral dos indivíduos. A universidade reconhece a importância de promover uma educação que vá além dos aspectos técnicos e científicos, incluindo também a formação ética, cidadã e humanística. Busca-se, assim, desenvolver nos estudantes habilidades e competências essenciais para o exercício profissional e para a atuação social responsável.

Outro princípio norteador é a interação entre a universidade e a sociedade. A UFVJM entende que sua missão vai além dos muros da instituição, sendo necessário estabelecer uma relação de reciprocidade com a comunidade em que está inserida. Isso se reflete na promoção de atividades de extensão, que visa uma relação de troca de conhecimentos e experiências entre a universidade e a sociedade, visando ao desenvolvimento mútuo.

A política pedagógica da UFVJM também prioriza a interdisciplinaridade e a inovação nas práticas acadêmicas. Reconhecendo a complexidade dos problemas contemporâneos, a universidade busca estimular a integração entre diferentes áreas do conhecimento, incentivando a interação entre professores e estudantes de diferentes cursos e programas.

Dessa forma, cria-se um ambiente propício para o desenvolvimento de soluções inovadoras e para a formação de profissionais com uma visão ampla e multidisciplinar.

Por fim, a política pedagógica da UFVJM destaca o compromisso com a inclusão e a diversidade. A universidade busca promover uma educação que respeite e valorize as diferenças garantindo o acesso equitativo aos recursos educacionais e proporcionando um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os estudantes.

Com base nesses princípios, a UFVJM reafirma seu compromisso com o desenvolvimento de diferentes níveis de formação dos indivíduos, preparando-os para enfrentar os desafios e contribuir de forma significativa para a sociedade. A política pedagógica adotada pela universidade busca garantir uma educação de qualidade, integral, interdisciplinar, inovadora, inclusiva e comprometida com a transformação social.

3.3 Perfil do egresso

O egresso dos cursos de graduação e/ou pós-graduação deve estar apto a colocar em prática competências e habilidades que foram trabalhadas em seu processo formativo e que permitam o exercício pleno de sua profissão. Deverá ter, entre outras, as seguintes características: ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético; estar apto a pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora; ser capaz de reconhecer as necessidades sociais e de formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de sua área de conhecimento específica; adotar perspectivas de conhecimentos interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática; considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho; atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável; e propiciar o desenvolvimento local e regional, com interlocução global.

3.4 Políticas de ensino

Tendo em vista a formação e qualificação de profissionais que contribuam com o processo de desenvolvimento da região de abrangência institucional e do país, a UFVJM tem buscado estruturar sua política e diretrizes de ensino de modo a promover o aprimoramento dos seus cursos de graduação e pós-graduação.

A Universidade oferece a maioria dos seus cursos de graduação em regime semestral, adotando uma organização curricular que consiste em unidades curriculares, macro disciplinas, eixos ou módulos. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada área de formação, as estruturas curriculares englobam componentes obrigatórios, eletivos, optativos, de livre escolha e de opção limitada, proporcionando aos estudantes diferentes graus de autonomia e flexibilidade para complementar sua formação acadêmica. Os componentes curriculares são organizados em sistema de créditos, conforme regulamentação interna, e oferecidos em blocos, semestralmente, de acordo com as estruturas curriculares estabelecidas.

Atualmente, a UFVJM possui 51 cursos de graduação autorizados no e-MEC (46 presenciais e 5 a distância). Os cursos presenciais estão distribuídos em 11 unidades acadêmicas: Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS), Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas (Facet), Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), Faculdade de Medicina (Famed), Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (Facsae), Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Icet), Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc), Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT) e Instituto de Ciências Agrárias (ICA). Com o objetivo de levar a educação superior à população impossibilitada de acessar o ensino presencial, bem como fortalecer a formação de professores para a educação básica, nas áreas do conhecimento em que ainda há carência de formação na região, a UFVJM oferece, por meio da Diretoria de Educação a Distância, cinco cursos na modalidade a distância, sendo quatro licenciaturas e um bacharelado. Entre os cursos ofertados pela UFVJM, estão incluídos 13 cursos de licenciaturas, nas modalidades presencial e a distância, que apresentam especial importância para as regiões devido à demanda por esses profissionais.

As formas de ingresso aos cursos de graduação são: Seleção Seriada (Sasi); Sistema de Seleção Unificada (Sisu); processo seletivo para cursos de Licenciatura em Educação do Campo; processo seletivo para cursos de graduação a distância. A Sasi é o processo seletivo no qual o candidato é avaliado ao longo de três etapas consecutivas, uma ao final de cada série do Ensino Médio, sendo que a classificação resulta da soma das três avaliações. Ao final de cada etapa, o candidato tem acesso à nota obtida, oportunizando a avaliação do seu rendimento, redirecionamento dos seus estudos e definição de aptidões. Na Sasi, a escolha do curso pretendido é feita apenas na terceira etapa avaliativa. Nessa etapa, é considerada a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O sistema Sisu é gerenciado pelo Ministério da Educação e constitui o processo seletivo por meio do qual os candidatos são selecionados

exclusivamente por meio da nota obtida no Enem. O processo seletivo para cursos de Licenciatura em Educação do Campo é realizado anualmente e consiste na realização de uma prova que contempla os conteúdos referentes ao Ensino Médio e uma redação. Já para os cursos de graduação a distância, o processo é realizado em três modalidades: pela utilização da nota do Enem; via processo seletivo próprio realizado por meio de prova de conteúdos referentes ao Ensino Médio e uma redação; pela apresentação de comprovação de condição de professor da rede pública de ensino.

A UFVJM oferta em seus cursos de graduação presenciais, no 1º semestre letivo anual, 50% das vagas para a Sasi, sendo o restante para o ingresso via Sisu, excetuando-se as vagas para o curso de Educação do Campo, cuja seleção é realizada em processo seletivo específico. Já no 2º semestre letivo do ano, todas as vagas são destinadas aos estudantes para seleção via Sisu. A UFVJM reserva, em todos os processos seletivos para os cursos de graduação, 50% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, que são distribuídas entre candidatos com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, mensal ou não. O quantitativo dessa reserva de vagas é distribuído por cotas entre candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, bem como para portadores e não portadores de deficiências. Ainda com a finalidade de ampliar a possibilidade de participação dos estudantes das escolas públicas nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação, além da isenção da taxa de inscrição prevista na Lei nº 12.799/2013, a UFVJM concede 50% de isenção aos estudantes matriculados na rede pública de ensino e 100% aos candidatos cujas famílias estão cadastradas nos programas sociais, bastando o Número de Identificação Social (NIS) válido.

Visando preencher as vagas ociosas, a UFVJM promove semestralmente o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes, considerando a nota obtida pelo estudante em uma das três últimas edições do Enem. Com isso, o estudante da UFVJM pode pleitear a mudança de curso, de campus ou de polo, no caso da Educação a Distância. Há ainda o processo de Transferência Externa e a Obtenção de Novo Título.

3.2 Políticas de extensão

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) possui uma visão clara e comprometida com a sociedade, entendendo a extensão universitária como um pilar fundamental na formação de seus egressos e no desenvolvimento regional. Através de sua Política de Extensão, a UFVJM estabelece diretrizes que promovem a integração entre a

universidade e a sociedade, gerando ações transformadoras que melhoram a qualidade de vida da população.

A UFVJM adota a concepção de extensão da Política Nacional de Extensão, sendo um processo educativo, cultural e científico que une ensino e pesquisa de forma indissociável. Essa articulação permite uma relação de troca de conhecimentos e experiências entre a universidade e a sociedade, visando ao desenvolvimento mútuo. A extensão universitária se torna, assim, uma ponte entre a academia e a comunidade, na qual o conhecimento produzido na universidade é compartilhado e aplicado em benefício da sociedade.

Para atingir seus objetivos, a UFVJM adota as seguintes modalidades de atividades de extensão: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Cada uma dessas modalidades possui características específicas, permitindo que a universidade atenda de forma mais adequada às demandas da sociedade e utilize suas competências de forma efetiva.

Além disso, a concessão de bolsas de extensão aos estudantes através de Programas Institucionais de Bolsas (PIBEX e PROCARTE) se torna um importante incentivo para a participação nas atividades extensionistas. Além dos recursos próprios da universidade, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura estimula o estabelecimento de convênios e parcerias com outras instituições. A busca por sustentabilidade financeira é fundamental para garantir a continuidade e a expansão das atividades de extensão, ampliando o seu alcance e impacto na sociedade.

Nossa política de extensão tem a preocupação com a avaliação das atividades de extensão para que seja um processo contínuo e sistemático que garanta a qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas pela universidade. Através dessa avaliação criteriosa, considerando critérios como relevância social, impacto na formação dos estudantes, qualidade técnica e científica, entre outros, é possível aprimorar constantemente as práticas extensionistas, fortalecendo o vínculo entre a UFVJM e a sociedade.

Por fim, é imprescindível que as atividades de extensão sejam registradas e divulgadas de forma ampla e transparente. Esse registro e divulgação valorizam o trabalho dos envolvidos e contribuem para a visibilidade da universidade. Atualmente a PROEXC também conta com um Sistema Integração de Extensão e Cultura (SIEXC) para o registro dessas ações. A Pró-Reitoria também utiliza mídias sociais como meio de comunicação entre a Universidade e a Comunidade.

3.3 Políticas de pesquisa

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) estimula, acompanha e viabiliza as atividades de pesquisa realizadas na UFVJM. Constitui objetivo estratégico da PRPPG a promoção da política institucional de Pesquisa, de modo a proporcionar condições de pesquisa em todos os seus campi, fomentando e buscando recursos para a realização das atividades de pesquisa científica para o desenvolvimento das regiões onde a instituição atua.

Neste sentido, a PRPPG fomenta recursos para apoio às atividades de seus pesquisadores. O Programa de Apoio Financeiro à Publicação de Textos Científicos da UFVJM (PAP), auxilia os pesquisadores no custeio para publicação de artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais, livros e capítulos de livros, com recursos disponibilizados por meio de editais anuais. O programa tem o objetivo de estimular os servidores e estudantes de pós-graduação da Universidade a incrementar sua produção científica qualificada, favorecer o desenvolvimento de áreas emergentes, valorizar a produção científica da UFVJM, incentivar a publicação em periódicos científicos de ampla circulação e fator de impacto e ampliar a divulgação de resultados das pesquisas científicas e tecnológicas.

Ademais, a PRPPG apoia as atividades de pesquisa por meio do Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos (PROAPP), voltado para fomentar a participação de servidores efetivos e alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da instituição em eventos de natureza técnico-científica, nacionais e internacionais, sobretudo congressos, simpósios, seminários e similares. O programa tem por objetivo estimular e apoiar a participação em eventos com intuito de aprimorar a formação e atualizar nossos servidores e alunato, promover a divulgação de trabalhos conduzidos na UFVJM, estimular o contato entre os pesquisadores da UFVJM com aqueles de outras instituições nacionais e internacionais, permitindo futuras parcerias interinstitucionais e ações de internacionalização.

Ao longo dos últimos 05 anos foram registrados na UFVJM 3408 projetos de pesquisa, sendo: 675 em Ciências Agrárias, 231 em Ciências Biológicas, 933 em Ciências da Saúde, 445 em Ciências Exatas e da Terra, 548 em Ciências Humanas, 219 em Ciências Sociais Aplicadas, 306 em Engenharias, 48 em Linguística, Letras e Artes e 3 em outros. Auxiliando no desenvolvimento destes projetos, a PRPPG coordena e mantém 10 (dez) laboratórios multiusuários de pesquisa científica e tecnológica. Estes laboratórios possuem recursos humanos e equipamentos de grande, médio e pequeno porte, e contam com o fornecimento de insumos, bem como contratações de manutenções preventivas e corretivas e aquisição de

novos equipamentos. Os laboratórios abrigam principalmente a execução de projetos de pesquisas interdisciplinares de docentes e pós-graduandos, consistindo em uma base imprescindível para a produção científica e tecnológica da Instituição.

Também, a UFVJM, por meio da PRPPG, possui convênios com agências de fomento como a FAPEMIG, CNPq e FINEP, em que acompanha, ou coordena projetos individuais e institucionais de fomento às atividades de pesquisa e pós-graduação. Atualmente a PRPPG coordena o fornecimento de 85 bolsas de IC da FAPEMIG, 68 oriundas do CNPq e 40 com o fomento Institucional. Além dessas, 6 bolsas de ações afirmativas, 14 de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq e 54 bolsas de Inovação Tecnológica e Industrial, voltadas exclusivamente aos discentes da graduação vinculados ao Programa de Mestrados e Doutorado Acadêmicos para Inovação - MAI DAI.

Como medida para o estímulo de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais, a PRPPG busca a participação em programas para o fomento de atividades no exterior, além da adesão a programas de mobilidade acadêmica internacional, como por exemplo, o programa de mobilidade internacional do Grupo de Cooperação de Universidades Brasileiras, o GCUB-mob.

3.4 Políticas de gestão e governança

A estratégia de gestão para os próximos cinco anos tem como foco central a consolidação das práticas de gestão que visem oferecer estrutura de apoio para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e outras áreas interligadas. No âmbito das diversas políticas de gestão administrativa, destacam-se as áreas de Comunicação, Governança, Inovação e Empreendedorismo, Internacionalização, e Tecnologia da Informação.

3.4.1 Comunicação

A Unidade de Comunicação Social da UFVJM é um órgão de assessoramento, vinculado diretamente à Reitoria da UFVJM, que busca consolidar e ampliar a imagem da UFVJM como instituição de grande importância no cenário regional e nacional, assim como a de seus dirigentes, professores, alunos e técnicos administrativos; aquecer as relações com a comunidade acadêmica, opinião pública em geral e demais públicos, utilizando a imprensa

como mediadora e geradora de expectativas, além de otimizar o relacionamento junto a formadores de opinião, com o objetivo de transformar a universidade em fonte de informação segura e permanente em suas áreas de atuação.

O diálogo com a sociedade ocorre, principalmente, por meio do portal institucional e das mídias digitais oficiais da universidade, que são coordenadas pela equipe da Comunicação. Atualmente, a CoordCS atua na prestação de serviços nas seguintes áreas: Portal Institucional; Mídias Sociais; Jornalismo e Imprensa; Rádio Universitária e Audiovisual; Publicidade e Programação Visual. Apesar de ainda não constarem no organograma da diretoria, tendo em vista os trâmites legais necessários para alteração, os respectivos setores já foram criados internamente para execução das atividades mencionadas.

Com o aumento do trabalho e investimento da equipe nas mídias digitais (redes sociais e canais audiovisuais), que têm trazido uma importante interação e retorno institucional, o envolvimento da CoordCS em eventos da universidade tem se resumido ao apoio à realização de cerimônias da Reitoria e orientações a eventos institucionais, como cerimônias de colação de grau presenciais e on-line.

Além das metas apresentadas neste documento, para alcançar o objetivo proposto é imprescindível que a equipe da CoordCS passe por uma ampliação e recomposição, para que consiga aumentar as atividades de produção de conteúdo informativo e retomar o cumprimento do “Plano de Ação: Execução do projeto Novo Portal UFVJM como estratégia para o cumprimento de legislações vigentes vinculadas aos sites dos órgãos federais”.

3.4.2 Governança

A Governança é a função direcionadora que “compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”. (TCU, 2020).

Algumas instâncias foram criadas buscando ampliar medidas voltadas ao acompanhamento de seus resultados e soluções para a melhoria do seu desempenho por meio de instrumentos que promovam um processo decisório baseado em evidências, a exemplo do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) e da Diretoria de Governança Institucional(DGI). Cita-se ainda as diversas políticas implementadas, a exemplo

da Política de Gestão de Riscos, o Programa de Integridade, a Gestão de Processos, com a criação do Escritório de Processos, entre outras.

A UFVJM vem trabalhando para a Implementação da Política de Governança Institucional. Tão logo for aprovada a Resolução pelo Conselho Universitário, a Universidade formalizará a atual estrutura de governança em funcionamento.

O Modelo de Estrutura de Governança da UFVJM é representado na Figura 5 e, de modo sintetizado, compõe-se das instâncias descritas no Quadro 29 abaixo respectivamente:

Figura 5 - Estrutura de governança da UFVJM



Fonte: DGI, adaptado do TCU (2023).

Quadro 29 - Descrição das instâncias de governança que envolvem a UFVJM

Grupo	Descrição	Instância
Sociedade e Organizações superiores	A participação social é fundamental para a Governança Pública, por meio do exercício da cidadania com o objetivo de apresentação de demandas e de controle, fiscalização, participação e avaliação dos atos governamentais. São responsáveis pelo estabelecimento das políticas, diretrizes, normas e planejamento de governo aplicados aos seus órgãos subordinados.	Sociedade Governo Federal Ministério da Educação
Instâncias Externas de Governança	São responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes, não estando vinculadas apenas a uma organização.	Congresso Nacional Ministérios CGU TCU
Instâncias Internas de Governança	São responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público, servindo de elo entre principal e agente.	Conselho Universitário Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Curadores Reitoria/Gabinete/Diretoria de Governança
Instâncias Internas de apoio à Governança	Realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas	Auditoria Interna, Comissão de Ética, Comissão Própria de Avaliação, Corregedoria Unidade de Integridade, Ouvidoria, Procuradoria,

	à alta administração.	Serviço de Informação ao Cidadão.
Instâncias Externas de apoio à Governança	São responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança, sejam elas internas ou externas.	Agentes Sociais Agentes Institucionais Agentes Econômicos
Instâncias de Gestão	Possuem estruturas que contribuem para a boa governança da organização. São responsáveis por coordenar a gestão tática e operacional em áreas específicas.	Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Diretorias, Coordenadorias

Fonte: DGI, adaptado do TCU (2023).

3.4.3 Inovação e Empreendedorismo

A UFVJM vem se adequando às mudanças na legislação, em especial a Lei nº 13.243/2016, que altera a relação da Universidade e estimula o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Assim, as ações institucionais deverão permitir a promoção e a execução de ações que visem o empreendedorismo, a inovação tecnológica e o desenvolvimento regional e nacional.

O Centro de Inovação Tecnológica (CITEC) é um órgão suplementar vinculado à Reitoria, criado pela Resolução Consu nº08 de 09 de abril de 2010, com um grande desafio, o de apoiar toda a UFVJM no cumprimento de sua Missão Institucional, reafirmando valores como a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social, a oportunidade de acesso à UFVJM e socialização de seus benefícios, o desenvolvimento sustentável, o respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural e a valorização das pessoas.

Sendo o principal responsável pelas ações de desenvolvimento tecnológico e regional, o CITec busca disseminar a cultura empreendedora e promover o desenvolvimento econômico e social em toda área de abrangência institucional. Desse modo, incentiva as parcerias entre os setores público e privado e a constante aproximação com a sociedade por meio do empreendedorismo, da transferência de tecnologia e da inovação, consolidando as atividades

de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM, de forma indissociada entre si e integradas na educação do cidadão.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, em parceria com o CNPq oferece, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica - PIBIT, bolsas para discentes orientados por docentes de todos os cursos de graduação. Em 2020, a PRPPG aderiu ao Programa de Mestrados e Doutorados Acadêmicos para Inovação - MAI DAI, aprovando a primeira proposta em parceria com o CNPq e sete empresas público-privadas, dando início à maior iniciativa de parceria empresarial da instituição.

3.4.4 Internacionalização

Historicamente a UFVJM sempre esteve envolvida em projetos e atividades de internacionalização, por um lado participando de Programas de mobilidade acadêmica internacional, como o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), pelo qual a UFVJM recebe alunos estrangeiros desde 2008, ou estabelecendo acordos de cooperação com instituições internacionais.

Até o ano 2006 não existia uma área específica de assessoria internacional e as atividades de internacionalização se realizavam por meio da Reitoria. A partir da incorporação da, inicialmente, Assessoria de Relações Internacionais, posteriormente transformada em Diretoria de Relações Internacionais, foi possível orientar as atividades em eixos estratégicos a seguir:

- Fortalecimento das relações internacionais e o ensino de idiomas;
- Participação da UFVJM em redes;
- Participação da UFVJM em feiras internacionais;
- Implementação de programas de mobilidades;
- Apoio à assinatura de acordos de cooperação;
- Apoio ao ensino de idiomas.

A UFVJM, por meio da Diretoria de Relações Internacionais, tem focado na internacionalização como forma de criar uma relação de cooperação entre a sua comunidade científica e a comunidade internacional, gerando oportunidades de conhecimento de outras culturas, fomentando o desenvolvimento da pesquisa, da pós-graduação e da graduação, além de propiciar a seus docentes e discentes a oportunidade de realização de mobilidade

internacional. Esta pode gerar o aprofundamento de seus conhecimentos, bem como trazer experiências para a própria Universidade.

Para tanto, a UFVJM estabeleceu ao longo do tempo parcerias com diversos com organismos nacionais e internacionais, por meio da adesão a programas de incentivo à internacionalização da educação superior em áreas estratégicas, tais como:

- BRAFITEC;
- BRACOL
- GCUB-Mob
- PEC-G
- SUSI LEADERS WINTER
- Idiomas Sem Fronteiras
- Erasmus Mundus (Projeto Babel)
- Erasmus+ (Projeto ceiA3)

Além disto, a UFVJM busca associar-se a instituições que promovam a internacionalização e atualmente é associada a:

- GCUB (Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras)
- FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional);
- Rede UNIMINAS (Consórcio de Universidades Mineiras);
- Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras;
- CNPq/Capes;
- FAPEMIG
- IFMSA Brazil
- Universidade de Ciências Aplicadas para o Desenvolvimento Sustentável de Eberswalde (HNEE), Alemanha;
- Université de Orléans, França;
- Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Portugal;

A internacionalização como instrumento de aperfeiçoamento acadêmico desta IES está presente desde o primeiro alinhamento estratégico efetuado para o período 2009-2013.

Desde então, o avanço foi significativo no número de convênios firmados com instituições de ensino superior estrangeiras, assim como de discentes enviados ao exterior e estudantes estrangeiros recebidos na instituição. Porém, apesar do avanço existente no campo

da internacionalização, seja ele ancorado em projetos oficiais ou por iniciativa de pesquisadores, existe ainda um caminho a ser percorrido, cujas principais metas encontram-se descritas no capítulo acerca dos objetivos e metas deste PDI.

3.5.5 Tecnologia da Informação

Vinculada à Reitoria, a Superintendência de Tecnologia da Informação tem como objetivo gerenciar os recursos tecnológicos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações na UFVJM. Possui como finalidades principais gerenciar, monitorar e disponibilizar os recursos de tecnologia da informação, garantindo a disponibilidade dos serviços para a comunidade universitária, em apoio às atividades acadêmicas e administrativas, contribuindo para racionalizar os processos de tomada de decisão, por disponibilizar as informações e potencializar a comunicação entre os agentes, por meio do uso de redes de computadores e serviços.

Dentre as principais competências estão:

- Administrar os recursos computacionais de uso geral da instituição;
- Planejar, coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos técnicos e administrativos referentes ao uso da informática, de acordo com as necessidades da instituição;
- Desenvolver e manter os sistemas computacionais necessários à instituição;
- Propor a adoção e a difusão de novas tecnologias da informação;
- Propiciar infraestrutura em equipamentos e serviços de TI às atividades acadêmicas e administrativas da instituição;
- Assessorar as ações relativas à compra de equipamentos de informática;
- Prestar assistência técnica na área de hardware e software;
- Fazer a manutenção e dar suporte à rede computacional interna sob os aspectos físicos e lógicos.

3.6 Responsabilidade social

A UFVJM, enquanto autarquia pública, tem a responsabilidade de promover o acesso ao ensino superior de qualidade para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica. Além disso, deve buscar a inclusão e a equidade, garantindo oportunidades iguais para todos os estudantes, independentemente da raça, gênero, orientação sexual, origem étnica ou deficiência.

A responsabilidade social da UFVJM também engloba a produção e a difusão de conhecimento científico e tecnológico em benefício da sociedade. A universidade deve desenvolver pesquisas que contribuam para a solução de problemas sociais e econômicos, bem como disseminar esse conhecimento por meio de publicações, eventos e projetos de extensão.

Outro aspecto relacionado à responsabilidade social da universidade é o estímulo à participação da comunidade acadêmica em ações sociais, como projetos de voluntariado e de extensão universitária. Nesse cenário torna-se fundamental o incentivo dos seus estudantes e professores a se engajarem em atividades que promovam o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades locais. A UFVJM tem o compromisso de contribuir para o desenvolvimento sustentável, adotando práticas de gestão ambiental e promovendo a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente e, sobretudo defender de forma plena a autonomia universitária – didático-pedagógico, administrativo, político e financeiro – e salvaguardar a laicidade e a liberdade de pensamento, de pesquisa, de crítica e de expressão.

Desse modo, a fim de fortalecer e firmar sua relevância social a UFVJM deve desempenhar o seu papel colaborativo nos diferentes fóruns da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e no Fórum de Dirigentes das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais (FORIPES), visando articular políticas para o ensino superior no Brasil, defendendo a universidade pública, gratuita e de fato acessível para todos.

4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS

Nos últimos anos, a UFVJM expandiu significativamente seus campi, cursos de graduação, polos de Educação a Distância e, conseqüentemente, a oferta de vagas para a população dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e das regiões Norte e Noroeste de Minas Gerais, anteriormente com acesso restrito ao sistema público de ensino superior, em virtude da ausência de universidade pública e gratuita na região. A UFVJM vem realizando seu papel de universidade regional, cumprindo a missão institucional no campo do ensino e da produção do conhecimento.

A expansão empreendida pela UFVJM tem como alicerce as demandas regionais, sendo fruto de debates com as comunidades interna e externa. Cabe à universidade dar “(...) prioridade máxima ao acesso a políticas de permanência dos filhos e filhas dos seus territórios de abrangência regional na universidade, em todos os campi. Não só estudo (estrutura), mas também condições de estudar, viver e conviver.” (Manifesto dos Povos do Vale, 2023)

4.1 Oferta de cursos de graduação

A relação dos cursos de graduação (licenciatura e bacharelado), por modalidade (presencial e à distância) e por campi, atualmente ofertados pela UFVJM com as respectivas vagas, consta indicada nos Quadros abaixo:

Quadro 30 - Cursos de Graduação oferecidos pela UFVJM nos Campi I e JK em Diamantina

Unidade	Modalidade	Código e-MEC	Curso	Grau	Vagas Anuais
FCBS	Presencial	14613	ODONTOLOGIA	Bacharelado	60
	Presencial	18235	ENFERMAGEM	Bacharelado	30
	Presencial	48923	FARMÁCIA	Bacharelado	60
	Presencial	48919	FISIOTERAPIA	Bacharelado	60
	Presencial	48926	NUTRIÇÃO	Bacharelado	50
	Presencial	100900	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	60
	Presencial	100902	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	44
	Presencial	1292614	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	36
FCA	Presencial	48921	AGRONOMIA	Bacharelado	50

	Presencial	48915	ENGENHARIA FLORESTAL	Bacharelado	50
	Presencial	48917	ZOOTECNIA	Bacharelado	50
FACET	Presencial	100906	QUÍMICA	Licenciatura	60
	Presencial	100816	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	60
	Presencial	100899	TURISMO	Bacharelado	80
	Presencial	121878	CIÊNCIAS HUMANAS	Bacharelado	60
	Presencial	1178742	GEOGRAFIA	Licenciatura	70
	Presencial	1178743	HISTÓRIA	Licenciatura	80
FIH	Presencial	1178747	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	Licenciatura	60
	Presencial	1178746	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	60
	Presencial	1265050	EDUCAÇÃO DO CAMPO	Licenciatura	60
	Presencial	1178745	PEDAGOGIA	Licenciatura	80
	Presencial	121872	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Bacharelado	300
	Presencial	1178741	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	80
ICT	Presencial	1178737	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	80
	Presencial	1178735	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	60
	Presencial	1292615	ENGENHARIA GEOLÓGICA	Bacharelado	80
FAMED	Presencial	1185076	MEDICINA	Bacharelado	60

Fonte: PROGRAD, UFVJM

Quadro 31 - Cursos de Graduação oferecidos pela UFVJM no Campus do Mucuri em Teófilo Otoni

Unidade	Modalidade	Código e-MEC	Curso	Grau	Vagas Anuais
FACSAE	Presencial	100868	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	60
	Presencial	100918	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	60
	Presencial	100822	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	60
	Presencial	100916	MATEMÁTICA	Licenciatura	60
	Presencial	100866	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	60
ICET	Presencial	121876	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Bacharelado	240
	Presencial	1103225	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	80
	Presencial	1103226	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	80
FAMMUC	Presencial	1103224	ENGENHARIA HÍDRICA	Bacharelado	80
	Presencial	1292713	MEDICINA	Bacharelado	60

Fonte: PROGRAD, UFVJM

Quadro 32 - Cursos de Graduação oferecidos pela UFVJM no Campus Janaúba

Unidade	Modalidade	Código e-MEC	Curso	Grau	Vagas Anuais
IECT	Presencial	1270500	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Bacharelado	240
	Presencial	1270506	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	80
	Presencial	1270503	ENGENHARIA DE MINAS	Bacharelado	80
	Presencial	1270502	ENGENHARIA FÍSICA	Bacharelado	80

Fonte: PROGRAD, UFVJM

Quadro 33 - Cursos de Graduação oferecidos pela UFVJM no Campus Unai

Unidade	Modalidade	Código e-MEC	Curso	Grau	Vagas Anuais
ICA	Presencial	1270508	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Bacharelado	-
	Presencial	1270509	AGRONOMIA	Bacharelado	50
	Presencial	1270510	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	Bacharelado	50
	Presencial	1270511	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	50
	Presencial	1270512	ZOOTECNIA	Bacharelado	50

Fonte: PROGRAD, UFVJM

Quadro 34 - Cursos de Graduação oferecidos pela UFVJM na Educação à Distância

Unidade	Modalidade	Código e-MEC	Curso	Grau	Vagas em 2019
DEAD	EAD	1168159	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	300
DEAD	EAD	1165135	FÍSICA	Licenciatura	200
DEAD	EAD	1166758	MATEMÁTICA	Licenciatura	300
DEAD	EAD	1168156	QUÍMICA	Licenciatura	200
DEAD	EAD	1466648	PEDAGOGIA	Licenciatura	37

Fonte: PROGRAD, UFVJM

4.1.1 Criação e implantação de novos cursos de graduação

Atualmente, apenas o curso de Engenharia Elétrica, em grau de bacharelado, encontra-se em fase de criação/implementação e aguarda autorização do MEC para iniciar o seu funcionamento com previsão para 2024. O curso será implementado no Campus de Janaúba, na modalidade presencial. Apesar do número de vagas e o turno de oferta não constar na resolução de criação do curso, Resolução Consu nº 06/2018, o projeto pedagógico prevê a oferta de 20 vagas/semestre, em um turno de oferta integral.

Nos termos do Estatuto da UFVJM, as unidades acadêmicas são órgãos responsáveis pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão, no qual estão inseridos os colegiados de curso que, por sua vez, são responsáveis pela coordenação didático-científica e pedagógica dos cursos de graduação. Assim, a abertura de um curso nas unidades já existentes, necessariamente deve ocorrer mediante o interesse da respectiva unidade.

Nesse sentido, fez-se um levantamento junto às unidades acadêmicas sobre o interesse na abertura de novos cursos. No levantamento recente a FIH e o ICET manifestaram interesse na criação de curso conforme consta listado no Quadro abaixo:

Quadro 35 - Propostas de Criação de novos cursos de graduação

Campus	Unidade acadêmica	Curso	Duração (em períodos)	Modalidade	Grau	Turno de funcionamento
JK	Faculdade Interdisciplinar em Humanidades	Geografia	8	Presencial	Bacharelado	Vespertino/noturno
		Políticas Públicas	8	Presencial	Bacharelado	Noturno
		(segundo ciclo do curso Ciências Humanas)				
		Filosofia	8	Presencial	Licenciatura	Noturno
		Música	8	Presencial	Bacharelado/Licenciatura	Vespertino/noturno
	Psicologia - Formação de Psicólogo	10	Presencial	Bacharelado	Vespertino/noturno	
	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Biológicas	9	Presencial	Bacharelado	Vespertino/noturno
Diretoria Aberta de Educação à Distância	Ciências da Natureza	8	Distância	Licenciatura	Distância	
Mucuri	Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia	Engenharia de Gemas e Joias	10	Presencial	Bacharelado	Matutino (com a possibilidade de se tornar integral)
		Engenharia Agrícola e Ambiental	10	Presencial	Bacharelado	Matutino

Agronomia	10	Presencial	Bacharelado	Matutino
Engenharia de Energias Renováveis	10	Presencial	Bacharelado	Vespertino

Fonte: PROGRAD, UFVJM.

Como resultado da Consulta pública para levantamento das demandas regionais no que concerne à criação de novos cursos de graduação, foram demandados para os campi da UFVJM no período de vigência do PDI 2024-2028 os seguintes cursos por ordem de votação:

Nos campi em Diamantina foram demandados os cursos de Medicina Veterinária; Licenciatura em Psicologia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Matemática; Tecnólogo em Conservação e Restauro; Licenciatura em Artes; Museologia e Licenciatura em Filosofia. Para o Campus do Mucuri em Teófilo Otoni, foram requeridos os cursos de Direito (integral); Biomedicina; Enfermagem; Farmácia; Pedagogia (noturno); Engenharia de Gemas e Jóias (Gemologia); Engenharia Agrícola e Ambiental; Agronomia e Licenciatura em Artes (noturno). Para o campus Janaúba, foram indicados os cursos de Engenharia da Computação (noturno); Tecnólogo em Energias Renováveis; Administração (diurno e noturno); Engenharia da Computação; Sistema da Informação (diurno e noturno). Já para o campus de Unaí foram requisitados os cursos de Medicina; Psicologia (noturno); Enfermagem; Nutrição; Fonoaudiologia; Tecnólogo em Agronegócio (noturno); Engenharia da Computação (noturno); Ciências Biológicas (noturno); Engenharia Florestal; Educação Física; Engenharia Química e Engenharia de Alimentos.

O processo de criação de novos cursos na UFVJM, deverá ser ratificado pelos Conselhos Superiores da UFVJM, levando em consideração as demandas regionais, pactuações junto ao seu Órgão Superior (MEC) e Governo Federal, bem como contrapartidas dos Governos e demais organizações locais, de modo a assegurar condições concretas e indispensáveis que garantam os recursos e demais infraestruturas (custeio, investimento, pessoal, laboratórios, equipamentos entre outros) para a implementação e seu respectivo funcionamento.

4.2 Oferta de cursos de pós-graduação

Nas tabelas abaixo são apresentados os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* ofertados pela UFVJM e suas respectivas notas da Capes.

Tabela 2 - Cursos de Pós-Graduação oferecidos pela UFVJM no Campus JK em Diamantina

Programa	Nível	Conceito
Biocombustíveis em rede Nacional	Mestrado e Doutorado	4
Biologia Animal	Mestrado	3
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Mestrado	3
Ciência Florestal	Mestrado e Doutorado	4
Ciências da Nutrição	Mestrado	3
Ciências da Saúde	Mestrado e Doutorado	4
Ciências Farmacêuticas	Mestrado	3
Ciências Humanas	Mestrado Profissional	4
Educação	Mestrado Profissional	3
Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia	Mestrado Profissional	3
Ensino em saúde	Mestrado Profissional	4
Estudos Rurais	Mestrado	4
Geologia	Mestrado	3
Multicêntrico em Ciência Fisiológicas	Mestrado e Doutorado	5
Odontologia	Mestrado e Doutorado	4
Produção Vegetal	Mestrado e Doutorado	5
Química	Mestrado e Doutorado	4
Reabilitação e Desempenho Funcional	Mestrado e Doutorado	4
Saúde, Sociedade e Ambiente	Mestrado Profissional	3
Zootecnia	Mestrado	4

Fonte: PRPPG, UFVJM

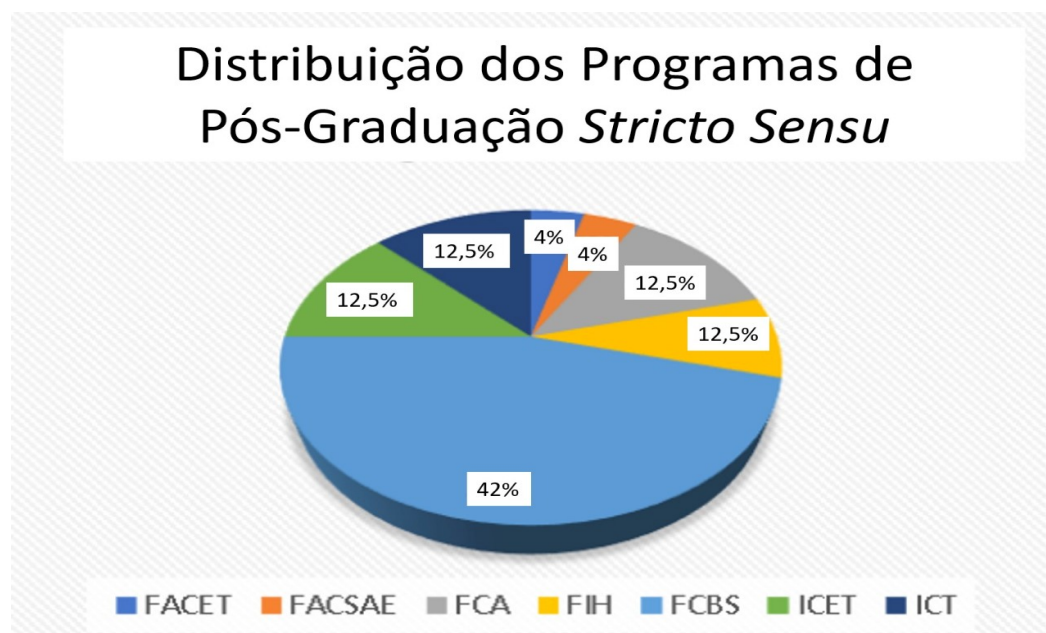
Tabela 3 - Cursos de Pós-Graduação oferecidos pela UFVJM no Campus do Mucuri em Teófilo Otoni

Programa	Nível	Conceito
Administração Pública	Mestrado Profissional	3
Matemática em rede Nacional	Mestrado Profissional	5
Tecnologia, Ambiente e Sociedade	Mestrado Profissional	3
Multicêntrico em Química	Doutorado	4

Fonte: PRPPG, UFVJM

Os vinte e quatro Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFVJM distribuem-se em sete de suas onze unidades acadêmicas, sendo quatro vinculados ao campus do Mucuri e vinte no campus JK, embora haja intercâmbio de docentes entre os *campi* e seus respectivos cursos. A FACET possui um programa (4%), FACSAB possui um programa (4%), FIIH possui três programas (12,5%), ICET possui três programas (12,5%), FCA possui três programas (12,5%), ICT possui três programas (12,5%), a FCBS possui dez programas (42%). A distribuição percentual de programas *stricto sensu* entre as unidades é apresentada no Gráfico a seguir:

Gráfico 3 - Distribuição dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* entre as unidades acadêmicas



Fonte: PRPPG, UFVJM

A pós-graduação *stricto sensu* ofertada pela UFVJM desempenha um papel de extrema relevância para os Vales do Jequitinhonha e Mucuri, bem como para as regiões Norte, Nordeste e Noroeste de Minas Gerais. Essas áreas, embora ricas em cultura e potencialidades econômicas e de talentos humanos, frequentemente enfrentam desafios socioeconômicos e educacionais. A oferta de programas de pós-graduação nessas localidades contribui para a capacitação de profissionais altamente qualificados, estimulando o desenvolvimento local e regional. Através da realização de pesquisas específicas sobre as particularidades dessas regiões, a pós-graduação pode direcionar soluções inovadoras para problemas locais, impulsionando o crescimento sustentável e promovendo a inclusão social.

Neste sentido, a UFVJM tem contribuído socialmente na formação de mestres e doutores nesses locais, proporcionando a atração e retenção de talentos, evitando a fuga de cérebros para grandes centros urbanos e fortalecendo o conhecimento aplicado ao contexto regional. Dessa forma, a pós-graduação *stricto sensu* torna-se um importante agente transformador, contribuindo para o avanço científico, tecnológico e social dessas áreas de Minas Gerais.

Quanto aos programas de pós-graduação *Lato Sensu*, são ofertados cursos na modalidade presencial e também na modalidade à distância, considerando a integração da Universidade ao sistema da Universidade Aberta do Brasil, vejamos:

Quadro 36 - Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos pela UFVJM

Programa	Modalidade
Residência em Clínica Médica	Presencial
Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva	Presencial
Residência em Ginecologia e Obstetrícia	Presencial
Residência em Neurocirurgia	Presencial
Residência em Pediatria	Presencial
Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso	Presencial
Especialização em Ortodontia	Presencial
Especialização em Engenharia Pública	Presencial
Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos	EAD
Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio	EAD
Curso de Especialização em Ensino de Geografia	EAD
Curso de Especialização em Ensino de Sociologia para o Ensino Médio	EAD
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal	EAD
Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática	EAD
Curso de Ensino de Ciências “Ciência é 10!” Especialização em	EAD
Curso de Especialização em Didática, Práticas de Ensino e Tecnologias Educacionais	EAD

Fonte: PRPPG, UFVJM

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é agência governamental brasileira responsável pela abertura, acompanhamento, avaliação e recomendação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil desde 1951. Entre 1999 e 2013, a avaliação dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) ocorria a cada triênio, e a partir de 2014 a avaliação passou a ser quadrienal.

Na tabela abaixo, tem-se a relação dos PPGs da UFVJM, o respectivo ano de início de funcionamento e a nota obtida na avaliação quadrienal vigente. No quadriênio 2013-2016, dos vinte e quatro PPGs, dezesseis possuíam nota 3 ou conceito inicial de funcionamento A (aprovado), seis possuíam nota 4 e dois PPGs possuíam conceito 5.

Na última avaliação quadrienal, que correspondeu ao período de 2017-2020, cinco dos vinte cursos coordenados exclusivamente pela UFVJM (20%) obtiveram aumento de nota na avaliação da CAPES, sendo eles os PPGs em Ciências Humanas, em Ensino em Saúde, em Estudos Rurais e em Reabilitação e Desempenho Funcional.

Tabela 4 - Programas de Pós-Graduação e avaliação quadrienal vigente

Programas	Ano de Início de Funcionamento	Unidade Acadêmica	Nota Quadriênio
------------------	---------------------------------------	--------------------------	------------------------

			2013-2016	2017-2020
Administração Pública	2016	FACSAE	3	<u>3</u>
Biocombustíveis	2013	ICT	3	<u>4</u>
Biologia Animal	2015	FCBS	3	<u>3</u>
Ciência e Tecnologia de Alimentos	2016	ICT	3	<u>3</u>
Ciência Florestal	2010	FCA	4	<u>4</u>
Ciências da Nutrição	2019	FCBS	A	<u>3</u>
Ciências Farmacêuticas	2013	FCBS	3	<u>3</u>
Ciências Humanas	2013	FIH	3	<u>4</u>
Ciências da Saúde	2020	FCBS	A	<u>4</u>
Educação	2013	FIH	3	<u>3</u>
Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia	2019	FCBS	3	<u>3</u>
Ensino em Saúde	2011	FCBS	3	<u>4</u>
Estudos Rurais	2016	FIH	3	<u>4</u>
Geologia	2017	ICT	3	<u>3</u>
Matemática em Rede Nacional	2017	ICET	5	<u>5</u>
Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	2009	FCBS	4	<u>4</u>
Multicêntrico em Química de Minas Gerais	2014	ICET	4	<u>4</u>
Odontologia	2010	FCBS	4	<u>4</u>
Produção Vegetal	2006	FCA	5	<u>5</u>
Química	2009	FACET	4	<u>4</u>
Reabilitação e Desempenho Funcional	2015	FCBS	3	<u>4</u>
Saúde, Sociedade e Ambiente	2011	FCBS	3	<u>3</u>
Tecnologia, Ambiente e Saúde	2014	ICET	3	<u>3</u>
Zootecnia	2008	FCA	4	<u>4</u>

Legenda: A – aprovado

Fonte: Plataforma Sucupira, CAPES

As pós-graduações em Educação, Ensino e afins ofertadas desempenham um papel fundamental na formação de profissionais, sendo um caminho crucial para aprimorar a qualidade da educação. Esse nível avançado de estudos permite aos educadores aprofundarem seus conhecimentos teóricos e práticos, bem como desenvolver habilidades pedagógicas especializadas.

Ao ofertar programas de pós-graduação, especialmente nas áreas de formação de educadores, a UFVJM cumpre a sua missão institucional, possibilitando a melhoria dos indicadores educacionais nos territórios em que está inserida.

Por outro lado, os professores e demais profissionais da educação têm a oportunidade de se atualizar sobre as mais recentes abordagens educacionais, metodologias de ensino inovadoras e pesquisas relevantes na área.

Além disso, a pós-graduação possibilita a reflexão crítica sobre suas práticas docentes, incentivando-os a implementar mudanças positivas em suas salas de aula e, por consequência, melhorar o desempenho dos alunos. Ao valorizar a formação contínua dos professores, a pós-graduação em ensino contribui diretamente para o avanço da educação e o desenvolvimento de uma sociedade mais informada, criativa e preparada para enfrentar os desafios do futuro.

4.2.2 Criação e implantação de novos cursos de pós-graduação

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) têm ampliado significativamente sua oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Durante o período de vigência do último Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), foram criados dois novos programas.

Além disso, a instituição planeja a implementação de cinco programas de pós-graduação adicionais nos próximos cinco anos, abrangidos pelo PDI 2024-2028. Esses novos programas incluirão os cursos de Mestrado em Ciência, Tecnologia e Inovação; Mestrado em Educação: Docência, Território e Tecnologia; Programa de Pós-graduação Política Social e Desenvolvimento Regional; Doutorado em Zootecnia e Mestrado de Turismo e Territórios Protegidos.

Vale ressaltar que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFVJM atua ativamente no estímulo à colaboração entre os programas de pós-graduação, promovendo

parcerias entre os diferentes campi e instituições de ensino superior. Este esforço visa fortalecer os programas de pós-graduação existentes e em fase de criação na UFVJM, bem como alinhar a UFVJM com as Diretrizes do Plano Nacional de Pós-Graduação, estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Na Consulta pública para levantamento das demandas regionais no que concerne à criação de novos cursos de pós-graduação por área, foram indicadas, por ordem das mais votadas, as seguintes demandas de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCNs): Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Pós-Graduação em Política Social e Desenvolvimento Regional; Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; Programa de Pós-Graduação em Letras e Programa de Pós-Graduação em Turismo e Territórios Protegidos.

Nesse aspecto, vislumbra-se durante a vigência do PDI que os cursos de pós-graduação da UFVJM se mantenham alinhados com as atuais diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com um enfoque proeminente no desenvolvimento sustentável, conforme delineado pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

5 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

O presente capítulo descreve o funcionamento da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD) da UFVJM que tem como eixo estruturante a mediação desenvolvida por meio das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs).

Ressalta-se, no tocante à EAD, a aprovação do recredenciamento da instituição para atuação na modalidade em cuja visita da Comissão Avaliadora do INEP aconteceu em setembro de 2019, com conceito final 4.

Os cursos na modalidade EaD são vinculados à DEAD, seguindo as diretrizes institucionais da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

A gestão dos cursos nos aspectos tecnológicos, pedagógicos e de infraestrutura é responsabilidade da DEAD que também fornece suporte a cursos presenciais de graduação, pós-graduação, extensão e para ações de capacitação desenvolvidas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem- AVA, Plataforma Moodle.

5.1 Cursos na Modalidade Educação a Distância Ofertados em Convênio com a Universidade Aberta do Brasil

Instituída em 03 de novembro de 2009, a DEAD foi criada como um órgão de apoio responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e pela prestação de suporte técnico à execução de atividades na modalidade de educação à distância.

A DEAD tem como missão ampliar o acesso à educação, possibilitando aos estudantes se envolver em programas de ensino inovadores, dinâmicos e reconhecidos pelo MEC, com cursos que caracterizam-se por um conjunto de diretrizes e estratégias que expressam e orientam a prática pedagógica de todos os envolvidos com a dinâmica didático-pedagógica-administrativa e tecnológica, tendo em vista as especificidades comuns a cursos na supracitada modalidade.

Por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão, entre os anos de 2011 e 2023 foram ofertados pela DEAD, por meio de Convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), os cursos de graduação na modalidade a distância de Bacharelado em Administração Pública,

Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Química.

Para graduados e profissionais já em atuação e que buscam atualização, aperfeiçoamento ou formação continuada são oferecidos cursos de especialização que contemplem as demandas regionais e nacionais, por tal motivo altera-se constantemente o catálogo para a oferta dos cursos.

Assim, para que se tenha uma memória dos cursos ofertados desde a fundação da diretoria, pode-se mencionar em relação a oferta de Cursos de pós-graduação as Especializações Lato Sensu na modalidade a distância subsidiados pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), ao qual a UFVJM/DEAD, realizou a adesão em 2009: Gestão Pública Municipal; Ensino de Filosofia para o Ensino Médio; Ensino de Sociologia para o Ensino Médio; Ensino de Geografia para o Ensino Médio; Ensino de Matemática para o Ensino Médio; Ensino de Ciências para os anos finais do ensino fundamental: Ciência é 10!, Educação em Direitos Humanos e Didática, Prática de Ensino e Tecnologias Educacionais.

A oferta destes e outros cursos vinculados à UAB é condicionada a abertura de edital e aprovação pela Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e seguem as diretrizes internas da UFVJM e as especificidades estabelecidas pela CAPES.

5.2 Cursos na Modalidade Educação a Distância Ofertados de forma institucional

Além das ações vinculadas ao Convênio UAB, a DEAD/UFVJM realiza outras ações com fomentos oriundos de diferentes instâncias governamentais (estado, município e União). Pode-se mencionar cursos ofertados de forma institucional em parceria com municípios: Especialização Lato Sensu de Didática, Prática de Ensino e Tecnologias Educacionais e Curso Apoio Pedagógico para Egressos e Estudantes do 3º ano do Ensino Médio. Ressalta-se ainda o processo contínuo de construção e articulação de outras parcerias pela Diretoria.

Também são realizadas pela DEAD/UFVJM capacitações para técnicos e docentes que atuam nos cursos presenciais e a distância da universidade e público externo, produção de materiais audiovisuais e manutenção dos ambientes e salas virtuais de aprendizagem, um acervo digital que reúne todos os materiais desenvolvidos na diretoria, os quais estão disponíveis para a comunidade acadêmica da UFVJM.

5.3 Abrangência geográfica

Diante da necessidade de formar profissionais qualificados e contribuir para o crescimento do país, em especial das regiões Norte, Nordeste, Noroeste mineiro e Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a DEAD desenvolve ações de pesquisa e extensão, voltadas para a educação à distância. Essas iniciativas visam à melhoria da prática pedagógica e de gestão dos cursos e atividades da DEAD.

Sem limitação de lugar, tempo, ocupação ou idade, a Educação a Distância da UFVJM oportuniza a ascensão na carreira profissional por meio de um processo planejado que valoriza a relação entre professores e alunos, em especial aqueles que não moram na cidade mantenedora do polo.

Do ponto de vista do impacto territorial, até 2023 a DEAD atende a 42 Polos de Apoio Presencial vinculados aos seguintes municípios: Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Bocaiúva, Brasília de Minas, Buritis, Buritizeiro, Capelinha, Carlos Chagas, Corinto, Cristália, Diamantina, Divinolândia de Minas, Francisco Sá, Itamarandiba, Jaíba, Janaúba, Januária, Jequitinhonha, Joáima, João Pinheiro, Lagamar, Mantena, Minas Novas, Monte Azul, Montes Claros, Nanuque, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Papagaios, Paracatu, Pedra Azul, Pompéu, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São João da Ponte, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Turmalina, Urucuaia e Várzea da Palma.

Diante ao exposto, ressalta-se os possíveis impactos e reflexos relacionados à capilaridade da atuação da DEAD, que atende a estudantes vinculados a um universo de mais de 250 municípios localizados nas cidades circunvizinhas aos polos, oriundos de pelo menos 18 Estados Brasileiros.

A depender das demandas regionais, das demandas oriundas da DED/CAPES e também das demandas institucionais, a DEAD pode ampliar o atendimento inserindo novos municípios e priorizando o atendimento do território da UFVJM. Tal ampliação também se baseia em estudos já realizados pela DEAD e que ainda possam ser atualizados no decorrer da vigência deste PDI, bem como respaldando-se em políticas públicas vigentes, a exemplo do Plano Nacional de Educação, os Planos Municipais de Educação, outros, respeitando-se o dimensionamento da força de trabalho.

5.4 Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal

A DEAD tem sua sede no Campus JK, município de Diamantina, onde encontra-se em sede própria, com acessibilidade, contando com salas da Diretoria e Coordenação Administrativa, Equipe de Avaliações e Assuntos Acadêmicos, Laboratório de Informática, Coordenação de Tecnologia, Sala das Coordenações de Curso e da UAB, Gabinetes dos Professores, duas salas de Almojarifado, sala de reuniões, Laboratório Multidisciplinar, estúdio e sala de edição de vídeo. Além disso, também conta com espaço físico no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, onde há sala de coordenação de curso e salas de professores lotados na DEAD.

Para além dos espaços físicos específicos da DEAD, os professores, tutores, técnicos e alunos (na ocasião dos encontros presenciais na sede da UFVJM) contam com outros espaços comuns da UFVJM, como por exemplo, biblioteca, pavilhão de aulas, auditórios, laboratórios e sala audiovisual da CoordCS.

Em termos da infraestrutura básica da EAD, destacam-se os espaços físicos dos polos de apoio presenciais. Os polos são uma estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior.

Os polos dispõem de infraestrutura adequada e recursos humanos qualificados, disponibilizam aos estudantes o acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) indispensáveis à mediação didático-pedagógica dos cursos a distância (em especial quanto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA utilizado), aos conteúdos digitais das disciplinas e à biblioteca física e virtual.

A DEAD conta com uma estrutura tecnológica composta por: computadores, mesa digital, servidores, *storage* e servidor Avamar, lousas interativas, impressoras e estúdio de gravação com equipamentos próprios. Todo este aparato tecnológico favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais interativas.

A DEAD possui atualmente uma equipe composta por: 12 professores efetivos, 08 vagas de Técnicos administrativos, no atual contexto 07 servidores encontram-se em exercício na Diretoria e 1 vaga com atuação em outro contexto institucional. Ainda dispõe da atuação de 08 colaboradores terceirizados.

No que se refere à atuação dos docentes, esses profissionais atuam nos Cursos de Graduação, pós-graduação e ainda no desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão e no

apoio às atividades administrativas: Coordenação de Cursos, Estágios, tutoria, TCC, ACC, TI, Direção, dentre outras.

Os servidores técnicos administrativos atuam no apoio administrativo e pedagógico no desenvolvimento de ações oriundas das diferentes fontes de fomento da DEAD e ainda no atendimento das demandas específicas da oferta de Cursos na modalidade da educação a Distância, que exige uma atuação multiprofissional, que varia entre: atuação pedagógica, administrativa, financeira, tecnológica, dentre outras.

Possui atualmente uma equipe de profissionais especializados em Tecnologia da Informação (TI), sendo composta por analistas e técnicos. Esta equipe desempenha um papel fundamental na gestão da infraestrutura tecnológica da DEAD, priorizando a manutenção dos computadores e sistemas responsáveis pelas atividades de ensino a distância (EAD), tais como: Moodle, Capacita, *Massive Open Online Courses*-MOOC e a página oficial da DEAD.

Além disso, a equipe técnica é responsável pelo suporte e manutenção dos servidores nos quais os serviços da DEAD são hospedados. Vale ressaltar que todos esses servidores são do quadro permanente da instituição, garantindo assim um maior controle sobre a segurança e confiabilidade dos sistemas.

A equipe também desempenha um papel importante no suporte às mídias digitais, oferecendo assistência nas gravações e edições de vídeos, bem como nas transmissões de aulas e eventos. Esse suporte contribui para a qualidade e efetividade das atividades de ensino e aprendizagem realizadas pela DEAD.

Dada a restrição de servidores efetivos (técnicos e docentes) para atendimento a todas as demandas da Educação a Distância na UFVJM, especialmente aos seus cursos de graduação e pós-graduação, é fundamental a complementação de pessoal com equipe de colaboradores terceirizados.

Tais colaboradores são indispensáveis para auxiliar nos serviços da Direção, Coordenações de Cursos, Coordenação UAB, Coordenação Administrativa, Coordenação de Tecnologia da Informação, Especializações e Equipe de provas. Há flutuação na quantidade de colaboradores terceirizados devido à dependência de fomentos externos, o que acarreta diversas dificuldades na realização/concretização de planejamentos.

Ainda cabe destaque a especificidade de complementação da equipe docente para oferta dos cursos de graduação e pós-graduação, o que é realizado por meio de editais de seleção de professores e tutores bolsistas e/ou voluntários, de acordo com as bolsas disponibilizadas pela DED/CAPES ou outras fontes de fomento.

Ressalta-se ainda, diante ao exposto a importância da ampliação/manutenção da equipe vinculada à Diretoria, vez que a oferta de Cursos na Modalidade a Distância demanda uma organização que contemple as especificidades da modalidade: atendimento aos referenciais de Qualidade para Cursos Superiores na Modalidade a distância e continuidade e ampliação do atendimento às demandas oriundas do território de atuação.

6 COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

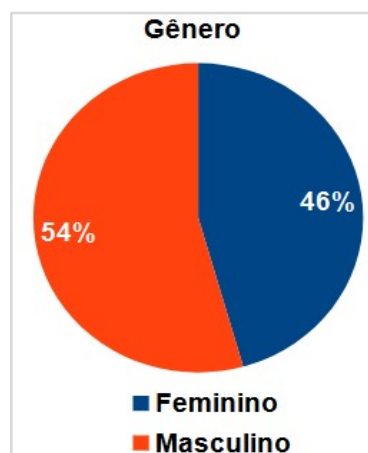
A comunidade universitária é constituída pelos corpos docente, discente, técnico-administrativo e terceirizados, diversificados em suas atribuições e funções e unificados em seus objetivos institucionais.

Essas pessoas colaboram com as atividades finalísticas e de apoio para o cumprimento das finalidades estatutárias e regimentais da Universidade, bem como para o alcance de sua missão, visão, valores e objetivos estratégicos.

A gestão de pessoas na UFVJM divide-se na gestão dos servidores técnico-administrativos em educação e dos servidores docentes, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e, há ainda os contratos de prestação de serviço terceirizado, administrados pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

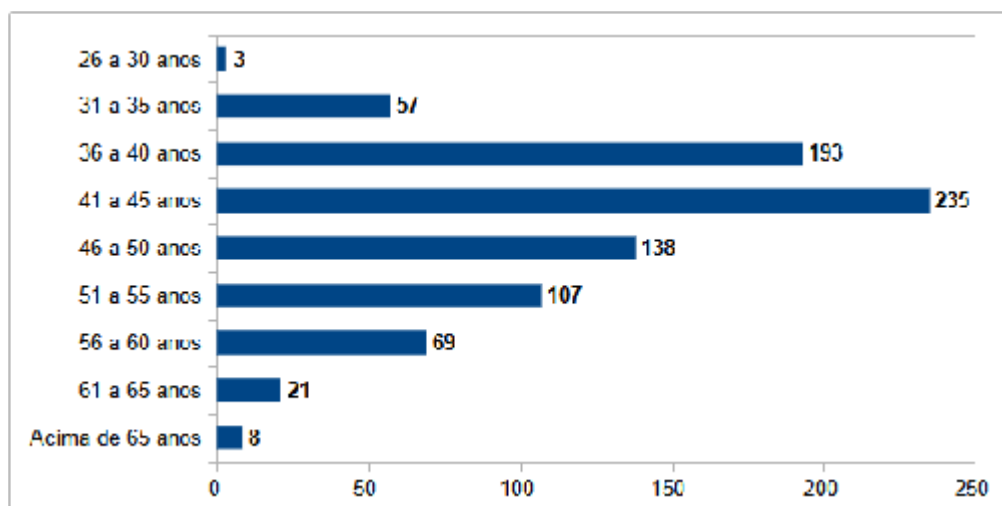
6.1 Perfil do corpo docente

Durante o período de 2016 a 2019, o corpo docente da UFVJM apresentou um crescimento significativo, totalizando um aumento de 14,19%. Nos últimos cinco anos, registrou-se um aumento de 1,21%, passando de 821 docentes efetivos em 2019 para 831 em 2023. Desses, 379 são do gênero feminino (46%) e 452 são do gênero masculino (54%) (SIAPE, 2023).

Gráfico 4- Distribuição dos servidores docentes por gênero

Fonte: SIAPE, junho de 2023.

No que se refere ao perfil por faixa etária, pode-se observar que os docentes da UFVJM são relativamente jovens, sendo que: 30,44% têm idade entre 26 e 40 anos; 28,27% estão na faixa de 41 a 45 anos; 29,48% têm entre 46 e 55 anos; 10,83% possuem entre 56 e 65 anos; e 0,96% dos docentes têm mais de 65 anos.

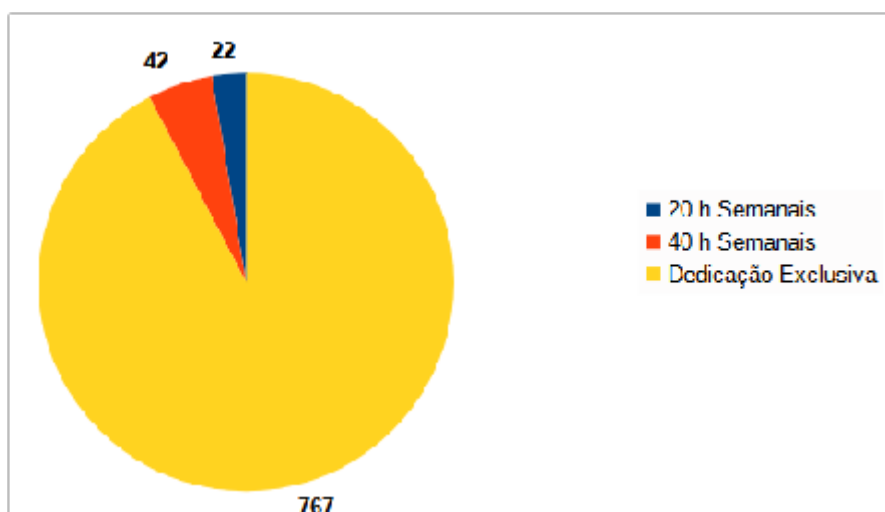
Gráfico 5 - Distribuição dos servidores docentes por faixa etária

Fonte: SIAPE, junho de 2023.

Na UFVJM, 92,29% dos docentes atuam em regime de dedicação exclusiva, 5,05% atuam em regime de 40h semanais sem dedicação exclusiva e 2,40% atuam 20h semanais. O regime de dedicação exclusiva é caracterizado pelo compromisso dos professores em se

dedicar integralmente às atividades acadêmicas, incluindo pesquisa, ensino, extensão, inovação e na área administrativa.

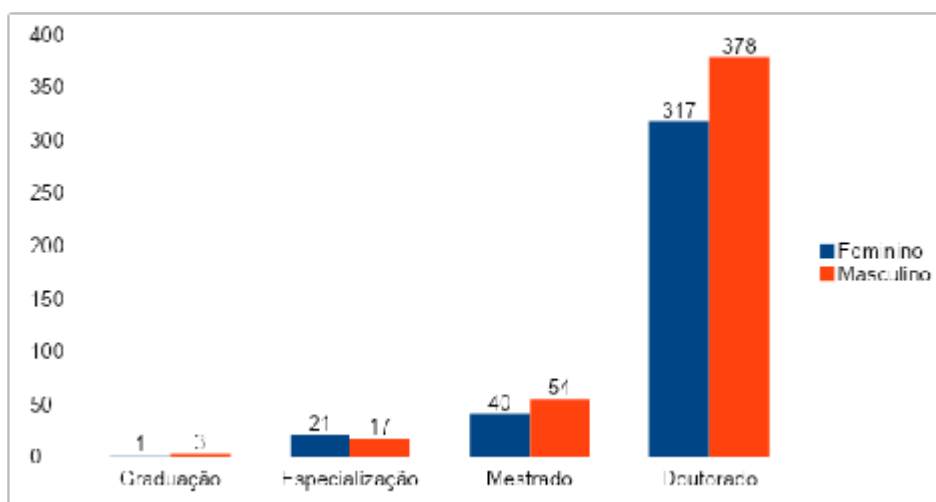
Gráfico 6- Jornada de trabalho dos servidores docentes



Fonte: SIAPE, junho de 2023.

O corpo docente da UFVJM é altamente qualificado, sendo que 83,63% possuem o título de doutorado, 11,31% são mestres, 4,57% são especializados e 0,48% são graduados. Os dados indicam que a UFVJM conta com um corpo docente potencialmente preparado, com um sólido *background* acadêmico e especialistas em suas respectivas áreas de conhecimento. Perfil esse que contribui sobremaneira para a qualidade do ensino, da extensão, avanços na pesquisa e geração de inovação.

Gráfico 7 - Titulação do corpo docente



Fonte: SIAPE, junho de 2023.

6.1.1 Plano de carreira

O Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal foi estabelecido pela Lei n.º 12.772, datada de 28 de dezembro de 2012, e sofreu alterações através da Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013. Esse plano de carreira é composto pelas carreiras de Magistério Superior e de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, além dos cargos isolados de Professor Titular-Livre do Magistério Superior e Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Na UFVJM, o corpo docente é composto exclusivamente pela carreira de Magistério Superior e pelo cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior. A Carreira de Magistério Superior é organizada em classes A, B, C, D e E (§ 1º do Art. 1º da Lei 12772/2012). As designações das classes são determinadas com base na titulação do ocupante do cargo, conforme estabelecido no § 2º do Art. 1º da lei mencionada anteriormente, redação dada pela Lei n.º 12.863, de 2013. Em relação ao quantitativo de docentes por classes, a UFVJM conta com:

Tabela 5 - Distribuição do quantitativo de docentes por classe

CLASSE	CAMPUS JANAÚBA	CAMPUS UNAI	CAMPUS DO MUCURI	DIAMANTINA	Total
Classe A	10	7	36	50	103
Classe B	3	1	17	27	48
Classe C	34	41	103	247	425
Classe D	2	6	22	178	208
Classe E	0	0	0	46	46
Titular-Livre	0	0	0	1	1
Total	49	55	178	549	831

Fonte: SIAPE, junho de 2023.

Sendo, I - Classe A, inicial da carreira, com as seguintes designações:

- a) Professor Adjunto A, para portadores do título de doutor;
- b) Professor Assistente A, para portadores do título de mestre; ou
- c) Professor Auxiliar, para graduados ou portadores de título de especialista;

Enquanto, II - Classe B refere-se a designação de Professor Assistente;

III - Classe C, com a designação de Professor Adjunto;

IV - Classe D, com a designação de Professor Associado; e

V - Classe E, com a designação de Professor Titular.

O cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior está estruturado em uma única classe e nível de remuneração, conforme estabelecido no § 4º do Art. 1º da Lei 12772/2012. Esse cargo isolado tem como objetivo promover o desenvolvimento e o fortalecimento de competências, bem como alcançar a excelência no ensino e na pesquisa nas Instituições Federais de Ensino (IFE), conforme mencionado no § 3º do Art. 2º da lei mencionada.

A UFVJM instituiu, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 12.772/2012, a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) com membros eleitos pelos seus pares. O Regimento Interno da CPPD foi estabelecido pela Resolução Consu n.º 07, datada de 23 de julho de 2021. Essa comissão é responsável por conduzir o processo de avaliação dos docentes para fins de progressão e promoção na carreira do Magistério Superior, regidas pela Resolução Consu n.º 09, de 6 de setembro de 2013, alterada posteriormente pelas Resoluções do Consu n.º 18, de 6 de novembro de 2013 e n.º 02, de 29 de abril de 2016.

6.1.2 Critérios de seleção e contratação

Os professores efetivos são contratados pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) por meio de concurso público, seguindo o regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

As diretrizes e procedimentos gerais para a realização do concurso público são definidos na Resolução Consu n.º 17, datada de 14 de dezembro de 2017. Adicionalmente, os editais de concurso público para professores efetivos são regidos pelo Edital de Condições Gerais (Edital 015, de 02 de janeiro de 2018), enquanto as condições específicas de cada concurso são estipuladas no Edital de Abertura de Concurso, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e no site da UFVJM.

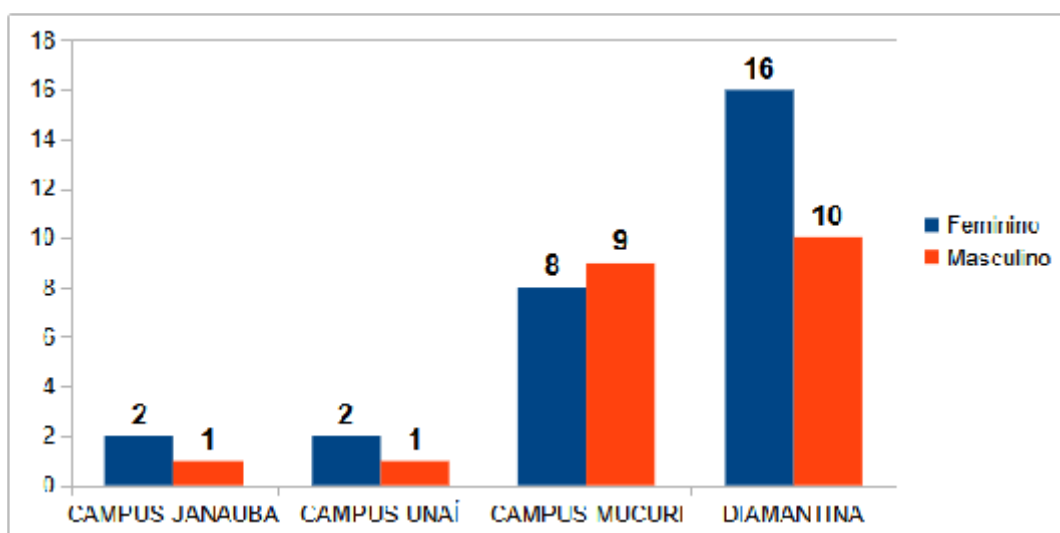
A contratação de Professores Substitutos, caráter temporário, ocorre por meio de um processo seletivo simplificado, regido pela Resolução Consu n.º 10, de 08 de maio de 2009, modificada pela Resolução Consu n.º 14, de 27 de abril de 2011. Já a contratação de Professores Visitantes e Professores Visitantes Estrangeiros, também em regime temporário, é feita por meio de um processo seletivo simplificado, cujos critérios são estabelecidos em edital. A contratação temporária de Professores Substitutos, Professores Visitantes e Professores Visitantes Estrangeiros segue também as disposições da Lei n.º 8.745, de 9 de

dezembro de 1993, com observância ao estabelecido pelo Decreto n.º 7.485, de 18 de maio de 2011.

6.1.3 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

Os procedimentos de substituição de professores do quadro ocorrem por meio de concurso público para provimentos das vagas efetivas, assim como pode ocorrer por meio da contratação de professores substitutos para situações específicas, nos termos da legislação acima referenciada. Atualmente, a UFVJM conta com 49 docentes substitutos, sendo 28 (57,14%) do sexo feminino e 21 (42,86%) do sexo masculino, abarcando os diversos campi da instituição, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

Gráfico 8 - Quantitativo de docentes substitutos por campus



Fonte: SIAPE, junho de 2023

A contratação de professores substitutos é realizada com o objetivo de suprir a ausência de docentes efetivos devido a situações específicas, conforme estabelecido no §1º do Artigo 2 da Lei n.º 8.745/1993. Essas situações incluem: vacância do cargo, afastamentos ou licenças, e nomeações para ocupar cargos de direção, como reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus.

O número total de professores substitutos e visitantes não pode exceder 20% do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino (§1º, art. 2º, Lei n.º 8.745/1993). A distribuição de vagas de professores substitutos para substituir os docentes

efetivos afastados para qualificação na UFVJM segue as diretrizes estabelecidas na Resolução CONSEPE n.º 04, datada de 13 de fevereiro de 2014.

No caso de impossibilidade de contratação de professores substitutos, os colegiados de curso ou departamentos devem se organizar de forma a garantir a cobertura das disciplinas não atendidas por docentes regulares.

6.1.4 Perfil atual e pretendido

O plano de expansão do corpo docente da UFVJM, assim como o das demais IFES, segue a política de recursos humanos do Governo Federal quanto à autorização para a realização de novos concursos e, por conseguinte, novas contratações.

No período de 2016 a 2019, o corpo docente da UFVJM apresentou um crescimento significativo, totalizando um aumento de 14,19%. Já nos últimos cinco anos, registrou-se um aumento de 1,21%, passando de 821 docentes efetivos em 2019 para 831 em 2023.

Além disso, é relevante mencionar o crescimento absoluto no número de docentes efetivos com doutorado. Até 2016, a UFVJM contava com 486 doutores, e atualmente esse número aumentou para 695, representando 83,63% do corpo docente efetivo, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 6 - Evolução do corpo docente por escolaridade

ESCOLARIDADE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Graduação	4	4	3	4	3	4	4	4
Especialização	30	49	53	55	45	45	39	38
Mestrado	199	176	171	150	133	118	102	94
Doutorado	486	527	560	612	630	651	674	695
Total	719	756	787	821	811	818	819	831
Evolução (%)	-	5,1%	4,1%	4,3%	-1,2%	0,9%	0,1%	1,5%

Fonte: SIAPE, junho de 2023.

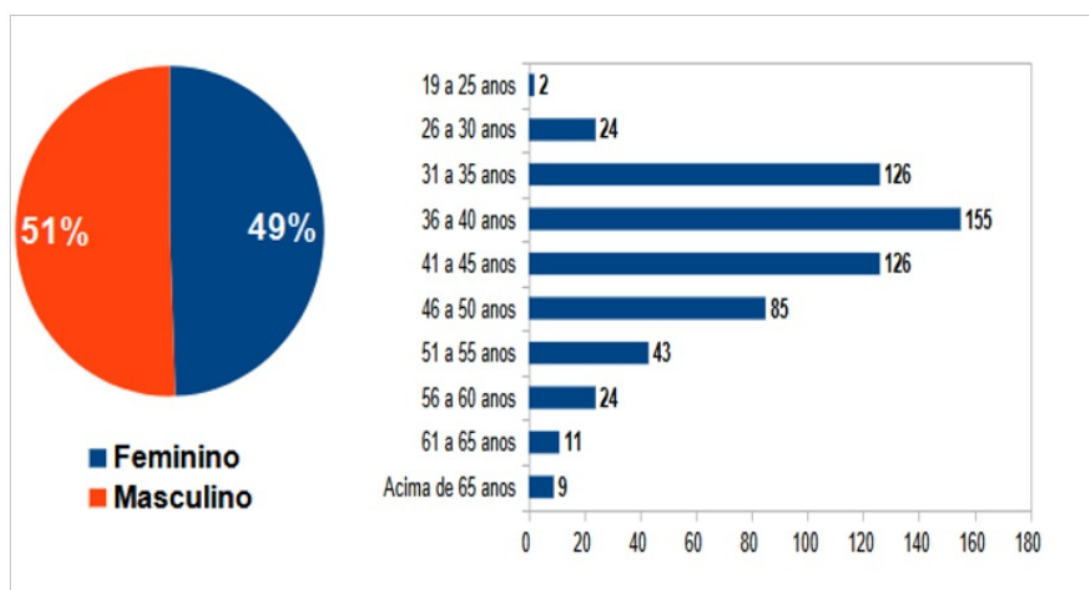
A qualificação elevada do corpo docente é fundamental para promover um ambiente de aprendizagem enriquecedor e atualizado, proporcionando aos estudantes uma educação de qualidade e preparando-os para os desafios do mercado de trabalho e para a produção de conhecimento relevante.

Os dados ressaltam a relevância da qualificação do corpo docente da UFVJM, ilustrando seu compromisso com o ensino superior de qualidade e excelência. Nesse ângulo de análise, a Universidade pretende, por meio de políticas de capacitação, expandir o seu quadro de docentes com título de doutorado, especialmente nas áreas de conhecimento que contribuam para os avanços na diplomação, aumento das pesquisas, publicações e patentes por meio do incentivo à inovação.

6.2 Perfil do corpo técnico-administrativo

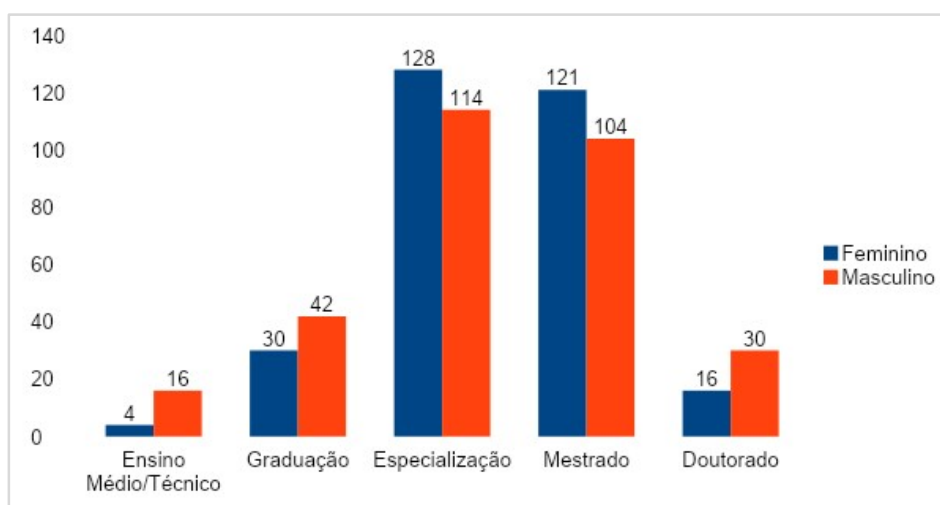
O corpo técnico-administrativo em educação (TAE) da UFVJM é composto por 605 servidores, dos quais 299 são do gênero feminino (49%) e 306 do gênero masculino (51%). Sendo que 92,72% do quadro é relativamente jovem, compreendendo a faixa etária de 19 a 55 anos, 5,78% estão entre 56 a 65 anos e 1,48% acima de 65 anos.

Gráfico 9 - Distribuição dos servidores TAE por faixa etária



Fonte: SIAPE, junho de 2023.

No que tange à escolaridade e à titulação verifica-se, conforme gráfico a seguir, que dos 605 servidores técnicos administrativos em educação, apenas 7,6% possuem doutorado. Uma parcela significativa possui mestrado (37,19%), enquanto outros 40% possuem especialização. Além disso, 11,90% têm graduação e 3,30% possuem ensino médio ou técnico.

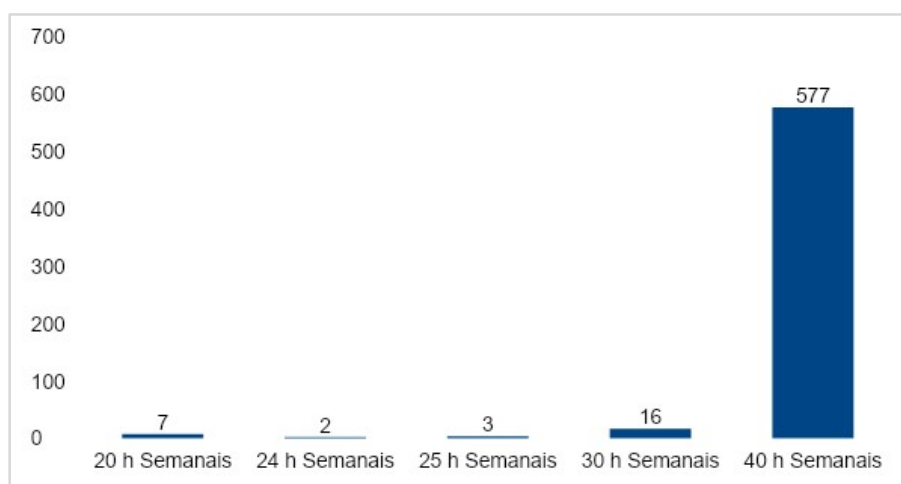
Gráfico 10 - Titulação do corpo técnico administrativos em educação

Fonte: SIAPE, junho de 2023.

Os dados demonstram um quadro qualificado de servidores técnicos administrativos, especialmente no nível de mestrado e especialização. No entanto, ressalta-se a necessidade de investimentos em mais políticas de incentivo à qualificação, a fim de alcançar melhores resultados. Isso é especialmente importante para os TAES que ainda possuem nível médio e graduação que desejam e necessitam alcançar o nível de formação *stricto sensu*, além de elevar o número de técnicos administrativos em educação com doutorado. Essas políticas têm um impacto direto na carreira e remuneração dos servidores TAES, assim como nos indicadores e nos resultados da instituição, visando a melhoria contínua.

No que diz respeito à jornada de trabalho, observa-se que a maioria dos Técnicos Administrativos (95,37%) cumprem uma carga horária de 40 horas semanais. Cerca de 2,6% cumprem uma carga horária de 30 horas semanais, enquanto os demais possuem jornadas de trabalho diferenciadas devido à especificidade de seus cargos, decisões judiciais ou outros fatores.

Essa distribuição de carga horária reflete a estrutura organizacional e as necessidades operacionais da instituição. É importante garantir que as jornadas de trabalho sejam adequadas e compatíveis com as demandas de cada função desempenhada pelos Técnicos Administrativos, assegurando eficiência e qualidade no desempenho de suas atribuições.

Gráfico 11 - Jornada de Trabalho dos técnicos administrativos em educação

Fonte: SIAPE, junho de 2023

6.2.1 Plano de carreira

A Lei n.º 11.091/2005 estabelece o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, enquanto os Decretos n.º 5.824/2006 e 5.825/2006 regulamentam esse plano. Como objetivo fornecer orientações sobre questões relacionadas à carreira técnico-administrativa em educação foi criada a Comissão Interna de Supervisão (CIS), por meio da Resolução Consu n.º 17, de 07 de agosto de 2009.

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE) é composto por cinco níveis de classificação: A, B, C, D e E. Essas classes representam conjuntos de cargos com a mesma hierarquia e são definidas com base em requisitos como escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, riscos e esforço físico necessários para o desempenho das atribuições.

Cada uma dessas classes é subdividida em quatro níveis de capacitação (I, II, III e IV), e cada nível de capacitação possui 16 padrões de vencimento básico. Esses padrões de vencimento estabelecem a remuneração base para os técnicos administrativos em educação, variando de acordo com o nível de capacitação alcançado.

Essa estrutura salarial e de progressão no PCCTAE permite que os servidores possam progredir ao longo de suas carreiras, por meio da capacitação e do mérito profissional, alcançando níveis superiores de classificação e correspondentes aumentos salariais. Isso estimula o desenvolvimento e a valorização dos profissionais, incentivando a busca por qualificação e o aprimoramento contínuo de suas competências.

O desenvolvimento da carreira técnico-administrativa ocorre por meio da progressão por capacitação, que é a mudança de nível de capacitação no mesmo cargo e nível de classificação, obtida através da certificação em programas de capacitação compatíveis com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida. Essa progressão requer um interstício de 18 (dezoito) meses.

Outra forma de progressão é a progressão por mérito profissional, que consiste na mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente a cada 18 (dezoito) meses, baseada na avaliação de desempenho do servidor.

No que diz respeito às estratégias de capacitação e qualificação, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), implementada pelo Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, tem como objetivo principal estabelecer uma cultura de planejamento das ações de desenvolvimento dos servidores, alinhada aos objetivos institucionais. Essa política visa identificar as necessidades de capacitação e qualificação dos servidores e registrar essas demandas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), que é elaborado anualmente.

O PDP é elaborado em conformidade com os decretos n.º 9.991/2019, n.º 5.825/2006 e outros atos normativos da UFVJM. Ele é um instrumento importante para planejar e direcionar as ações de desenvolvimento dos servidores, levando em consideração as demandas identificadas e as diretrizes estabelecidas pela instituição. Por meio do PDP, busca-se promover a capacitação e qualificação dos servidores, de forma a atender às necessidades individuais e coletivas, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais.

O PDP está organizado em duas áreas: aperfeiçoamento e qualificação. As ações de aperfeiçoamento incluem a participação em cursos, seminários, simpósios, jornadas, congressos, encontros, oficinas, palestras, workshops e outras atividades similares. As ações de qualificação são oferecidas por instituições públicas ou privadas, nos níveis de graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, tanto internamente quanto externamente à UFVJM.

Durante o período de vigência do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), a UFVJM tem como objetivo ampliar a quantidade de ações de desenvolvimento realizadas, levando em consideração as mudanças contextuais e a disponibilidade orçamentária. O objetivo é aprimorar e qualificar ainda mais o perfil atual do corpo técnico-administrativo em educação e, inclusive, do corpo docente, conforme apresentado nos subcapítulos anteriores.

Essa ampliação das ações de desenvolvimento visa atender às demandas identificadas e proporcionar oportunidades de capacitação e qualificação aos servidores, de forma a promover o contínuo aprimoramento de suas competências e habilidades. A UFVJM reconhece a importância de investir no desenvolvimento de seu quadro de pessoal, pois isso

contribui para o fortalecimento institucional, melhoria dos serviços prestados e alcance dos objetivos propostos.

No entanto, é importante ressaltar que a ampliação das ações de desenvolvimento será realizada levando em conta as limitações orçamentárias da universidade e as diretrizes estabelecidas pelos decretos e atos normativos aplicáveis. Dessa forma, o planejamento e implementação das ações de capacitação e qualificação serão cuidadosamente gerenciados, visando maximizar os recursos disponíveis e garantir o impacto positivo no aprimoramento do corpo docente e técnico-administrativo em educação da UFVJM.

6.2.2 Composição do quadro dos TAES

O quadro de servidores administrativos da UFVJM é composto em ampla maioria pelos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) e uma pequena parcela de servidores extra quadro que são os de carreiras descentralizadas (Procurador Federal, CLT e outros). O corpo de TAE conta com cinco diferentes níveis de carreira. Com abordado no subcapítulo anterior, são designados como carreira A, B, C, D e E, sendo a classificação:

- A - Nível de escolaridade fundamental incompleto ou alfabetizado;
- B - Nível de escolaridade fundamental incompleto ou completo;
- C - Nível de escolaridade fundamental completo ou médio completo;
- D - Nível de escolaridade médio completo, médio profissionalizante ou curso técnico;
- E - Nível superior ou cargos de lei específica.

Tabela 7 - Composição quadro de TAE por titulação e nível do cargo.

Nível de Carreira/Titulação	B	C	D	E	Extra Quadro	Total
Ensino Médio/Técnico	2	2	16	-	-	20
Graduação	1	2	60	7	2	72
Especialização	2	3	145	92	-	242
Mestrado	1	5	132	87	-	225
Doutorado	-	-	32	13	1	46
Total	6	12	385	199	3	605

Fonte: SIAPE, junho de 2023.

Na UFVJM, os técnicos administrativos em educação são classificados em carreiras que abrangem os níveis B, C, D e E, conforme ilustrado na tabela. Cada uma dessas carreiras representa diferentes níveis de responsabilidades, requisitos, possibilidades de progressão na carreira e nível de escolaridade exigido para o ingresso.

Com base nos dados apresentados, é possível observar que a maioria dos técnicos administrativos em educação está concentrada em dois e três níveis de escolaridade acima do exigido para o ingresso na carreira. Especificamente na carreira de nível D, a maioria dos TAES possui escolaridade superior ao ensino médio exigido. Dos 385 TAES de nível D, 15% possuem graduação, 37,66% têm especialização, 34,28% são mestres e 8,31% são doutores.

Na carreira de nível E, que exige ensino superior, a UFVJM possui 199 TAES, dos quais 46,23% são especialistas, 43,71% são mestres e 6,53% são doutores. No entanto, de forma geral, a universidade ainda precisa investir continuamente em políticas de qualificação dos técnicos administrativos, buscando melhorar, ainda mais, os índices de qualificação. Dos 605 TAES, apenas 7,60% possuem título de doutorado.

Essa análise ressalta a importância de políticas institucionais que incentivem a qualificação contínua dos técnicos administrativos em educação, visando aprimorar suas competências e contribuir para o avanço da instituição. O investimento em qualificação proporciona benefícios tanto para os servidores, em termos de crescimento profissional, quanto para a universidade, ao elevar seus indicadores e resultados.

6.2.3 Critérios de seleção e contratação

O processo de recrutamento, seleção e provimento dos cargos da carreira técnico-administrativa ocorre por meio de concursos públicos, que podem ser compostos por provas e títulos ou apenas provas. A responsabilidade por todo o processo do concurso é atribuída à UFVJM, conforme as disposições da Lei n.º 8.112/1990.

No desenvolvimento do concurso, é elaborado um edital específico para cada cargo, que estabelece critérios e etapas classificatórias e eliminatórias. Esses critérios podem envolver a comprovação de escolaridade adequada, experiência profissional, formação técnica e científica específica, entre outros requisitos relacionados à função em questão.

Além disso, é necessário observar as reservas de vagas previstas na legislação específica, que garantem a inclusão de pessoas com deficiência, beneficiários de ações afirmativas ou outros grupos determinados pela legislação. Também é importante considerar

as condicionantes e restrições relacionadas ao ambiente de trabalho em que a vaga está inserida, levando em conta as necessidades e exigências específicas do cargo.

Em suma, a UFVJM segue as diretrizes da Lei n.º 8.112/1990 para conduzir o processo de recrutamento, seleção e provimento dos cargos da carreira técnico-administrativa, adotando critérios e etapas claras e objetivas, visando garantir a escolha de profissionais qualificados para as respectivas funções e atendendo às exigências legais e ao contexto específico de trabalho.

6.2.4 Perfil atual e pretendido

A evolução do quadro de técnicos administrativos em educação na UFVJM não tem sido suficiente para suprir as demandas da universidade. Ao longo dos anos, observa-se uma diminuição significativa dos cargos de nível A, B e C, sem que tenham sido substituídos ou repostos na mesma proporção.

No período de 2016 a 2023, houve um decréscimo de -45% nos cargos de nível B e -20% nos cargos de nível C. Atualmente, esses cargos representam apenas 3% do total de postos de trabalho, com um número reduzido de 18 servidores ocupando essas posições. Essa redução no número de cargos de níveis mais baixos da carreira técnico-administrativa pode acarretar sobrecarga de trabalho para os servidores remanescentes e afetar os serviços prestados pela universidade, que precisa recorrer à terceirização em alguns casos.

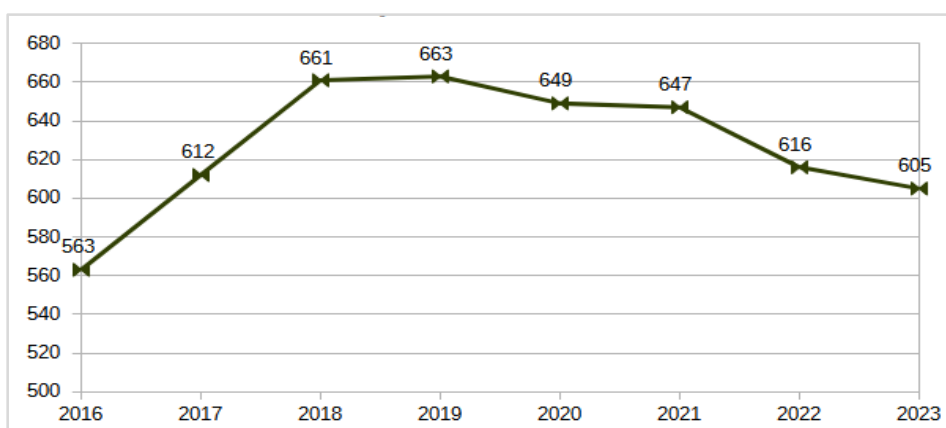
Tabela 8 - Evolução do quantitativo de servidores TAE por nível do cargo

Classificação do Cargo	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Evolução
Cargos externos	6	8	7	7	5	7	4	3	-50%
B	11	11	10	9	9	9	7	6	-45%
C	15	14	15	15	15	14	12	12	-20%
D	349	371	416	415	408	404	389	385	10%
E	182	208	213	217	212	213	204	199	9%
Total	563	612	661	663	649	647	616	605	7,5%
Evolução	-	8,7%	8,0%	0,3%	-2,1%	-0,3%	-4,8%	-1,8%	-

Fonte: SIAPE, junho de 2023.

Com base nas informações fornecidas na Tabela, verifica-se que houve um aumento no quadro geral de técnicos administrativos em determinados anos. Houve um acréscimo de 8,7% de 2016 para 2017 e de 8% de 2017 para 2018. No entanto, o crescimento foi mais limitado no período de 2018 para 2019, com um pequeno aumento de apenas 0,3%. No geral, em relação à 2016 a Universidade obteve um aumento acumulado em torno de 7,5% em relação à 2023, passando de 563 para 605 técnicos administrativos em educação. O quadro autorizado para provimento de TAE conta com 667 cargos, dos quais 605 estão providos e 62 serão objeto de concurso público a ser realizado neste ano, 2023.

Gráfico 12 - Evolução do quantitativo de técnicos administrativos em educação



Fonte: SIAPE, junho de 2023.

Diante desse cenário, a universidade precisa reavaliar as necessidades do quadro de técnicos administrativos em educação e adotar medidas contínuas para promover uma reposição adequada de cargos, visando atender às demandas institucionais e garantir uma estrutura funcional adequada.

O bom funcionamento da universidade, a valorização e desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos em educação também dependem das políticas de incentivo à capacitação e qualificação. Nesse sentido, o perfil do corpo de TAE é qualificado, concentrando-se em maiores números absolutos nos níveis de graduação a doutorado, representando 96,7% de seu quadro geral de TAE.

Nesse ângulo, é importante analisar a evolução do perfil do corpo técnico administrativo em termos de escolaridade ao longo dos anos, a fim de avaliar se as políticas de pessoal têm cumprido o seu efetivo papel de qualificação dos servidores em comparação com o quadro total de técnicos em cada período.

Os dados demonstram que houve uma evolução quantitativa de técnicos administrativos em educação com níveis mais elevados de escolaridade, incluindo aqueles que possuem um grau de formação superior ao exigido para o cargo. No entanto, quando comparados com o total de técnicos administrativos da época, os números mostram que o perfil de escolaridade do corpo técnico administrativo não sofreu mudanças significativas ao longo dos anos.

Tabela 9 - Evolução do quantitativo de servidores TAE por escolaridade

ESCOLARIDADE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Evolução
Ensino Fundamental	2	1	0	0	0	0	0	0	-100,0%
Ensino Médio/Técnico	68	68	65	56	41	32	23	20	-70,6%
Graduação	142	160	159	131	116	97	85	72	-49,3%
Especialização	232	249	256	262	264	272	245	242	4,3%
Mestrado	114	124	165	182	191	206	222	225	97,4%
Doutorado	5	10	16	32	37	40	41	46	820,0%
Total	563	612	661	663	649	647	616	605	7,5%

Fonte: SIAPE, junho de 2023.

Em 2016, aproximadamente 25,2% dos técnicos administrativos possuíam graduação, enquanto em 2023 esse número diminuiu para 11,9%. No mesmo período, os técnicos administrativos com título de mestre representavam 41,2% do quadro em 2016, e em 2023 esse percentual se manteve em torno de 40%. Em relação aos doutores, em 2016 havia 0,9% de técnicos administrativos com esse título, enquanto em 2023 esse número aumentou para 7,6%.

Tabela 10 - Evolução do nível de escolaridade dos TAES de 2016 para 2023

ESCOLARIDADE	2016	(%)	2023	(%)
Ensino Fundamental	2	0,4%	0	0,0%
Ensino Médio/Técnico	68	12,1%	20	3,3%
Graduação	142	25,2%	72	11,9%
Especialização	232	41,2%	242	40,0%
Mestrado	114	20,2%	225	37,2%
Doutorado	5	0,9%	46	7,6%

Total	563	100%	605	100%
--------------	------------	-------------	------------	-------------

Fonte: SIAPE, junho de 2023.

Esses dados indicam que, apesar do aumento no número absoluto de técnicos administrativos com pós-graduação, o perfil geral do corpo técnico administrativo não passou por mudanças significativas ao longo do período analisado. Ainda há uma proporção considerável de técnicos administrativos com graduação e um percentual relativamente baixo de técnicos administrativos com título de mestre e doutorado em relação ao total.

Essa análise ressalta a importância de políticas de qualificação e incentivo à formação continuada para os técnicos administrativos em educação, visando elevar o nível de escolaridade e qualificação do corpo técnico, promovendo o desenvolvimento profissional e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela instituição.

6.3 Pessoal terceirizado

Os trabalhadores terceirizados constituem uma importante parcela da comunidade universitária. Ao longo dos anos, devido à extinção de cargos de níveis A, B e alguns C na carreira de técnicos administrativos em educação e à falta de reposição desses cargos, a Universidade se viu compelida a contratar serviços terceirizados para desempenhar atividades como portaria, vigilância, serviços administrativos, conservação e limpeza, entre outros conforme elencados a seguir.

Tabela 11 - Quantitativo de Terceirizados por Campus / Fazenda

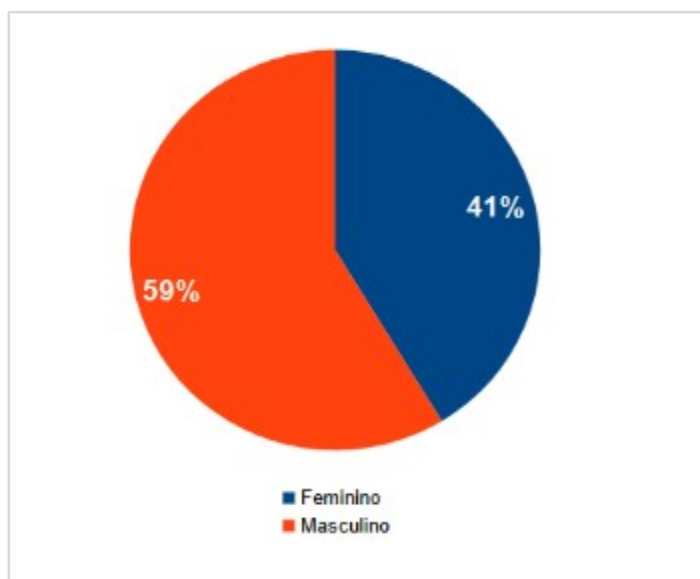
Função	Campus / Fazendas						Total
	Mucuri	Janaúba	Unai	Couto Magalhães	Curvelo	Diamantina	
Administrativo / Contínuo	13	-	3	-	-	77	93
Carregador	-	-	-	-	-	4	4
Jardineiro	1	-	-	-	-	9	10
Limpeza e Conservação	19	10	7	1	1	119	157
Manutenção Elétrica	3	-	-	-	-	8	11
Manutenção Hidráulica	-	-	-	-	-	2	2
Manutenção Predial	5	-	-	-	-	22	27
Mecânico	-	-	-	-	-	4	4

Motorista	4	2	2	-	-	11	19
Outros	-	-	1	-	-	2	3
Porteiro	2	3	3	-	-	10	18
Recepcionista	1	-	-	-	-	9	10
Técnico em Manutenção	1	-	-	-	-	11	12
Trabalhador Agropecuário	-	-	4	3	3	13	23
Tradutor-intérprete de libras	-	-	-	-	-	6	6
Vigilância e Segurança	10	6	6	4	4	31	61
Total	59	21	26	8	8	338	460

Fonte: Planilha CGU, maio de 2023.

Os trabalhadores terceirizados representam uma parte significativa do público da comunidade universitária, com representação atual de 460 terceirizados, sendo 190 do gênero Feminino e 270 do gênero Masculino.

Gráfico 13 - Trabalhadores Terceirizados por gênero



Fonte: Planilha CGU, maio de 2023.

A opção pela terceirização foi uma forma de suprir a demanda por esses serviços essenciais, mantendo o funcionamento adequado da instituição. No entanto, a terceirização também apresenta desafios, como a necessidade de um acompanhamento rigoroso para garantir a qualidade dos serviços prestados e assegurar que os direitos trabalhistas dos funcionários terceirizados sejam respeitados.

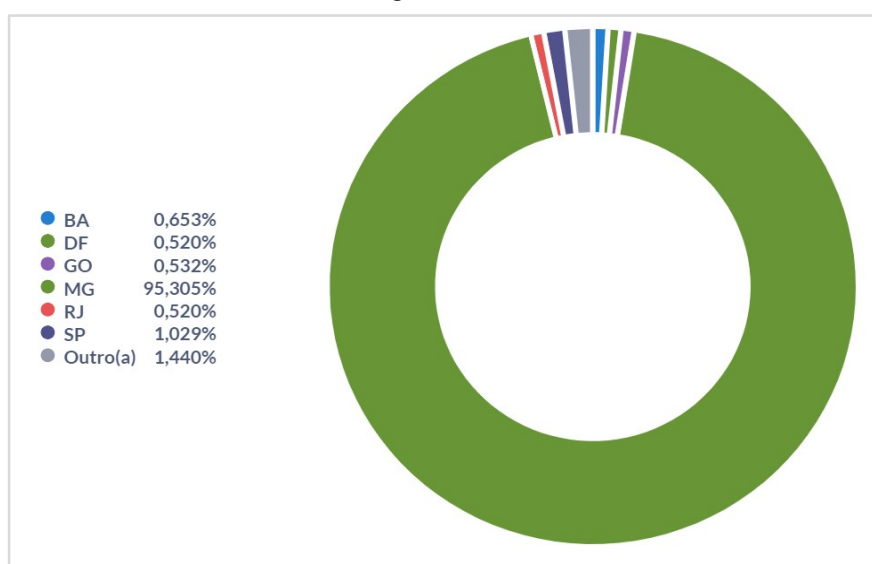
É fundamental estabelecer mecanismos de controle e fiscalização para garantir que as empresas contratadas cumpram com suas obrigações legais e garantam condições dignas de trabalho aos seus funcionários. Além disso, é importante considerar a necessidade de avaliar

constantemente a viabilidade da terceirização e buscar alternativas inovadoras para a prestação de serviços com qualidade, sustentabilidade e eficiência.

6.4 Perfil do corpo discente

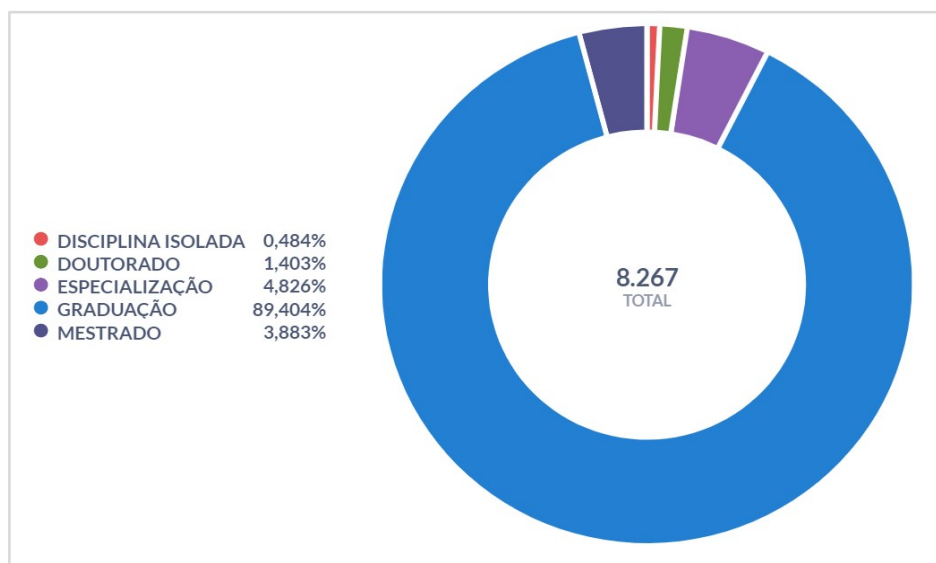
A comunidade universitária também é composta, por nossos alunos das disciplinas isoladas, pelos alunos da graduação e da pós-graduação, oriundos de diversas localidades do país. Em número absoluto a UFVJM conta com o total de 8.267 estudantes, atualmente em curso, desse total mais de 95% são oriundos de Minas Gerais e os demais são de outros Estados do País. A distribuição dos alunos por região imediata (microrregião) e intermediária (mesorregião) são tratadas no capítulo sobre inserção ambiental da UFVJM, do presente documento.

Gráfico 14 - Origem dos alunos da UFVJM



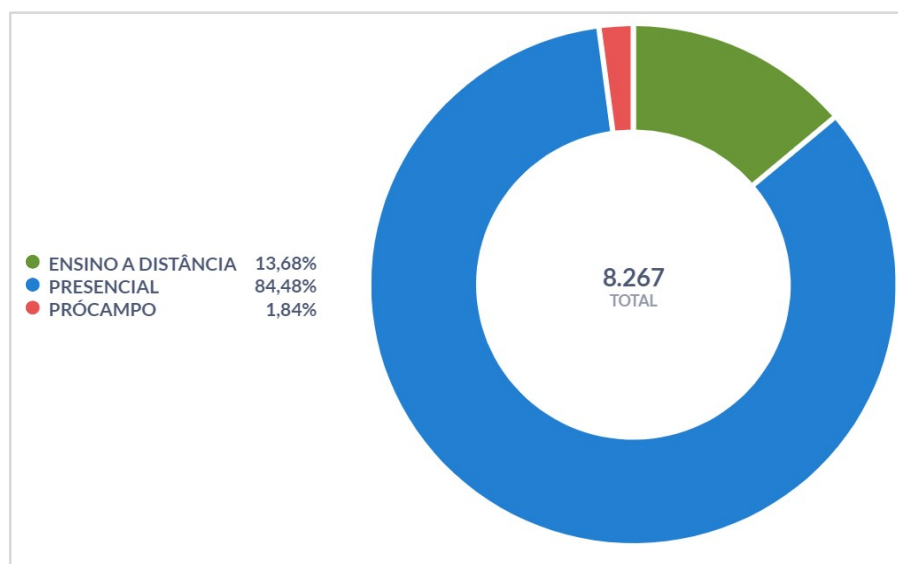
Fonte:Metabase UFVJM, 16 de junho de 2023.

Os 8.267 estudantes, atualmente em curso, são distribuídos em disciplinas isoladas (40), doutorado (116), especialização (399), graduação (7.391) e mestrado (321). Os dados a seguir demonstrados são dinâmicos e, portanto, se modificam diuturnamente, mas em linhas gerais demonstram o perfil do corpo discente da Universidade, especialmente em relação aos alunos regulares da graduação e pós-graduação.

Gráfico 15- Total de alunos da UFVJM

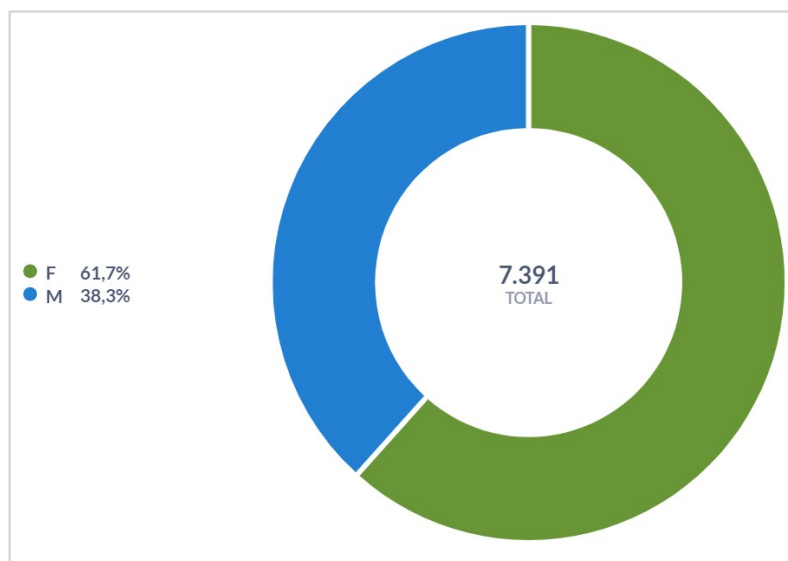
Fonte:Metabase UFVJM, 15 de junho de 2023.

Os alunos da graduação, atualmente em curso, estão distribuídos em modalidades: a distância, presencial e programa Procampo. A UFVJM conta atualmente com 6.484 alunos cursando na modalidade presencial, 765 alunos na modalidade a distância e 152 alunos no programa Procampo.

Gráfico 16 - Estratificação do total alunos por modalidade

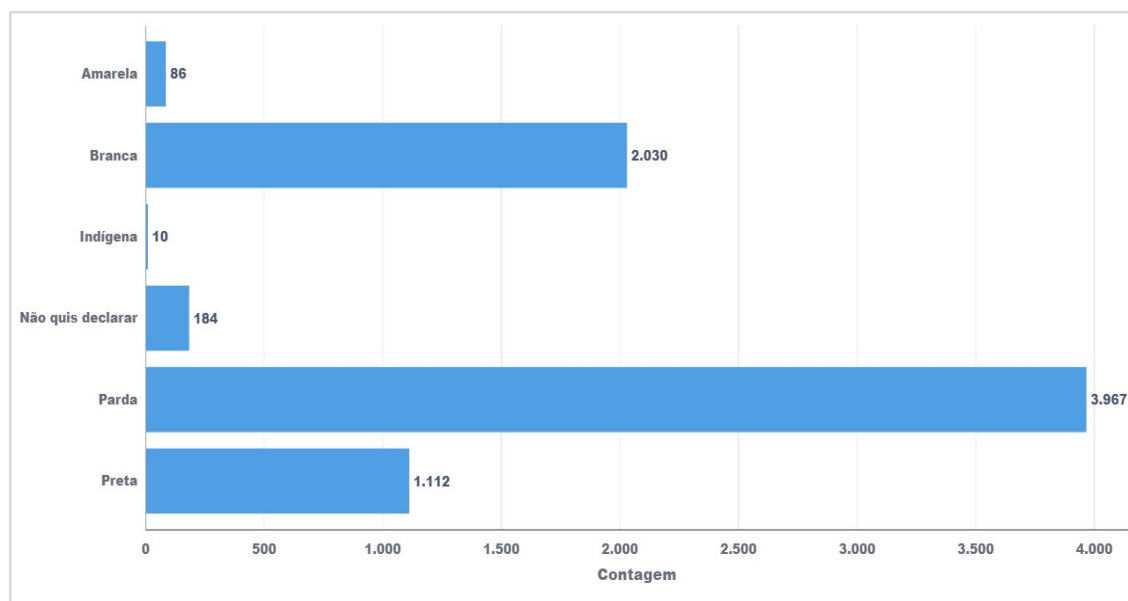
Fonte:Metabase UFVJM, 15 de junho de 2023.

Com base nas informações do sistema de gestão acadêmica, o gênero feminino representa 61,7% do total de alunos da graduação, enquanto o gênero masculino representa 38,3%, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 17 - Percentual de alunos da graduação cursando por gênero

Fonte: Metabase UFVJM, 15 de junho de 2023.

No que se refere às raças e etnias autodeclaradas pelos alunos de graduação, 53,67% são da raça parda, 27,46% branca, 15,07% preta, 1,16% amarela, 0,13% indígena e 2,49% optaram por não autodeclarar sua raça ou etnia.

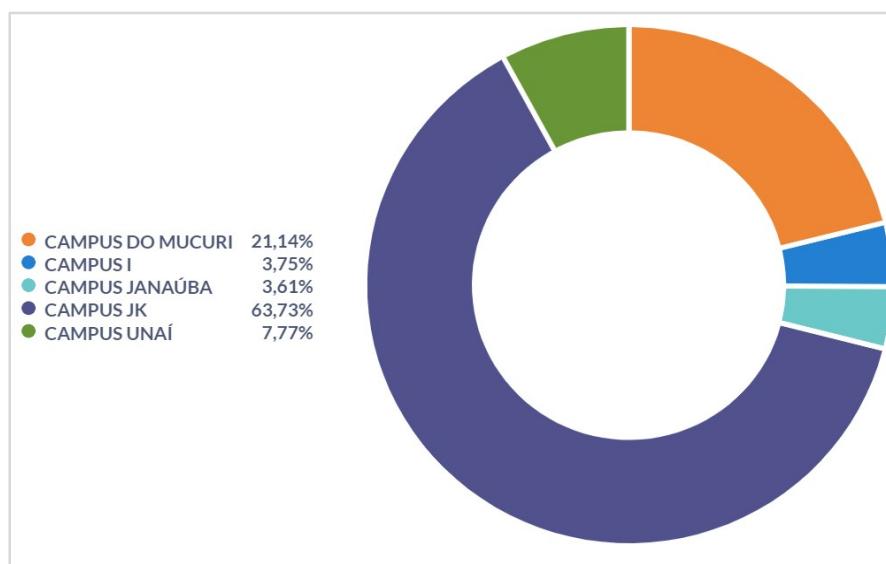
Gráfico 18 - Total de alunos da graduação - por raça e etnias

Fonte: Metabase UFVJM, 15 de junho de 2023.

Do total de 7.391 alunos da graduação, 63,73% são do campus JK e 3,75% do campus I, em Diamantina - MG. O campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, conta com 21,14%

de alunos da graduação, 3,61% são do campus Janaúba e 7,77% do campus de Unaí, todos em MG.

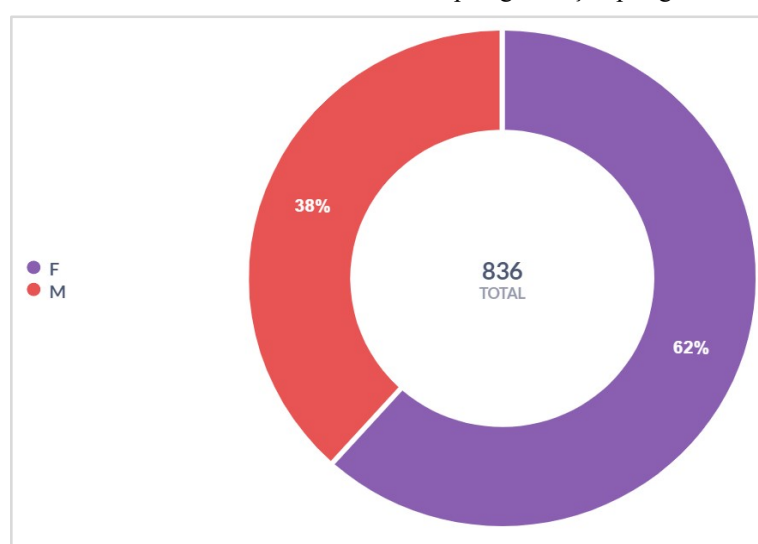
Gráfico 19 - Total de alunos da graduação por campi



Fonte: Metabase UFVJM, 15 de junho de 2023.

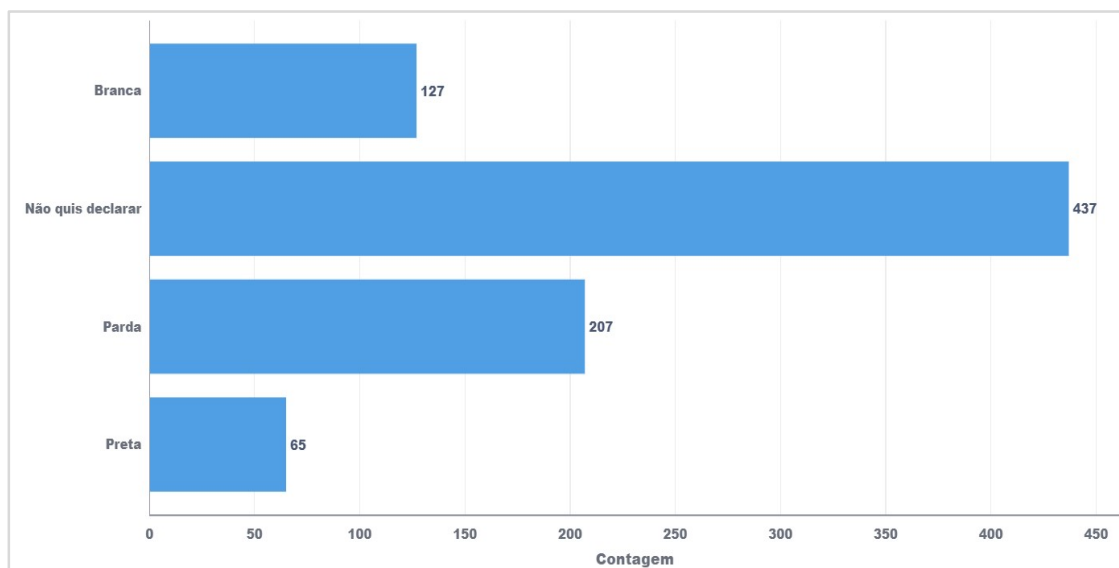
O perfil dos estudantes de cursos de pós-graduação (836) da UFVJM é composto por 62% do gênero feminino e 38% do gênero masculino.

Gráfico 20 - Percentual de alunos da pós-graduação por gênero



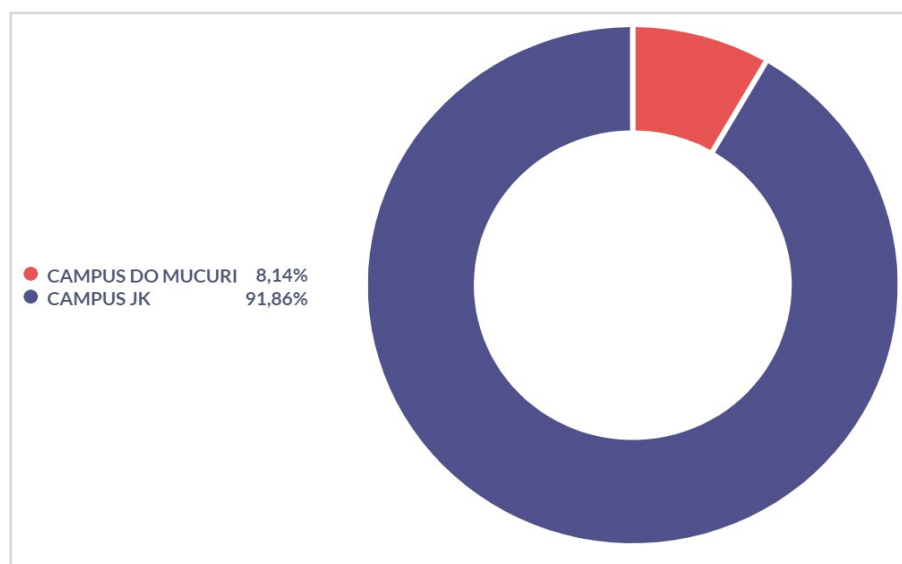
Fonte: Metabase UFVJM, 15 de junho de 2023.

Os estudantes de pós-graduação, nas autodeclarações em relação a raças e etnias, se estratificam nos seguintes grupos mais comuns: brancos (15,2%), pardos (24,8%), pretos (7,8%), e 52,3% não quiseram se autodeclarar.

Gráfico 21 - Percentual de alunos da pós-graduação por raças e etnias

Fonte: Metabase UFVJM, 15 de junho de 2023.

Em termos de distribuição por campus, a instituição conta com 91,86% de seus alunos da pós-graduação no campus JK, em Diamantina, e 8,14% no campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, em razão do número de programas de pós-graduação em cada campus.

Gráfico 22 - Alunos da pós-graduação por campus

Fonte: Metabase UFVJM, 15 de junho de 2023.

7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A organização administrativa da UFVJM está disposta em seu [Estatuto](#) no artigo 7º e sua composição visa contemplar instâncias coletivas de Consulta, decisão e supervisão; departamentalização funcional, e hierarquia de unidades de gestão conforme os níveis de planejamento estratégico, tático e operacional.

Quadro 37 - Estrutura da UFVJM

Art. 7º A UFVJM estrutura-se da seguinte forma:	Definições em artigos subsequentes:
I - Administração universitária:	-
a) Órgãos de Deliberação Superior;	<p><i>SEÇÃO I</i> <i>DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – Consu</i> Art. 10. O Consu é o órgão máximo de deliberação da UFVJM, de caráter Consultivo, deliberativo e normativo, em matéria de política universitária e de administração,</p> <p><i>SEÇÃO II</i> <i>DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – Consepe</i> Art. 13. O Consepe é o órgão deliberativo, normativo e Consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão</p>
b) Conselho de Curadores;	<p>Art. 16. O Conselho de Curadores é o órgão superior de supervisão das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da UFVJM</p>
c) Conselho de Integração Comunitária;	<p>Art. 19. O Consic, órgão de caráter Consultivo, tem por objetivo prover apoio à Universidade, além de dar subsídios de natureza crítica, visando à maior integração da Universidade com a sociedade</p>
d) Reitoria;	<p>Art. 20. A Reitoria é o órgão executivo superior que coordena e supervisiona todas as atividades da UFVJM, sendo integrada pelo:</p> <p>I - reitor; II - vice-reitor; III - pró-reitorias; IV - assessorias; V - diretorias; VI - superintendências; VII - órgãos suplementares.</p>
e) Órgão Consultivo.	<i>Não apresenta definição no estatuto</i>
II - Unidade Acadêmica:	<p>Art. 28. As Unidades Acadêmicas são órgãos responsáveis pelas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, em uma ou mais áreas de conhecimento, observando o princípio que veda a duplicidade de meios para fins idênticos ou equivalentes, sendo administradas por seus respectivos diretores.</p> <p>Art. 29. São órgãos das Unidades Acadêmicas:</p>
a) Congregação;	I - congregação, como órgão máximo deliberativo e de recurso, em matéria administrativa e acadêmica;
b) Diretoria;	II - diretoria, como órgão de administração de cada Unidade;
c) Colegiados de cursos;	III - colegiado de curso, como órgão de coordenação didático-pedagógica de cada curso;

d) Órgãos Complementares.	Art. 44. A UFVJM poderá criar órgãos suplementares, diretamente vinculados à Reitoria, e, órgãos complementares, vinculados às Unidades Acadêmicas, sem lotação própria de pessoal docente, para colaborar no ensino, pesquisa, extensão e cultura, devendo sua composição e funcionamento ser disciplinados em regimentos próprios, a serem aprovados, no primeiro caso pelo Consu e, no segundo, pelas respectivas congregações, observado o Regimento Geral.
III - Órgãos suplementares	

Fonte: Estatuto UFVJM

O posicionamento dos conselhos, congregações e colegiados em relação às demais unidades indicam que sobre a hierarquia dos níveis de gestão privilegiam-se as instâncias coletivas. Além disso, em consonância com o princípio da gestão democrática, conforme o Art. 56 da [Lei 9394/1996](#), a composição destas instâncias compreende a busca por diversidade dentro dos limites legais estabelecidos.

Quadro 38 - Instâncias coletivas da UFVJM

Instância	Composição
Consu	I- reitor, como presidente, com voto comum e de qualidade; II- vice-reitor; III- pró-reitor de Graduação; IV- pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; V- pró-reitor de Extensão e Cultura; VI- diretores das Unidades Acadêmicas; VII- dois professores lotados em cada Unidade Acadêmica, em exercício na UFVJM e eleito pela respectiva Assembleia; VIII- um representante da comunidade não universitária indicado pelo Conselho de Integração Comunitária (Consic), de acordo com seu regimento interno; IX- representantes discentes e técnico-administrativos, em número equitativo, atendida a participação mínima de 70% de docentes e considerado o representante da comunidade não universitária.
Consepe	I- reitor, seu presidente, com voto comum e de qualidade; II- vice-reitor; III- pró-reitor de graduação; IV- pró-reitor de pesquisa e pós-graduação; V- pró-reitor de extensão e cultura; VI- diretores das Unidades Acadêmicas; VII- um representante de cada um dos conselhos de graduação, pesquisa e pós-graduação stricto sensu, e um de extensão; VIII- um representante docente de cada Unidade Acadêmica, eleito por seus pares; IX- um representante da comunidade não universitária, indicado pelo Consic, de acordo com seu regimento interno; X- Representantes discentes e técnico-administrativos, em número equitativo, atendida a participação mínima de 70% de docentes e considerado o representante da comunidade não universitária.
Concur	I- dois professores lotados em cada Unidade Acadêmica, eleitos por seus pares, juntamente com seu suplente; II- um representante do Ministério da Educação, designado por este órgão; III- representantes discentes e técnico-administrativos, em número equitativo, atendida a participação mínima de 70% de docentes, eleitos por seus pares.
Consic	I Presidência: o Reitor e na sua falta o Vice-Reitor; II Representantes da Comunidade Universitária: a. um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

	<ul style="list-style-type: none"> b. dois representantes Docentes; c. um representante dos Servidores Técnico-Administrativos; d. um representante Discente;
	<p>III Representantes de Órgãos Públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. um representante da Associação dos Municípios do Alto Jequitinhonha - AMAJE; b. um representante da Associação dos Municípios do Médio Jequitinhonha - AMEJE; c. um representante da Associação dos Municípios do Baixo Jequitinhonha - AMBAJE; d. um representante da Associação dos Municípios do Vale do Mucuri - AMUC; e. um representante da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG; f. um representante do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.
	<p>IV Representantes da Sociedade Civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. um representante da Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Cricaré - MESOVALES; b. um representante do Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Vale do Jequitinhonha - ITAVALE; c. um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE; d. um representante do Sindicato dos Trabalhadores na Saúde de Minas Gerais - Sind-Saúde; e. um representante da Federação das Entidades Culturais e Artísticas do Vale do Jequitinhonha - FECAJE; f. um representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS. g. um representante da População Indígena, indicado por entidade ou associação pertinente; h. um representante da População Quilombola, indicado por entidade ou associação pertinente.
Congregação	<ul style="list-style-type: none"> I- diretor; II- vice-diretor; III- coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu; IV- responsáveis pelas estruturas administrativas hierárquicas imediatamente inferiores à diretoria, caso existam; V- dois representantes docentes; VI- diretores dos órgãos complementares; VII- representantes discentes e técnico-administrativos, em número equitativo, atendida a participação mínima de 70% de docentes.
Colegiado de Curso	<ul style="list-style-type: none"> I- coordenador do curso; II- vice-coordenador do curso; III- cinco docentes; IV- três discentes;

Fonte: Estatuto UFVJM

Esse posicionamento privilegiado também está presente em algumas estruturas não descritas no estatuto. Em especial, os regimentos das pró-reitorias de [Graduação](#), [Pesquisa e Pós-graduação](#), [Extensão](#) e [Assuntos Comunitários](#) definem conselhos como órgãos máximos de deliberação acima do pró-reitor.

De maneira indireta, a gestão democrática também está presente nos processos de investidura dos reitores e diretores de unidades acadêmicas, descritos no estatuto da seguinte forma:

Art. 21. O Reitor e o Vice-Reitor serão eleitos e nomeados em conformidade com este Estatuto.

§ 1º O mandato do Reitor e do Vice-Reitor, salvo disposição legal em contrário, será de quatro anos, permitida uma reeleição.

(...)

Art. 31. O diretor e o vice-diretor de cada Unidade Acadêmica serão nomeados pelo reitor, com mandato de quatro anos, a partir de eleição junto às comunidades das respectivas Unidades, em Consulta por sufrágio secreto e universal.

A departamentalização funcional é evidenciada nos incisos I e II do Art. 7º, dispendo em separado as Unidades Acadêmicas da Administração Universitária. Já o Art. 28 estabelece que as Unidades Acadêmicas se organizam *em uma ou mais áreas de conhecimento, observando o princípio que veda a duplicidade de meios para fins idênticos ou equivalentes.*

Ademais, apesar de não constarem em texto, os títulos e subtítulos subsequentes ao **TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL** refletem em uma ou mais unidades organizacionais que compõem a estrutura da UFVJM:

Quadro 39 - Organização didático-científica da UFVJM

TÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA	
SUBTÍTULO I - DO ENSINO	Pró-Reitoria de Graduação
SUBTÍTULO II - DA PESQUISA	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
SUBTÍTULO III - DA EXTENSÃO E DA CULTURA	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
TÍTULO V - DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA	
SUBTÍTULO I - DO CORPO DOCENTE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
SUBTÍTULO II - DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
SUBTÍTULO III - DO CORPO DISCENTE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
TÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS	Pró-Reitoria de Administração Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Fonte: Estatuto UFVJM

Por fim, quanto aos níveis estratégico, tático e operacional a organização institucional definida no Art. 7º é orientada da seguinte forma:

I - Administração universitária: estratégico

II - Unidade Acadêmica: tático-operacional

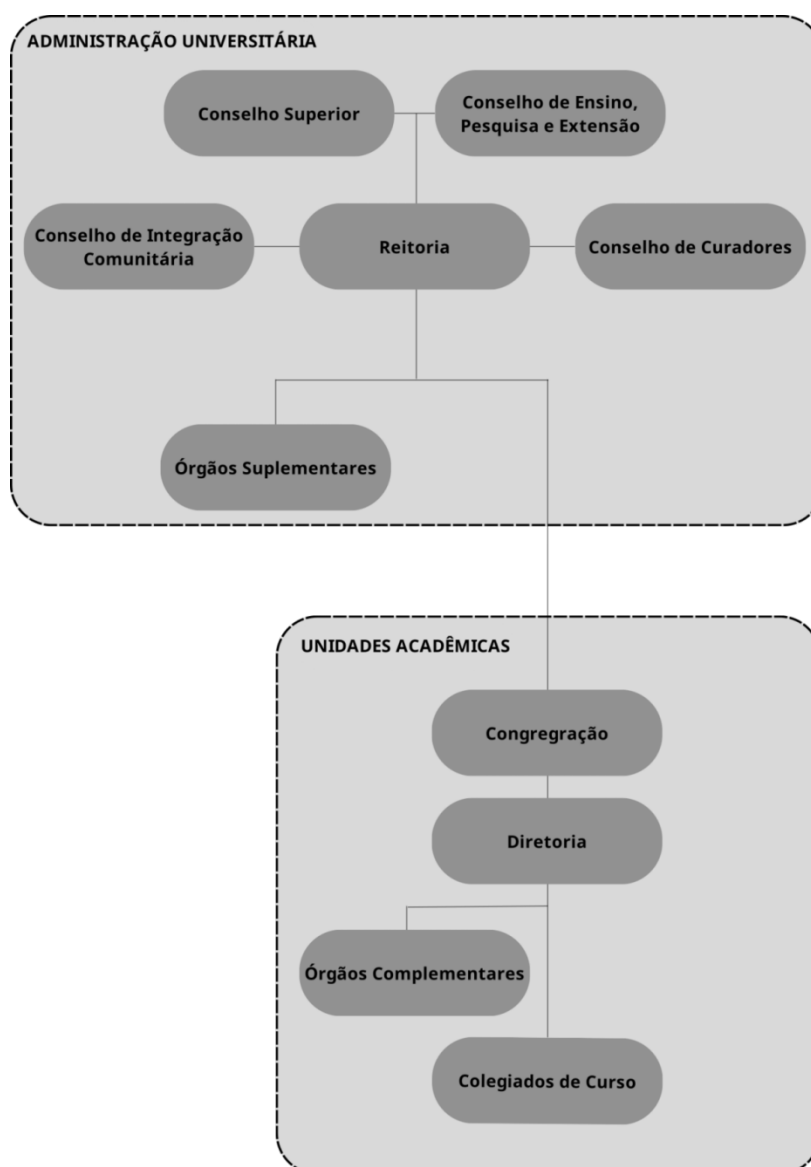
III - Órgãos suplementares: tático

Essa classificação, é bom esclarecer, se aplica à macroestrutura apresentada no Art. 7º. Seu desdobramento revelará que os três níveis estão presentes no âmbito das subunidades, como as pró-reitorias, por exemplo.

7.1 Estrutura organizacional

Para uma melhor compreensão do núcleo central da organização administrativa da UFVJM, os artigos 7º e 20 dispostos em organograma, se apresentam da seguinte forma:

Figura 6 - Estrutura organizacional da Reitoria



Fonte: Desenvolvido pelos autores conforme estatuto da UFVJM

Destaca-se que há um [organograma com maior detalhamento](#) publicado no portal da UFVJM, porém encontra-se defasado. Adicionalmente, nos últimos 4 anos, a universidade passou por reformas estruturais implementadas em caráter precário que ainda necessitam de apreciação pelo Consu.

Visto que há a possibilidade de alteração ou reversão dessas reformas e, que no momento de elaboração deste documento a universidade passa por um período de transição da alta gestão, não será apresentado um organograma atual sob o risco de apresentar mais um documento defasado.

Para suprir essa falta, os dados mais atuais da estrutura organizacional da UFVJM podem ser obtidos Consultando o [Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG](#).

As reformas em caráter precário não são os únicos desafios impostos à ordenação de um organograma que traduza de maneira mais adequada a realidade do funcionamento da instituição. No estatuto encontramos em seu Art. 1º:

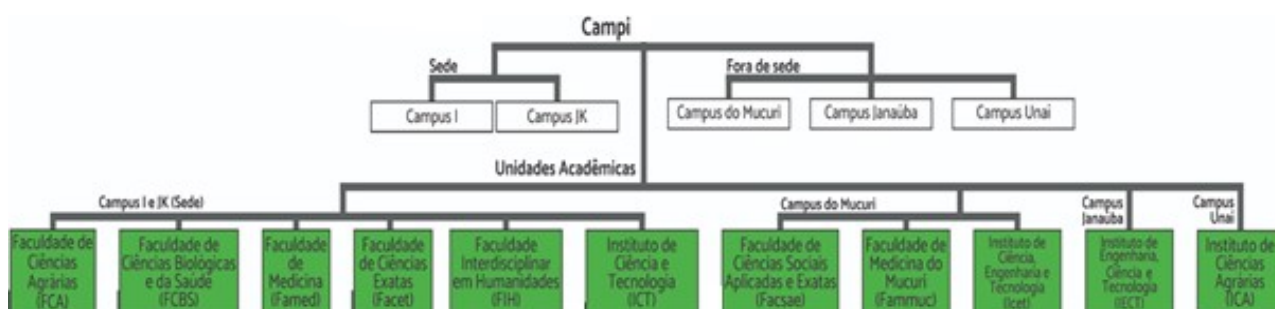
Art. 1º (...)

*Parágrafo único. A UFVJM caracteriza-se como uma universidade **multicampi**, com ênfase de atuação nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.*

Esse enunciado do parágrafo único põe em evidência uma contradição que permeia o funcionamento da instituição, não só em termos de estrutura, em seus processos, e nas relações entre instâncias de autoridade. A Universidade *multicampi* aponta para descentralização, já a ênfase nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri aponta para uma centralização nos campi situados nessa região, em especial o campus sede.

Hoje, a universidade possui cinco campi: Campus I e Campus JK em Diamantina, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni, Campus Unai e Campus Janaúba. Essa dispersão no território de Minas Gerais acaba por forçar uma departamentalização geográfica. Em contraponto, a departamentalização funcional aparta as unidades acadêmicas na cadeia de comando:

Figura 7 - Estrutura dos campi da UFVJM



Fonte: Organograma UFVJM

Destaque para a cadeia de comando (visualizada pelo fluxo das linhas, de cima para baixo) que não conecta as unidades acadêmicas aos campi.

Nesses problemas aqui identificados vislumbra-se um dos grandes desafios a serem enfrentados para este plano.

7.2 Instâncias de decisão

Já apresentados no início deste capítulo, o Consu e o CONSEPE, regidos pelo princípio da gestão democrática, são os Órgãos de Deliberação Superior da UFVJM. A partir de seus [regimentos internos](#) suas atribuições e escopo de ação são melhores evidenciadas:

Consu - Delibera e determina sobre a) o planejamento, organização, regulamentação e funcionamento da instituição; b) a administração dos bens imóveis da UFVJM, e; c) a relação da universidade com entes externos por meio de contratos, convênios ou acordos de cooperação. São decisões que afetam a instituição de maneira ampla e irrestrita, salvo limitações impostas à autonomia universitária por dispositivos legais.

CONSEPE - Delibera e determina sobre o planejamento, organização, regulamentação e operacionalização dos macroprocessos que garantem à UFVJM o cumprimento dos objetivos estabelecidos no [Art. 2º da Lei 1173/2005](#): *ministrar ensino superior de graduação e pós-graduação, promover atividades de extensão e desenvolver a pesquisa*. Além disso, atua como órgão Consultivo nos casos em que as deliberações do Consu afetam ou se relacionam com os macroprocessos supracitados.

7.3 Órgãos de apoio à atividade acadêmica

Já apresentadas na seção 7.1, as unidades acadêmicas estão definidas e arregimentadas pelo Subtítulo II do estatuto. Conforme o já apresentado [Art. 28](#), são os órgãos diretamente responsáveis pela execução da atividade fim, por isso também foram classificadas como pertencentes ao nível tático-operacional de acordo com a departamentalização por hierarquia em níveis de planejamento.

Ao todo a UFVJM conta com 11 unidades acadêmicas, conforme disposto no abaixo:

Quadro 40 - Unidades acadêmicas da UFVJM

Unidade Acadêmica	Sigla	Localização	Estrutura	Quantitativo de Coordenações
Faculdade de Ciências Agrárias	FCA	Diamantina	Com 3 Departamentos	3 Graduação 3 Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde	FCBS	Diamantina	Com 8 Departamentos	8 Graduação 10 Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Exatas	Facet	Diamantina	Com 3 Departamentos	2 Graduação 1 Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas	Facsae	Teófilo Otoni	Com 5 Departamentos	5 Graduação 2 Pós-Graduação
Faculdade de Medicina de Diamantina	Famed	Diamantina	Única	1 Graduação
Faculdade de Medicina do Mucuri	Fammuc	Teófilo Otoni	Única	1 Graduação
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades	FIH	Diamantina	Única	8 Graduação 3 Pós-Graduação
Instituto de Ciência e Tecnologia	ICT	Diamantina	Única	5 Graduação 3 Pós-Graduação
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia	ICET	Teófilo Otoni	Única	4 Graduação 1 Pós-Graduação
Instituto de Ciências Agrárias	ICA	Unaí	Única	5 Graduação
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia	IECT	Janaúba	Única	4 Graduação

Fonte: Desenvolvido pelos autores

A partir das características das unidades acadêmicas depreendem-se duas categorizações básicas de organização:

1. Por tipo de estrutura onde 4 têm estrutura departamental e 7 têm estrutura única;
2. Por abrangência de área onde 2 unidades oferecem apenas um curso superior 9 oferecem mais de um.

Além disso, os departamentos de unidades acadêmicas também são organizados em duas formas:

1. Com curso de graduação vinculado, onde se aloca pessoal docente de atuação exclusiva ou prioritária;

2. Sem curso de graduação vinculado, onde se aloca pessoal docente por área de conhecimento que ministra aulas em cursos de qualquer unidade acadêmica demandante. O Departamento de Ciências Básicas (FCBS) e o Departamento de Matemática e Estatística (Facet) são os únicos exemplos deste funcionamento.

8 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A UFVJM tem conhecimento do seu papel e de sua responsabilidade social no exercício da formação do ser humano, especialmente dos membros do corpo discente que apresentam fragilidades de educação básica e financeira para se manterem na Universidade.

Isso leva a UFVJM a desenvolver programas de apoio financeiro e pedagógico, visando não apenas ao acesso, mas principalmente à permanência e sucesso estudantil.

Neste contexto, este capítulo contempla as políticas de atendimento aos discentes, ofertadas pela UFVJM, especialmente por suas pró-reitorias finalísticas, quais sejam: Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis (PROAAE); Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

8.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro coordenados pela PROGRAD

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) desenvolve a política de ensino da UFVJM de forma integrada com as Unidades Acadêmicas e cursos, por meio da coordenação e acompanhamento de ações que visam a melhoria da formação dos estudantes, sua permanência e sucesso acadêmico. Entre as principais ações destacam-se:

i) Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PROAE) e o Programa de Monitoria, desenvolvidos com fomento Institucional para o custeio de bolsas;

O PROAE tem como objetivo estimular a implementação de projetos que resultem em ações concretas para a melhoria das condições de oferta dos cursos, através de novas práticas e experiências pedagógicas.

O Programa de Monitoria é exercido de forma remunerada ou voluntária, com foco na redução dos índices de retenção e evasão. Objetiva melhorar o desenvolvimento acadêmico dos discentes, estimular a iniciação à docência e a cooperação nas atividades de ensino, bem como promover a aprendizagem colaborativa.

ii) Programa de Educação Tutorial (PET), cuja fonte de fomento é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

O PET tem por objetivos contribuir para a elevação da qualidade da formação técnica, científica, tecnológica e acadêmica dos estudantes de graduação, mediante o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão por grupos de aprendizagem

tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar. Atualmente, a UFVJM conta com 6 (seis) grupos PET que integram 72 estudantes e 6 tutores bolsistas.

iii) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Residência Pedagógica (PRP), fomentados com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

Os programas de iniciação à docência Pibid e Residência Pedagógica integram a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e são constituídos pela relação interinstitucional entre a Universidade, Capes e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O Pibid visa contribuir para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior, por meio da aproximação prática dos estudantes do cotidiano das escolas públicas de educação básica, na primeira metade do curso de licenciatura.

O Programa de Residência Pedagógica tem por finalidade o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão dos estudantes nas escolas, a partir da segunda metade do curso. Visa o aprofundamento teórico-prático, a valorização da experiência dos professores da educação básica, induzindo a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica.

iv) O Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA);

Este programa tem por objetivo proporcionar ao estudante de graduação o aprimoramento da sua formação acadêmica, por meio de intercâmbio científico-cultural em outra instituição de ensino ou em outro campus da UFVJM, para fomentar a inovação e/ou flexibilização curricular, possibilitando diversificar os tempos e espaços de aprendizagem, bem como de formação.

Além dos programas mencionados, a PROGRAD incentiva o desenvolvimento de projetos de ensino sem custeio, que tenham como foco o apoio ao ensino, à formação e à capacitação de recursos humanos em cursos de graduação.

8.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro coordenados pela PRPPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) realiza a coordenação de bolsas de pesquisas de demanda social/CAPES (cotas dos programas de pós-graduação); demanda social/CAPES (cotas da PRPPG); Programa de Apoio à Pós-Graduação - PAPG/FAPEMIG; Cota Institucional/UFVJM.

As referidas bolsas de pesquisas são ofertadas para os programas de pós-graduação, níveis de mestrado e doutorado ligados às áreas da educação. Os programas de pós-graduação profissionais não possuem e não recebem bolsas da CAPES e da FAPEMIG, somente da cota institucional da UFVJM.

Os bolsistas de pós-doutoramento contam com o recebimento de bolsa demanda social/CAPES (cotas do programa pós-graduação).

Cabe ressaltar que são recebidas na UFVJM bolsas de pesquisa além das distribuídas pela Capes, Fapemig e cota institucional/UFVJM. No entanto, essas não são coordenadas pela PRPPG e sim pelas respectivas coordenações dos programas em que se encontram e ou pelos orientadores dos discentes/bolsistas que as recebem.

A PRPPG também coordena o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFVJM que desempenha um papel fundamental na formação dos futuros pesquisadores, incentivando a busca pelo conhecimento, o desenvolvimento do pensamento crítico e a capacidade de investigação científica.

O programa possui financiamentos FAPEMIG, CNPq e Institucional e objetiva fomentar o envolvimento de estudantes de graduação em atividades de pesquisa científica e tecnológica, propiciando a oportunidade de participarem ativamente de projetos de pesquisa desenvolvidos pelos pesquisadores da UFVJM, contribuindo para a produção de conhecimento nas mais diversas áreas do saber.

Os estudantes selecionados para o programa recebem uma bolsa de iniciação científica, o que lhes proporciona uma oportunidade valiosa de desenvolvimento acadêmico e profissional, e são acompanhados por um orientador qualificado que os auxilia na execução do projeto e no aprimoramento de suas habilidades de pesquisa.

8.3 Programas de apoio pedagógico e financeiro coordenados pela PROEXC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) é responsável por fomentar e coordenar a política institucional de Extensão e Cultura da UFVJM, realizando o registro, o acompanhamento, a avaliação e a certificação dos programas, projetos e ações de extensão e cultura.

Também, compete à PROEXC propor programas, projetos e ações de extensão e cultura visando a integração acadêmica, bem como buscar parcerias e captar recursos para a implementação e manutenção dessas atividades.

Atualmente, a PROEXC possui dois programas institucionais de bolsas, um voltado ao apoio à extensão (PIBEX) e um voltado à arte e cultura (PROCARTE). Ainda, tem reorganizado seus recursos para fomentar o apoio à creditação da extensão nos cursos de graduação.

Nos últimos anos, a PROEXC também tem fomentado bolsas para a realização de cursos online, ampliando o acesso a bolsas pelos estudantes, e apoiado financeiramente diversos projetos de extensão e cultura avulsos.

8.4 Estímulos à permanência

A PROAAE é a responsável pela execução do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFVJM, regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e pela Resolução nº 18, de 17 de março de 2017.

O PAE é um conjunto de ações que busca ampliar as condições de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, viabilizar a igualdade de oportunidades quanto ao acesso à graduação presencial e contribuir para a redução das taxas de retenção e evasão. Para viabilizar a execução do PAE, a PROAAE possui uma equipe multidisciplinar: Assistentes Sociais, Pedagogos, Intérprete de Libras e Assistentes em Administração.

O regulamento do Programa de Assistência Estudantil da UFVJM, instituiu os seguintes benefícios: Bolsa Integração; Auxílio Emergencial; Auxílio Manutenção; Auxílio Material Pedagógico; Auxílio Creche; Moradia Estudantil Universitária; e Auxílio Moradia.

A fim de contextualizar a relevância dos benefícios para a permanência dos estudantes na instituição, cabe evidenciar ao que se propõe os benefícios supramencionados:

i) Bolsa Integração (regulamentado pela Resolução nº 16, de 14 de julho de 2016);

Benefício financeiro que possui o objetivo de contribuir para a permanência dos discentes matriculados nos cursos presenciais da UFVJM que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Pretende ainda, fomentar atividades de ensino, pesquisa,

extensão/cultura e/ou administrativas, contribuindo para a melhoria da qualidade da formação dos discentes e preparação para o mercado de trabalho.

ii) Auxílio Emergencial (regulamentado pela Resolução nº 08, de 19 de agosto de 2016);

Auxílio financeiro destinado prioritariamente ao discente do primeiro e segundo semestre dos cursos de graduação presenciais da UFVJM, em dificuldades socioeconômicas emergenciais e transitórias, que ofereçam riscos à sua permanência na Universidade.

iii) Auxílio Manutenção (regulamentado pela Resolução nº 19, de 17 de março de 2017);

Possui a finalidade de contribuir, parcialmente, para que o estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica tenha condições de custear alimentação e transporte durante os meses em que estiver em atividades didáticas de seu curso.

iv) Auxílio Material Pedagógico (regulamentado pela Resolução nº 20, de 17 de março de 2017);

Tem como objetivo primordial o empréstimo ao discente vulnerável socioeconomicamente, de instrumental específico de alto custo, exigido para a realização de atividades práticas nos cursos de graduação.

v) Auxílio Creche;

Concessão de auxílio financeiro para custeio parcial das despesas com os dependentes legais do discente beneficiário, até o limite de idade de quatro anos incompletos.

vi) Moradia Estudantil Universitária (Regulamentado pela Resolução nº 13, 23 de novembro de 2016);

É o conjunto de edificações destinadas ao alojamento temporário de discentes regularmente matriculados em um dos cursos presenciais da UFVJM. Tem por finalidade proporcionar aos estudantes um ambiente em condições adequadas à moradia, estudo e convivência, visando o bom desempenho acadêmico. Além de incentivar o espírito de organização, cooperação e convivência coletiva entre os discentes moradores.

vii) Auxílio Moradia (Regulamentado pela Resolução Consu nº 03, de 27 de julho de 2022);

Possui o objetivo de contribuir parcialmente nas condições de moradia dos discentes que, devido ao ingresso na UFVJM e em razão da distância do seu domicílio de origem, necessitam pagar aluguel na cidade do respectivo Campus no qual está matriculado.

viii) Restaurante Universitário (RU);

O Restaurante Universitário visa fornecer uma alimentação balanceada e acessível aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Atualmente, apenas no campus do Mucuri, em de Teófilo Otoni, é oferecida essa política de assistência.

O Serviço de Tradução e Interpretação de LIBRAS também é disponibilizado via Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NACI), vinculado à PROAAE. A instituição conta com cinco tradutores e intérpretes de Libras / Língua Portuguesa no quadro efetivo de servidores, sendo 02 (dois) no Campus JK - Diamantina, 01 (um) em Teófilo Otoni, 01(um) em Janaúba e 01(um) em Unai. Tais profissionais atuam de maneira articulada ofertando os serviços de acessibilidade comunicacional institucional.

A PROAAE gerencia também o Programa da Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013) destinado para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais de ensino superior, que visa viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes indígenas e quilombolas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Aliado ao PAE, a PROAAE disponibiliza o Serviço de Pedagogia tem como principal objetivo executar ações de apoio e orientação, capazes de promover o protagonismo estudantil para uma formação de qualidade e sua inserção enquanto sujeito crítico, construtor de sua própria história. Considerando as diferentes dimensões que envolvem o Ensino Superior, o Serviço de Pedagogia está estruturado a partir de três eixos: **acolhimento, acompanhamento e permanência**.

O **acolhimento** consiste em desenvolver atividades integradas à recepção de calouros mediante a apresentação do Serviço de Pedagogia e suas principais diretrizes. Compreende também a oferta de um espaço de diálogo, buscando a construção de ações e pensamentos que ajudem na organização pedagógica e autonomia universitária.

Na fase do **acompanhamento** elabora-se com o estudante, ações e estratégias pedagógicas que o auxiliem no enfrentamento de obstáculos acadêmicos e na melhoria contínua da sua aprendizagem ou relacionamento acadêmico, tentando construir ferramentas de superação e possibilidade de reflexão individual e coletiva do processo educacional no qual está inserido.

E por fim, as ações que objetivam auxiliar a sua **permanência** é o acompanhamento sistemático e a soma de todas as ações iniciais no sentido de acolher, escutar, orientar, motivar e instrumentalizar o estudante em todo o seu percurso acadêmico para o autogerenciamento de seus estudos, evidenciando assim o protagonismo estudantil.

A Diretoria de Atenção à Saúde – DASa/PROGEP, tem por finalidade promover o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade acadêmica, por meio da proposição, planejamento e execução de ações de promoção e atenção à saúde, segurança do trabalho e avaliação pericial. Embora o público da DASa abranja toda a comunidade acadêmica, algumas ações de promoção e atenção à saúde são voltadas especificamente para os discentes. Dentre as ações dessa diretoria destacam-se eventos voltados para a Promoção da Qualidade de Vida do Estudante e Projetos de Ação voltados para Prevenção do Suicídio valorização da vida. É disponibilizado, também, o Serviço de Psicologia que oferece atendimento psicológico a toda comunidade da UFVJM, de todos os *campi*, sendo seu público prioritário os estudantes de graduação presencial e à distância, e de pós-graduação.

8.5 Organização estudantil

Os espaços de participação e representatividade dos estudantes estão presentes na UFVJM. A instituição possui, por exemplo, o Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (Cace), que é um órgão Consultivo e deliberativo da Proace, e que tem entre os membros eleitos, representantes dos discentes da graduação e da pós-graduação.

A representação discente está presente também no Conselho da Moradia, instância máxima de deliberação da Moradia Estudantil Universitária. É importante destacar que este conselho foi inativado temporariamente, tendo em vista que, no Regulamento vigente, a constituição de membros natos e membros eleitos pelos pares, não obedece a regra de distribuição de vagas de acordo com proporção prevista para cada categoria nos conselhos da universidade: 70% docentes, 15% técnicos administrativos e 15% discentes. Para que as demandas da moradia não fossem interrompidas, foi instituído o Conselho pró-tempore da Moradia, considerando a composição de membros prevista legalmente.

Tendo em vista a infraestrutura inacabada dos campi da UFVJM, observa-se a falta de espaços de convivência para os estudantes. Assim, faz-se necessário aplicar recursos na urbanização dos campi da UFVJM, a fim de que sejam consolidados espaços de acolhimento e convivência para os estudantes.

A resolução Consepe 56/2018, que trata do funcionamento dos Grupos de Trabalho Integrado (GTI) e das Ligas acadêmicas da UFVJM, dispõe em seu Art. 4º que “O registro, acompanhamento e a certificação dos GTIs serão realizados pelas Unidades Acadêmicas a qual pertence o coordenador”. Ou seja, a criação e estruturação dos GTIs ocorre no âmbito da unidade acadêmica. Por outro lado, conforme disciplinado no art. 5º da referida resolução, o

registro, acompanhamento e certificação das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas por tais grupos deverão ser realizadas pelas pró-reitorias competentes.

Assim, cabe à PROGRAD, acompanhar e certificar as atividades de ensino registradas pelos referidos grupos.

Atualmente, todo o registro e controle de atividades de ensino ocorrem por meio de processo SEI! e planilhas eletrônicas, o que dificulta o controle e acompanhamento efetivo das atividades de ensino registradas no âmbito da PROGRAD. Neste sentido, espera-se que nos próximos anos, seja criado um sistema para registro de atividades de ensino, de forma que torne-se possível a efetivação do art. 5º da resolução Consepe 56/2018 pela PROGRAD.

8.6 Acompanhamento dos egressos

A UFVJM não possui, ainda, uma política consolidada de acompanhamento dos egressos. Existem, atualmente, ações pontuais de alguns departamentos e cursos, que buscam elementos para melhorar seus PPCs. Uma ferramenta que tem sido usada pela pós-graduação para acompanhar a trajetória dos seus egressos é a Plataforma Sucupira, que é um sistema da CAPES para coleta e análise de informações sobre a pós-graduação no Brasil.

Neste sentido, a relação com os egressos apresenta-se como um campo fértil de ações que podem ser adotadas pela UFVJM a fim de oferecer aos ex-alunos a oportunidade de registrar suas experiências na Universidade. A partir daí será possível traçar metas de melhorias, buscando cada vez mais aproximar os egressos da UFVJM.

9 INFRAESTRUTURA

A UFVJM apresenta-se como uma universidade relativamente nova com relevante alcance regional, a qual passou por um processo abrupto de expansão e que até então carece de ser concluído/consolidado em diversos aspectos que envolvem desde a infraestrutura física necessária para o seu funcionamento ao quantitativo de pessoal efetivo e terceirizado para o cumprimento efetivo de seu papel social.

Este capítulo apresenta informações sobre infraestrutura física, de bibliotecas, laboratórios e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) à disposição da comunidade acadêmica da UFVJM.

9.1 Infraestrutura física

A UFVJM atualmente desenvolve suas atividades em cinco campi: Campus I e Campus JK, localizados em Diamantina/MG, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni/MG, Campus de Janaúba/MG e Campus de Unai/MG. Além disso, a UFVJM também possui a Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG, a Fazenda Experimental de Rio Manso em Couto de Magalhães de Minas/MG e a Fazenda Experimental Santa Paula, localizada em Unai/MG.

O campus JK, também conhecido como campus II, abriga a maior parte dos cursos de graduação e de pós-graduação, os centros de ensino, laboratórios e projetos de extensão, além dos principais setores administrativos da Universidade, como a Reitoria, as Pró-Reitorias e as Diretorias Administrativas. Este campus abriga ainda cantinas, restaurante e a Biblioteca Central. Possui ginásio de esportes, campo de futebol, pista de atletismo e praça de serviços. No entorno do Campus constam áreas mantidas sob proteção ambiental.

O campus I, que abriga o curso de Odontologia, está localizado no Centro Histórico da cidade de Diamantina. Em suas adjacências encontram-se outras dependências como: a casa de apoio aos docentes, espaços de lazer, o Núcleo de Turismo e a Casa de Apoio dos Servidores.

No campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, funcionam 02 (duas) Faculdades e 01 (um) Instituto. Este campus conta com prédios Administrativos, Miniauditórios, Casa de

Apoio, Prédio de Salas de Aulas, Almojarifado, Prédio do FINEP, Galpão de transporte, Restaurante Universitário e Ginásio Poliesportivo.

No Campus de Janaúba, encontra-se o Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT), que possui três edificações: o prédio de Salas de Aula e o Prédio da Biblioteca, além de uma cabine de medição de energia elétrica. Essas edificações passaram por adaptações para atender a todas as necessidades do campus. No prédio da Biblioteca, o espaço destinado à biblioteca, uma lanchonete, um depósito e um almojarifado estão localizados no pavimento térreo. O pavimento superior abriga a sala da direção acadêmica, secretarias, sala de convivência, sala de reunião e gabinetes para os docentes. Já o prédio de Salas de Aula contempla salas de aula, salas administrativas, sala para terceirizados, auditório e laboratórios.

No Campus de Unai, está localizado o Instituto de Ciências Agrárias (ICA), que possui uma edificação concluída subdividida em salas de aula, biblioteca, salas administrativas, gabinetes de docentes, gabinetes administrativos e gabinetes para uso dos técnicos administrativos. Além dessa, são mais cinco outras edificações na Fazenda Santa Paula.

Quanto às edificações destinadas a atividades administrativas, pedagógicas, entre outras, a Universidade conta com um espaço físico de 158.739,18 m² em áreas construídas e 148.280,51 m² em áreas em construção; que compreendem as edificações em execução e as edificações paralisadas.

O quadro abaixo apresenta um retrato, com maior grau de detalhamento, da situação das edificações da UFVJM nos seus diversos campi:

Quadro 41 - Espaço físico das edificações UFVJM

Localização	Edificações em números			Área (m ²)		
	Concluídas	Em execução	Paralisadas	Construída	Em execução	Paralisada
Campus JK	85	1	11	104.730,33	1.450,82	130.302,67
Campus I e adjacências – Rua da Glória/Centro Histórico	12	-	-	14.061,37	-	-
Campus do Mucuri	12	1	1	25.082,01	1.350,00	1.550,55
Campus Janaúba	2	-	-	9.224,20	-	-
Campus Unai	1	-	3	5.641,27	-	13.626,47
Total	112	2	15	158.739,18	2.800,82	145.479,69

Fonte: Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção/PROAD em setembro/2023

No que se refere aos terrenos ocupados pela Universidade, 68% são próprios, 21% foram cedidos pelo Estado de Minas Gerais e/ou Prefeituras Municipais e 11% estão em processo de reversão aos entes cedentes. Quanto à área total de tais terrenos, a Fazenda Experimental do Moura representa 43% do total; seguido dos Campi de Diamantina que correspondem a uma área de 27%.

O Campus de Unaí é o segundo maior campus da UFVJM em termos territoriais, com uma área de 13% em relação ao total, quando considerada a área da Fazenda Experimental Santa Paula. A Fazenda Experimental do Rio Manso possui uma área correspondente a 10%, seguida dos campi do Mucuri e de Janaúba que possuem uma área em metros quadrados de 4% e 2%, respectivamente, em relação à área total.

Nos terrenos, tanto próprios quanto cedidos o espaço físico da Universidade conta com salas de aula, laboratórios, auditórios, bibliotecas, entre outros que dão apoio ao ambiente acadêmico, conforme apresenta-se a seguir.

Quadro 42 - Espaço físico – terrenos¹

Município	Área (m ²)
Diamantina	2.677.280,23
Teófilo Otoni	390.780,95
Janaúba	200.000,00
Unaí	1.323.028,00
Couto de Magalhães de Minas	300,00
Couto de Magalhães de Minas	1.000.000,00
Curvelo	4.304.500,00
Serro	1.206.894,31
TOTAL	11.102.783,49

Fonte: Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção/PROAD

9.2 Biblioteca

O Sistema de Bibliotecas da UFVJM é um órgão suplementar vinculado à Reitoria da UFVJM que tem como missão “prover o acesso e uso da informação de forma eficiente e eficaz, subsidiando o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo para a educação

¹ O terreno de 300 m² situado no município de Couto Magalhães de Minas e o terreno situado no município de Serro encontram-se em processo de reversão aos entes cedentes.

universitária e formação profissional do indivíduo, para que o conhecimento adquirido seja aplicado no desenvolvimento da sociedade”. Neste mesmo sentido, possui como finalidades “cumprir os objetivos especiais de natureza técnico-científica, cultural, atendendo à comunidade acadêmica e externa, buscando democratizar o acesso à informação e ao acervo sob sua responsabilidade; prover as informações necessárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade; e coordenar, administrar e divulgar os recursos informacionais das bibliotecas da UFVJM”.

O SISBI conta com quatro bibliotecas, sendo a Central localizada no Campus JK em Diamantina; a Biblioteca do Campus do Mucuri em Teófilo Otoni; a Biblioteca do Campus de Janaúba e a Biblioteca do Campus de Unaí. As bibliotecas do SISBI são abertas à comunidade externa para estudos, pesquisas e Consulta ao acervo, porém o público-alvo é a comunidade acadêmica. Desta forma, o acervo é voltado para os cursos e disciplinas oferecidos na Universidade.

As Bibliotecas prestam diversos serviços à comunidade universitária, dentre eles: acessos a bases de dados de e-books e periódicos; Consulta ao acervo; empréstimo domiciliar; empréstimo de exemplares entre Bibliotecas; acesso remoto à base de dados, reserva e renovação de empréstimos; serviço de comutação bibliográfica (COMUT); orientação sobre normalização bibliográfica; orientação e solicitação do ISBN; elaboração de ficha catalográfica para livros, dissertações e teses da UFVJM; orientação e treinamento de usuários no uso de base de dados; visita orientada à Biblioteca; disponibilização de armários para usuários durante a permanência nas Bibliotecas; e emissão de declaração de nada consta.

Tendo um papel central na Universidade, o SISBI exerce um papel primordial ao atuar em conjunto com as atividades técnico científicas de ensino, de pesquisa e de extensão da UFVJM, oferecendo o ferramental necessário não só para a formação plena de seus estudantes, como também para o estudo continuado por parte de seus servidores, trabalhando de forma articulada com as demais unidades institucionais e envolvendo-se em ações e projetos relativos à sua área de atuação.

9.2.1 Estrutura

A área total destinada às Bibliotecas na UFVJM é de 7.311 metros quadrados. A infraestrutura de cada Biblioteca é apresentada na Tabela a seguir.

Tabela 12 - Infraestrutura física das Bibliotecas

Itens de infraestrutura	Biblioteca Central – Campus JK	Biblioteca do Campus do Mucuri	Biblioteca do Campus de Janaúba	Biblioteca do Campus de Unaí
Área total	4.000,00 m ²	1.145 m ²	1.936,00 m ²	230 m ²
Sala de estudo em grupo	15	10	5	--
Mesa de estudo em grupo	44	45	67	17
Cabine de estudo/ mesa individual	166	40	16	17
Computadores para pesquisa	21	15	09	09
Computador PCD	01	02	01	01
Escaninhos	316	276	64	48
Bebedouros	02	--	01	--
Banheiros	18	04	04	--

Fonte: SISBI/UFVJM (2023).

O prédio da Biblioteca Central – Campus JK, possui três pavimentos que totalizam 5.982,25 metros quadrados. No entanto, atualmente o terceiro piso está em uso pela Administração da Universidade para fins de guarda de bens pertencentes a outros setores da universidade que estão em obras de adequações prediais. As cabines para estudo individual e as salas para estudo em grupo, totalizam 408 assentos para estudo. São 20 computadores ligados à internet para estudo, 3 computadores para pesquisa ao catálogo do acervo da Biblioteca e 18 computadores para uso dos técnicos administrativos.

No Campus do Mucuri, a edificação da Biblioteca é composta por dois pavimentos, cujos espaços são divididos entre a Biblioteca e a parte Administrativa do Campus. Quanto ao espaço destinado ao funcionamento da Biblioteca, o espaço físico é de 1.145 metros quadrados. Esta biblioteca possui 40 cabines para estudo individual e 10 salas de estudo em grupo, totalizando 154 assentos para estudo. São 15 computadores ligados à internet para estudo, 2 computadores para pesquisa no catálogo do acervo da biblioteca e 12 computadores para uso dos técnicos administrativos.

O prédio da Biblioteca do Campus de Janaúba possui dois pavimentos que totalizam 3.582,88 metros quadrados, dos quais 1.936,00 metros quadrados são utilizados para atender exclusivamente à Biblioteca. Esta biblioteca possui 16 cabines para estudo individual e 5 salas para estudo em grupo. São 8 computadores ligados à internet para estudo, 1 computador para pesquisa ao catálogo do acervo da biblioteca e 4 computadores para uso dos técnicos administrativos.

O espaço físico no qual funciona, provisoriamente, a Biblioteca no Campus Unai possui 230 metros quadrados e contém 17 cabines para estudo individual e 12 mesas, totalizando 53 assentos para estudo. Contudo, por ainda não ter um espaço definitivo de funcionamento, não possui salas de estudo em grupo. São 4 computadores ligados à internet para estudo, 1 para pesquisa ao catálogo do acervo da Biblioteca e 4 computadores para uso dos técnicos administrativos.

No quesito de acessibilidade física, todas as Bibliotecas possuem mesas adaptadas e computador com teclado em braile e lupa eletrônica. A Biblioteca Central possui um espaço amplo com corredores largos, sendo o acesso ao pavimento superior via rampa, banheiros adaptados para Pessoas com Deficiência (PcD), além de salas acessíveis, para estudos individuais e em grupo. A Biblioteca do Campus do Mucuri possui rampa de acesso com corrimão e oferece espaço adequado para locomoção e sala de estudo em grupo adaptada.

A Biblioteca do Campus Janaúba, por sua vez, é localizada no andar térreo do prédio e possui um espaço amplo com corredores largos, o que possibilita um fácil tráfego de pessoas com deficiência. A Biblioteca do Campus Unai tem seu funcionamento no andar térreo do prédio de Salas de Aula, pois a edificação para seu funcionamento próprio não está concluída.

9.2.2 Recursos humanos

As equipes nas bibliotecas são compostas por bibliotecários, secretária executiva, assistentes em administração e colaboradores terceirizados, possuindo rotinas e atribuições distintas em função do cargo e das bibliotecas em que atuam. A Tabela abaixo apresenta os detalhes acerca dos recursos humanos do SISBI.

Tabela 13 - Evolução do quantitativo de trabalhadores das Bibliotecas

Cidade	Diamantina			Teófilo Otoni			Janaúba			Unaí					
Unidade	Campus JK			Sisbi			Campus do Mucuri			Campus Janaúba			Campus Unaí		
Horário de funcionamento	8h às 21h			8h às 17h			8h às 21h			7h às 19h			8h às 18h		
Ano	2019	2020	2023	2019	2020	2023	2019	2020	2023	2019	2020	2023	2019	2020	2023
Bibliotecários	6	6	5	1	1	1	4	4	3	2	1	1	2	2	2
Assistente em Administração	5	4	2	--	--	--	3	3	3	2	2	1	2	2	1
Secretária Executiva	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Terceirizados	6	2	--	--	--	--	5	3	1	--	--	--	--	--	--
TOTAL	17	12	7	2	1	1	12	10	7	4	3	2	4	4	3

Fonte: SISBI, 2023.

As bibliotecas passaram por uma perda de colaboradores no decorrer dos últimos anos, o que impacta diretamente no serviço prestado, uma vez que as bibliotecas não contam com serviço de autoatendimento, fazendo com que todo trabalho dependa do processamento por um servidor.

Tal cenário está pautado nos objetivos estratégicos deste documento visando alternativas de reestruturação das Bibliotecas por meio da implantação de autoatendimento utiliza a tecnologia de Identificação por Radiofrequência (RFID) nos campi de Janaúba e Unaí, além de modernizar e tornar mais eficiente e eficaz o uso do referido sistema pelos campi JK e Mucuri.

Esta ação visa promover a automação e otimização dos serviços prestados pelas Bibliotecas, conferindo maior segurança ao acervo das mesmas e, conseqüentemente,

melhorar a qualidade do atendimento prestado, apesar das limitações de pessoal aqui apresentadas.

9.2.3 Acervo

O acervo bibliográfico das Bibliotecas do SISBI/UFVJM é composto por livros, e-books, periódicos, CDs, DVDs, distribuídos por áreas de conhecimento de acordo com as necessidades dos usuários de cada biblioteca, além de monografias de especialização, teses, dissertações, entre outros.

A atualização e expansão do acervo é realizada conforme a Política de Formação e Desenvolvimento de Acervo, que é um documento que tem por objetivo orientar a análise de obras a serem incorporadas ao acervo, quantitativa e qualitativamente, como também nas atividades técnico-administrativas executadas nas diferentes unidades. A aquisição de obras é realizada conforme os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC, tendo suas atualizações sempre monitoradas. Os PPCs são planilhados e com base nas quantidades que contém no acervo e na base de livros digitais, efetua-se a compra, ou seja, havendo recursos financeiros, será conhecido exatamente o que comprar para todos os cursos que estão com os PPCs atualizados. Nos últimos anos têm sido realizadas ações com destinação de recursos orçamentários para adequar o acervo dos cursos que mais necessitam.

As Bibliotecas estão automatizadas com o *software Pergamum* utilizado para gerenciamento dos serviços prestados pelas Bibliotecas da UFVJM e foi implantado desde julho de 2018. O sistema permite ao usuário realizar a pesquisa, utilizando o terminal de Consulta e acesso remoto à base de dados para Consulta, reserva e renovação de empréstimos. Todo o acervo é tombado e informatizado no sistema. As Bibliotecas Central, Mucuri e Janaúba possuem portal de segurança, para assegurar maior proteção do acervo.

Além disso, as Bibliotecas disponibilizam à comunidade acadêmica a assinatura da biblioteca digital de e-books (livros eletrônicos) Minha Biblioteca, que possui atualmente mais de 11 mil títulos de acesso on-line. Também são disponibilizados 1091 e-books *open access* (acesso aberto) e acesso das principais Normas Técnicas da ABNT online.

A biblioteca digital Minha Biblioteca, dispõe de recursos de acessibilidade, como leitura em voz alta, ajuste do tamanho da fonte, alteração do plano de fundo para leitura fomentando a inclusão no processo de aprendizagem.

Tabela 14 - Usuários e acessos à biblioteca digital Minha Biblioteca

Ano	Usuários ativos	Acessos realizados	Páginas visualizadas
2019	734	9.645	73.044
2020	1.799	41.509	325.369
2021	2.886	102.520	1.033.915
2022	2.132	44.837	769.322

Fonte: SISBI, 2023.

A evolução do acervo nos últimos cinco anos pode ser vista na Tabela abaixo:

Tabela 15 - Número de títulos e exemplares - 2018-2022

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Títulos	26.951	28.392	28.543	40.237***	28.593
Exemplares	132.325*	132.364*	132.307**	132.673**	132.334**

Legenda: *Considera material adicional / ** Não considera material adicional / *** Inclui Acervo da Minha Biblioteca

Fonte: SISBI, 2023.

O fluxo de circulação do acervo das Bibliotecas nos últimos cinco anos está apresentado em números conforme tabela abaixo:

Tabela 16 - Empréstimos anuais - 2018-2022

Biblioteca/Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Biblioteca Central – Campus JK	45.701	46.228	5.020	1.880	12.000
Biblioteca do Campus do Mucuri	21.102	17.644	1.701	1.222	3.881
Biblioteca do Campus de Janaúba	3.793	4.054	469	18	629
Biblioteca do Campus de Unai	5.485	5.759	880	48	2.123

Fonte: SISBI, 2023

Tendo por objetivos a gestão, preservação e ampla disseminação da produção científica da Universidade, a UFVJM possui o Repositório Institucional (R.I) que permite o

acesso ao conteúdo em formato integral, possibilitando o acesso aos usuários a mais de 2.000 publicações.

Além de atender a demanda dos cursos de graduação, o R.I atende, conseqüentemente, ao critério de avaliação do MEC, contido no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação, referente à disponibilização dos trabalhos de conclusão de curso (TCCs) em repositórios institucionais próprios acessíveis pela internet.

Na tabela abaixo é possível identificar a evolução, em números, do R.I da UFVJM nos últimos cinco anos:

Tabela 17 - Evolução do Repositório Institucional - 2018-2022

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Dissertações	858	1077	1216	1485	1785
Artigos	137	140	140	156	160
Trabalhos publicados em eventos	72	61	61	61	61
Livros	40	24	28	45	64
Vídeos	11	11	11	11	11
Teses	19	49	72	116	136
Trabalhos técnicos	3	3	3	3	3
Outros	11	12	12	12	12
Patentes	11	11	20	20	20
Monografias (esp.)	-	-	-	16	25
Folhetos	-	26	29	35	38
Anais	-	13	14	14	15
Capítulo de Livro	-	-	-	-	5
Total Geral	1162	1427	1606	1974	2335

Fonte: SISBI,2023.

9.3 Salas de aula, auditórios e laboratórios

Com relação às salas de aula na UFVJM, elas são destinadas ao ensino nos cursos de graduação e pós-graduação e dividem-se entre salas de aula e laboratórios. As salas de aula são utilizadas principalmente para aulas teóricas, enquanto os laboratórios são destinados a aulas práticas.

Todas as salas de aula são equipadas com mesa para professor, quadro de vidro temperado transparente e fundo branco e/ou quadro-negro. A maioria das salas de aula possui um projetor multimídia e para as que não possuem multimídia fixo, são disponibilizados aos docentes multimídias para instalação momentânea. Além disso, algumas são providas, também, de lousa digital. As salas são dotadas dos Consumíveis necessários ao desenvolvimento das atividades para as quais são utilizados e permitem acesso à rede wi-fi.

A manutenção das salas de aula é de responsabilidade das Diretorias das Unidades Acadêmicas e da Diretoria de Administração, em consonância com a Diretoria de Infraestrutura, sendo que a limpeza das salas de aula é realizada por uma empresa terceirizada. A seguir são apresentadas as características edificações, concebidas como salas de aula, existentes nos campi:

Tabela 18 - Salas de Aula – quantidade, capacidade e tamanho

Salas de Aula	Quantidade	Capacidade	Tamanho (m ²)
Campus JK/Campus I	88	4.071	6.107,10
Campus do Mucuri	51	1.872	2.249,44
Campus Janaúba	16	900	1.322,90
Campus Unai	15	840	1.250,00
Total	170	7.683	10.929,44

Fonte: Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção/PROAD

Os auditórios, por sua vez, destinam-se precipuamente para a realização de atividades de cunho acadêmico, científico e cultural, tais como: colação de grau, recepção aos novos alunos, atividades administrativas, congressos, conferências, seminários, colóquios, workshops e atividades afins.

A UFVJM possui estrutura completa de auditórios no Campus JK, em Diamantina e no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni equipados com projetor, som, equipamentos para transmissão online e acesso à rede wi-fi, poltronas confortáveis, aparelhos de ar-condicionado e acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PcD). O Campus Janaúba possui um auditório climatizado que funciona no prédio de Salas de Aula. O Campus de Unai ainda não possui auditório.

Tabela 19 - Auditórios – localização e capacidade

Campus	Localização	Capacidade	
I	Anfiteatro	120	
	Prédio de auditórios	1200	
	Fisioterapia	42	
	Enfermagem	62	
	DCBio	152	
	CIPQ	85	
	FACET	36	
	JK	Agronomia	76
		Zootecnia	99
		Centro de Estudos das Humanidades	180
ICT		75	
Engenharia Florestal		135	
Sistema de Informação		50	
Do Mucuri	Educação Física	127	
	Reitoria	177	
	Prédio de auditórios	600	
Do Mucuri	FAMMUC	300	
	NIPE	98	
Janaúba	Prédio de salas de aulas	104	

Fonte: Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção/PROAD

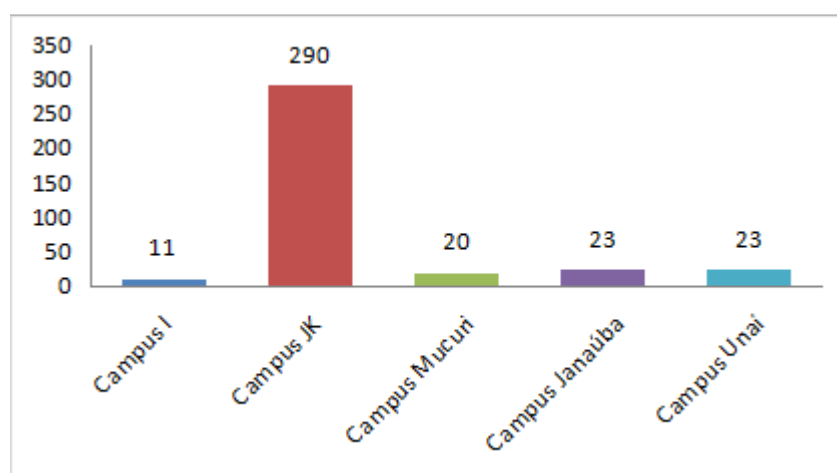
Os laboratórios da UFVJM cumprem com as exigências de segurança, garantindo a integridade dos seus usuários. Neles constam, quando necessário, capelas de exaustão, exaustores, extintores de incêndio compatíveis com os produtos e atividades laboratoriais, além de chuveiros lava-olhos para casos emergenciais envolvendo contato com produtos químicos.

Estes espaços são avaliados periodicamente pelos docentes responsáveis, pelos técnicos de laboratório e por meio do questionário de avaliação da CPA. Todos os equipamentos presentes nos laboratórios são identificados e patrimoniados, adequadamente armazenados e registrados em tabelas que ficam afixadas nos locais de sua guarda. Os laboratórios são acessíveis e possuem normas de segurança e utilização impressas e afixadas em local visível.

Os usuários são orientados e treinados quando utilizam os laboratórios para suas pesquisas e também nas aulas práticas, sendo informadas destas normas de segurança e de utilização do laboratório, dos equipamentos. O uso de equipamentos de proteção individual, quando necessário, é exigido e fiscalizado pelo professor ou técnico responsável pelo laboratório.

O gráfico abaixo apresenta, em números, a relação de laboratório por campi da UFVJM:

Gráfico 23 - Laboratórios da UFVJM por campi



Fonte: Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção/PROAD

Nos *campi* JK e I, em Diamantina, e no campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, existem ainda diversos laboratórios de informática, de uso compartilhado por todos os cursos, não somente para as aulas teóricas e práticas, como também para estudo e pesquisa dos alunos.

9.4 Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

A infraestrutura de TIC na UFVJM é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). A STI, vinculada à Reitoria, é responsável por gerenciar os recursos tecnológicos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações na UFVJM.

No decorrer deste documento, de maneira esparsa, foram fornecidas informações sobre infraestrutura relacionadas à TIC. Esta seção complementa estas informações de base tecnológica, em particular, de questões sobre rede lógica, disponibilidade e Acordo de Nível de Serviço (ANS), e segurança da informação.

A rede lógica, no tocante a tecnologia da informação e comunicação, compreende a estruturação virtual, utilizando-se de softwares, para configurar equipamentos de forma a propiciar a comunicação de dados na UFVJM, seja via cabos ou sem fio. Atualmente, a universidade possui as seguintes coberturas de acesso à rede:

Tabela 20 - Coberturas de acesso à rede lógica

Campus/Unidade	Cabeada	Sem fio
Campus I	49%	69%
Campus JK	92%	80%
Moradia Estudantil	100%	100%
Núcleo de Estudos Avançados em Turismo	100%	100%
Campus do Mucuri	55%	83%
Campus Janaúba	10%	90%
Campus Unaí	5%	95%
Fazenda Experimental JK	0%	0%
Fazenda Experimental do Moura	100%	100%
Fazenda Experimental Rio Manso	29%	29%
Fazenda Experimental Santa Paula	0%	80%

Fonte: STI,2023.

A UFVJM conta hoje com ligação por fibra óptica da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) com as seguintes taxas de transferências:

Tabela 21 - Coberturas de acesso à rede lógica

Campus/Unidade	Taxa de
----------------	---------

	transferência
Campus I	100 Mbps
Campus JK	1Gbps
Moradia Estudantil	100 Mbps
Núcleo de Estudos Avançados em Turismo	100 Mbps
Campus do Mucuri	1Gbps
Campus Janaúba	100 Mbps
Campus Unaí	100 Mbps
Fazenda Experimental JK	Ainda não possui
Fazenda Experimental do Moura	100 Mbps
Fazenda Experimental Rio Manso	100 Mbps
Fazenda Experimental Santa Paula	100 Mbps

Fonte: STI,2023.

Conforme consta no Capítulo 2, a instituição visa ampliar e aprimorar o acesso à conectividade de rede nos campi e atualizar o parque computacional, incluindo atualizações de hardware e software.

Atualmente, percebe-se a preocupação da Instituição com questões relacionadas à disponibilidade de TIC e ANS, do original em inglês, *Service Level Agreement* (SLA). No tocante aos serviços prestados pela STI, solicitados através do sistema GLPI, o prazo médio de atendimento varia entre 03 (três) e 05 (cinco) dias úteis, podendo ser superior conforme complexidade técnica, disponibilidade de recursos computacionais, disponibilidade orçamentária, envolvimento de setores fora da STI, etc. Tais prazos foram definidos pelas chefias da antiga DTI, agora superintendência, em acordo com o gestor máximo de TI.

Espera-se que o acordo de nível de serviço seja formalizado junto ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos.

Quanto à segurança da informação, o tema tem ganhado destaque e importância na UFVJM, tanto que houve a aprovação da Resolução CGIRC que trata da composição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) e a adesão da UFVJM à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos.

Além disso, a STI possui um servidor designado para a função de Gestor de Segurança da Informação, sendo periodicamente realizadas campanhas por e-mail sobre temas

relacionados à segurança da informação e a promoção de solução de hardware e software de controle de tráfego de dados.

Quanto aos sistemas de informação, a UFVJM é uma organização com várias unidades acadêmicas e administrativas que possuem funções vitais ao bom andamento dos processos da instituição. A STI, por meio da Divisão de Sistemas Institucionais (DSI), é responsável pelo planejamento, desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação desenvolvidos pelo setor. Tem como principais atividades a definição, padronização e gerenciamento dos modelos e soluções dos sistemas de informação da universidade, além da prospecção de soluções que envolvem parcerias com outras universidades federais e demais órgãos públicos. Estão sob sua tutela os seguintes sistemas:

Quadro 43 - Sistemas de informação

Desenvolvimento próprio	Desenvolvido por terceiros	Mantido por outras áreas
Pressiga: Controle e gestão de candidatos	GLPI	Reuse
e-Campus: Sistema de Gestão Integrado	e-Voto	
Assinador Digital: Assinador digital de documentos	GeoNode	
PagTesouro (fase de homologação): Integração com o sistema de pagamentos do Tesouro Nacional para disponibilizar meios de pagamentos digitais	Mautic	
API de integração por meio de microsserviços	Metabase	
	Pergamum	
	Portal de Dados Abertos	

Fonte: STI,2023.

A STI, através da Divisão de Infraestrutura, Redes e Telecomunicação (DIRT), disponibiliza a solução robusta de comunicação e colaboração da Google, o *Workspace for Education Plus*. É ofertado e-mail, chat, videochamadas, documentos online, etc. De forma complementar, a UFVJM também tem parceria com a Microsoft para disponibilizar o pacote de ferramentas de comunicação e colaboração Microsoft 365.

9.5 Plano de acessibilidade

Os setores buscam viabilizar e eliminar as barreiras arquitetônicas e a promoção da acessibilidade física na UFVJM. Dessa forma, desenvolve ações que visam à permanência e diplomação dos estudantes com necessidades especiais, a saber: acompanhamento acadêmico, Programa de Tutoria Especial, parceria com a Biblioteca Digital e Sonora (BDS), realização de cursos e palestras para as comunidades internas e externa. A acessibilidade, no entanto, não se restringe ao aspecto físico, mas inclui também as comunicações e as atitudes.

As ações para viabilizar a promoção de acessibilidade física na UFVJM se traduzem nas obras e reformas executadas no período. Todas as obras e reformas projetadas e executadas atendem à legislação de acessibilidade (sinalização implantada, sanitários adaptados e plataformas elevatórias. Foram realizadas diversas intervenções pelo setor de manutenção da Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais, incluindo a execução de rampas para acesso a calçadas, passagens elevadas (“quebra-molas”) e fixação de pisos táteis no prédio da Reitoria.

Cabe destacar que a UFVJM ainda não possui uma política de acessibilidade e inclusão instituída. Contudo, em consonância com programas, políticas governamentais e legislações que asseguram o direito da pessoa com deficiência à educação, a instituição vem realizando importantes ações, tais como:

- atendimento à legislação no que se refere ao acesso da pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem e altas habilidades/superdotação a processos seletivos dos cursos de graduação e pós-graduação e a concursos públicos, analisando e dando os devidos encaminhamentos no sentido de atender às solicitações dos candidatos que relatam alguma “necessidade especial” no ato de inscrição;

- designação de comissões de avaliação da condição dos candidatos que concorrem à vaga PcD (Pessoa com Deficiência) nos cursos de graduação e pós-graduação bem como nos concursos para cargos efetivos ou de substitutos;

- constituição do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Naci) da UFVJM (Resolução nº 19 - Consu, de 04 de julho de 2008) e sua reestruturação (Resolução nº 11 - Consu, de 11 de abril 2014). O Naci é responsável pela articulação de ações entre pró-reitorias, coordenações de cursos, corpo docente e empresas externas que prestam serviços para a comunidade acadêmica, com o objetivo de garantir a acessibilidade e inclusão dos estudantes, servidores e colaboradores terceirizados com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem e com altas habilidades/superdotação;

- disponibilização de variados recursos de acessibilidade nas bibliotecas de todos os campi da universidade, como computadores com acessibilidade e respectivos periféricos, teclado com teclas ampliadas para facilitar a visualização da pessoa com baixa visão, lupa, mouse, mesa adaptada para estudante cadeirante, banheiros com acessibilidade, espaço adequado entre as estantes de livros, bebedouros com layouts adaptados (bica e torneira). Além disso, o acervo dessas bibliotecas possui alguns exemplares de audiolivros com descrição em Braille e textos com acessibilidade visual e áudio. A biblioteca digital Minha Biblioteca possui a função de leitor de texto para pessoas com deficiência visual (cegueira e baixa visão).

Para o fortalecimento da acessibilidade e inclusão na UFVJM, vem sendo destinado recurso financeiro no Plano Orçamentário Programa Viver sem Limites - Incluir. Esse recurso, atualmente gerenciado pela equipe do Naci/Proace/UFVJM, possibilita o desenvolvimento de ações importantes para a promoção da acessibilidade na instituição. Como exemplo podem ser destacadas a aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva e montagem de estúdio de Libras; visitas técnicas em Núcleos de Acessibilidade de outras instituições; organização e realização de eventos (palestras, seminários, entre outros) para sensibilizar a comunidade acadêmica e a comunidade externa sobre a importância da acessibilidade e do respeito para com as diferenças bem como para capacitar servidores sobre o uso de ferramentas relacionadas à inclusão; participação em eventos nacionais sobre a temática e capacitação dos servidores que atuam no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da universidade.

Ainda que essas ações sejam desenvolvidas institucionalmente, há necessidade de outras providências que possibilitem o fortalecimento da responsabilidade institucional em

promover a acessibilidade e inclusão e minimizar e/ou eliminar as barreiras para o acesso, permanência e usufruto dos espaços físicos e serviços oferecidos à comunidade universitária com deficiência e mobilidade reduzida, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem e altas habilidades/superdotação no ensino superior.

Respalhada nos marcos legais, políticos e pedagógicos, a UFVJM quer inserir uma Política de Acessibilidade e Inclusão coesa e atuante, que assegure o direito à educação e promova a autonomia e a independência da comunidade universitária com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem e altas habilidades/superdotação.

É imprescindível que se compreenda a necessidade de diálogo e ações conjuntas entre os diversos setores da instituição, para que se torne real a acessibilidade dos campi. Dessa maneira, acredita-se que a proposta de desenvolver este plano possibilitará demais adequações e recursos destinados a demandas urgentes.

É importante informar que, apesar do foco deste documento ter sido as ações realizadas para garantir a acessibilidade aos estudantes, também se voltou atenção às condições de melhorias para os servidores.

Cabe destacar que, em complemento ao trabalho do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Naci), existe o Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), que pode auxiliar/apoiar os servidores com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem e altas habilidades/ superdotação. Cabe ressaltar que todas as ações em andamento objetivam minimizar as barreiras arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações, pedagógicas, digitais e atitudinais.

Apesar de tais ações ainda caminharem de modo bastante acanhado, o objetivo fim da UFVJM sempre será o de ofertar o ensino público superior gratuito e de qualidade para todas as pessoas, sem distinção.

i) Acessibilidade Metodológica ou Pedagógica

O documento denominado Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) descreve que é possível notar a acessibilidade metodológica ou pedagógica nas salas de aula quando os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência como, por

exemplo, pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

Para contribuir com a eliminação de barreiras relacionadas a esse tipo de acessibilidade, a universidade instituiu o citado Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - Naci/Proace/UFVJM e, em 2014, implantou subcomissões nos campi localizados fora da de sua sede.

Desde sua criação, a equipe do Naci vem desenvolvendo as seguintes ações relacionadas à acessibilidade metodológica ou pedagógica:

- elaboração do “Formulário de Demanda” para levantamento e atualização de demandas apresentadas pelo estudante que faz parte do público-alvo do Naci;

- mapeamento semestral da situação de matrícula dos alunos que ingressam em vaga PcD e dos que relatam “necessidade especial” no ato de matrícula no Pressiga;

- envio de e-mails a todos os estudantes ingressantes que declaram ter alguma “necessidade especial” no ato da matrícula e para os que entram em vaga PcD, bem como para os que foram acompanhados pela equipe do Naci nos semestres anteriores, para verificação ou atualização de demanda; e realização de reuniões com os alunos que responderam aos e-mails, para dar os devidos encaminhamentos;

- realização de reuniões com professores e coordenadores de cursos para repasse de orientações sobre adequações didático-pedagógicas, métodos e estratégias de estudo e encaminhamento por e-mail das referidas orientações, para formalizar o assunto discutido em reunião e dar ciência aos que não tiveram disponibilidade de participar;

- realização de reuniões com outros setores da instituição e empresas que prestam serviço para intermediação de demandas (por exemplo, empresas de ônibus);

- disponibilização do Serviço de Tradução/Interpretação de Libras para atendimento da comunidade surda que se comunica via Libras;

- contratação de intérpretes de Libras por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP);

- realização de reuniões multiprofissionais para discussão de casos, alinhamento de ações e encaminhamentos de alunos;

- participação em levantamentos de recursos financeiros, materiais, pedagógicos, de pessoal, equipamentos e estrutura necessários para a implementação da política pública para pessoas com deficiência, sempre que solicitado;

- aquisição e disponibilização de mobiliários adaptados (disponíveis nas salas de aula e bibliotecas) e equipamentos de tecnologia assistiva (disponíveis para empréstimo na sala do Naci e bibliotecas);

- organização e realização de eventos de sensibilização sobre a temática de inclusão;
- disponibilização e administração diária do canal de comunicação com a comunidade acadêmica (e-mail) para tratar de questões relativas à acessibilidade;

- divulgação das ações realizadas no portal institucional, no boletim informativo, na recepção de calouros, entre outros meios de comunicação e eventos.

Ainda em relação à acessibilidade metodológica ou pedagógica, a UFVJM realiza as seguintes ações:

- oferta da disciplina de Libras como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciaturas e optativo nos cursos de bacharelados, bem como da disciplina de Português como Segunda Língua na Modalidade Escrita para Surdos, nos currículos dos cursos de graduação em Pedagogia e Letras, como unidade curricular obrigatória;

- abordagem da temática “Diversidade e Inclusão” em diversos cursos de graduação, por meio de disciplinas obrigatórias, optativas e/ou eletivas, e em eventos institucionais;

- desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa que abordam a temática da inclusão;

- disponibilização de variados dispositivos de acessibilidade nas bibliotecas de todos os campi da universidade, conforme informado no item anterior.

ii) **Acessibilidade nas Comunicações**

Promover acessibilidade nas comunicações significa oferecer recursos, atividades e bens culturais que promovam independência e autonomia aos indivíduos que necessitam de serviços específicos para acessar o conteúdo proposto. Audiodescrição, legendas, janela de Libras, impressões em Braille e dublagem são alguns dos exemplos existentes.

Para atender a esse tipo de acessibilidade, a UFVJM disponibiliza nas bibliotecas de todos os campi alguns exemplares de audiolivros com descrição em Braille e textos com acessibilidade audiovisual. Além disso, a instituição vem executando as seguintes ações:

- melhoria e ampliação de estratégias de atendimento às pessoas com deficiência na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), com aperfeiçoamento e entendimento dos recursos de audiodescrição e demais recursos de acessibilidade nas comunicações, que

umentam a compreensão de pessoas com deficiência visual, idosos e disléxicos, colaborando para a construção de uma sociedade mais inclusiva;

- esforço da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) em entender a legitimação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a obrigatoriedade do poder público em adotar formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão dessa língua como meio de comunicação, de acordo com a Lei nº 10.436/02, garantindo o atendimento e tratamento adequado às pessoas com deficiência auditiva;

- aprimoramento e ensino de habilidades e conhecimentos relativos a Libras aos servidores da instituição. A UFVJM já possui demanda de comunicação com os usuários surdos, mas é preciso ampliar as possibilidades comunicativas para desempenhar seu papel formativo de modo inclusivo.

iii) **Acessibilidade Digital**

Promover acessibilidade digital significa readequar a linguagem adotada na comunicação, tornando tangível o entendimento da informação, e implementar um conjunto de normas relacionadas aos padrões web de acessibilidade e de responsividade, com o intuito de oferecer recursos que promovam independência e autonomia às pessoas que necessitam de serviços específicos para acessar o conteúdo publicizado.

Para garantir a acessibilidade nos sistemas e veículos de comunicação institucionais da UFVJM, a Coordenadoria de Comunicação Social Social (CoordCS) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (STI) têm implementado um portal digital e sistemas institucionais acessíveis de acordo com as recomendações descritas nas cartilhas de Padrões Web em Governo Eletrônico (ePWG) e diretrizes de acessibilidade presentes no World ContentAccessibilityGuide (WCAG), no World Wide Web Consortium (W3C) e no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

Para fazer com que os usuários possam perceber, entender, navegar e interagir de maneira efetiva (com necessidades especiais ou não e independentemente da idade) com as aplicações institucionais da UFVJM, a CoordCS e a STI vêm desenvolvendo as seguintes ações:

- condução do desenvolvimento e adaptação dos sites, subsites, páginas e sistemas acadêmicos e administrativos, com ênfase na implementação da Acessibilidade Digital e viabilização do acesso por qualquer usuário;

- utilização das ferramentas Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios (ASES) e do Access Monitor para o processo de validação automática de acessibilidade;
- disponibilização de elementos padronizados de acessibilidade digital, tais como primeira folha de contraste, barra de acessibilidade, mapa do site, links destacados, alteração do tamanho e espaçamento dos textos;
- integração dos sistemas e veículos de comunicação institucionais com o sistema de tradução para Língua Brasileira de Sinais (Libras) multiplataforma - VLibras 2.0;
- disponibilização de audiodescrição dos conteúdos midiáticos nos sites, subsites e páginas do novo portal institucional e nas mídias sociais oficiais gerenciadas pela CoordCS.

É importante destacar ainda que a UFVJM disponibiliza nas bibliotecas de todos os campi alguns exemplares de audiolivros com descrição em Braille e textos com acessibilidade audiovisual. A biblioteca digital Minha Biblioteca possui a função de leitor de texto para pessoas com deficiência visual (cegueira e baixa visão).

iv) **Acessibilidade atitudinal**

Acessibilidade atitudinal refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

De acordo com o documento “Referenciais de Acessibilidade”, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o desenvolvimento de ações que buscam eliminar barreiras atitudinais pode ser verificado quando existem, por parte dos gestores institucionais, o interesse em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda sua amplitude. A priorização de recursos para essas ações é um indicativo da existência de acessibilidade atitudinal.

Nesse contexto, para garantir a acessibilidade atitudinal, a UFVJM desenvolve as ações já descritas nos itens anteriores e ainda:

- disponibilização no orçamento anual de recursos financeiros por meio da rubrica Programa Viver Sem limites - Incluir, que favorecem a aquisição de tecnologias assistivas, equipamentos e mobiliários adaptados, realização de eventos de sensibilização e capacitação abordando a temática da inclusão, complementação de valores para ações relacionadas à adequação arquitetônica e prestação de serviços voltados a atender demandas apresentadas ao Naci, entre outros;

- consideração da condição de deficiência no ranqueamento final do Programa de Assistência Estudantil (PAE), em que o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) é o parâmetro utilizado para a classificação dos benefícios disponibilizados. Para isso, a condição mencionada deve ser comprovada, por meio de laudo médico atualizado, na etapa da entrega de documentação;

- prioridade no atendimento psicológico sempre que a deficiência é informada ao Serviço de Psicologia, em conformidade com o Art. 9º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

v) Acessibilidade nos transportes

O transporte de passageiros na universidade é realizado atualmente de duas formas: por meio de veículos coletivos intermediados pelas prefeituras das cidades, no deslocamento de pessoas até os campi da universidade, e com veículos próprios, para deslocamentos internos e viagens institucionais.

Em relação aos veículos e pontos de transporte coletivo, é importante que a universidade, enquanto beneficiária no deslocamento de grande parte dos usuários (estudantes, servidores, colaboradores, comunidade em geral), realize parcerias e reuniões com o poder público municipal para discutir a contratação e fiscalização das empresas intermediárias que prestam os serviços de transporte público. O objetivo é garantir que essas empresas estejam de acordo com a legislação no que se refere às condições de uso de sua frota, que deve ser adaptada ao uso de todas as pessoas, sem distinção.

Sobre a frota própria da universidade, que atualmente conta com veículos de passeio e coletivos, há também a necessidade de atender aos normativos da Lei de Acessibilidade, sendo fundamental que, em cada campus, exista pelo menos um veículo de passeio e outro coletivo adaptados e disponíveis para a acessibilidade nas viagens institucionais.

Já dentro dos campi da UFVJM, o destaque vai para as vias, calçamento, locais de parada e estacionamento, que também devem ser acessíveis, sem barreiras ou obstruções que dificultem o deslocamento das pessoas, e devem incluir facilitadores a quem possua alguma dificuldade de locomoção. Exemplos desses facilitadores são as rampas, pisos podotáteis, vagas privativas nos estacionamentos, sinalizações, entre outras medidas, ainda bastante deficitárias em todos os campi da instituição.

vi) Acessibilidade arquitetônica

Tendo em vista o processo de execução de obras dos projetos arquitetônicos do Campus JK e do Campus do Mucuri, os membros do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFVJM (Naci), tomando como referência a NBR 9050/04 e o Decreto Federal 5.296/2004, desenvolveram, em 2009, um material para checagem dos itens indispensáveis para a acessibilidade das edificações da instituição. Para a elaboração deste Plano de Garantia de Acessibilidade da UFVJM, o material foi revisto e ampliado, uma vez que a NBR 9050 teve sua quarta edição publicada em agosto de 2020.

9.6 Cronograma de expansão da infraestrutura

Os trabalhos da fase diagnóstica para elaboração do PDI permitiram compreender o cenário atual da UFVJM no que concerne à necessidade de consolidação e expansão da sua infraestrutura física e tecnológica.

Os campi novos de Janaúba e Unaí encontram-se num cenário crítico no que se refere a oferta de um ambiente acessível, urbanizado e propício para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Todos os campi da UFVJM apresentam necessidades relacionadas à infraestrutura predial, acervo bibliográfica, laboratorial, acessibilidade, segurança, pessoal, de TIC entre outras.

Atualmente, a UFVJM carece de pelo menos R\$ 190 milhões de reais em investimentos para estruturar/consolidar os seus espaços físicos e infraestrutura tecnológica prioritários para o seu funcionamento. No que se refere a oferta de moradia aos estudantes classificados nos índices de vulnerabilidade socioeconômica o valor demandado ultrapassa a casa dos R\$ 60 milhões.

A infraestrutura tecnológica e segurança da informação da UFVJM torna-se fatores preocupantes as quais também carecem de uma atenção especial, a sobrecarga de demandas relacionadas à automatização dos processos e segurança da informação tem acionado o sinal de alerta institucional, principalmente na garantia da manutenção e preservação dos dados institucionais, bem como adequação e otimização dos processos nas diversas áreas de atuação, principalmente na área de ensino e administração sob a perspectiva da legislação em vigor.

As demandas gerais acerca da expansão da infraestrutura física da UFVJM entre outras, coletadas nos trabalhos para elaboração do PDI foram: Construção de Prédio Anexo ao

Prédio da Facsae para o desenvolvimento de ações voltadas para a cultura, ensino, pesquisa e extensão dos atuais e novos cursos de graduação e pós-graduação da Facsae. (R\$ 5 milhões); Climatização do Prédio da Facsae (R\$ 130,00 mil); Paisagismo do entorno do Prédio da Facsae (R\$ 20,00 mil); Aquisição de computadores e impressoras para atender a demanda da FIH (R\$ 604,00 mil); Aquisição de cortinas para o Centro de Humanidades da FIH (R\$50,00 mil); Aquisição de mobiliário, software e equipamento de TIC para atender a demanda da PROPLAN (R\$ 180,00 mil); Construção de uma guarita com banheiro para os porteiros, do muro do entorno e retomada do término das construções paralisadas da Moradia Estudantil Universitária em Diamantina (R\$16,8 milhões); Aquisição de computadores (aproximadamente 20 máquinas), de estação de trabalho e cadeiras para os servidores da Proace (R\$ 19 mil); Aquisição de 04 cadeira de roda especial para deslocamento de discente em trabalho de campo (uma para cada campi) (R\$ 28,00 mil); Adequação dos espaços da PROAAE para alocação dos servidores em um espaço único (R\$ 5 milhões); Aquisição de equipamentos de laboratórios, projetores e computadores para atender a demanda do ICA (R\$ 3,03 milhões); Aquisição de Equipamentos e mobiliários para a Fazenda Experimental Santa Paula (R\$ 1 milhão); Aquisição de veículos com capacidade de transportar cargas para execução e atividades na FESP e em fazendas da região (Implantação de experimentos) (R\$ 180 mil); Aquisição de mobiliários e equipamentos para melhorar a permanência dos estudantes no Campus Unai. (Mesas para refeição, itens recreativos, microondas, geladeiras, poltronas, *puffs*) (R\$ 60 mil); Pintura do Prédio Principal do ICT (R\$ 500 mil); Aquisição de materiais permanentes – equipamentos extremamente básicos e de pequeno porte para realização de atividades práticas de ensino. Liberação de recursos, para suprir demandas apresentadas para os 05 (cinco) cursos de graduação do ICT (BCT, Eng. de Alimentos, Química, Mecânica e Geológica) e alguns projetos de representação institucional como Baja Espinhaço, AeroVale – AeroDesign, Fórmula Real Racing, Starkbotz (R\$ 250 mil); softwares específicos de engenharia para realização de atividades práticas de ensino. Instalação e manutenção de equipamentos laboratoriais dos cursos do ICT, tais como, componentes eletroeletrônicos, gases, óleos lubrificantes, dentre outros. Além disso, há vários equipamentos que não foram instalados por falta de insumos diversos (R\$ 50 mil); Construção do prédio do Curso de Eng. Geológica CEGEO em um bloco específico (administrativo e laboratório), para atender as demandas do curso dispostas em seu projeto pedagógico. (R\$ 3 milhões); Adequação de espaços para funcionamento do laticínio Escola, Frigorífico Escola, Padaria Escola, Cereais, de suma importância para o funcionamento do curso de Engenharia de Alimentos do ICT (R\$ 3,3 milhões); Aquisição de mobiliários para

alguns laboratórios de ensino do ICT (R\$ 40 mil); Aquisição de equipamentos de Informática (computadores, notebooks e impressoras) para atender a demanda do ICT (R\$ 500 mil); Urbanização dos Campi Janaúba e Unaí, com calçamento, rede de drenagem, sinalização, arborização, espaços de convivência e melhoria da iluminação (R\$ 15 milhões); Implantação da rede lógica e melhoria dos equipamentos de T.I no Campus Janaúba (R\$ 20 mil); Construção do portal de entrada dos Campi Janaúba e Unaí, com cancela, guarita e sinalização apropriada visando melhorar o controle e acesso aos Campi, bem como instalação de outdoor/totem/portal que sinalize a entrada dos Campi. (R\$ 2,5 milhões); Construção de um galpão, vestiário com chuveiro para atividades de ensino, pesquisa e extensão e melhorar as condições de permanência dos alunos e servidores no Campus Janaúba (R\$ 800 mil); Equipar uma sala maker com impressora 3D, cortadores laser, modelos no Campus Janaúba (R\$ 400 mil); Aquisição de computadores desktops, servidor de alto desempenho tipo rack, subscrição VMWare (2 x VmWareVcenter, 20 VmWareVsPhere 01 VmWare Site Recovery), switch gerenciável com 24 e 48 portas gigabit; acess point wifi; controladora e software de gerenciamento wireless virtualizada, notebooks, monitores e switch core 48 portas para atender a demanda de infraestrutura de TIC da UFVJM (R\$ 11,7 milhões); Aquisição de sonorização, microfone profissional, câmeras digital e tripé profissional, Refletores Canhão LED Par 64 RGB 54 Leds 3w DmxStrobo, Caixa de som para guitarra, Baixo ou teclado, Projetor LED de até 100 polegadas Full HD com alto falante, Kit Desktop / Monitor 21,5 polegadas / HD externo / Notebooks / Antenas Kit Starlin, Palco praticável 2x1mt para atender a demanda das ações e projetos de cultura, arte e extensão da PROEXC (R\$ 350 mil); Instalação de Rede lógica e climatização do prédio dos laboratórios das engenharias do ICET (R\$ 300 mil); Aquisição de gerador de energia para o prédio do ICET e laboratório das engenharias (R\$ 180 mil); Pintura geral do prédio do ICET (R\$ 450 mil); Aquisição de equipamentos laboratoriais, computadores e mobiliários para desenvolvimento de aulas práticas nos laboratórios do ICET (R\$ 4,9 milhões); Construção de áreas de convivência e paisagismo entre o prédio do ICET e o prédio dos laboratórios das engenharias (R\$ 300 mil); Construção de um auditório no terceiro andar do prédio dos laboratórios das engenharias do ICET (R\$ 1,2 milhões); Montagem e instalação de uma oficina de precisão completa com serralheria, carpintaria, marcenaria, vidraçaria, etc para atender a demanda do ICET (R\$ 800 mil); Implantação do CFTV nos Campi I, Mucuri, Unaí e Janaúba da UFVJM (R\$ 2,8 milhões); Implantação dos dispositivos de segurança e combate a incêndio de todos os campi da UFVJM (R\$ 1 milhão); Implantação das obras de acessibilidade em todos os campi da UFVJM (R\$ 2,5 milhões); Pintura e manutenção nos telhados das edificações de todos os

campi da UFVJM (R\$ 4 milhões); Construção de uma ETE e poço artesiano nos Campi Unaí e Janaúba, e construção de poço artesiano no Campus JK (R\$ 2 milhões); Instalação de iluminação de LED nas vias dos Campi Mucuri, Janaúba e Unaí (R\$ 1 milhão); Execução das seguintes obras: 1 - Galpão de Máquinas Agrícolas FERM, 2 - Cercamento Campus JK, 3 - Espaço para o pessoal da limpeza, 4 – Construção de Depósito de Agrotóxicos de no máximo 20 m², nas Fazendas Experimentais Rio Manso, em Couto de Magalhães de Minas e em Curvelo, 5 – Construção das lavanderias para os Campi I e JK, 6 – Construção de dois pequenos galpões (Campus 1 e JK), para guardar ferramentas e materiais de limpeza, utilizados pelos funcionários terceirizados, 7 – Construção da drenagem Campus JK, 8 – Execução da Pavimentação Campus JK, 9 – Construção do Acesso ao Campus JK, 10 – Execução da Sinalização interna e externa do Campus I, JK, Fazenda do Moura, Fazenda Rio Manso, Casa de Apoio e Núcleo de Turismo, 11 – Construção dos setores de transportes dos campi Unaí e Janaúba (R\$ 15 milhões); Implantação do CFTV, dispositivos de prevenção e combate a incêndio e acessibilidade para a Casa de Apoio, Moradia Estudantil, Fazendas e Núcleo de Turismo (R\$ 1 milhão); Construção e adequação dos laboratórios do Comitê Técnico, Científico e Multidisciplinar (CTCM) (R\$ 5 milhões); Aquisição de acervo bibliográfico para as bibliotecas dos Campi da UFVJM (R\$ 800 mil); Construção do prédio da FAMMUC no Campus do Mucuri (R\$ 7,5 milhões); Adequação do prédio da FAMED para aulas práticas e atividades administrativas no Bloco III (R\$ 4 milhões); Construção do prédio administrativo da FACET (R\$ 3 milhões); Adequação do prédio do curso de Química da FACET (R\$ 2 milhões); Construção da clínica veterinária no Campus Unaí (R\$ 3 milhões); Construção de refeitórios e praça de serviços Campi Janaúba e Unaí (R\$ 4 milhões) e conclusão de algumas obras paralisadas consideradas essenciais para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFVJM (R\$ 55 milhões).

Ademais, foram apresentadas pela sociedade demandas por expansão de campi para outros municípios, bem como criação de novos cursos nos campi já existentes.

A Consulta pública para levantamento das demandas regionais no que concerne à expansão de novos campi teve participação significativa da população, foram quase cinco mil respondentes, os quais indicaram que, além da necessidade da UFVJM consolidar os seus campi atuais, ela precisa se expandir para demais municípios do Estado de Minas Gerais, sendo os mais votados: Capelinha, Curvelo, Itamarandiba, Almenara, Araçuaí, Januária, Contagem, Itaobim, Salinas e Conceição do Mato Dentro.

A expansão para outros campi, deverá ser ratificada pelo Conselho Universitário da UFVJM, levando em consideração as demandas regionais, pactuações junto ao seu Órgão

Superior (MEC) e Governo Federal, bem como contrapartidas dos Governos e demais organizações locais, de modo a assegurar condições concretas e indispensáveis que garantam os recursos e demais infraestruturas (custeio, investimento, pessoal, terrenos, urbanização, laboratórios, equipamentos entre outros) para a construção e o seu respectivo funcionamento.

10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Na esfera educacional, o processo de avaliação das IES é realizado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A avaliação é um fator indispensável ao desenvolvimento institucional, tendo por finalidade favorecer um processo reflexivo sobre as ações realizadas identificando o que funcionou e o que precisa ser alterado ou melhorado. A avaliação, portanto, subsidia a tomada de decisões, uma vez que ela atua como um instrumento de acompanhamento do planejamento.

Neste diapasão, o Decreto nº 9.235/2017 registra que a avaliação realizada por meio do SINAES é o referencial básico para os processos de regulação e de supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade. O SINAES é composto por basicamente três subsistemas, quais sejam: avaliação institucional, avaliação dos cursos e avaliação dos estudantes.

Registra-se que o processo de autoavaliação se estrutura de acordo com os cinco eixos que atendem às dez dimensões avaliativas do SINAES, conforme Quadros abaixo:

Quadro 44 - Dimensões definidas pelo SINAES.

Dimensão	Descrição
1	Missão e PDI
2	Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão
3	Responsabilidade social da IES
4	Comunicação com sociedade
5	As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico-administrativo
6	Organização de gestão da IES
7	Infraestrutura física
8	Planejamento de avaliação
9	Política de atendimento aos estudantes
10	Sustentabilidade financeira

Fonte: INEP

Quadro 45 - Eixos de avaliação definidos pelo SINAES.

Eixos	Descrição	Dimensões
1	Planejamento e Avaliação Institucional	Contempla a Dimensão 8 e inclui o Relato Institucional
2	Desenvolvimento Institucional	Contempla as Dimensões 1 e 3
3	Políticas Acadêmicas	Contempla as Dimensões 2, 4 e 9
4	Políticas de Gestão	Contempla as Dimensões 5, 6 e 10
5	Infraestrutura	Contempla a Dimensão 7

Fonte: INEP

Conforme Quadro abaixo, a avaliação dos cursos de graduação, de pós-graduação e a avaliação institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) ocorre por meio de diversos instrumentos internos e externos. Tais avaliações resultam em relatórios que proporcionam o autoconhecimento institucional e a melhoria da sua qualidade, além de gerar indicadores que parametrizam o seu desempenho.

Quadro 46 - Mecanismos de avaliação dos cursos e da instituição

Avaliação Institucional			
Instrumentos do SINAES			
Avaliação Interna		Avaliação Externa	
Instrumentos	Produtos	Instrumentos	Produtos
Autoavaliação (CPA)	Relatório de Autoavaliação Institucional, Relato Institucional	ENADE	Conceito ENADE, IDD, CPC, microdados e relatórios
		Avaliação <i>in loco</i>	Relatórios das Visitas
		Bases de dados e-MEC e Censup	Relatórios
Outros Instrumentos de Avaliação			
Avaliação Interna		Avaliação Externa	
Instrumentos	Produtos	Instrumentos	Produtos
IAE	Relatórios	Capes	Conceito Capes e Relatórios

Fonte: Comissão Própria de Avaliação (CPA), UFVJM

A partir do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) estabeleceram-se os seguintes mecanismos de avaliação externa: o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade); as visitas de avaliação *in loco* em processos de reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação e em processos de credenciamento e credenciamento institucional, presencial e a distância, e, ainda, as bases de dados do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC) e do Censo da Educação Superior (sistema Censup) como fontes de insumos para a avaliação. Como instrumento de avaliação interna, o Sinaes estabeleceu a autoavaliação, a ser

promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), por sua vez, são avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Cabe destacar que as avaliações promovidas pelo Ministério de Educação (MEC) não suprimem a adoção de outros instrumentos de avaliação interna estabelecidos pela instituição. Muito pelo contrário, quanto mais a instituição buscar o autoconhecimento e a investigação das suas características particulares, mais chance terá de atingir altos níveis de qualidade dentro da sua área de abrangência. Nesse sentido, a UFVJM conta também com o Instrumento de Avaliação do Ensino (IAE) conforme será visto mais adiante. Os resultados obtidos pela Avaliação Institucional estimulam os coordenadores dos cursos, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e diversos atores envolvidos na gestão institucional a identificar as suas potencialidades, a buscar a superação das fragilidades apontadas e, conseqüentemente, a melhorar a qualidade do ensino.

10.1 Avaliação Interna

A avaliação interna institucional das universidades federais é um processo fundamental para a melhoria contínua da qualidade do ensino, pesquisa e extensão oferecidos por essas instituições. É realizada por meio de indicadores e critérios estabelecidos pelos órgãos competentes, como a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e envolve a análise e monitoramento de diferentes aspectos da vida acadêmica e administrativa, como a estrutura física, a formação dos docentes, a produção científica, a oferta de programas de pós-graduação, a inclusão social, entre outros.

10.1.1 Autoavaliação Institucional

A autoavaliação é realizada pela CPA, cujo regimento foi aprovado pela Resolução do Conselho Universitário nº 06, de 11 de maio de 2021, com o objetivo de atender as recomendações do Sinaes e visando a adequação da sua composição e funcionamento para uma CPA *multicampi*, atendendo a realidade da UFVJM.

Os procedimentos metodológicos adotados pela CPA estão em consonância com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 65, de 09 de outubro de 2014, que estabelece as diretrizes para elaboração dos relatórios de autoavaliação das Instituições de Educação Superior (IES). Desse modo, estão em interlocução com os cinco (5) eixos de avaliação institucional definidos pelo SINAES.

Além disso, a metodologia está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional e, como instrumentos para coleta de dados para elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional, a comissão utiliza os seguintes dispositivos para a coleta de informações:

- Relatórios de Autoavaliação Institucional dos anos anteriores
- Relatórios de avaliação externa dos cursos de graduação e relatório institucional (Relatórios de visitas *in loco*)
- Dados e relatórios do IAE
- Coleta de dados da Reitoria, Pró-Reitorias e Diretorias da UFVJM – solicitação por meio de ofício eletrônico
- Formulários de avaliação *on-line* direcionados aos segmentos da comunidade interna e externa com questões referentes as 10 dimensões do Sinaes
- Documentos institucionais: Relatório de Gestão e PDI
- Atas das reuniões da Comissão Própria de Avaliação

Ressalte-se que, no contexto da pandemia, a comissão aplicou o questionário *on-line* baseado na oferta e nos procedimentos do ensino e do trabalho remoto. Uma campanha de divulgação referente ao processo de autoavaliação foi criada pela Coordenadoria de Comunicação Social (CoordCS), com várias peças para cada segmento e foi amplamente divulgada em várias plataformas e mídias digitais.

Entendendo a autoavaliação institucional como um processo que precisa ser contínuo e participativo, a CPA apresenta seu planejamento com as seguintes estratégias: elaborar novos questionários de autoavaliação institucional; realizar oficinas sobre autoavaliação em todos os *campi*; disponibilizar caixas de coleta de comentários; aumentar a participação da comunidade externa; ampliar as ações de divulgação da CPA em parceria com a CoordCS e implementar seminários periódicos de devolução das análises coletadas na autoavaliação.

10.1.2 Instrumento de Avaliação do Ensino

O IAE é uma ferramenta de avaliação interna própria da UFVJM, criado pela

Resolução Consep nº 22, de 25 de julho de 2014, e alterado pela Resolução Consep nº 63, de 23 de novembro de 2017. Este instrumento foi desenvolvido para investigar as condições particulares do ensino em conformidade com a realidade institucional e é composto por questionários disponibilizados dentro do Sistema de Gestão Acadêmica (e-Campus) para os estudantes e professores dos cursos de graduação, possibilitando a avaliação do conjunto de aspectos para o dimensionamento e planejamento de ações que concorrem para a melhoria das condições de oferta dos cursos.

Algumas atualizações previstas no instrumento em 2017 encontram-se em fase de implementação no sistema, sendo utilizado, até o momento, o questionário de 2014, que conta com questões sobre infraestrutura e de avaliação da gestão. Os resultados da avaliação são disponibilizados aos discentes e docentes, de acordo com os temas avaliados. E, a partir dos resultados coletados com a aplicação do IAE, os coordenadores de curso de graduação analisam os resultados gerais e identificam as necessidades de melhoria nas condições de ensino e de oferta do curso, promovendo diálogos e ações visando o aprimoramento das condições didático-pedagógicas de oferta das disciplinas e componentes curriculares do curso sob a sua coordenação. Também com base nos resultados coletados no IAE, as Pró-reitorias de Graduação e de Pós-Graduação podem promover discussões acerca das melhorias das condições de ensino e oferta do curso propostas pelos Colegiados de Cursos, nos seus respectivos conselhos.

10.2 Avaliação Externa

A avaliação externa das universidades federais é um processo essencial para garantir a qualidade do ensino superior no Brasil. Essa avaliação é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC). Esta avaliação tem como objetivo principal analisar a qualidade e a eficiência das universidades federais em diversos aspectos, como ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. Busca identificar os pontos fortes e fracos das instituições e propor medidas de melhoria.

10.2.1 Mecanismos de avaliação externa no âmbito do Sinaes

O conceito Enade é uma variável discreta que assume valores de 1 a 5, resultante da nota dos estudantes concluintes do curso participantes do exame em conteúdos de formação geral e específica. A partir do desempenho dos estudantes é possível avaliar a qualidade dos cursos de graduação em relação a outras instituições e essas medidas oferecem parâmetros em busca da melhoria contínua e da oferta de cursos de excelência.

Aplicado junto com o Enade, merece destaque o Questionário do Estudante, pois ele também oferece, a partir da opinião dos estudantes, a oportunidade dos cursos e da instituição conhecerem melhor as suas forças e fraquezas. Nele os estudantes têm a oportunidade de manifestar a sua visão sobre os seguintes aspectos: organização didático-pedagógica, infraestrutura e instalações físicas e oportunidade de ampliação da formação.

Por seu turno, os resultados obtidos pelas visitas de avaliação *in loco*, cujos processos tramitam no sistema e-MEC, parametrizados pelos diversos indicadores que compõem as dimensões do instrumento de avaliação, é outra importante fonte de redirecionamento da gestão em busca da melhoria contínua da qualidade e do alcance dos seus objetivos. Os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, estão distribuídos em três dimensões, quais sejam: organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial e infraestrutura. Por sua vez, os indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância estão distribuídos entre os 5 eixos conforme consta no Quadro 45. Dessa forma, os relatórios emitidos, a partir desses instrumentos, fornecem mais uma fonte de identificação de fragilidades em busca da melhoria contínua da qualidade.

Vale dizer que o Censup coleta diversas informações sobre a infraestrutura das IES, as vagas oferecidas, a quantidade de candidatos, as matrículas, os ingressantes, concluintes e docentes, permitindo às instituições e ao MEC conhecer e acompanhar os cursos de graduação e fornecer subsídios para que programas de expansão e da melhoria da qualidade deste nível de ensino sejam implementados.

10.2.2 Avaliação externa promovida pela Capes

A pós-graduação brasileira passa por avaliações periódicas a fim de que seja

assegurada a qualidade dos cursos de Mestrado e Doutorado oferecidos no país. A avaliação promovida pela Capes certifica (ou não) o funcionamento do curso e atribui a nota final. Segundo a CAPES, os programas avaliados devem receber uma nota que deve ser um número inteiro entre 1 (menor nota) e 7 (nota máxima). Para os programas que só oferecem mestrado, a nota máxima que pode ser alcançada é 5. As notas 6 e 7 são as reservadas aos programas que possuem doutorado e que foram qualificados como programas de excelência. A Capes emite relatórios oriundos de seus processos de avaliação. A partir desses relatórios, a instituição pode fazer um diagnóstico dos seus programas a partir das características avaliadas, identificando as necessidades de melhoria. Este, portanto, constitui-se outro importante instrumento de avaliação pelo qual a UFVJM é submetida.

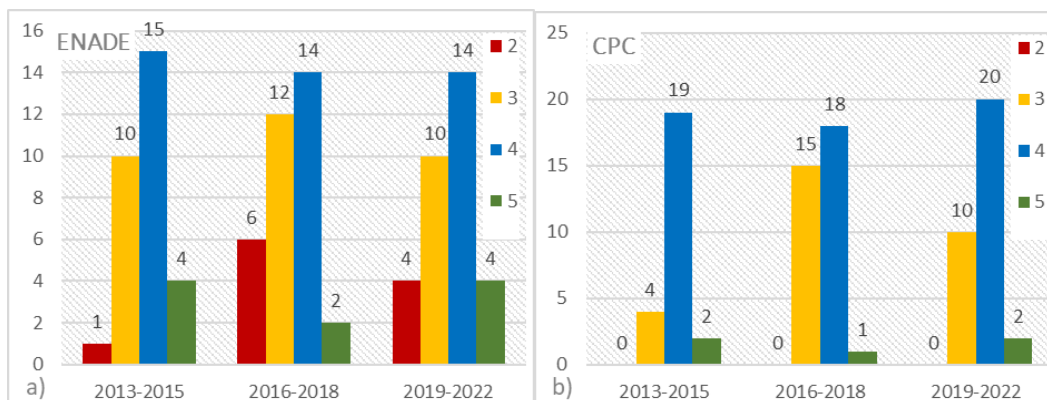
Os conceitos obtidos pela UFVJM no âmbito das avaliações promovidas pela Capes, considerando a última avaliação quadrienal (2017-2020), os programas obtiveram as seguintes notas: 10 programas com nota 3, 11 programas com nota 4 e 3 programas com nota 5.

10.3 Indicadores de Qualidade da Educação Superior

Do conjunto de instrumentos utilizados para a promoção da avaliação externa no âmbito do MEC, são divulgados os indicadores de qualidade que servem para as instituições parametrizarem seu desempenho em relação a outras instituições públicas e privadas do país.

Os conceitos obtidos pela UFVJM no âmbito do Sinaes, que variam de 1 a 5, constam no gráfico abaixo. É possível notar que no último triênio (2019-2022), de acordo com a metodologia de cálculo do Código Preliminar de Curso (CPC), há prevalência de cursos de alta qualidade (conceitos iguais ou superiores a quatro) na UFVJM. Isso demonstra, de maneira geral, a partir dos vários aspectos de análise, que a maioria dos cursos de graduação da instituição possui infraestrutura, instalações físicas e corpo docente adequados, apta a formar profissionais competentes e inseri-los no mercado de trabalho.

Gráfico 24 - Número de cursos de graduação da UFVJM por conceito ENADE (a) e CPC (b) nos últimos 3 ciclos avaliativos do ENADE.



Fonte: Comissão Própria de Avaliação (CPA)/UFVJM

11 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Por ser uma autarquia federal, os recursos da UFVJM advêm em ampla maioria de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União (OGU), aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA). Constituem-se ainda de Termos de Execução Descentralizada (TED), projetos desenvolvidos pela UFVJM, pelas arrecadações próprias da universidade e emendas parlamentares. A instituição tem o Ministério da Educação (MEC) como órgão superior mantenedor e interlocutor junto ao Governo Federal.

A partir dos eixos estratégicos inseridos no Plano Plurianual – PPA do MEC são estabelecidos programas temáticos governamentais para a busca dos objetivos preestabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). Parte deles estão relacionados com as universidades federais. Assim, o orçamento público se traduz em instrumento essencial para o planejamento e desenvolvimento dos objetivos institucionais da UFVJM e Nacional.

O orçamento da UFVJM agrega os grupos de despesas com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos. O montante alocado pelo MEC para cobertura das despesas com funcionamento e manutenção, tem como parâmetro o indicador de aluno equivalente, o qual contempla em sua fórmula de cálculo, dados coletados no Censo da Educação Superior (CENSUP) relacionados ao desempenho dos cursos ofertados pela universidade, Consubstanciando-se na Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC ou Matriz ANDIFES).

A despesa pública é dividida entre despesa corrente e despesa de capital, as quais podem ser classificadas em despesa obrigatória ou discricionária, respectivamente. As despesas obrigatórias são aquelas que o governo não pode deixar de executar, seja por força de lei ou por determinação constitucional. São exemplos práticos destas despesas o pagamento dos salários, aposentadorias e benefícios sociais com pessoal ativo e inativo. Já as despesas discricionárias, são aquelas que o governo tem uma maior autonomia para sua aplicação e englobam gastos com custeio e investimento. São exemplos destas despesas contratos de serviços continuados (energia, vigilância, água e esgoto, limpeza e conservação, manutenção de imóveis e reformas, entre outros), bolsas, auxílios, diárias e passagens, aquisição de material de Consumo, equipamentos, obras, entre outros.

A disponibilidade orçamentária para as despesas correntes e de capital tem relação direta com a realização da receita fixada (resultado primário). Por força da Emenda

Constitucional nº 95/2016, conhecida como a Emenda do teto dos gastos públicos, o montante do orçamento projetado para o exercício corrente deve ser equivalente ao orçamento do exercício anterior corrigido pela inflação. Desse modo, o orçamento total da universidade tem aumentado a cada exercício fiscal, impactado pelas despesas obrigatórias com pessoal, enquanto o orçamento para despesas discricionárias tem sofrido contingenciamentos e cortes lineares para adequação ao teto de gastos, colocando em risco e afetando o planejamento e cumprimento dos objetivos institucionais da universidade.

11.1 Demonstrações da sustentabilidade financeira

A UFVJM tem no arcabouço de suas atribuições a execução de todas as atividades contábeis e financeiras correlatas ao universo de uma organização pública federal, e deve assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias em conformidade com as características legais e específicas dos órgãos de controle, a fim de garantir um correto encerramento de exercício financeiro, certificado numa regularidade tributária e fiscal plena.

A UFVJM está em um processo de fortalecimento em cada unidade que a constitui, no sentido de que cada uma possa acompanhar seus saldos de restos a pagar. Esta atitude, prima-se pela boa gestão das obrigações, resultando em significativa redução de inscrição de restos a pagar e garantindo maior eficiência da aplicação da LOA no exercício correspondente.

Ademais, vem avançando de forma significativa no ranking da gestão de custos das Universidades Federais, elaborado pelo Boletim Foco em Custos (BFC) elaborado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no qual ocupava a 22ª posição em 2019, a 12ª posição em 2020, a 5ª posição em 2021 e atualmente a 7ª posição no Ranking de 2022. A gestão de custos foi imprescindível para que a UFVJM alcançasse o destaque na regularidade dos registros contábeis realizados mensalmente, recebendo a pontuação máxima.

Dentre as atividades desempenhadas no quesito da transparência ativa, a de maior relevância se constitui na construção de painéis interativos de restos a pagar e a gestão efetiva nas etapas da execução do orçamento para a redução de inscrição de restos a pagar.

A regularidade de registros contábeis é um instrumento essencial para que a instituição possa honrar seus compromissos junto aos seus fornecedores e cumprir com maior regularidade e integridade o seu papel social.

11.2 Histórico e previsão orçamentária

A proposta orçamentária da UFVJM vincula-se à proposta do Ministério da Educação a qual é encaminhada ao Congresso Nacional pelo Executivo Federal por meio do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para análise e aprovação, sendo posteriormente devolvida para sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA). O orçamento é um instrumento essencial para que as universidades possam realizar seus desígnios, devendo estar alinhado com a gestão, principalmente em momentos de escassez, cortes, bloqueios orçamentários, que, inclusive, estão ocorrendo com grande força atualmente.

Na Tabela 22 pode ser observada a série histórica do orçamento da UFVJM autorizado no período de 2019 a 2023 por meio da Lei Orçamentária Anual da instituição.

Tabela 22 - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social global da UFVJM 2019- 2023.

Grupo de Despesa	2019	2020	2021	2022	2023
1 Pessoal e encargos sociais	229.647.360,00	242.075.136,00	249.873.858,00	257.243.004,00	276.541.981,00
3 Outras despesas correntes	59.538.800,00	53.477.964,00	39.116.983,00	55.338.148,00	60.587.844,00
4 Investimentos	3.768.181,00	8.091.973,00	11.479.215,00	2.905.282,00	4.366.880,00
Total	292.954.341,00	303.645.073,00	300.470.056,00	315.486.434,00	341.496.705,00

Fonte: SIAFI, 2023.

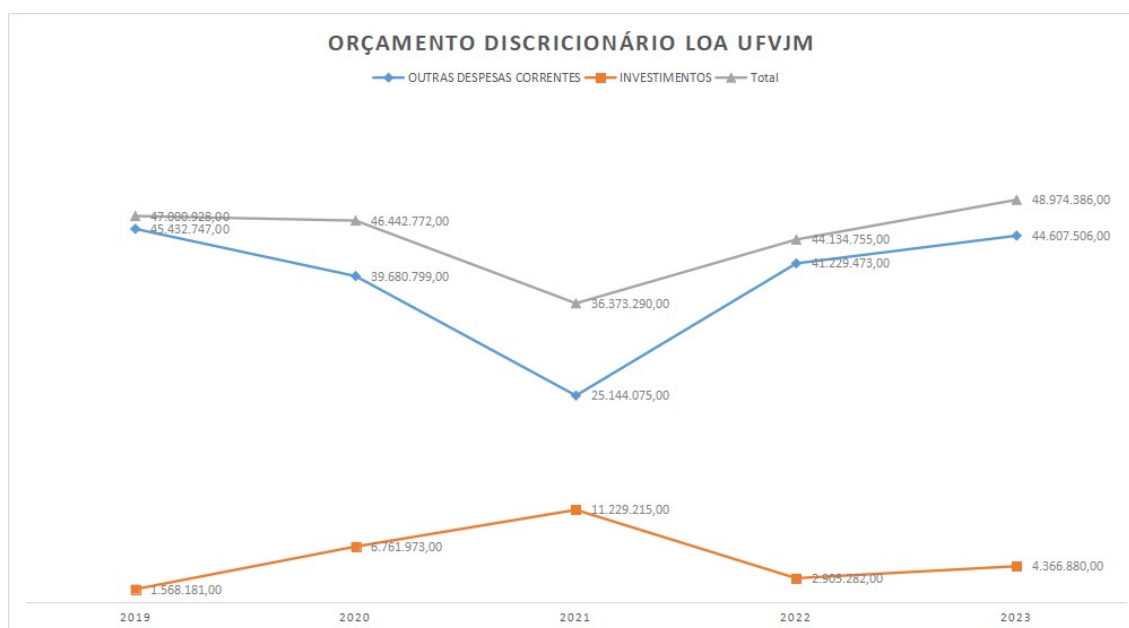
A fim de traçar um paralelo com o orçamento global da UFVJM apresenta-se na Tabela 23 o detalhamento do orçamento aprovado pela Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários da instituição no período de 2019 a 2023. Este orçamento é composto pelos grupos de despesas “outras despesas correntes” e “investimentos” que se destinam à cobertura dos gastos com funcionamento e manutenção da universidade e possibilitam maior liberdade na sua aplicação. Insta ressaltar que o orçamento com receita própria que compõe o orçamento da UFVJM depende de arrecadação anual para execução.

Tabela 23 - Orçamento Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários da UFVJM autorizado no quinquênio 2019- 2023.

Ano Lançamento	2019	2020	2021	2022	2023
Outras despesas correntes	45.432.747,00	39.680.799,00	25.144.075,00	41.229.473,00	44.607.506,00
Investimentos	1.568.181,00	6.761.973,00	11.229.215,00	2.905.282,00	4.366.880,00
Total	47.000.928,00	46.442.772,00	36.373.290,00	44.134.755,00	48.974.386,00

Fonte: SIAFI, 2023.

Gráfico 25 - Evolução do Orçamento Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários da UFVJM 2019-2023.



Fonte: SIAFI, 2023.

Dentre os tipos de receita que financiam as atividades da Universidade estão as fontes de recursos próprios, que provêm de esforço de arrecadação da própria instituição com venda de excedentes de produção do ensino e da pesquisa (agropecuária, florestal, entre outras), leilões, taxas administrativas, multas de biblioteca, aluguéis, inscrições em concursos, processos seletivos públicos. Tais receitas fortalecem a sustentabilidade financeira da UFVJM possibilitando maior investimento no funcionamento e manutenção da instituição.

Ademais, a UFVJM recebe recursos provenientes de Emendas Parlamentares, Termos de Execução Descentralizada e de transferências diretas entre unidades gestoras da União. As Emendas Parlamentares são instrumentos utilizados pelo Congresso Nacional para

participar da Lei Orçamentária Anual, em outros termos, são dotações orçamentárias de autoria de deputados e senadores, indicadas diretamente para a universidade, com o intuito de atender as necessidades da região que estes parlamentares representam.

As descentralizações de créditos, definidas no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, são um instrumento por meio do qual são ajustadas as transferências de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Objetivam a execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática. Configuram delegação de competência para a unidade descentralizada (UFVJM), proporcionando a execução de programas, projetos ou atividades previstas no orçamento da unidade descentralizadora da União.

Para a projeção do orçamento da Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários da UFVJM foram considerados os valores atualizados constantes no volume V da LOA 2023 e corrigidos monetariamente nos exercícios subsequentes em 6,04%, 6,29%, 6,54%, 6,79% e 7,04% respectivamente, com base na inflação (IPCA-IBGE de 5,79%) do ano de 2022.

Tabela 24 - Projeção do orçamento da matriz de distribuição de recursos discricionários da UFVJM 2024- 2028.

Grupo de despesa	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3 Outras	44.607.506,00	47.301.799,36	50.277.082,54	53.565.203,74	57.202.281,07	61.229.321,66
4 Investimentos	4.366.880,00	4.630.639,55	4.647.230,03	4.951.158,87	5.287.342,56	5.659.571,48
Total	48.974.386,00	51.932.438,91	54.924.312,57	58.516.362,61	62.489.623,63	66.888.893,14

Fonte: PROPLAN, 2023.

11.3 Planos de investimento

Os planos de investimentos demandados pela UFVJM e inseridos neste PDI (Capítulos 2 e 9), atualmente permeiam a casa dos R\$ 250 milhões de reais para serem implementados. Fazendo uma analogia com os recursos discricionários totais recebidos anualmente pela UFVJM (R\$ 49 milhões em 2023), torna-se absolutamente inviabilizado, pelo modelo de financiamento atual da universidade, atender mesmo que de forma parcial tais planos, visto que do total de recursos discricionários recebidos, cerca de R\$ 4,3 milhões se

destinam a despesas de investimentos e R\$ 44,7 milhões para despesas de custeio para funcionamento, conforme a LOA 2023 UFVJM atualizada.

Para proporcionar a solidez e a factibilidade do orçamentário projetado na Tabela 24 Projeção do orçamento da Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários da UFVJM para o quinquênio 2024-2028 e os planos de investimentos apresentados nos Capítulos 1 e 9, é fundamental que a UFVJM esteja engajada na busca por pactuações e parcerias entre órgãos federais, estaduais e municipais, emendas parlamentares, doações de pessoas físicas e jurídicas a fim de executar os planos de maior necessidade e relevância para a sua finalidade institucional e consolidar-se como uma universidade socialmente relevante nas suas áreas de atuação e abrangência.

12 FUNDAÇÕES DE APOIO: RELAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO

As Universidades são consideradas instrumentos de transformação social e nesta ótica não devem atuar como organizações fechadas em si mesmas. Para cumprirem sua função social e promover um fortalecimento do coletivo, é preciso que ações compartilhadas sejam gerenciadas de modo que o outro também possa se fortalecer nesse meio.

As Universidades carecem de certa liberdade gerencial que lhes amenize o caráter burocrático e as dificuldades dele decorrentes. Alguns dos maiores obstáculos enfrentados pelas Universidades para o alcance dos seus objetivos decorre do fato de que os recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação entre outros ainda não são suficientes, o que demanda estabelecer novas estratégias de captação de recursos adicionais junto a organizações de fomento públicas e privadas por meio de projetos e parcerias. Ademais, é preciso conferir às Universidades a agilidade para competir com demais instituições que pleiteiam os mesmos recursos.

Neste contexto, as Fundações de Apoio tornam-se um elo entre a Universidade e as demais organizações para o fortalecimento de parcerias, a fim de promover o desenvolvimento dos diversos processos que envolvem a cadeia produtiva, científica e tecnológica por meio do conhecimento compartilhado. As fundações de apoio contribuem de forma significativa para o fortalecimento da interação da UFVJM com a sociedade e surgem como uma via alternativa ao engessamento imposto pela ausência de instrumentos que possibilitem às Universidades uma maior agilidade e flexibilidade nos diversos processos.

A UFVJM possui uma fundação de apoio, a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNDAEPE), que não se encontra atuante por estar sob a curadoria do Ministério Público Estadual para saneamento de pendências administrativas e financeiras.

Diante deste cenário, a Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, entidade de Direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida em 1979, tem atuado junto à UFVJM como fundação de apoio autorizada. O processo de inclusão da Funarbe como fundação de apoio começou em novembro de 2017, por intermédio da aprovação no Conselho Universitário – Consu. A Funarbe trabalha para oferecer suporte técnico e gerencial às atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à Universidade. O principal objetivo é atender e colaborar para a execução de pesquisa e projetos, no intuito de aperfeiçoamento de professores e alunos e consequente ampliação das pesquisas e novos conhecimentos, contribuindo assim, para o

desenvolvimento da pesquisa e inovação, práticas de extensão e efetivação dos projetos desenvolvidos por esta Universidade, nos termos da Resolução Nº 12 Consu, de 23 de novembro 2016, e em conformidade com a Lei 8958/1994 e Decreto 7423/2010.

Os instrumentos utilizados são definidos de acordo com as organizações envolvidas e como elas pretendem efetivar seus objetivos, podendo envolver convênios, contratos, acordos de cooperação, acordos de parceria, entre outros, desde que respeitem a forma e a viabilidade administrativa e jurídica.

À título de exemplificação, pode-se citar alguns dos projetos geridos pela Fundação na UFVJM: Projeto Tecnologias para o manejo sustentável do cultivo da palmeira macaúba; Fortalecimento de Capacidades Governativas em Municípios do Médio e Baixo Jequitinhonha e do Vale do Mucuri – MG; Manutenção do laboratório multiusuário de difração de raios X da UFVJM; Efeito do déficit hídrico e épocas de semeadura sobre a produtividade de grãos, rendimento e qualidade do óleo de canola no Cerrado Mineiro; Diagnóstico molecular de infecções virais no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais: 31 municípios atendidos em uma das regiões mais carentes do Brasil; "Curso de Especialização em Ortodontia" executado no Departamento de Odontologia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde-FCBS/UFVJM; entre outros.

A UFVJM continua a realizar chamamento público de fluxo contínuo para a autorização de fundações interessadas em estabelecer parcerias com a UFVJM, no intuito de ampliar o leque de atendimentos, com foco no crescimento institucional e um melhor atendimento da sociedade. A UFVJM almeja aprimorar as relações de parceria com as fundações, principalmente, nas ações de desenvolvimento institucional, inovação e prestação de serviços, sem deixar de lado, as ações de ensino, pesquisa e extensão.

A Diretoria de Convênios e Projetos - DCP (REITORIA), Diretoria de Planejamento das Contratações – DIPLAC (PROPLAN) e a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC (PROAD) atuam como facilitadores de forma a permitir a efetivação de projetos institucionais intermediados com as fundações de apoio, objetivando amparar a administração de projetos e procurando conferir flexibilidade e agilidade, imprescindíveis ao processo de desenvolvimento dos campos da pesquisa, pós-graduação, extensão, inovação e do desenvolvimento institucional na UFVJM.

Torna-se fundamental compreender as naturezas dos projetos de desenvolvimento institucional a serem fomentados por meio de parceria com as Fundações de Apoio conforme determina o artigo 1º da Lei nº 8.958/94.

Ademais é premente que a UFVJM priorize estratégias para fortalecimento das parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres com intermédio de Fundações de Apoio por meio de ações como: atualização dos normativos internos regulamentando os fluxos relacionados a parcerias com apoio de Fundações na UFVJM; instituição de uma unidade organizacional para gerenciar e atuar nos processos de parcerias com Fundação de apoio e execução de projetos; criação de um banco de projetos institucionais por área para captação de recursos; promoção de ações de inovação, transferência de tecnologia e empreendedorismo por meio de parcerias e projetos com Fundações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.466, de 12 de julho de 2001. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/P1465.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES 10, de 11 de março de 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/reso10.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Portaria MEC nº 7, de 19/03/2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/pdi/portaria%20sesu%20n07%20de%2019%20de%20marco%20de%202004.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 4.361, de 29/12/2004. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/pdi/files/2013/04/Portaria-MEC-n%C2%BA-4361-2004.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/legislacao/2007/portaria_40_12122007.pdf. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 03, de 14/10/2010. Regulamenta o Art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6850-rces003-10&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 01, de 11/03/2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2016-pdf/35541-res-cnes-001-14032016-pdf/file>. Acesso em: 18 abr. 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm. Acesso em: 18 abr. 2023.

FORPLAD. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino . / Tomás Dias Sant'Ana... [et al]. – Alfenas: FORPDI, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor/documentos/livroforpdi>. Acesso em: 06 mar. 2023.

MANIFESTO DOS POVOS DOS VALES, Diamantina: UFVJM, 2023.

UFVJM. Estatuto da UFVJM. Regulamenta o funcionamento da UFVJM. Disponível em: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/estatuto-da-ufvjm/view>. Acesso em: 06 mar. 2023.

UFVJM. Regimento Geral da UFVJM. Dispõe sobre o funcionamento das atividades comuns às Unidades e aos demais órgãos da UFVJM nos planos didático-científico, administrativo, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. Disponível em: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/regimento-geral-da-ufvjm/view>. Acesso em: 06 mar. 2023.

UFVJM. Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021. Documento norteador utilizado no período de 2017 a 2021. Disponível em: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-da-ufvjm-2017-2021>. Acesso em: 06 mar. 2023.

UFVJM. Relatório de Gestão 2019. Documento norteador utilizado no exercício de 2020. Disponível em: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-gestao/rg-2019.pdf/view>. Acesso em:

UFVJM. Relatório de Gestão 2020. Documento norteador utilizado no exercício de 2021. Disponível em: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2020/view>. Acesso em: 06 mar. 2023.

UFVJM. Relatório de Gestão 2021. Documento norteador utilizado no exercício de 2022. Disponível em: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2021/view>. Acesso em: 06 mar. 2023.

UFVJM. Relatório de Gestão 2022. Documento norteador utilizado no exercício de 2023. Disponível em: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2022/view>. Acesso em: 06 mar. 2023.

UFVJM. Relatório de Autoavaliação Institucional 2023. Ano base 2022. Documento norteador utilizado no exercício de 2023. Disponível em: <http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/53/2023/03/Relat%C3%B3rio-de-Autoavalia%C3%A7%C3%A3o-Institucional-2023.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2023.

APÊNDICES

APÊNDICE A – PLANO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PDI

APÊNDICE B - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - VERSÃO 1.1

APÊNDICE C - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - VERSÃO 1.2

PDI

2024 - 2028



Plano de Trabalho

Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 UFVJM

2023

Darliton Vinícios Vieira
Pró-Reitor(a) de Planejamento e Orçamento – Presidente

João Paulo Santos
Diretor(a) de Governança Institucional - Vice-Presidente

Rafael Alvarenga Almeida
Pró-Reitor(a) de Graduação

Douglas Santos Monteiro
Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação

Welyson Tiano dos Santos Ramos
Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura

Moisés Augusto da Silva
Pró-Reitor(a) da Gestão de Pessoas

Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor(a) de Administração

Thiago Mendes Borges
Superintendente de Tecnologia da Informação

Alyne de Jesus Moreira da Silva
Diretor(a) de Orçamento

Neilane de Souza Viana
Diretor(a) de Comunicação

Diretor(a) de Relações Internacionais

Ângelo Danilo Faceto
Presidente da Comissão Própria de Avaliação

Gustavo Molina
Coordenador(a) do Centro de Inovação Tecnológica

Luiz Eustaquio Lopes Pinheiro
Representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais

Joerley Moreira
Representante do Diretor ou Vice-Diretor de Unidades Acadêmicas

Tereza Cristina de Souza Cardoso Vale
Representante do Diretor ou Vice-Diretor de Unidades Acadêmicas

Leonardo Azevedo Sá Alkimin
Diretor (a) do campus de Janaúba

Fábio Silva de Souza
Diretor(a) do campus de Teófilo Otoni

Thiago Vasconcelos Melo
Diretor(a) do campus de Unai

Jacqueline de Almeida Nogueira Matoso
Representante discente da UFVJM

Isabela Matos Silva da Rocha
Representante discente da UFVJM

Emilene Mística Costa Bruce
Representante Técnico-Administrativos em Educação UFVJM

Valéria Rodrigues Neves
Representante Técnico-Administrativos em Educação UFVJM

Comissão Geral designada pela Portaria nº 880, de 03 de maio de 2023

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO E GRUPOS DE TRABALHO	2
3. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PDI.....	4
4. CONSTRUÇÃO DO REFERENCIAL ESTRATÉGICO E CONSULTA PÚBLICA PARA O PDI.....	6
4.1 Consulta Pública.....	9
4.2 Definição dos Objetivos, Indicadores e Metas por área estratégica e de apoio	9
5. ESTRUTURA DO PDI 2024-2028	11
6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	17
ANEXO I – Orientações e Recomendações Gerais para os Trabalhos dos GTs	20

1. INTRODUÇÃO

O planejamento evidencia-se como a mais importante das funções gerenciais, uma vez que planejar envolve traçar objetivos, avaliar as alternativas para realizá-los e escolher um curso específico de ação. Por definição, planejar consiste em examinar o futuro e traçar um plano de ação a médio e longo prazo. No entanto, levando em consideração que o futuro não é basicamente uma projeção simples de tendências do passado, planejar se torna uma função com alto grau de complexidade.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver, e a sua forma de apresentação está disciplinada pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Neste sentido, a elaboração do PDI representa uma ocasião favorável para reflexão sobre o que a instituição almeja, podendo resultar em uma ótima oportunidade para o seu aprimoramento, tanto no que diz respeito à forma de gestão da IES, como na execução das metas e objetivos nele previstos (LUZ, 2014¹).

O PDI atual da UFVJM, referente aos anos 2017-2021, possui vigência até 31 de dezembro de 2023, conforme Resolução CONSU nº 07, de 29 de setembro de 2022, que aprovou a prorrogação de prazo do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM quinquênio 2017-2021.

Primando por um processo transparente, democrático e participativo da comunidade acadêmica, uma nova comissão, designada para esta finalidade, deverá elaborar o PDI do próximo quinquênio 2024-2028.

¹ LUZ, Thasiana Maria Kukulj da. **O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como instrumento de gestão e aplicação de políticas públicas:** um estudo em instituições públicas de ensino superior do Estado do Pará. 234 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública, 2014. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/790/1/CT_PPGPGP_M_%20Luz,%20Thasiana%20Maria%20Kukulj%20da_2014.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2023.

2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO E GRUPOS DE TRABALHO

Para a elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM foi constituída Comissão, por meio da Portaria nº 2522, de 06 de outubro de 2022, alterada pelas Portarias nº 3234, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria nº 880, de 02 de maio de 2023.

A portaria institui a composição de uma Comissão Geral e de quatro Grupos de Trabalho (GT), sendo um para cada *campi* da UFVJM:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO E GRUPOS DE TRABALHO	
Comissão Geral	I - Pró-Reitor(a) de Planejamento e Orçamento - Presidente; II - Diretor(a) de Governança Institucional - Vice-Presidente; III - Pró-Reitor(a) de Graduação; IV - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação; V - Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura; VI - Pró-Reitor(a) da Gestão de Pessoas; VII - Pró-Reitor(a) de Administração; VIII - Diretor(a) de Tecnologia da Informação; IX - Diretor(a) de Orçamento; X - Diretor(a) de Comunicação; XI - Diretor(a) de Relações Internacionais; XII - Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA; XIII - Diretor(a) do Centro de Inovação Tecnológica - CITEC; XIV - Representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAEI); XV - Dois representantes dos Diretores ou Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas; XVI - Diretor(a) do campus de Janaúba; XVII - Diretor(a) do campus de Teófilo Otoni; XVIII - Diretor(a) do campus de Unaí; XIX - Dois representantes discentes da UFVJM; XX - Dois Técnico-Administrativos em Educação UFVJM;

GT Campus Diamantina	<p>I - Pró-Reitor(a) de Administração - Presidente;</p> <p>II - Diretor(a) de Governança Institucional - Vice-Presidente;</p> <p>III - Diretor da FCBS;</p> <p>IV - Diretor da FAMED;</p> <p>V - Diretor do ICT;</p> <p>VI - Diretor da FIH;</p> <p>VII - Diretor da FCA;</p> <p>VIII - Diretor da FACET;</p> <p>IX - Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA;</p> <p>X - Dois discentes representantes do campus JK.</p>
GT Campus Mucuri	<p>I - Diretor(a) do campus do Mucuri - Presidente</p> <p>II - Diretor(a) da Faculdade de Medicina de Mucuri;</p> <p>III - Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas;</p> <p>IV - Diretor(a) do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia;</p> <p>V - Um representante da Coordenação de Curso de cada Unidade Acadêmica do campus;</p> <p>VI - Dois Técnico-Administrativos em Educação representantes do campus;</p> <p>VII - Dois discentes representantes do campus.</p>
GT Campus Janaúba	<p>I - Diretor(a) do campus de Janaúba - Presidente;</p> <p>II - Diretor(a) do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Vice-Presidente;</p> <p>III - Coordenador(a) do curso de Engenharia Elétrica;</p> <p>IV - Coordenador(a) do curso de Engenharia Física;</p> <p>V - Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Minas;</p> <p>VI - Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais;</p> <p>VII - Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar;</p> <p>VIII - Dois Técnico-Administrativos em Educação representante do campus;</p> <p>IX - Dois discentes representantes do campus.</p>
GT Campus Unaí	<p>I - Diretor(a) do campus de Unaí - Presidente;</p> <p>II - Diretor(a) do Instituto de Ciências Agrárias - Vice-Presidente;</p> <p>III - Coordenador(a) do Curso de Agronomia;</p> <p>IV - Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental;</p> <p>V - Coordenador(a) do Curso de Medicina veterinária;</p> <p>VI - Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias;</p> <p>VII - Coordenador(a) do curso de Zootecnia;</p> <p>VIII - Dois Técnico-Administrativos em Educação representante do campus;</p> <p>IX - Dois discentes representantes do campus.</p>

Abaixo constam listadas as atribuições da Comissão Geral e dos Grupos de Trabalhos:

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E DOS GRUPOS DE TRABALHO	
Comissão Geral	<p>I - Analisar criticamente os PDI anteriores;</p> <p>II - Contextualizar a experiência da instituição em utilizar o PDI nos projetos da universidade e a prover uma ampla reflexão para a elaboração do PDI 2024-2028;</p> <p>III - Ajustar os documentos dos Grupos de Trabalho dos campi de Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unai ao PDI da UFVJM;</p> <p>IV - Encaminhar a proposta do PDI- 2024-2028 à Secretária do Conselho Universitário até o dia 31 de agosto de 2023.</p>
Grupos de Trabalho	<p>I - Elaborar proposta para o PDI na perspectiva do seu respectivo campus;</p> <p>II - A proposta de cada campus será o documento norteador para elaboração das políticas de ensino, pesquisa, extensão, administração e de desenvolvimento do respectivo campus;</p> <p>III - Deve conter plano de investimento em infraestrutura física e equipamentos;</p> <p>IV - Previsão de novos cursos;</p> <p>V - Planejar os trabalhos em conformidade ao ForPDI;</p> <p>VI - Elaborar relatórios;</p> <p>VII - Envolver as suas comunidades acadêmicas nos debates;</p> <p>VIII - Finalizar os trabalhos em 30 de junho de 2023;</p>

3. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PDI

A proposta de elaboração do plano de trabalho envolve quatro diferentes etapas:

- a) Seleção de documentos norteadores;
- b) Análise da estrutura do PDI atual da UFVJM de outras IFES;
- c) Reuniões para ajustes na proposta do plano de trabalho;
- d) Finalização e aprovação do plano de trabalho com estabelecimento de cronograma e definição de responsáveis por atividade.

A primeira etapa, seleção de documentos norteadores, abrange pesquisa das bases legais e infralegais correlacionadas ao tema que visa dar subsídios e segurança jurídica aos trabalhos da Comissão.

Com objetivo de subsidiar as IES no trabalho de elaboração do PDI, o art. 21 do Decreto nº 9.235/2017, estabeleceu que o PDI deve contemplar, no mínimo, os dez eixos temáticos elencados a seguir:

- I. Perfil Institucional;
- II. Projeto Pedagógico Institucional;
- III. Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos (presencial e a distância);
- IV. Perfil do corpo docente;
- V. Organização administrativa da IES;
- VI. Políticas de atendimento aos discentes;
- VII. Infraestrutura;
- VIII. Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional;
- IX. Aspectos financeiros e orçamentários;
- X. Anexos.

Após as pesquisas nas bases legais e infralegais, tem-se como o passo seguinte a revisão do PDI 2017-2021² da UFVJM e análise de PDIs contemporâneos de outras IFES, com o objetivo de realizar autoanálise do que foi pactuado para a UFVJM no último quinquênio e compreender a forma de abordagem do Planejamento de outras universidades para os próximos anos. Considerando o curto espaço de tempo que a UFVJM possui para elaboração do PDI 2024-2028, esta análise se direcionará ao aspecto estrutural, haja vista que cada instituição possui suas peculiaridades.

De acordo com a portaria de criação da comissão responsável pela elaboração do PDI 2024-2028 UFVJM, o planejamento dos trabalhos deverá ser realizado em conformidade com o modelo ForPDI, desta forma a estrutura do PDI 2024-2028 seguirá a proposta no Livro Guia para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, que foi um dos produtos resultantes de extensa pesquisa

² Plano de Desenvolvimento Institucional UFVJM 2017-2021. Disponível em: <http://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-da-ufvjm-2017-2021/view>. Acesso em 05 mai. 2023.

desenvolvida pela UNIFAL-MG, em parceria com a UFLA e UNB, articulada junto ao Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD), da Andifes.

As reuniões para ajustes na proposta do plano de trabalho envolvem a participação de todos os membros da Comissão Geral ou, pelo menos, qualquer número inteiro imediatamente superior à metade do total dos seus membros. Sendo convocadas pelo Presidente da Comissão Geral com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas. Na apuração do *quorum* serão computadas apenas as representações efetivamente preenchidas.

Considerando o prazo exíguo para elaboração do PDI 2024-2028, é desejável que a análise e aprovação do plano de trabalho, com estabelecimento de cronograma e definição de responsáveis por atividade, seja concluída no máximo em até 02 (duas) reuniões da Comissão Geral, para execução dos trabalhos.

4. CONSTRUÇÃO DO REFERENCIAL ESTRATÉGICO E CONSULTA PÚBLICA PARA O PDI

Apresenta-se como proposta para elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM, 03 (três) grandes áreas estratégicas, que envolvem as áreas finalísticas da Universidade, quais sejam, **ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO**. Nesta perspectiva propõe-se **ÁREAS TRANSVERSAIS** que se inter-relacionam com todas as grandes áreas estratégicas, estando ambas apoiadas nas áreas de **GOVERNANÇA E GESTÃO**, que englobam as atividades meio de apoio devido à importância e influência nos resultados das áreas fim.

Assim, o PDI será dividido entre as seguintes áreas propostas:

Áreas Estratégicas	Áreas Transversais	Áreas de apoio de Governança e Gestão
- Ensino - Pesquisa - Extensão	- Assistência estudantil - Inclusão social e diversidade - Esporte, saúde, cultura e lazer - Inovação e empreendedorismo - Sustentabilidade ambiental - Internacionalização	- Pessoas - Infraestrutura física e de Tecnologia da Informação - Planejamento e Orçamento - Comunicação - Monitoramento e

		avaliação
--	--	-----------

Os **objetivos estratégicos**, os **indicadores** e as **metas** deverão ser construídos de modo a alcançar a **Missão** e a **Visão**, sem perder de vista os **Valores** da Instituição e serão inter-relacionados entre as áreas estratégicas supramencionadas e, conforme o caso, entre as áreas de apoio de governança e gestão.

Para tanto, dispomos das ferramentas estratégicas mais utilizadas entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), tais como: análise *SWOT*, construção de cenários, *Balanced Scorecard (BSC)*, Planejamento Estratégico Situacional (PES) e Canvas.

Neste contexto, propõe-se como ferramentas estratégicas para a elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM a análise *SWOT* (FOFA)³ e o *Balanced Scorecard (BSC)* por serem complementares entre si, o que possibilitará demonstrar e compreender o relacionamento existente entre as áreas estratégicas da UFVJM com sua Visão, Missão e Valores numa concepção mais coerente e adequada à realidade institucional da universidade.

No Livro-Guia elaborado pelo ForPDI, destaca que

Por refletir a situação da organização de forma global, essa ferramenta é utilizada para realizar o diagnóstico estratégico, visando à melhoria contínua. A análise *SWOT* também é conhecida por sua **simplicidade, incentivo à colaboração, menor custo, flexibilidade e integração entre as diversas áreas organizacionais.**

O *Balanced Scorecard (BSC)* é mais que um sistema tático ou operacional de mensuração: ele pode ser utilizado como um sistema de gerenciamento estratégico, gerenciando as estratégias organizacionais a longo prazo. Isso porque **para cada uma das perspectivas é preciso definir seus respectivos objetivos, ações e indicadores**, que servem para mensurar a evolução da organização em cada uma delas.

Para implementação do *BSC*, será utilizada uma sequência de três grandes etapas distintas:

- a) planejamento estratégico: momento em que são definidas a missão, visão de

³ FOFA / *SWOT*: Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*).

- futuro, a análise de pontos fortes, fracos, oportunidades, ameaças da organização (análise *SWOT*), que irão subsidiar a formulação da estratégia da instituição;
- b) estratégia em ação: nesta etapa o *BSC* é utilizado para traduzir a estratégia em objetivos, indicadores, metas e planos de ação; e
 - c) monitoramento: etapa em que a estratégia é analisada e revisada através do *BSC*.

Para definição da Missão, Visão, Valores e identificação dos pontos fortes e fracos dos ambientes internos da UFVJM, bem como das oportunidades e ameaças dos ambientes externos à UFVJM, ambos delineados de acordo com as áreas estratégicas definidas, sugere-se como estratégia a realização de consulta pública visando uma construção coletiva e dialogada do documento que retrate as reais necessidades de cada *campi* da UFVJM e das regiões em que está inserida, além da revisão dos indicadores institucionais atuais.

Conjuntamente a esta primeira etapa, pretende-se construir um mapa estratégico da UFVJM, através de uma representação gráfico-visual ilustrando as três áreas estratégicas mencionadas anteriormente, as áreas transversais e as áreas de apoio de Governança e Gestão.

A segunda etapa consiste na apresentação dos objetivos em quadros por área estratégica com a relação dos indicadores existentes, das metas e dos seus pontos de referência e, por fim, o estabelecimento das estratégias para atingimento das metas e, conseqüentemente, dos objetivos institucionais.

Recomenda-se que demais propostas com caráter subjetivo, não passíveis de mensuração ou de serem quantificadas, sejam enquadradas como estratégias complementares a serem implementadas nos tópicos das políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e governança e entre outros correspondentes, para contribuir na busca dos objetivos institucionais.

A terceira etapa acontecerá ao longo do período de 2024-2028, que tratará da análise, monitoramento, avaliação e revisão do PDI em execução.

Em suma, a análise *SWOT* (FOFA) e a ferramenta *BSC* serão essenciais para conhecer o contexto atual da universidade nos diversos cenários e construir os objetivos institucionais por área estratégica, bem como seus respectivos indicadores e metas.

4.1 Consulta Pública

Tem-se como premissa para realização dos trabalhos para a elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM o envolvimento da comunidade acadêmica nas discussões, em especial no que se refere à parte estratégica, visando uma construção coletiva do Plano.

Para a realização das consultas públicas para a revisão/definição da Missão, Visão e Valores, apresenta-se como proposta realização de forma on-line via *google forms* por meio de links disponibilizados no Portal da UFVJM e amplamente divulgadas via Campanha Institucional promovida pela Diretoria de Comunicação Social (DICOM), STI e Comissão Geral.

Paralelamente à consulta on-line, os GTs ficarão incumbidos de realizar um trabalho de campo, por meio de audiências públicas e demais tecnologias que entenderem necessárias, nos seus respectivos *campi* e junto às unidades correspondentes para diagnóstico das necessidades relacionadas a infraestrutura (predial, acervo, laboratórios, pessoal, de TIC e entre outras) e plano de expansão e/ou consolidação dos cursos ofertados, o que servirá de subsídio para construção do cronograma de implementação das ações voltadas para a infraestrutura de que trata o Capítulo 9, Capítulo 4 do PDI, bem como a construção dos referenciais estratégicos e objetivos institucionais do Capítulo 1.

Já no que se refere à identificação dos pontos fortes e fracos, bem como das oportunidades e ameaças (*SWOT*) ligados às áreas estabelecidas, serão utilizados como referência o desempenho dos indicadores institucionais vinculados às áreas estratégicas e os dados coletados nas consultas públicas realizadas pelos Grupos de Trabalhos. Assim, propõe-se que a análise *SWOT* seja realizada de acordo com as áreas estratégicas e de apoio, vez que a partir das Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças coletadas, bem como revisão dos indicadores institucionais atuais por área, é que serão traçados os objetivos institucionais com os respectivos indicadores e metas para a busca da UFVJM que queremos.

4.2 Definição dos Objetivos, Indicadores e Metas por área estratégica e de apoio

Esta etapa consiste na compilação dos dados levantados nas consultas públicas e na revisão dos indicadores institucionais com a finalidade de delinear os objetivos institucionais passíveis de serem mensurados para cada uma das três áreas estratégicas finalísticas e para a área de governança e gestão.

A Comissão Geral, de posse dos relatórios elaborados por cada GT na fase diagnóstica e dos dados coletados na consulta pública sobre os referenciais estratégicos, delineará os objetivos institucionais, com as propostas de indicadores, metas e estratégias para o PDI 2024-2028.

Nesta etapa a Comissão Geral poderá solicitar informações complementares junto às unidades correspondentes da UFVJM visando subsidiar a elaboração da proposta dos objetivos, indicadores, metas e estratégias

Apresenta-se como proposta para a construção dos objetivos o seguinte modelo padrão de quadro:

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ÁREA ESTRATÉGICA: <u>ENSINO</u>								
OBJETIVOS		INDICADORES		METAS				
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS
<i>E1</i>	<i>Melhorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela instituição.</i>	<i>II</i>	<i>Conceito Preliminar de Curso - CPC</i>	<i>M1</i>	<i>Obter e manter conceito máximo (CPC faixa = 5) em pelo menos 3 cursos de graduação na próxima avaliação externa.</i>	<i>Número cursos CPC = 5: 1 / 2023</i>	<i>Cumprir os protocolos de compromisso firmados com o MEC na última avaliação do curso. Implementar, investir e fortalecer os programas de apoio pedagógico institucionais...</i>	<i>Prograd</i>
		<i>I2</i>	<i>...</i>	<i>M2</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>PRPPG</i>
<i>E2</i>	<i>...</i>	<i>II</i>	<i>...</i>	<i>M1</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>Prograd</i>
OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ÁREA ESTRATÉGICA: <u>PESQUISA</u>								
OBJETIVOS		INDICADORES		METAS				
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS
<i>P1</i>		<i>II</i>	<i>...</i>	<i>M1</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>PRPPG</i>
		<i>I2</i>	<i>...</i>	<i>M2</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>PRPPG</i>
<i>P2</i>	<i>...</i>	<i>II</i>	<i>...</i>	<i>M1</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>PRPPG</i>

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ÁREA ESTRATÉGICA: <u>EXTENSÃO</u>								
OBJETIVOS		INDICADORES		METAS				
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS
<i>P1</i>		<i>I1</i>	...	<i>M1</i>	<i>PRPPG</i>
		<i>I2</i>	...	<i>M2</i>	<i>PRPPG</i>
<i>P2</i>	...	<i>I1</i>	...	<i>M1</i>	<i>PRPPG</i>

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ÁREA ESTRATÉGICA: <u>GOVERNANCA E GESTÃO</u>								
OBJETIVOS		INDICADORES		METAS				
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO/ANO	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS
<i>G1</i>	<i>Aperfeiçoar e acompanhar o sistema de autoavaliação institucional pelos membros da comunidade acadêmica</i>	<i>I1</i>	<i>Mecanismos de incentivo à participação da comunidade acadêmica implantados.</i>	<i>M1</i>	<i>Realizar pelo menos 3 Campanhas de incentivo/divulgaã o em parceria com a DICOM anualmente.</i>	<i>1 / 2023</i>	...	<i>CPA</i>
		<i>I2</i>	...	<i>M2</i>	<i>Prograd</i>
<i>P2</i>	...	<i>I1</i>	...	<i>M1</i>	<i>Proplan</i>

Conforme sugerido, as demais propostas com caráter subjetivo, não passíveis de mensuração, ou de serem quantificadas ou de serem vinculadas como estratégias para as metas definidas, poderão ser enquadradas como estratégias complementares a serem implementadas nos tópicos das políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e governança e entre outros correspondentes, para contribuir na busca dos objetivos institucionais.

5. ESTRUTURA DO PDI 2024-2028

Ao traçar um paralelo entre os elementos descritos no art. 21 do Decreto nº 9.235/2017 e o modelo de referência do PDI para as Instituições Federais de Ensino

elaborado pelo ForPDI, propõe-se como estrutura para elaboração do PDI 2024-2028 da UFVJM os seguintes capítulos de eixos temáticos, quais sejam:

Capítulo 1: Perfil Institucional

Capítulo 2: Sobre o PDI

Capítulo 3: Projeto Pedagógico Institucional

Capítulo 4: Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da UFVJM e dos Cursos

Capítulo 5: Educação à Distância

Capítulo 6: Comunidade Universitária

Capítulo 7: Organização Administrativa

Capítulo 8: Políticas de Atendimento aos Discentes

Capítulo 9: Infraestrutura

Capítulo 10: Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

Capítulo 11: Gestão Financeira e Orçamentária

Capítulo 12: Fundações de Apoio: Relação com a Instituição

O conteúdo de cada um dos capítulos engloba os elementos exigidos pela legislação vigente e outros elementos considerados relevantes pela comissão.

A seguir apresenta-se o detalhamento de cada um dos capítulos, seus conteúdos e os responsáveis pela sua construção que ocorrerá de forma concomitante com os demais trabalhos supracitados nos tópicos anteriores:

ITEM	TÍTULO	DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
Capítulo 1	PERFIL INSTITUCIONAL	Breve texto introdutório	Proplan / DGI
1.1	Breve Histórico da UFVJM	Realizar uma análise da trajetória histórica da IES, abrangendo desde a sua criação até os dias atuais.	
1.2	Inserção ambiental	Apresentar o contexto político, social, cultural, econômico em que a UFVJM está inserida.	
1.3	Missão, Visão e Valores Institucionais	Realizar análise da missão (define o propósito da instituição), visão (onde a instituição quer estar no futuro, o que pretende ser) e valores (conjunto de princípios que guiam a atuação da instituição e a conduta de seus membros). Discutir e definir os valores e princípios institucionais.	
1.4	Ferramentas Estratégicas para Construção do PDI	Descrever e conceituar as ferramentas estratégicas mais utilizadas entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para a construção do PDI. Discorrer sobre a escolha das ferramentas estratégicas	

		adotadas	
1.4.1	Definição das áreas estratégicas	Apresentar o contexto em que as áreas estratégicas foram definidas	
1.4.2	Objetivos, Indicadores, Metas e Estratégias	Demonstrar graficamente os objetivos, indicadores, metas e estratégias de acordo com cada área estratégica	
1.5	Áreas de atuação acadêmica	Texto introdutório apresentando as áreas fim de atuação da UFVJM (ensino, pesquisa e extensão), conforme consta no Estatuto. Descrição das modalidades de ensino ofertadas, áreas de conhecimento dos cursos de graduação e pós-graduação, dentre outras informações pertinentes.	
Capítulo 2	SOBRE O PDI	Breve texto introdutório com as informações iniciais acerca do PDI 2024-2028	Proplan / DGI
2.1	Comissão, Elaboração, Aprovação e Atualização	Descrever como foi composta a comissão; como o PDI foi elaborado, abordando as pesquisas realizadas; como foi o processo de aprovação do PDI e participação da comunidade interna e externa (consultas públicas) e como será realizada a atualização do documento	
Capítulo 3	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	Breve texto introdutório	Prograd / PRPPG / Proexc / Reitoria e DGI
3.1	Inserção Regional	Descrever como a UFVJM se insere no contexto cultural, científico, econômico, educacional e social da região em que está localizada; apresentar as possibilidades de formação de redes junto aos diferentes atores presentes nesse contexto, tais como outras IES, administração pública, empresas, comunidade, etc.	
3.2	Princípios pedagógicos da prática acadêmica	Breve texto introdutório sobre os princípios que norteiam as práticas acadêmicas da UFVJM, visando o desenvolvimento de diferentes níveis de formação dos indivíduos.	
3.3	Perfil do egresso	Descrever brevemente o perfil de egresso que se espera ser construído por meio da formação profissional de nível superior nas diferentes áreas do conhecimento da UFVJM.	
3.4	Políticas de Ensino	Abordar a política de ensino da UFVJM, incluindo as formas de ingresso. Apresentar a graduação e pós-graduação	
3.5	Políticas de Extensão	Abordar a política de extensão da UFVJM	
3.6	Políticas da Pesquisa	Abordar a política de pesquisa da UFVJM	
3.7	Políticas de Gestão e Governança	Abordar a política de gestão e governança da UFVJM	
3.8	Responsabilidade Social	Enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região, destacando ações orientadas para o bem-estar da coletividade, de seu público interno e externo.	
Capítulo 4	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UFVJM E DOS CURSOS	Especificar a modalidade de oferta, a programação de abertura de cursos, se há previsão de abertura de campus fora de sede e de polos de educação a distância.	Prograd e Prppg
4.1	Oferta de cursos de Graduação	Apresentar quadro com a relação dos cursos de graduação, por campus, (licenciatura e bacharelado) atualmente ofertados pela UFVJM indicando as modalidades ofertadas (presencial e à distância)	
4.2	Criação e implantação de novos cursos de Graduação	Apresentar quadro com a relação dos cursos de graduação que estão em fase de criação/implementação, por campus, (licenciatura e bacharelado), vagas anuais oferecidas, turno,	

		situação, ato autorizativo	
4.3	Oferta de cursos de pós-graduação	Apresentar quadro com a relação dos cursos de pós-graduação, por campus, (<i>Latu Sensu e Stricto Sensu</i>) atualmente ofertados pela UFVJM indicando a situação e nota da CAPES	
Capítulo 5	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	Breve texto introdutório. Contextualizar os cursos de graduação, especialização e capacitações promovidas. Convênio com a UAB	Prograd (Apoio da Dead)
5.1	Abrangência geográfica	Especificar como é hoje e como e quais novos polos de educação a distância são previstos nos próximos 5 anos	
5.2	Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal	Especificar qual é a infraestrutura física, tecnológica e de pessoal utilizada nos cursos EaD	
Capítulo 6	COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA	Breve texto introdutório	Progep
6.1	Perfil do corpo docente		
6.1.1	Plano de Carreira	Apresentar o plano de carreira de magistério, bem como as políticas de capacitação de docentes.	
6.1.2	Critérios de seleção e contratação	Apresentar os critérios de seleção e contratação de professores utilizados pela UFVJM	
6.1.3	Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro	Descrever os procedimentos adotados pela UFVJM, visando recomposição e substituição de professores do quadro.	
6.1.4	Perfil atual e pretendido	Detalhar o perfil do quadro existente (por classe, nível de titulação e regime de trabalho) e o quadro pretendido para o período de Vigência do PDI. Discorrer sobre a experiência profissional não acadêmica e a incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho.	
6.2	Perfil do corpo técnico-administrativo		
6.2.1	Plano de Carreira	Apresentar o plano de carreira dos cargos técnicos-administrativos em educação, bem como as políticas de capacitação e aperfeiçoamento destes profissionais.	
6.2.2	Composição do quadro dos TAES	Apresentar o quadro da atual composição do quadro de TAES (apresentar o quantitativo por titulação, por nível de classificação). Poderá ser apresentada uma evolução histórica delimitando um determinado período de tempo.	
6.2.3	Critérios de seleção e contratação	Apresentar os critérios de seleção e contratação dos TAES utilizados pela UFVJM	
6.2.4	Perfil atual e pretendido	Detalhar o perfil do quadro existente (por nível de capacitação e qualificação) e o quadro pretendido para o período de Vigência do PDI.	
6.3	Perfil do corpo discente	Breve texto introdutório acerca do perfil do corpo discente da UFVJM (graduação e pós-graduação) com informações demográficas (gênero, raça, região/Estado de origem, etc)	
6.4	Pessoal terceirizado	Apresentar o atual quantitativo de pessoal terceirizado por tipo de serviço prestado (limpeza e conservação, vigilância, portaria, motoristas, contínuos, etc.)	
Capítulo 7	ORGANIZAÇÃO	Introdução sobre a organização administrativa da UFVJM.	DGI

	ADMINISTRATIVA	Apresentar conforme definido em Estatuto.	
7.1	Estrutura Organizacional	Apresentar o organograma da UFVJM, e como está estruturada, conforme seu Estatuto.	
7.2	Instâncias de decisão	Apresentar os órgãos colegiados da UFVJM (CONSU e CONSEPE).	
7.3	Órgãos de apoio à atividade acadêmica	Apresentar como é composta a estrutura organizacional mínima das unidades acadêmicas (diretoria, vice-diretoria, congregação, secretaria, colegiados de curso, etc.).	
Capítulo 8	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	Breve texto introdutório	Proace
8.1	Programas de apoio pedagógico e financeiro	Apresentar os programas de bolsa coordenados pela PRPPG (PIBIC, bolsas de iniciação científica e tecnológica, bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, outros). Programas de bolsas coordenados pela PROGRAD (PET, PIBID, PROAPE, PROAE, outros). Programas de bolsas coordenados pela PROEXC (PIBEX, PROCART, outros). Abordar a monitoria, aulas de reforço, práticas acadêmico-profissionais (estágio, práticas das Fazendas experimentais, clínica escola e laboratórios escola, etc.)	
8.2	Estímulos à permanência	Abordar as ações e programas que a UFVJM desenvolve para evitar a evasão. Apresentar as políticas de equalização de oportunidades (Programa de Assistência Estudantil e os auxílios ofertados). Políticas de acessibilidade e inclusão, Políticas de atenção à saúde dos estudantes, Programa de apoio psicopedagógico Discorrer sobre o Restaurante Universitário e Moradia Estudantil. Tratar da acessibilidade e atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais.	
8.3	Organização estudantil	Descrever os espaços para participação e convivência estudantil, bem como dos órgãos de representatividade discente (DCE). Abordar, por exemplo, os centros acadêmicos; as empresas juniores; Programa de Incentivo e Apoio ao Esporte de Competição e Lazer; pastorais universitárias; Programa de Mobilidade Estudantil e Egressos da UFVJM; as atléticas e as equipes de competição acadêmica.	
8.4	Acompanhamento dos egressos	Apresentar como se desenvolve a interação entre a UFVJM e seus Egressos e, tratar da política de avaliação (estratégias para acompanhamento discente e combate à retenção e evasão). Mencionar Programas, mecanismos e/ou sistemas utilizados para acompanhamento dos egressos quanto à sua atuação profissional e sua visão crítica dos cursos da UFVJM, utilizando os resultados para a implantação de ações voltadas à melhoria do ensino.	
Capítulo 9	INFRAESTRUTURA	Breve texto introdutório	Proad / Progep / Proace (Apoio da STI e Sisbi)
9.1	Infraestrutura Física	Apresentar os terrenos e áreas construídas da UFVJM em cada um dos campi. Apresentar em tabelas o espaço físico dos terrenos de cada	

		<p>campi (área total em metros quadrados).</p> <p>Apresentar em tabelas o espaço físico das edificações de cada campi (área total geral construída e total geral em construção em metros quadrados).</p> <p>Apresentar em tabelas, por campi, a relação das edificações concluídas e suas áreas em metros quadrados.</p>	
9.2	Biblioteca	Apresentar texto inicial sobre o SISBI e serviços oferecidos (se possível, quantificar cada um deles).	
9.2.1	Estrutura	<p>Apresentar em tabela o atual espaço físico ocupado pelas Bibliotecas da UFVJM, por campi.</p> <p>Apresentar em tabela o quantitativo de itens de infraestrutura das bibliotecas, por campi (sala para estudo em grupo, cabine/espaço para estudo individual, mesas para estudo em grupo, banheiros, bebedouros, escaninhos, computadores para pesquisa).</p>	
9.2.2	Recursos humanos	<p>Apresentar em tabela, por campi, como são compostas as equipes nas bibliotecas (bibliotecários, assistentes administrativos e auxiliares em administração, terceirizados, etc).</p> <p>Mencionar os horários de funcionamento e atendimento, se existe o uso de alguma tecnologia da informação para autoatendimento</p>	
9.2.3	Acervo	<p>Apresentar em números o acervo bibliográfico físico e virtual (interessante abordar a questão da acessibilidade).</p> <p>Apresentar a informatização do acervo do SISBI pelo sistema <i>Pergamum</i>, o Minha Biblioteca, o Repositório Institucional, os Periódicos.</p> <p>Apresentar as formas de atualização e expansão do acervo (apresentar tabela evolutiva do número de títulos e exemplares).</p>	
9.3	Laboratórios	Abordar quantos e quais tipos existem, apresentar as instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação e correlação pedagógica.	
9.4	Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Apresentar os recursos disponíveis atualmente e desejados pela UFVJM no tocante à rede lógica; Disponibilidade e Acordo de Nível de Serviço; Segurança da Informação; Sistemas de Informação e Rede elétrica.	
9.5	Plano de acessibilidade	Apresentar as ações planejadas para promover acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.	
9.6	Cronograma de expansão da infraestrutura	Apresentar o cronograma de implementação das ações voltadas para a infraestrutura (predial, acervo, laboratórios, pessoal, de TIC e outros).	
Capítulo 10	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	<p>Apresentar a avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional, abordando as dimensões definidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), bem como os eixos de avaliação.</p> <p>Descrever os procedimentos utilizados para a realização da autoavaliação da UFVJM.</p>	Prograd (Apoio CPA e PEI)
Capítulo 11	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Breve texto introdutório com o contexto do orçamento da UFVJM no Orçamento Geral da União, quais as fontes de recurso, quais os grupos de despesas, etc.	Proplan
11.1	Demonstrações da	Apresentar as propostas de melhoria da sustentabilidade de	

	sustentabilidade financeira	capacidade financeira da UFVJM.	
11.2	Histórico e Previsão Orçamentária	Demonstrar a evolução do orçamento da UFVJM no últimos 5 (cinco) anos, bem como a projeção do orçamento da UFVJM para os próximos 5 (cinco) anos.	
11.3	Planos de investimento	Apresentar os planos de investimento da UFVJM para os próximos 5 (cinco) anos.	
Capítulo 12	FUNDAÇÕES DE APOIO: RELAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO	Apresentar como ocorre a relação entre a UFVJM e as Fundações de Apoio. Apresentar alguns dados e resultados dessa relação.	Proplan (Apoio da DCP)

Os setores responsáveis pelo desenvolvimento dos Capítulos do PDI 2024-2028 da UFVJM poderão realizar diligência junto às demais unidades da UFVJM em processo correspondente para coleta de informações necessárias à composição dos textos. Sugere-se para a elaboração dos textos que as unidades responsáveis realizem revisão do conteúdo primando pela coerência, uso de linguagem clara e objetiva.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Diante do plano de ação mencionado nos itens anteriores, bem como os prazos estabelecidos pela Portaria Reitoria nº 880, de 03 de maio de 2023, seguem propostas as seguintes atividades, prazos e responsabilidades:

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO
Construção da proposta do Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028	02/05/23	22/05/23	Comissão Geral	Concluído
Envio da proposta de Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028 à Comissão Geral para análise; Convocação de reunião para início dos trabalhos	22/05/23	22/05/23	Presidente e Vice-Presidente da Comissão Geral	Concluído
Período de análise da proposta de Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028 pelos membros da Comissão Geral	22/05/23	29/05/23	Comissão Geral	Concluído
Reunião da Comissão Geral para definição do Secretário da Comissão Geral; Análise e discussão do Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028 proposto	29/05/23	29/05/23	Comissão Geral	Concluído
Adequação do Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028, conforme sugestões coletadas	29/05/23	31/05/23	Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Geral	Concluído
Reunião para aprovação do Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028	31/05/23	31/05/23	Comissão Geral	Concluído
Reunião com os Grupos de Trabalhos para apresentação da Comissão e demais informes sobre o	02/06/23	02/06/23	Comissão Geral	Previsto

Plano de Trabalho				
Início da campanha de divulgação dos trabalhos sobre o PDI e Disponibilização do portal do PDI	05/06/23	31/08/23	Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Geral e DICOM	Previsto
Início do desenvolvimento dos trabalhos acerca do levantamento e elaboração dos textos relacionados à parte conceitual de cada Capítulo do PDI 2024-2028 por responsável, bem como levantamento de indicadores institucionais correspondentes às áreas definidas (sugere-se um arquivo compartilhado dos indicadores entre comissão e GTs)	05/06/23	14/07/23	Responsáveis indicados da Comissão Geral e dos Grupos de Trabalhos	Previsto
Abertura de Consulta Pública, <i>on-line</i> , para definição da Missão, Visão, Valores Institucionais	07/06/23	23/06/23	Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Geral	Previsto
Período dos trabalhos dos Grupos de Trabalhos nos <i>campi</i> para a fase diagnóstica complementar à consulta <i>on-line</i>	07/06/23	05/07/23	Presidente e Vice-Presidente dos Grupos de Trabalhos	Previsto
Reunião com os Grupos de Trabalhos para informes e atualização do andamento dos trabalhos	22/06/23	22/06/23	Presidente, Vice-Presidente da Comissão Geral e Secretário Geral	Previsto
Período de compilação dos dados coletados na fase de consulta; Elaboração e envio dos relatórios pelos Grupos de Trabalhos à Comissão Geral	06/07/23	07/07/23	Grupos de Trabalhos	Previsto
Reunião com a Comissão Geral para apresentação dos indicadores, metas e estratégias coletados na fase diagnóstica pelos GTs, Consulta <i>on-line</i> e Comissão para os objetivos institucionais	19/07/23	20/07/23	Comissão Geral	Previsto
Construção do Mapa Estratégico da UFVJM (representação gráfico-visual)	19/07/23	24/07/23	Comissão Geral	Previsto
Construção da representação gráfico-visual da análise SWOT	19/07/23	24/07/23	Comissão Geral	Previsto
Consolidação do conteúdo do PDI	14/07/23	24/07/23	Comissão Geral	Previsto
Consulta à Comunidade interna e externa por meio da plataforma “Participa mais Brasil” acerca do conteúdo do PDI	25/07/23	08/08/23	Comissão Geral	Previsto
Reuniões com a Comissão Geral para deliberações e ajustes decorrentes das sugestões da Consulta Pública e aprovação da versão final do PDI 2024-2028	09/08/23	11/08/23	Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Geral	Previsto
Encaminhamento da Minuta do PDI para revisão ortográfica	14/08/23	23/08/23	Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Geral	Previsto
Realizar os ajustes finais ao texto do PDI 2024-2028; e Encaminhar a proposta do PDI à Secretaria do	24/08/23	31/08/23	Comissão Geral	Previsto

Conselho Universitário				
------------------------	--	--	--	--

Cronograma Geral de Atividades

Versão: 1.0

Atualizado em: 31/05/2023

As demais versões atualizadas do cronograma geral de atividades estarão disponíveis para acesso na página da Comissão no portal da UFVJM.

ANEXO I – Orientações e Recomendações Gerais para os Trabalhos dos GTs

FASE I – Comunicação:

Elaborar e-mail ou vídeos informativos sobre as atividades do GT no processo

- a) o que é o PDI;
- b) atribuições do grupo de trabalho;
- c) consulta pública;
- d) importância da participação da comunidade no processo;

FASE II – Execução:

Realizar as consultas/audiências públicas para diagnóstico das demandas do Campus

- a) divulgar as datas e meios das consultas/audiências públicas nos canais externos e internos da UFVJM (haverá o apoio da DICOM);
- b) realizar consulta/audiência pública que contemple a comunidade interna e externa (desejável que realize ao menos uma na forma presencial);
- c) realizar reuniões setoriais entre as coordenações/unidades acadêmicas, unidades administrativas do Campus e comunidade externa;
- d) os temas a serem abordados na consulta pública devem estar relacionados às necessidades do Campus nas diversas áreas que compõem o referencial estratégico do PDI visando dar subsídio para elaboração dos objetivos e metas do PDI, neste momento é importante ter o indicador que possibilite compreender o cenário o qual precisará ser melhorado;

FASE III – Relatório:

Desenvolver os relatórios da fase diagnóstica

- a) Elaborar os relatórios estruturados por área estratégica correlata contendo o objeto da demanda e o status do indicador atual da demanda em que possibilite entender a realidade atual do objeto e o que poderá ser melhorado caso este indicador seja aperfeiçoado; (Exemplo: se o Campus precisa de pavimentação, qual é o indicador que demonstra esta necessidade (acessibilidade, inclusão)? E se este indicador for melhorado, qual área estratégica será impactada com esta melhoria (Ensino, Pesquisa, Extensão, Inclusão, Assistência estudantil)?).

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO
Construção da proposta do Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028	02/05/23	22/05/23	Comissão Geral	Concluído
Envio da proposta de Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028 à Comissão Geral para análise; Convocação de reunião para início dos trabalhos	22/05/23	22/05/23	Presidente e Vice-Presidente da Comissão Geral	Concluído
Período de análise da proposta de Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028 pelos membros da Comissão Geral	22/05/23	29/05/23	Comissão Geral	Concluído
Reunião da Comissão Geral para definição do Secretário da Comissão Geral; Análise e discussão do Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028 proposto	29/05/23	29/05/23	Comissão Geral	Concluído
Adequação do Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028, conforme sugestões coletadas	29/05/23	31/05/23	Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Geral	Concluído
Reunião para aprovação do Plano de Trabalho para elaboração do PDI 2024-2028	31/05/23	31/05/23	Comissão Geral	Concluído
Reunião com os Grupos de Trabalhos para apresentação da Comissão e demais informes sobre o Plano de Trabalho	02/06/23	02/06/23	Comissão Geral	Concluído
Início da campanha de divulgação dos trabalhos sobre o PDI e Disponibilização do portal do PDI	06/06/23	31/08/23	Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Geral e DICOM	Iniciado
Início do desenvolvimento dos trabalhos acerca do levantamento e elaboração dos textos relacionados à parte conceitual de cada Capítulo do PDI 2024-2028 por responsável, bem como levantamento de indicadores institucionais correspondentes às áreas definidas (sugere-se um arquivo compartilhado dos indicadores entre comissão e GTs)	01/06/23	14/07/23	Responsáveis indicados da Comissão Geral e dos Grupos de Trabalhos	Iniciado
Abertura de Consulta Pública, <i>on-line</i> , para definição da Missão, Visão, Valores Institucionais	14/06/23	30/06/23	Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Geral	Iniciado
Período dos trabalhos dos Grupos de Trabalhos nos <i>campi</i> para a fase diagnóstica complementar à consulta <i>on-line</i>	21/06/23	09/07/23	Presidente e Vice-Presidente dos Grupos de Trabalhos	Iniciado
Reunião com os Grupos de Trabalhos para informes e atualização do andamento dos trabalhos	11/07/23	11/07/23	Presidente, Vice-Presidente da Comissão Geral e Secretário Geral	Previsto
Período de compilação dos dados coletados na fase de consulta; Elaboração e envio dos relatórios pelos Grupos de Trabalhos à Comissão Geral	10/07/23	14/07/23	Grupos de Trabalhos	Previsto
Reunião com a Comissão Geral para apresentação dos indicadores, metas e estratégias coletados na fase	19/07/23	20/07/23	Comissão Geral	Previsto

diagnóstica pelos GTs, Consulta on-line e Comissão para os objetivos institucionais				
Construção do Mapa Estratégico da UFVJM (representação gráfico-visual)	19/07/23	24/07/23	Comissão Geral	Previsto
Construção da representação gráfico-visual da análise SWOT	19/07/23	24/07/23	Comissão Geral	Previsto
Consolidação do conteúdo do PDI	14/07/23	24/07/23	Comissão Geral	Previsto
Consulta à Comunidade interna e externa por meio da plataforma “Participa mais Brasil” acerca do conteúdo do PDI	25/07/23	08/08/23	Comissão Geral	Previsto
Reuniões com a Comissão Geral para deliberações e ajustes decorrentes das sugestões da Consulta Pública e aprovação da versão final do PDI 2024-2028	09/08/23	11/08/23	Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Geral	Previsto
Encaminhamento da Minuta do PDI para revisão ortográfica	14/08/23	23/08/23	Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Geral	Previsto
Realizar os ajustes finais ao texto do PDI 2024-2028; e Encaminhar a proposta do PDI à Secretaria do Conselho Universitário	24/08/23	31/08/23	Comissão Geral	Previsto

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO
Reunião da Comissão Geral para: - apresentação dos trabalhos aos novos integrantes da comissão, devido à troca dos ocupantes dos cargos de gestão; - Discussão sobre dilação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão; - Atualização do cronograma de atividades do Plano de Trabalho;	21/08/23	21/08/23	Comissão Geral	Concluído
Levantamento dos resultados do PDI anterior (projetos propostos, implantados, em andamento, excluídos)	21/08/23	01/09/23	Comissão Geral	Iniciado
Reunião com a DICOM para: - Criação da campanha de divulgação da consulta pública sobre novos cursos, expansão e/ou consolidação dos campi; - Criação de campanha de divulgação da consulta pública na plataforma “Participa mais Brasil”	23/08/23	23/08/23	Presidente e Vice-Presidente da Comissão Geral	Concluído
Oficina com PROGRAD, PRPPG e PROEXC (áreas estratégicas finalísticas de ensino, pesquisa e extensão); CITEC, DRI e PROACE (áreas estratégicas transversais de inovação, internacionalização e assistência estudantil) para revisão do quadro de objetivos, indicadores e metas	23/08/23	23/08/23	Presidente e Vice-Presidente da Comissão Geral	Concluído
Oficina com DICOM, PROPLAN, STI, PROAD, SISBI e PROGEP (áreas estratégicas de apoio) para revisão do quadro de objetivos, indicadores e metas	24/08/23	24/08/23	Presidente e Vice-Presidente da Comissão Geral	Concluído
Entrega dos quadros dos objetivos estratégicos, os indicadores e as metas	23/08/23	08/09/23	PROGRAD, PROEXC, PRPPG e demais gestores das áreas transversais e de apoio	Previsto
Fase diagnóstica de trabalho de campo, por meio de audiências públicas e demais tecnologias, sobre plano de expansão e/ou consolidação dos campi, bem como oferta de novos cursos	04/09/23	15/09/23	Presidente e Vice-Presidente dos Grupos de Trabalhos	Previsto
Elaboração e envio dos relatórios provenientes da fase diagnóstica de trabalho de campo à Comissão Geral	18/09/23	19/09/23	Presidente e Vice-Presidente dos Grupos de Trabalhos	Previsto
Revisão e compilação dos capítulos teóricos do PDI	27/07/23	29/09/23	Comissão Geral	Iniciado
Consulta à Comunidade interna e externa por meio da plataforma “Participa mais Brasil” acerca do conteúdo do PDI	02/10/23	13/10/23	Comissão Geral	Previsto
Revisão e consolidação do conteúdo do PDI	16/10/23	20/10/23	Comissão Geral	Previsto
Reunião com a Comissão Geral para aprovação da versão final do PDI 2024-2028	23/10/23	23/10/23	Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Geral	Previsto
Encaminhamento da proposta do PDI à Secretaria do Conselho Universitário	24/10/23	31/10/23	Comissão Geral	Previsto



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2021-2025

OFÍCIO Nº 70/2023/CPDI

Diamantina, 31 de outubro de 2023.

Ao Senhor
Heron Laiber Bonadiman
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha Minuta do texto do PDI 2024-2028 da UFVJM

Senhor Presidente do Conselho Universitário,

Conforme prazo estabelecido na PORTARIA Nº 1964, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 (1180288), a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 da UFVJM, designada pela PORTARIA Nº 880, DE 2 DE MAIO DE 2023 (1061208), encaminha ao Conselho Universitário (Consu) a Minuta do PDI UFVJM 2024-2028 (1238374) para apreciação.

Todos os arquivos que foram utilizados e/ou construídos pela Comissão, tais como: planilhas, formulários de consultas públicas, gravações de reuniões da comissão, plano de trabalho, cronograma de atividades, etc. (conforme imagens abaixo) estão disponíveis para acesso público no link a seguir: <https://drive.google.com/drive/folders/1W3Mjku47RH4DbuyqHnBEPHuPjmkoCrp?usp=sharing>

Nome	↑	Proprietário
Construção dos Capítulos PDI 2024-2028		eu
Construção dos Capítulos PDI 2024-2028_REVISÃO NOVA GESTÃO		eu
Consulta pública - cursos e campi		eu
Consulta pública - Participa + Brasil		eu
Consulta pública - Referenciais estratégicos		eu
DOCUMENTOS FINAIS_enviados ao Consu		eu
Meet Recordings		eu
Objetivos, Indicadores e metas		eu
Plano de Trabalho para elaboração do PDI		eu

Constam relacionados a este processo 23086.013889/2022-10 outros 19 processos correlatos ao tema:

Organização e Funcionamento (17)

- 23086.007693/2023-69 PDI 2024-2028: Capítulo 10 - Avaliação e Acompanhamento do Desenv. Institucional (PROGRAD e CPA)
 - 23086.007694/2023-11 PDI 2024-2028: Capítulo 11 - Gestão Financeira e Orçamentária (PROPLAN)
 - 23086.007695/2023-58 PDI 2024-2028: Capítulo 12 - Fundações de Apoio: relação com a Instituição (PROPLAN)
 - 23086.007685/2023-12 PDI 2024-2028: Capítulo 7 - Organização Administrativa (DGI)
 - 23086.007674/2023-32 PDI 2024-2028: Capítulo 2 - Sobre o PDI (PROPLAN e DGI)
 - 23086.007669/2023-20 PDI 2024-2028: Capítulo 1 - Perfil Institucional (PROPLAN e DGI)
 - 23086.007676/2023-21 PDI 2024-2028: Capítulo 3 - Projeto Pedagógico Institucional (PROGRAD/PRPPG/PROEXC/DGI)
 - 23086.007684/2023-79 PDI 2024-2028: Capítulo 6 - Comunidade Universitária (PROGEP)
 - 23086.007683/2023-23 PDI 2024-2028: Capítulo 5 - Educação à Distância (PROGRAD)
 - 23086.007680/2023-90 PDI 2024-2028: Capítulo 4 - Cronograma Implantação e Desenv. da UFVJM e dos Cursos (PROGRAD e PRPPG)
 - 23086.007687/2023-10 PDI 2024-2028: Capítulo 8 - Políticas de atendimento aos discentes (PROACE)
 - 23086.007690/2023-25 PDI 2024-2028: Capítulo 9 - Infraestrutura (PROAD, PROGEP e PROACE)
 - 23086.006776/2023-31 Atividades Grupo de Trabalho Campus Diamantina para Elaboração do PDI 2024-2028 UFVJM
 - 23086.006777/2023-85 Atividades Grupo de Trabalho Campus Mucuri para Elaboração do PDI 2024-2028 UFVJM
 - 23086.006778/2023-20 Atividades Grupo de Trabalho Campus Janaúba para Elaboração do PDI 2024-2028 UFVJM
 - 23086.006779/2023-74 Atividades Grupo de Trabalho Campus Unai para Elaboração do PDI 2024-2028 UFVJM
 - 23086.007696/2023-01 Trabalhos da Comissão Geral para Elaboração do PDI 2024-2028 UFVJM
- Documentos: Envio de documentos avulso (2)
- 23086.009063/2023-29 Chamada para participação das Consultas Públicas do PDI 2024-2028 UFVJM
 - 23086.013922/2023-84 Inclusão de demandas no PDI 2024-2028

É importante registrar que esta Comissão enfrentou diversos desafios, sendo o principal deles o curto intervalo de tempo para finalização dos trabalhos, o que foi agravado pela dificuldade inicial na constituição da comissão pelos membros representantes das classes discentes e TAES.

Devido à ausência de interessados, foi necessária a realização de diversas chamadas para composição da comissão por seus representantes. Somente em meados do mês de maio foi possível encerrar a seleção dos membros, conforme consta no documento 1070294 e, conseqüentemente, a primeira reunião da comissão com todos os seus membros também ocorreu somente no final no mês de maio.

Como forma de mitigar tal situação, para que não houvesse maiores prejuízos em termos de prazo para finalização dos trabalhos, concomitantemente à seleção dos membros representantes das classes discentes e TAES, a presidência da comissão iniciou as atividades de elaboração do Plano de Trabalho para elaboração do PDI, de estudo das legislações referentes ao tema e realizou um trabalho de *benchmarking* em PDIs de outras Instituições Federais de Ensino.

Neste sentido, registramos que a elaboração de um documento robusto com tamanha significância institucional e social como o PDI em um curto intervalo de tempo, como foi proposto, foi uma meta bem audaciosa na qual foram imprimidos enormes esforços para sua conclusão.

Considerando que o PDI 2017-2021 da UFVJM possui vigência até 31/12/2023, recomendamos fortemente que o tema seja pautado no Consu o mais breve possível para que a Universidade não fique sem o respaldo deste importante documento.

Na última reunião realizada com os membros da Comissão Geral, ocorrida em 30/10/2023, observou-se a importância de incluir a internacionalização na VISÃO da UFVJM. Foi sugerida a alteração da visão de "Consolidar-se como uma universidade socialmente relevante no âmbito regional e nacional" para "Consolidar-se como uma universidade socialmente relevante no âmbito regional, nacional e internacional". **Entretanto, como a MISSÃO, VISÃO e VALORES foram construídos por meio de consulta pública, submetemos ao Consu a decisão quanto a possibilidade ou não da alteração sugerida.**

Em tempo, informamos que no dia 28/09/23 foi realizada uma reunião com a Coordenadoria de Comunicação Social para tratar da diagramação da versão final do texto, após sua aprovação pelo Consu. No entanto, concluímos que não haveria tempo hábil para a realização do trabalho de diagramação no intervalo de tempo entre a aprovação do texto pelo Consu e o imediato início da vigência do PDI.

Diante disso, recomendamos à Reitoria que, após a apreciação e aprovação do texto pelo Consu, a versão aprovada seja encaminhada para a Coordenadoria de Comunicação Social para divulgação no Portal da UFVJM e início dos trabalhos de diagramação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Respeitosamente,

ELBA MARIA MARTINS DE SOUZA SILVA
Presidente em exercício da Comissão Geral do PDI 2024-2028 da UFVJM
Portaria nº 880, de 02 de maio de 2023.
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento-Eventual da UFVJM
Portaria nº 2258, de 05 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SANTOS
Vice-Presidente da Comissão Geral do PDI 2024-2028 da UFVJM
Portaria nº 880, de 02 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Membro de Comissão**, em 31/10/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elba Maria Martins de Souza**



Silva, Pro-Reitor(a) - eventual, em 31/10/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1239171** e o código CRC **FE986923**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013889/2022-10

SEI nº 1239171

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013889/2022-10

Interessado: Conselho Universitário

Diamantina, 14 de novembro de 2023.

Assunto: PDI 2024-2028 da UFVJM

Prezado Senhor,

Tendo em vista o Ofício 70 (SEI nº 1239171), encaminho o processo em epígrafe para ser pautado no Conselho Universitário - CONSU.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 14/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1252721** e o código CRC **DEAFF960**.